SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4183

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 020/2025

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 020/2025
CREDENCIAMENTO 002/2023
Processo Nº 2.015/2023

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 30 min, em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Deise Poeta dos Santos e Roberta Patuzzi Bernardes, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação do interessado, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **BFM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 62.007.163/0001-53.** Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a conferência dos documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR PARA A ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL a** empresa**: BFM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi Bernardes, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Esteio, terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTA PATUZZI BERNARDES	
Presidente da Comissão de Licitação	
MARIA CRISTINA SCHNEIDER	***DEISE POETA DOS SANTOS***
Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:9E1C8A67

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.021/2025

EXTRATO DE CONTRATO 1.021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.015/2023
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CREDENCIAMENTO Nº 02/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º: 1.021/2025
ASSINADO EM: 03 de outubro de 2025
CONTRATADA
BFM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO:
CREDENCIAMENTO NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS.
VALORES/HORA:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR
1	Engenharia CIVIL	R$ 122,67 a hora

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:3280A446

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.022/2025

EXTRATO DE CONTRATO 1.022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.015/2023
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CREDENCIAMENTO Nº 02/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º: 1.022/2025
ASSINADO EM: 13 de outubro de 2025
CONTRATADA
ARAUJO ENGENHARIA CIVIL LTDA

OBJETO:
CREDENCIAMENTO NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS.
VALORES/HORA:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR
1	Engenharia CIVIL	R$ 122,67 a hora

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:32E2A9D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico
Pregão Eletrônico nº.: 23/2025 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.
Abertura: 29 de outubro de 2025, às 10:00h.
Local: https://acegua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1 e www.portaldecompraspublicas.com.br

MARCUS VINÍCIUS GODOY DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Aceguá

Publicado por:
Cristian Klassen
Código Identificador:2BB1B4AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.550 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1875/1872 ART.09 V de 09 de Dezembro de 2024,
D E CR E T A:
Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
09.01	3390.32.00.00.00	2.160	10.000,00
09.01	3390.48.00.00.00	2.072	34.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade como Art. 1°, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
09.01	3393.34.00.00.00	2.006	10.000,00
09.01	4490.51.00.00.00	1.004	9.000,00
09.01	4490.51.00.00.00	1.005	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 10 de Outubro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:___/___/___.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:313BD4A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO nº 67/2025.Empresa Contratada: ATTITUDE – ARQUITETURA E ENGENHARIA SUSTENTÁVEL. Objeto: O presente Contrato refere-se à contratação de empresa especializada nas áreas de engenharia e arquitetura para a elaboração de projetos técnicos necessários à regularização urbanística de uma área de aproximadamente 16.000 m², situada no Loteamento Despraiado, no Município de Agudo/RS, composta por 60 lotes com dimensões de 11m x 17m. A contratação inclui a elaboração dos seguintes projetos:
a) Projeto urbanístico/loteamento, com a demarcação de lotes, quadras e logradouros públicos;
b) Projeto de drenagem pluvial urbana;
c) Projeto da rede de distribuição de energia elétrica para todos os lotes, de acordo com as exigências da concessionária - RGE Sul/CPFL - e em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras;
d) Projeto da rede de abastecimento de água potável e rede de esgotamento sanitário, conforme os requisitos da concessionária Corsan/Aegea e as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.
Os projetos deverão ser entregues de forma completa, compatibilizados entre si, e em conformidade com a legislação urbanística aplicável, visando à regularização formal do loteamento junto aos órgãos competentes.
Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada — conforme documento apresentado no Despacho nº 57 do Processo Administrativo nº 2642/2025 -, e conforme solicitação da Gestora do contrato, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 12 de outubro de 2025, tendo vigência até o dia 11 de novembro de 2025, alterando-se, assim, o prazo originalmente estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 67/2025.
Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 13 de outubro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:C8E353FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
TERMO DE CONVÊNIO NFS-E

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE AGUDO/RS ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional. A íntegra do documento está disponível em - https://www.agudo.rs.gov.br/portal-da-transparencia/convenios.

Registre-se e publique-se.

LUÍS HENRIQUE KITTEL,
Prefeito Municipal.

Agudo, 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:DF0109B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1631/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGA PORTARIA N.º 1614/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 1614/2025, que nomeou a Sra. **MILENA BAGETTI**, para exercer a função de Professor de Ciências.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de outubro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:BD15526B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1641/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGA PORTARIA N.º 1581/2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 1581/2025, que nomeou a Sra. **EDUARDA RODRIGUES BIANCHINI**, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:7EF7E7FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1642/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Sr. **EVANDRO DA SILVA DE EVARISTO**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2020 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2020 – Edital de Retificação de Abertura e Inscrições n.º 011/2021 e Edital n.º 028/2021 de Homologação do Resultado Final, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:DF384609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 94/2025 – Pregão Eletrônico Nº 28/2025: Contratação de empresa especializada em assessoria de forma integrada nas áreas da saúde. Abertura: a partir de 24/10/2025, às 9h, na sala de Licitações. Informações: na Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, 2ª a 6ª feira, contato (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393 ou compras@andredarocha.rs.gov.br. Edital disponível no site: www.andredarocha.rs.gov.br. André da Rocha, 13 de Outubro de 2025.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Vieira Crestani Rosalem
Código Identificador:01CF2175

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Canudos do Vale/RS, vem por este, comunicar a intenção de contratação de empresa, em observância dos demais preceitos legais, o qual tem como objeto de aquisição de de utensílios para a cozinha da Escola, conforme projeto básico disponível junto ao Setor de Licitações.
Os interessados deverão apresentar suas propostas até dia 16 de outubro de 2025 às 13:30 horas. A proposta pode ser enviada via e-mail licitacoes@canudosdovale.rs.gov.br ou entregue no Setor de Licitações localizado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale, na rua João José Briesch, nº 457, bairro Centro.
Canudos do Vale, 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:19B3ACEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade

Chamamento Público- Credenciamento nº 04/2025, **DE PESSOAS JURÍDICAS, DE FORMA ONEROSA, PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA 1 – EXPERIMENTAL, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EXPERIMENTOS VOLTADOS À AGRICULTURA.**
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **07 de novembro de 2025 às 09h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:50441634

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Chamamento Público- Credenciamento nº 05/2025, **DE PESSOAS FÍSICAS, DE FORMA ONEROSA, PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA 2 – FINALIDADE DE MORADIA E EXPLORAÇÃO DE PECUÁRIA.**
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **11 de novembro de 2025 às 09h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:C5077A83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 645-2025

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 645/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ERIK LEMOS DA ROSA, CNPJ: 53.945.878/0001-66
OBJETO: Referente a contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ares condicionados dos prédios públicos, conforme pregão eletrônico n 22/2024.
VALOR: R$ 2.420,00 (Dois mil quatrocentos e vinte reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:6815E514

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO torna público que, referente ao **Pregão Eletrônico nº 64/2025**, suspenso em 07/10/2025, **não houve alterações no edital**, sendo designada a **nova data de abertura para o dia 30 outubro de 2025 as 08h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 e site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br e plataforma WWW.bll.org.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:F758C1A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025
EDITAL Nº 044/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a remoção e instalação de nova cobertura no Centro Administrativo.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **29 de outubro de 2025, às 09 horas**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h59min, observado o horário de Brasília.
Chapada/RS, 14 de outubro de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:8484FC06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CIDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público aos interessados que através de Sistema Eletrônico, o Pregoeiro e equipe de apoio estarão recebendo as propostas para a contratação de empresa para o possível fornecimento de Água Mineral e Bebedouros, na forma, especificações e quantidades contidas no edital.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaobanrisul.com.br, podendo as propostas e os documentos serem
enviados do dia 14 de outubro de 2025 até o dia da abertura das propostas, dia 27 de outubro de 2025 às 09h.
Cópia Edital e informações no Departamento de Licitações – Secretaria de Administração, à Rua João Neves, 194, Cidreira/RS, www.cidreira.rs.gov.br endereço eletrônico licitacoescidreira@yahoo.com.br .

Cidreira, 13 de outubro de 2025.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Vieira
Código Identificador:50F2AE7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SALA DE**

ATIVIDADES COLETIVAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 24070006, conforme edital. A sessão virtual no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **30/10/2025**, às 09hs. Informações: (55) 999965172.

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Teixeira Freire
Código Identificador:A9728379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025

O Município de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, por intermédio do **Setor de Licitações**, torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 40/2025**, do tipo **menor preço por item**, **modo de disputa aberto e fechado**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de tratores cortadores de grama**, conforme especificações constantes no edital.

Sessão pública: dia **24 de outubro de 2025**, às **9h30min**, no site **www.bllcompras.com. Envio das propostas:** até às **9h** do dia **24 de outubro de 2025**.

O **edital completo** e seus anexos estão disponíveis no site **www.bllcompras.com** e também podem ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na **Avenida Central, nº 89, Centro, Dom Pedro de Alcântara/RS**, ou pelo e-mail **licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Nunes Borges
Código Identificador:10234E39

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.347/2025, DE 13/10/2025

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 2.385/2025, DE 07/10/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - COMBEA, DO FUNDO A ELE VINCULADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE MODEL EVALDT, Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA, órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa, propositiva, mobilizadora e permanente, vinculado à secretaria ou órgão municipal responsável pela execução das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, que lhe prestará apoio técnico, administrativo.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA tem por finalidade deliberar, consultar e propor sobre as políticas de proteção e bem-estar animal, além de gerir o Fundo Municipal criado no artigo 16 desta Lei.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. animais domésticos: toda aquela espécie animal que passou pelo processo de domesticação, convivendo com a humanidade e desempenhando funções de companhia, trabalho, criação, esporte e/ou entretenimento.
II. animais silvestres e/ou exóticos: toda aquela espécie animal que não foi domesticada, sendo de vida livre ou de cativeiro.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal - COMBEA:

I. atuar na proteção e bem-estar dos animais domésticos, silvestres ou exóticos;
II. desenvolver ações para conscientizar a população sobre a necessidade de se adotar os princípios da guarda responsável e proteção do ambiente ecológico no qual vivem os animais;
III. colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, em especial nas questões que tratam sobre a proteção de animais e seus habitats;
IV. propor e buscar parcerias com empresas públicas e privadas, na busca de auxílio financeiro ou força de trabalho para o cumprimento da política de proteção e bem-estar dos animais; e, acompanhar as ações dos órgãos da Administração Municipal, Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e bem-estar dos animais;
V. colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;
VI. incentivar a realização de estudos e trabalhos relacionados com a proteção animal;
VII. acionar os órgãos públicos competentes em situações relativas ao bem-estar animal;
VIII. coordenar e encaminhar ações que visem o bem-estar e a proteção dos animais, no âmbito do Município, junto à sociedade civil;
IX. incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre ou exóticos, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, encaminhando aos órgãos e entidades competentes animais apreendidos por tráfico ou caça ilegal, cuja manutenção ou soltura seja impraticável;
X. propor a realização de campanhas:

a) de esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais;
b) de adoção de animais visando o não abandono;
c) de registro de cães e gatos;
d) de vacinação dos animais;
e) para o controle reprodutivo de cães, gatos e outros animais.

XI. propor alterações na legislação vigente para garantir o cumprimento do direito legítimo e legal dos animais;
XII. envidar esforços junto a outras esferas de governo a fim de aprimorar a legislação e os serviços de proteção aos animais;

Art. 5º - O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA será composto por membros titulares e suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, através de Decreto, e terá a seguinte representação:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

I. 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria da Agricultura ou Departamento de Gestão Ambiental;
II. 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III. 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

Representantes da Sociedade Civil:

IV. 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente representante de Associação ou Entidade de Proteção dos Animais, legalmente constituída no município, ou na inexistência da mesma, a vaga poderá ser ocupada por protetores independentes residentes no município;
V. 01 (um) membro titular e 01 (um) tutores de animais domésticos deste município;
VI. 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Câmara Municipal de Vereadores, podendo ser ocupados por vereador em exercício;

Art. 6º - Os membros do conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução de seus membros uma ou mais vezes.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA possuirá a seguinte estrutura:

I. Assembleia Geral;
II. Mesa Diretora;
III. Secretaria Executiva.

Art. 8º - A Assembleia Geral é o órgão máximo do COMBEA e é soberana em suas decisões.

Art. 9º - A Mesa Diretora do COMBEA, eleita pela maioria absoluta dos votos da Assembleia Geral, na primeira reunião realizada após a posse do Conselho, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, é composta pelos seguintes cargos:

I. Presidente, a quem cabe a representação do COMBEA;
II. Vice-Presidente;
III. 1° Secretário;
IV. 2° Secretário;

Parágrafo único. Na primeira reunião de cada gestão, o Conselho elegerá, por voto da maioria absoluta e dentre os seus membros, a diretoria composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, que tomarão posse no mesmo ato.

Art. 10º - O COMBEA poderá solicitar a colaboração de órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas.

Parágrafo único. O COMBEA terá inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Receita Federal do Brasil.

Art. 11º - O COMBEA poderá instituir comissões temáticas e grupos de trabalho de caráter temporário e/ou permanente, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, podendo, inclusive, convidar para participar destas comissões ou destes grupos representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas e de outros poderes.

Art. 12º - O COMBEA promoverá quando achar necessário, uma plenária aberta à participação de todos os cidadãos, entidades da sociedade civil e movimentos populares, com o objetivo de apresentar os trabalhos realizados, orientar sua atuação e propor projetos.

Art. 13º - O COMBEA estabelecerá, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado em reunião ordinária pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 14º - As funções dos membros do Conselho e a participação nas atividades, Comissões Temáticas e nos Grupos de Trabalho do COMBEA não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como serviço público relevante.

Art. 15º - Cumpre ao Poder Executivo prover a infraestrutura necessária para o funcionamento do COMBEA, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros.

Art. 16º - Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal (FUMBEA), destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas de incentivo, fomento e divulgação relacionados à causa animal.

Art. 17º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal:

I. Dotações orçamentárias próprias;
II. Doações, auxílios e contribuições de terceiros;
III. Recursos financeiros oriundos do Governo Federal, Estadual e outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou através de parcerias;
IV. Recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de parcerias;
V. Rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos, mediante prévia aprovação do Conselho;
VI. A receita proveniente de multas aplicadas pela fiscalização municipal nos termos da legislação ambiental vigente, relacionadas aos animais previstos no art. 3º;
VII. Outras receitas provenientes de fontes que vierem a ser aprovadas pelo Conselho, com a anuência expressa do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - As receitas previstas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta bancária, denominada de o Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, a ser mantida em instituição bancária oficial.

§ 2º - Quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, os recursos do Fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, de acordo com a posição das disponibilidades financeiras aprovadas pelo Conselho de Proteção e Bem-estar Animal, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.

§ 3º - Os recursos serão destinados, com prioridade, a projetos que visem incentivar e incrementar ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal.

Art. 18º - A utilização e liberação de recursos do Fundo dependerá de aprovação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 19º - O Fundo de que trata a presente Lei, ficará vinculado diretamente à rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Parágrafo único. O saldo dos valores existentes na conta Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal no final de cada exercício fiscal, deverá permanecer na conta do referido Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal para o exercício seguinte.

Art. 20º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em 13 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal

RAQUEL MODEL EVALDT HAHN
Secretária Municipal da Fazenda, Adm. e Planejamento

Publicado por:
Renato Nunes Borges
Código Identificador:7A7DE72E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 96 2025

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 07 de outubro de 2025, foi firmado contrato nº 96/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 50/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, com o objetivo de oferecer apoio técnico e operacional às demandas institucionais da administração pública do Município de Engenho Velho/RS.
Contratada: BRX Assessoria e Consultoria LTDA**,** CNPJ n° 61.606.328/0001-40

Valor Mensal: R$ 3.500,00

Engenho Velho – RS, 07 de outubro de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:7DD3B71A

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 98 2025

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 08 de outubro de 2025, foi firmado contrato nº 98/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 52/2025.

Objeto: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos, destinada à internação emergencial de paciente em situação de vulnerabilidade social e com saúde fragilizada, em cumprimento a decisão judicial.
Contratada: **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO GR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.516.424/0001-50

Valor Mensal: R$ 2.442,00

Engenho Velho – RS, 08 de outubro de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:6D3C9F26

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 99 2025

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 09 de outubro de 2025, foi firmado contrato nº 99/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 53/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de reservatórios de água, bomba submersa e quadro de comando, bem como a prestação de serviços para a substituição de equipamento danificado por evento climático.
Contratada: TIAGO WESTERICH PIZZI**,** CNPJ n° 10.463.577/0001-93

Valor Total: R$ 38.963,48

Engenho Velho – RS, 09 de outubro de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:773167E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3126/2025

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 102.514,13.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2068 de 05 de setembro de 2025.
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial nas seguintes Dotações Orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
02.01.06.182.0006.1.124	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 500,00
02.01.06.182.0006.1.124	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 102.014,13

Art. 2ºO crédito especial de que trata o artigo 1º, será coberto:

I - Pela Arrecadação à Maior, apurada em Balanço Orçamentário do exercício corrente no valor de R$ 102.514,13 (cento e dois mil quinhentos e quatorze reais e treze centavos) na Fonte de Recursos 759.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:7A8A6A97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3127/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 2.050.724,06.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
02.01.04.122.0002.2.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
04.01.25.752.0013.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 180.000,00
05.01.04.121.0002.2.018	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 130.000,00
06.01.20.122.0018.2.009	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 300.000,00
08.01.10.301.0035.1.054	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.240.724,06

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 2.050.724,06 (dois milhões cinquenta mil setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:CBAED6A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3132/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 30.000,00.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso V, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
01.01.01.31.0001.2.001	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 15.000,00
01.01.01.31.0001.2.001	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R$ 15.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
01.01.01.31.0001.1.002	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:8BEF3A77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3134/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 40.000,00.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
06.01.20.608.0016.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
06.01.20.692.0015.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.001,00
06.04.20.606.0021.1.020	4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 19.999,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:E6F194B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3135/2025.

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 110.035,98.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°2.069, de 22 de setembro de 2025:
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial na seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/CATEGORIA	VALOR
09.09.08.244.140.1.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.074,11
09.09.08.244.140.1.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 29.961,87
09.09.08.244.140.1.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 75.000,00

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º, será coberto:

I - Pelo Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor R$ 104.961,87 (cento e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), na fonte de recurso 660, devendo ser utilizado o nº 2 em substituição ao nº 1, por se tratar de recurso oriundo do superavit financeiro.

II - Pela Arrecadação à Maior, apurada em Balanço Orçamentário do exercício corrente no valor de R$ 5.074,11 (cinco mil e setenta e quatro reais e onze centavos), na Fonte de Recursos 660.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:4EFB0A6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3136/2025

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 13.920,69.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.071 de 22 de setembro de 2025,
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Especial com a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
09.09.08.244.0044.1.122	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 13.920,69

Art. 2ºO crédito especial de que trata o artigo 1º, será coberto:

I - Pelo Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor R$ 13.920,69 (treze mil novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), na fonte de recurso 660, devendo ser utilizado o nº 2 em substituição ao nº 1, por se tratar de recurso oriundo do superávit financeiro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:79B62F8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3137/2025.

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 18.889,10.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal N° 2.070, de 22 de setembro de 2025:
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial na seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/CATEGORIA	VALOR
09.09.08.244.0044.1.123	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.149,57
09.09.08.244.0044.1.123	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.739,53
09.09.08.244.0044.1.123	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 11.000,00

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º, será coberto:

I - Pelo Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor R$ 17.739,53 (dezessete mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), na fonte de recurso 660, devendo ser utilizado o nº 2 em substituição ao nº 1, por se tratar de recurso oriundo do superávit financeiro.

II - Pela Arrecadação à Maior, apurada em Balanço Orçamentário do exercício corrente no valor de R$ 1.149,57 (mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), na Fonte de Recursos 660.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:FB0C7F82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3139/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 3.862.000,00.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
07.01.12.122.0002.2.009	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 28.000,00
07.01.12.361.0002.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 247.000,00
07.01.12.361.0002.2.009	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.491.000,00
07.01.12.361.0028.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
07.01.12.361.0028.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
07.01.12.361.0029.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 81.500,00
07.01.12.361.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
07.01.12.365.0024.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 29.000,00
07.01.12.365.0024.2.034	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 133.500,00
07.01.12.365.0024.2.034	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 352.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

I – Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 3.862.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais.).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:4925C665

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3140/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 337.370,56.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
07.03.12.362.0031.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 137.370,56
07.03.12.362.0031.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

I – Arrecadação à maior apurada em balanço orçamentário do exercício corrente, no valor de R$ 337.370,56 (Trezentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos.).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 1 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:78EB5ED6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3141/2025.

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 14.556,11.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 03 de outubro de 2025:
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial na seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/CATEGORIA	VALOR
07.03.28.845.0028.0.031	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 14.556,11

Art. 2º. Servirá de cobertura para a abertura de crédito especial de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/CATEGORIA	VALOR
07.03.12.122.0022.2.049	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 14.556,11

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:821AC5C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3142/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 20.000,00.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
02.01.04.124.0003.2.004	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 6 dias do mês de Outubro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:9212D53E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3143/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 390.113,22.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
07.03.12.365.136.2.009	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 390.113,22

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 390.113,22 (Trezentos e noventa mil, cento e treze reais e vinte e dois centavos.), na fonte de recursos 569 - Novos Estabelecimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 7 dias do mês de Outubro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:EBD5B6E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3144/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 160,52.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
07.03.28.845.0028.0.031	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 160,52

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
07.03.12.122.0022.2.049	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 160,52

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 7 dias do mês de Outubro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:B98D7B60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3145/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 4.900,00.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
02.01.06.182.0006.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.900,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
02.01.06.182.0006.2.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 7 dias do mês de Outubro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:892232CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 087/2025

Tendo em vista o relatório da Comissão de Licitação, os pareceres jurídicos e técnicos, e demais documentos que instruem o presente processo, HOMOLOGO, para todos os efeitos, o resultado da licitação, conforme as propostas apresentadas e os critérios estabelecidos no Edital.
Por fim, determina-se a comunicação à empresa vencedora para que esta providencie a documentação necessária à assinatura do contrato, em conformidade com as exigências previstas no Edital.
Nada mais havendo a tratar, esta homologação é dada para que se produzam os efeitos legais e contratuais.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:A6B69AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO N° 099/2025 DA LICITAÇÃO N° 085/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. **OBJETO:** Concessão onerosa de uso do Ginásio Municipal de Esportes, localizado no Parque Municipal da Oktoberfest, em Maratá/RS. **VALOR A SER PAGO AO CONTRATADO:** R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DO CONTRATO:** 13/10/2025.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:473ABFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 - LICITAÇÃO Nº 108/2025

SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 020/2025
LICITAÇÃO Nº 108/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto de pavimentação asfáltica em vias públicas do município. **PRAZO:** 12 meses, contados a partir da assinatura do termo. **DATA DO TERMO:** 13/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Serviços técnicos profissionais: Dotação: 807005.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:EB1D31C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DOS CONTRATOS DA LICITAÇÃO N° 106/2025
DISPENSA N° 052/2025

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. **VALOR TOTAL:** R$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais) dos itens 02 e 03. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DATA DO CONTRATO:** 10/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação nº 730001 — Medicamentos. Dotação nº 711009 — Materiais Hospitalares. **CONTRATO N°:** 096/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. **VALOR TOTAL:** R$ 19.388,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DATA DO CONTRATO:** 10/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação nº 730001 — Medicamentos. Dotação nº 711009 — Materiais Hospitalares. **CONTRATO N°:** 097/2025.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:715A5293

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 08, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: Nº 2675/2025
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do Conselheiro Tutelar Sr. Edo Stoduto, matrícula n° 24073 e designação dos Corregedores Denise Maria Vieira Lopes, cargo de fiscal, matrícula n° 6203, Rita de Cássia Kubisczewski, cargo de servente, matrícula n° 15920 e Ivana da Silva Franskoviak, função conselheira tutelar, matrícula n° 24560, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78 e 81, da Lei Municipal de n° 975, de 21 de dezembro de 2021.
Mariana Pimentel, 13 de outubro de 2025.

DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH,
Corregedor-Geral.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 13/102025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:00BECF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 495, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 495, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor **JUNIOR DE ASSIS RUHLE**, cargo de motorista, matricula n° 21520, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e nomeados pela Portaria n° 401 de 28 de julho de 2025, CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI, cargo de digitadora, matrícula nº 144, DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 12270 e RAQUEL CARMONA, Cargo de Assistente Social, matrícula n°. 5169, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos n.º 11, § único e art. nº 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 13.10.2025.

DATA: 13 de outubro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 13.10.2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:1D7951B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MAPA

Processo Administrativo n.º98/2025
Objeto: Adesão à ARP n.º 04/2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – SEI/MAPA, decorrente do Pregão Eletrônico n.° 90015/2024.

O Município de Mariana Pimentel/RS,torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 04/2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – SEI/MAPA, o que faz com supedâneo na Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: Ministério da Agricultura e Pecuária (UASG: 130005).

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de caminhão caçamba, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, em atendimento às necessidades das parcerias firmadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA com entes subnacionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: **DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA.** - CNPJ n.º 02.990.234/0001-59

Valor registrado: R$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais).

Vigência da ARP: 31/01/25 à 31/01/26

Fundamentação Legal: Art. 86, § 2°, da Lei n.° 14.133/21

Mariana Pimentel, 10 de outubro de 2025.

JOEL GHISIO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:41815443

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
RETIFICA ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PORTARIA Nº. 496, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RETIFICA ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°., inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6° - A da EC 41/2003,
CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado no processo n°. 5001425-85.2020.8.21.0140/RS,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n°. 260/2013 e CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/09/2013, ao servidor **JOSE CARLOS GUIMARAES KOBILINSKI,** CPF 177.900.000-63, matrícula 126, identidade funcional 126, cargo de Mecânico, padrão 16, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.160,85, composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R$ 2.305,55, de acordo com a Lei n°. 687/2011; 02 adicionais de tempo de serviço de 1%, totalizando 2%, no valor de R$ 46,11, de acordo com a Lei n°. 56/1993, artigo 95; 02 avanços de 5%, totalizando 10%, no valor de R$ 230,56, de acordo com a Lei n°. 56/1993, artigo 101; insalubridade no valor de R$ 159,03; e função gratificada no valor de R$ 1.419,60, a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 13 de outubro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 13/10/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:5861E722

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA Nº. 180/2025 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 493, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº. 180/2025 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR a Portaria n°. 180/2025 e **DESIGNAR** os servidores **GILMARA ADRIANA EYMAEL,** Nutricionista, matrícula n°. 6963, Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal**, DOUGLAS GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, Fiscal, matrícula n°. 20109, **MILENA DE OLIVEIRA FALLAVENA,** Agente Administrativo, matrícula n°. 24573, **MARCOS OSIELSKI,** Auxiliar Administrativo, matrícula n°. 6637, **FABRICIA MARRAFON ANGELI**, Farmacêutica, matrícula n°. 24300, **LEONARDO CAMARA CANTO,** Arquiteto, matrícula n°. 17574, **CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA,** Odontólogo, matrícula n°. 24481, e **ADRIANA PINZON,** Enfermeiro, matrícula n°. 14044, para compor o Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos da Lei Municipal n°. 477/2006.
Artigo 2° - Os servidores designados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, lavratura de laudos ou relatórios e fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários, inclusive para aqueles que tenham ou não a função no seu respectivo cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 09 de outubro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 09/10/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:640C5D3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Inexigibilidade 46/2025
PROCESSO LICITATÓRIO – 986/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESA CONTRATADA: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 92.667.948/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PELA EMPRESA
UNESUL PARA AS LINHAS ERECHIM-PORTO-ALEGRE/PORTOALEGRE-
ERECHIM COMPREENDENDO O DESLOCAMENTO DE

PESSOAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, MEDIANTE ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DESLOCAMENTO DE SERVIDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
CASO HOUVER A NECESSIDADE.
VALOR CONTRATADO: R$ 25.657,20
PRAZO: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 10/10/25

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:EEF398AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO N° 002/2025

EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO N° 002/2025
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO Nº 002/2025 – DIRETOR (A) DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO MUNICIPAL,** para atuar na Direção da Escola Municipal Valério Schillo que compõem o Sistema Municipal de Ensino, ficando aberto o prazo para recursos no período de 15 a 16 de outubro de 2025.

Cargo: CERTIFICAÇÃO DIRETOR (A) DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO MUNICIPAL;

Nome do Candidato	Nº Inscrição
LUCI CLÁUDIA WIETRZYKOWSKI GOETEMS	03

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:FF17876A

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2025 EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2025
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2025

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025, em favor da empresa COMERCIAL DE TECIDOS RAYON LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 89.432.652/0001-09, com sede na Avenida Maurício Cardoso, nº 370, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS. Objeto: Aquisição de tecidos e linhas para a Secretaria de Assistência Social. Valor total de R$ 2.231,91 (Dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos). Período do contrato: 01 mês. Fundamentação legal: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 13 de outubro de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:5B0D9F6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do artigo 117, da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **LICENÇA CONCEDIDA** ao servidor **ELOCIR PALHANO DOS SANTOS**, matrícula 1033, para ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo da sua remuneração, de 08 a 12 de outubro de 2025, por motivo de falecimento de seu pai.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 13 de outubro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:96849802

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 807, Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, não remunerada, à servidora **GRACIELA ADAM**, matrícula nº 657, por ausentar-se do serviço nos dias 08 a 10 de outubro de 2025, conforme protocolo nº 1053/2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 13 de outubro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:C1A43174

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 750.658,37 (SETECENTOS E CINQÜENTA MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1080/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 750.658,37 (SETECENTOS E CINQÜENTA MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA

E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I e V (Excesso) e III (Superávit) da Lei 1782 de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:
Art 1º- Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R$ 750.658,37 (Setecentos e Cinqüenta Mil Seiscentos e Cinqüenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0401.04.122.0202.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
33903900000000:1500(61) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 1.000,00
33904000000000:1500(62) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R$ 4.826,72

0401.20.606.0219.2023 - Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola
33903900000000:1500(79) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 10.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA
0501.04.122.0202.2034 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
33903900000000:2500(534) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 6.000,00

0501.04.122.0211.2035 - Divulgação Oficial
33903900000000:1500(118) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 3.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO
0601.26.451.0204.1006 - Abertura, Manutenção e Pavimentação de Vias Urbanas
44905100000000:1700(566) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 287.306,00
44905100000000:1720(568) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 179.980,49
44905100000000:2720(567) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 199.482,16

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0703.12.122.0202.2054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33901400000000:1500(190) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 2.000,00

0703.12.365.0224.2071 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Creche 365-C
33903000000000:1500(260) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 3.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0801.10.302.0209.2094 - Manter Serviços de Atendimento Eventuais e Conveniados
33903900000000:2500(536) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 30.000,00

0801.10.305.0209.2095 - Execução de Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.
33903000000000:2600(552) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 2.000,00

0802.08.243.0231.2097 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e do Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente
33903900000000:1500(379) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 3.700,00

0803.08.244.0231.2106 - Índice de Gestão Descentralizada- IGDs- (IGD/BF e IGDM/SUAS)
33903900000000:2660(519) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 10.163,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
1001.13.392.0230.1008 - Apoio a Eventos Culturais - CTG - Festival da Canção Italiana
33903900000000:1500(432) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 200,00

1001.13.392.0230.2110 - Manutenção da Casa da Cultura e Museu Municipal
33903900000000:1500(434) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 8.000,00

Art 2º- Os recursos para atender o Artigo1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 700/1113 - Conv. Ministério das Cidades - Pav. Asfáltica Av. João Stella ... R$ 287.306,00
Superávit Financeiro ... Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ... R$ 6.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 500/1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ... R$ 30.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 600/4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde ... R$ 2.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 660/1090 - IGD/BF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa BF/Cadastro Único ... R$ 10.163,00
Superávit Financeiro ... Fonte 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 ... R$ 199.482,16

Redução de Verbas
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0401.20.608.0217.2028 - Incentivo as atividades agrícolas
33903000000000:1500 (89) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.000,00

0401.24.722.0240.2030 - Manutenção e ampliação da rede de acesso a internet no meio Rural
33903900000000:1500 (99) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 4.826,72

0401.25.752.0218.1003 - Eletrificação Rural
44905100000000:1500 (100) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0501.04.122.0211.2035 - Divulgação Oficial
33904000000000:1500 (119) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R$ 3.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO
0601.26.782.0203.2049 - Abertura, Pavimentação e Manutenção das Estradas Municipais
44905100000000:1720 (170) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 179.980,49

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0703.12.122.0202.2054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33903900000000:1500 (193) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 2.000,00

0703.12.361.0223.2060 - Educação Étnico-Racial e Ensino das Histórias e Culturas dos Povos Indígenas, Afro-Brasileiras e Africanas
33903900000000:1500 (217) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 3.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0802.08.243.0231.2096 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS PELO CMDCA/ FIA
33903900000000:1500 (376) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 2.000,00
44905200000000:1500 (377) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 1.700,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
1001.13.392.0230.2110 - Manutenção da Casa da Cultura e Museu Municipal
45906100000000:1500 (436) - AQUISICAO DE IMOVEIS ... R$ 4.000,00

1001.15.695.0236.1010 - Ampliação, construção e manutenção de Praças, Parques e Jardins
44905100000000:1500 (444) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 200,00

1001.15.695.0236.1011 - Manutenção do Parque da Imigração
44905100000000:1500 (447) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 4.000,00

Art 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de setembro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C9DBE483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 880.740,11 (OITOCENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E QUAREANTA REAIS E ONZE CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.082/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 880.740,11 (OITOCENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E QUAREANTA REAIS E ONZE CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I e V (Excesso) e III (Superávit) da Lei 1782 de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:
Art 1º- Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R$ R$ 880.740,11 (Oitocentos e Oitenta Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Onze Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0202.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
31717000000000:1500(18) - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ... R$ 5.666,09
33901400000000:2500(558) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 2.000,00
33903900000000:1500(30) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 12.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0401.20.606.0219.2023 - Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola
33903900000000:1500(79) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 30.000,00

0402.18.542.0232.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
33903900000000:1500(108) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 13.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO
0601.04.244.0205.2040 - Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária
33903000000000:1500(135) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 3.150,00
33903900000000:1500(136) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 35.000,00

0601.17.512.0205.2044 - Manutenção da Coleta e Destinação do Lixo
33903900000000:1500(148) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 95.846,18

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0703.12.361.0223.2059 - Manutenção das Atividades de Educação Fundamental - 361
31901300000000:1540(206) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 3.038,00

0703.12.361.0223.2061 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental - 361
33903200000000:1552(219) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R$ 9.410,00

0703.12.361.0223.2062 - Manutenção do Transporte Terceirizado-Ensino Fundamental - 361
33903900000000:1500(220) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 25.000,00

0703.12.361.0223.2065 - Manutenção do Ginásio da EMEF Caetano Peluso
33903000000000:1500(232) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 19.500,00
33903900000000:1500(233) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 9.700,00

0703.12.365.0224.2071 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Creche 365-C
31901100000000:1540(254) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 21.024,43
31901300000000:1540(256) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 6.875,00
31901600000000:1540(258) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 401,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0801.10.301.0209.2085 - Piso de Atenção Primária em Saúde - APS
31901100000000:1500(311) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 30.000,00
31901100000000:1600(312) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 30.827,00
31901600000000:1621(564) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 181,00
33904800000000:1500(324) - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA ... R$ 10.000,00

0801.10.301.0209.2089 - Gestão da Frota e Transporte de Pacientes - Saúde
33903000000000:1500(344) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 30.000,00

0801.10.302.0209.2094 - Manter Serviços de Atendimento Eventuais e Conveniados
33404100000000:1600(565) - CONTRIBUICOES ... R$ 200.000,00
33903900000000:1500(362) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 200.000,00
33903900000000:2500(536) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 50.000,00

0801.10.305.0209.2095 - Execução de Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.
33903000000000:2600(552) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 221,41

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
1001.04.122.0202.2108 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo Cultura e Desporto
31901300000000:1500(423) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 3.800,00

1001.13.244.0230.2109 - Auxílios e Subvenções a Entidades
33504300000000:1500(428) - SUBVENCOES SOCIAIS ... R$ 15.000,00

1001.27.695.0236.2112 - Realização e Participação em Eventos
33903000000000:1500(449) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 10.000,00

1001.27.812.0229.2115 - Manutenção do Campo Municipal de Futebol Sete
33903000000000:1500(457) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 700,00

1001.27.812.0229.2116 - Realização de Eventos Esportivos e Apoio a Escolinhas Esportivas
33903100000000:1500(461) - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV ... R$ 8.000,00

Art 2º- Os recursos para atender o Artigo 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 552/1103 - FNDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR ... R$ 9.410,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 600/3100 - Re cursos Emendas Parlamentares Individua FNS - 3100 (4500) ... R$ 200.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ... R$ 2.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 500/1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ... R$ 50.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 600/4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde ... R$ 221,41

Redução de Verbas
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0212.2010 - Manutenção das Atividades do Centro Administrativo
44905100000000:1500 (39) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 17.666,09

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0401.20.606.0219.2023 - Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola
33903000000000:1500 (78) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO
0601.04.244.0205.2040 - Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária
44905200000000:1500 (137) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 3.150,00

0601.15.451.0204.1004 - Desapropriações de Imóveis
33909300000000:1500 (140) - INDENIZACOES E RESTITUICOES ... R$ 10.000,00

0601.15.452.0204.2042 - Passeios públicos e Acessibilidade Urbana
44905100000000:1500 (144) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 30.000,00

0601.17.512.0234.2045 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua
44905100000000:1500 (154) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 35.000,00

0601.26.451.0204.1006 - Abertura, Manutenção e Pavimentação de Vias Urbanas
44905100000000:1500 (164) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 347.646,18

07 - SEC.RETAIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0703.12.361.0223.2059 - Manutenção das Atividades de Educação Fundamental - 361
31900400000000:1540 (202) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 3.038,00

0703.12.361.0223.2065 - Manutenção do Ginásio da EMEF Caetano Peluso
44905200000000:1500 (236) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 9.700,00

0703.12.361.0223.2067 - Ampliação e Manutenção da E.M.E.F.Caetano Peluso
44905200000000:1500 (244) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 19.500,00

0703.12.365.0226.2075 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Pré Escola - 365 P
31901100000000:1540 (274) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 28.300,43

08 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0801.10.301.0209.2085 - Piso de Atenção Primária em Saúde - APS
31900400000000:1500 (310) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 30.000,00
31901100000000:1621 (314) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 181,00
31901600000000:1600 (317) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 15.000,00

0801.10.302.0209.2094 - Manter Serviços de Atendimento Eventuais e Conveniados
33903900000000:1600 (363) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 15.827,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
1001.13.392.0230.1008 - Apoio a Eventos Culturais - CTG - Festival da Canção Italiana
33504300000000:1500 (429) - SUBVENCOES SOCIAIS ... R$ 15.000,00

1001.15.695.0236.1010 - Ampliação, construção e manutenção de Praças, Parques e Jardins
44905100000000:1500 (444) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 3.800,00

1001.15.695.0236.1011 - Manutenção do Parque da Imigração
44905100000000:1500 (447) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 10.000,00

1001.27.812.0229.2115 - Manutenção do Campo Municipal de Futebol Sete

33903900000000:1500 (458) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 700,00

1001.27.812.0229.2116 - Realização de Eventos Esportivos e Apoio a Escolinhas Esportivas
33903900000000:1500 (462) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 8.000,00

Art 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 19 de setembro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

EFETUADA A PUBLICAÇÃO.

_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:3DF2E174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 366/1996, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.862/2025, DE 08 OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 366/1996, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O artigo 50, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 366, de 11 de dezembro de 1996, que estabelece o Código Tributário Municipal - CTM, passa a vigorar acrescido do subitem 14.14, com a seguinte redação:

Art. 50. ..... .
[...]
III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.19 e 14.14 da Lista do § 1º do art. 48;

[...]
Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 08 de outubro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:2B0399CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.860/2025, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para atender necessidade emergencial de excepcional interesse público, em razão de afastamento de servidor municipal para tratamento de saúde, a função, com remuneração mensal e carga horária a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Carga Horária	Vencimento Mensal
01 Profissional	Operário	44 horas	R$ 1.931,36

§1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar nova contratação pelo período remanescente, no caso de desistência ou rescisão antecipada do contrato temporário, desde que persista a justificativa da necessidade da contratação.
§2º. Para contratação autorizada pela presente lei, será utilizado a relação de candidatos aprovados no concurso público vigente, através da convocação dos os candidatos aprovados no Concurso Público de 2024, seguindo a ordem classificatória.
§ 3º. Na hipótese de não haver aceitação dos candidatos a que alude o § 2º do art. 1º desta lei, será instaurado processo seletivo simplificado.

§4º. Cessada a necessidade que motivou a contratação, estará a Administração Municipal autorizada a promover rescisão do contrato, ainda que antes da data prevista para o seu término, sem que disto decorra qualquer obrigação de indenização a seu ocupante.
Art. 2º- Os requisitos exigidos para a contratação ora autorizada, bem como as respectivas atribuições são as constantes do Anexo Único da presente Lei.
Art. 3º- O Contrato de que trata o artigo 1º desta Lei é de natureza administrativa.
Art. 4º- O Servidor contratado por esta Lei fica vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.
Art. 5º- Fica assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236, da Lei Municipal nº. 552/2001 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
Art. 6º- É aplicado, em relação à contratação de que trata esta Lei, o disposto nos artigos 234 e 235 da Lei Municipal nº 552/2001 (Regime Jurídico) e suas alterações, quanto ao prazo de contratação e possibilidade de renovação do contrato autorizado pela presente Lei.
Art. 7º- Em razão da urgência e para evitar a paralisação de tão importante atividade, evitando-se prejuízos na Secretaria de Obras e Trânsito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abreviar os prazos do Processo Seletivo Simplificado, reduzindo todos os prazos fixados em regulamento para, no máximo, 10 (dez) dias úteis.
Art. 8º- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Obras.
Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, 08 de outubro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Anexo Único
CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO
PADRÃO DE VENCIMENTO: 02
ATRIBUIÇÕES
a) Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

b) Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; efetuar a coleta de lixo a domicílios; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); auxiliar em serviços de jardinagem; efetuar serviços de limpeza e conservação de estradas; cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; efetuar limpeza em terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; realizar consertos em rede telefônicas; alinhamento de redes; conserto de relógios; troca de contadores, medidores e lâmpadas; serviços auxiliares de construção de galpões, garagens e escolas, pontes e pontilhões, fazer formas de madeira, vasos, calhas, capas de bueiros, armação de ferro, placas de sinalização, abrigos para pontos de ônibus e táxis; assentar tijolos de meio fio e paralelepípedos; efetuar carregamentos de materiais necessários a execução de tarefas; fazer reparos em pisos de cimento; fabricação e colocação de cabos em ferramentas; auxiliar na montagem e desmontagem de motores, máquinas e veículos; confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; afiar ferramentas; acender forjas; encarregar-se de bombas de gasolina; conservar estátuas e monumentos; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins de serviços gerais.
Condições de Trabalho:
a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; trabalho desabrigado, poderá exigir prestação de serviço fora de expediente.
Requisitos para Provimento:
a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: 5ª Série do Ensino Fundamental.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:34744BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO FINANCEIRO A GRUPO DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.861/2025, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO FINANCEIRO A GRUPO DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo financeiro no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a grupo de produtores rurais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.801/2025, a título de participação no custeio da aquisição de 1 (um) Pulverizador Unifort 600L 14 metros de Barra Hidráulica, orçado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Art. 2º- O grupo de produtores beneficiados por esta Lei é composto pelos seguintes integrantes:

I – José Raimundo Miglioretto;
II – Inácio Florindo Rampon;
III – Fernando Gehring;
IV – Maikon Lorenset;

Parágrafo único. Os integrantes do grupo atendem aos critérios definidos na Lei Municipal nº 1.801/2025, estando organizados formalmente e em situação regular junto à Fazenda Municipal.

Art. 3º- O pagamento do incentivo será efetuado diretamente à empresa fornecedora, mediante apresentação da respectiva nota fiscal em nome do representante do grupo, com o aceite da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 08 de outubro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F21D67EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE-ATUASERRA; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.859/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE-ATUASERRA; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas na importância de até R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com a finalidade do Município participar da Feira Internacional de Turismo de Gramado-RS-FESTURIS, 37ª Edição, que acontece entre os dias 06 a 09 de novembro de 2025.
§1º- O pagamento será efetuado em favor da Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA;
§2º- A Associação ATUASERRA deverá prestar contas do valor recebido, nos termos da presente Lei, após a realização do Evento.
Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos
10.2112 - Realização e Participação em Eventos
10.2111.339030 – Material de Consumo
10.2108.339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas
10.2111.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 08 de outubro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:6C4CA053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 471/2025

COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA dia de férias concedidas na Portaria nº. 2.269/2024, ao servidor ARCIMAR RIZZI, matrícula 329, no dia 09 de outubro de 2025, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 032/2025, de 10 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 08 de outubro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de A

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C6606A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 472/2025

COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA dia de férias concedidas na Portaria nº. 322/2025 à servidora ROCHELE THOMÉ DALLACORT, matrícula 300, no dia 14 de outubro de 2025, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 334/2025, de 22 de julho de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 10 de outubro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:2C16E646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 473/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE onze (11) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023, à servidora ROCHELE THOMÉ DALLACORT, matrícula 300, no período de 20 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 10 de outubro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:FB4469F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 470/2025

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora MARILENE SALVALAGIO STELLA, matrícula 573, no período de 08 e 09 de outubro, conforme atestado médico.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 08 de outubro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:3367D878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 1.425/2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.081/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 1.425/2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme artigo 58.

DECRETA:
Art. 1° - Fica estabelecido o Regulamento do Programa Municipal de Educação Fiscal do Município de Protásio Alves.

Art. 2° - O Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM fica assim constituído:
Coordenador Geral:
Gessica Stella
Representante da Secretaria de Educação:
Julia Cassol Andrighetti de Lima
Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
Luan Augusto Stella Zanin

Art. 3° - O Grupo de Educação Fiscal deverá executar as atividades que competem ao mesmo, conforme artigo 7° da Lei 1.425/2019, devendo para o ano de 2025:
I – Planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Município;
II – Elaborar e desenvolver os projetos municipais;
III – Buscar fontes de recursos para implementar e executar o Programa no Município;
IV – Buscar apoio de outras Secretarias Municipais e de outras Organizações;
V – Implementar as ações decorrentes de suas decisões;
VI – Manter projetos de integração municipal entre os participantes do Programa;

VII – Estimular a implantação do Programa no âmbito do Município, subsidiando tecnicamente pelo Programa Estadual de Educação Fiscal;
VIII – Elaborar e produzir material de divulgação e orientação;
IX – Documentar, organizar e manter a memória do Programa no município, no âmbito de sua atuação;
X – Estimular as Entidades Educacionais e de Assistência Social do Município a participar de programas semelhantes a nível Estadual e Federal.

Art 4° - Este Decreto entrará em vigor da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 19 de setembro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C90600CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de equipamentos ambulatoriais, materiais permanentes, utensílios domésticos e mobiliários destinados à melhoria das Unidades de Saúde e dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública: **27/10/2025**, às 8h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 13 de outubro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:9A69DCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2025 (Justificativa 3239/2025)
CONTRATADA: ONITA FORTUNATA DA COSTA PONTEL
CNPJ Nº 20.515.772/0001-73
OBJETO: Contratação, em caráter de urgência, de vaga de acolhimento, em cumprimento à medida judicial n° 147/1.17.0000313-0, que determinou inclusão de beneficiário em serviço especializado de acolhimento.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.

Restinga Sêca, 14 de outubro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:55C0E9EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 135/25 - SMAP – Aquisição de carimbo para prestação de contas do programa de aquisição de alimentos (PAA), conforme termo de referência. Abertura: 20/10/2025, às 09:00h. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:01343AF3

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 12 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 483/2020

EXTRATO DE 12 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 483/2020

Contrato: nº 483/2020
Termo Aditivo nº. 12

Processo Administrativo nº. 27180/2025 – Termo Aditivo 12 ao Contrato 483/2020, assinado em 10/10/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: TELEALARME BRASIL EIRELI; inscrita no CNPJ sob nº: 87.215.299/0001-80. Objeto do

termo aditivo: Acréscimo de valores e serviços ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:FADC456A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2025

Processo Administrativo nº. 44605/2024 – Contrato nº 026/2025, assinado em 13/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Rodrigos das Neves Barreto (SMZC). Contratado: Construcost Ltda; CNPJ: 01.814.959/0001-23. Representante Legal, Sr Paulo Roberto Costa. Objeto: Contratação de obra de engenharia para Drenagem e Pavimentação de trecho da Estrada do Bolaxa – SMZC. Vigência: 13/02/2025 até 13/02/2026. Valor total: R$ 717.999,99 (setecentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Fundamentação Legal: Concorrência nº 033/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:E058DF3B

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 245/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 1984 de 13/10/2025 a nomeação para o cargo de Técnico em Enfermagem, o Sr. Rodrigo Lemos Soares, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 1985 de 13/10/2025 a nomeação para o cargo de Educador Físico como Afro - Brasileiro, o Sr. Taysson Pedroso dos Santos, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo.
Prefeitura Municipal do Rio Grande, 13 de Outubro de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretária de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:7A468D2E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 247/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga o T**ORNA NUILO e** a **CONVOCAÇÃO,** para o cargo de Motorista, tendo em vista a substituição de contratos rescindidos, conforme item 10 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 05 de Maio de 2025.
TORNA NULO
01-Motorista
Nº Nome Classificação
01 Alisson Borges da Silva 25º

CONVOCAÇÃO
01-Motorista
Nº Nome Classificação

•
Amauri da Silva Almeida Não Pontuou

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Saúde e conversar com o Sr. Douglas Ferreira**,** para verificar a **compatibilidade de horários, o** mesmo **autorizará ou não** a assinatura do contrato.
Salientamos que os 2 últimos a assinarem contrato irão substituir contratos rescindidos que encerram em dezembro de 2025 com direito a prorrogação.
O candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço nstsmga@gmail.com, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. Todo e qualquer atendimento deve ser previamente agendado por e-mail através do endereço nstsmga@gmail.com. A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.
Prefeitura Municipal do Rio Grande, 13 de Outubro de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:63D9BD13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 44/2025

Processo nº: 4836/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e outras secretarias
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Modo de Disputa: ABERTO
Data e Hora da abertura da sessão: 29 de OUTUBRO de 2025, às 9 horas.
Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data.
Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Objeto da licitação: **REGISTRO de PREÇOS,** para **contratação de serviços de eletricista**, destinados ao atendimento das demandas dos departamentos Municipais tanto na área de iluminação pública quanto na manutenção elétrica dos prédios públicos do município e afins, de acordo com as condições estabelecidas no **Termo de Referência.**

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Rolante/RS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Rolante/RS, 10 de outubro de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:ED34CA48

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Processo Administrativo n° 4478/2025

O **MUNICÍPIO DE ROLANTE – RS** comunica aos interessados a abertura do Edital de Chamamento Público, para o **CREDENCIAMENTO** de instituições para **acolhimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social (PCDS) e acolhimento em Residencial Terapêutico de Longa Permanência tipo I**, conforme especificações dos serviços constam no Termo de Referência, nos termos do art. 78, I, da Lei Federal n.° 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Rolante/RS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

O presente credenciamento será realizado no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia **14 de outubro de 2025, às 8 horas.**

Rolante/RS, 13 de outubro de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3D19C4A7

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

O Município de Rolante/RS, torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO de PREÇOS, para contratação de forma parcelada, de empresa especializada para fornecimento de **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Frio) e Emulsão**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2025, cujos preços unitários serão divulgados na internet e PNCP, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata de RP nº 20/2025 – MT ASFALTOS LTDA; TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Rolante/RS, 13 de outubro de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Berwanger
Código Identificador:E5BC5747

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORÇAMENTO DE PLAYGROUND DE MADEIRA

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante está realizando pesquisa de preço para aquisição de **Playground de madeira**.

Interessados poderão solicitar informações através do e-mail financeirosmee@rolante.rs.gov.br e enviar seu orçamento até o dia 16/10/2025.

Rolante, 13 de Outubro de 2025.

LÍSIA C. PETRY
Diretora Departamento Financeiro
SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:AE29B63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA PEDIDO DE ORÇAMENTO – BANHEIROS QUIMICOS PARA O 28º ROLANTCHE, ROLANTE-RS.

PEDIDO DE ORÇAMENTO – BANHEIROS QUIMICOS PARA O 28º ROLANTCHE, ROLANTE-RS.
A Prefeitura Municipal de Rolante/RS, por meio do Departamento de Turismo, torna público que está realizando **pedido de orçamento de banheiros químicos do evento 28º Rolantchê**, realizado no Parque Municipal Vitor Mateus Teixeira.
As empresas interessadas poderão solicitar as **especificações** através do e-mail: **turismo@rolante.rs.gov.br** ou pelo WhatsApp: **(51) 99298-6341**, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar da data desta publicação.
Os orçamentos deverão ser enviados até **quinta-feira, dia 16 de outubro de 2025, às 17h15min**.

Publicado por:
Joana Yasmin Finger Diedrich
Código Identificador:ACFC9E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA PEDIDO DE ORÇAMENTO – PPCI 28º ROLANTCHE, ROLANTE-RS

PEDIDO DE ORÇAMENTO – PPCI 28º ROLANTCHE, ROLANTE-RS.
A Prefeitura Municipal de Rolante/RS, por meio do Departamento de Turismo, torna público que está realizando **pedido de orçamento para PPCI do evento 28º Rolantchê**, realizado no Parque Municipal Vitor Mateus Teixeira.
As empresas interessadas poderão solicitar as **especificações** através do e-mail: **turismo@rolante.rs.gov.br** ou pelo WhatsApp: **(51) 99298-6341**, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar da data desta publicação.
Os orçamentos deverão ser enviados até **quinta-feira, dia 16 de outubro de 2025, às 17h15min**.

Publicado por:
Joana Yasmin Finger Diedrich
Código Identificador:B577C2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA PEDIDO DE ORÇAMENTO – SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIDROS E PAREDES INTERNAS E FORRO DO PRÉDIO DO ESPAÇO CULTURAL.

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Serviço de limpeza de vidros e paredes internas e forro do prédio do Espaço Cultural.
A Prefeitura Municipal de Rolante/RS, por meio do Departamento de Turismo, torna público que está realizando **pedido de orçamento para serviço de limpeza de vidros e paredes internas e forro do prédio do Espaço Cultural, Prédio de 425 m² com pé direito de aproximadamente 5 metros**, realizado no Parque Municipal Vitor Mateus Teixeira.
As empresas interessadas poderão solicitar as **especificações** através do e-mail: **cultura@rolante.rs.gov.br** ou pelo WhatsApp: **+55 51 99126-6070**, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar da data desta publicação.
Os orçamentos deverão ser enviados até **quinta-feira, dia 16 de outubro de 2025, às 17h15min**.

Publicado por:
Joana Yasmin Finger Diedrich
Código Identificador:3899B3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA PEDIDO DE ORÇAMENTO – SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS AUDIOVISUAIS E DE UMA MOSTRA DE CINEMA COM DEBATE.

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Serviço de realização de oficinas audiovisuais e de uma mostra de cinema com debate.
A Prefeitura Municipal de Rolante/RS, por meio do Departamento de Cultura, torna público que está realizando **pedido de orçamento Serviço de realização de oficinas audiovisuais e de uma mostra de cinema com debate**.
As empresas interessadas poderão solicitar as **especificações** através do e-mail: **cultura@rolante.rs.gov.br** ou pelo WhatsApp: **+55 51 99126-6070**, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar da data desta publicação.
Os orçamentos deverão ser enviados até **quinta-feira, dia 16 de outubro de 2025, às 17h15min**.

Publicado por:
Joana Yasmin Finger Diedrich
Código Identificador:91B49C21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA A PORTARIA N° 302/2025 E DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº452 de 06 de outubro de 2025.

Altera a Portaria n° 302/2025 e designa Membros do Conselho Municipal da Assistência Social conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 029/01, altera a Portaria n° 302/2025 e designa os seguintes membros para o Conselho Municipal da Assistência Social:

a – Representantes de Habitação e da Assistência Social:
Titular: Ediane Biazus Fontana
Suplente: Rosicler Pereira de Albuquerque

b – Representantes da Administração:
Titular: Vagner Luiz Cerezoli
Suplente: Marcelo Panisson

c – Representantes da Saúde
Titular: Dirleia de Cesare
Suplente: Milena da Silva Portella

d - Representantes dos Serviços Urbanos:
Titular: Calires Lucas de Cezare
Suplente: Mateus Zago dos Santos

e – Representantes da Educação:
Titular: Simone Andreza Miotto Mazaro
Suplente: Juliana Spanholi

f – Representantes da Agricultura:
Titular: Douglas Brock
Suplente: Joel de Mello

g- Representantes dos Usuários – PAIF:
Titular: Salete Girardi
Suplente: Roseli Pereira de Oliveira

h- Representantes dos Usuários – SCFV:
Titular: Eloir Terezinha Piffer
Suplente: Lurdes Pasquali

i- Representantes dos Trabalhadores:
Titular: Francieli Tognon Biasotto
Suplente: Fernanda Caumo Telles

j- Representantes dos Trabalhadores:
Titular: Betania Savaris
Suplente: Adriana Grando Miotto

k- Representantes da Entidade EMATER:
Titular: Izar da Fonseca
Suplente: Sidinei Bacchi

l- Representantes dos Idosos:
Titular: Neli Girardi
Suplente: Valdir Girardi

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS aos 06 outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

VERONICA HELOISA PANISSON
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:47BFC009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA PORTARIA 424/2025 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 435, de 25 de setembro de 2025.

Altera portaria 424/2025 e designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, altera portaria 424 de 10 de setembro de 2025 e designa os servidores municipais: **Marcelo Panisson**, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, **Daniel Rodrigues**, ocupante do cargo de Mecânico, e **Ana Caroline Piffer**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens Móveis indicados como inservíveis – Processo Administrativo nº 197/2025.
A comissão deverá estabelecer o preço mínimo dos bens móveis para futura alienação em hasta pública, bem como efetuar levantamento fotográfico dos lotes.
A comissão deverá apresentar relatório de respectivas avaliações **no prazo de 10 dias úteis.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul-RS, aos 25 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:D15F84EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA PORTARIA 435/2025 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 451, de 06 de outubro de 2025.

Altera portaria 435/2025 e designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, altera portaria 435 de 25 de setembro de 2025 e designa os servidores municipais: **Marcelo Panisson**, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, **Daniel Rodrigues**, ocupante do cargo de Mecânico, e **Ana Caroline Piffer**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens Móveis indicados como inservíveis – Processo Administrativo nº 197/2025.
A comissão deverá estabelecer o preço mínimo dos bens móveis para futura alienação em hasta pública, bem como efetuar levantamento fotográfico dos lotes.
A comissão deverá apresentar relatório de respectivas avaliações **no prazo de 05 dias úteis.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul-RS, aos 06 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:1F2FD40B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA PORTARIA Nº 282/2024 E DESIGNA COMISSÃO PARA INTEGRAR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS (JARIA).

Portaria n° 447, de 01 de outubro de 2025.

Altera portaria nº 282/2024 e designa comissão para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA).

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e considerando art. 14º, Inc. V, da Lei Municipal n° 1027/2021 e Lei Municipal nº 1090/2023, altera a portaria nº 282 de 05 de agosto de 2024 e designa a comissão para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais, ficando com a seguinte formação:
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente:

Titular: Jocieli Zago Cerezoli
Suplente: Juliana Pegoraro Caroff

Representantes da Secretaria de Gestão e Finanças:

Titular: Leila Zanatta
Suplente: Vagner Luiz Cerezoli

Titular: Giovani Rodrigues
Suplente: Camila Sebben Machado Soares

Os membros terão o mandato fixado em dois anos, permitido ser prorrogado pelo mesmo período, de acordo com Art. 14°, letra C, da Lei Municipal n° 1027 de 09.12.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 01 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:D5D1FA52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 445 de 30 de setembro de 2025.

Cancela função gratificada ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 007/2001, cancela a contar de 01 de outubro de 2025 a **Função Gratificada Coordenador da UCCI (Unidade Central de Controle Interno)**, do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Função	Padrão
Vanderleia Panisson	Chefe de Setor	FG01

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 30 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:81C1074B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 450 de 02 de outubro de 2025.

Cancela função gratificada ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 007/2001, cancela a contar de 01 de outubro de 2025 a **Função Gratificada**, do servidor abaixo relacionado:

Nome	Função	Padrão
Eloir Basqueira	Chefe de Setor	FG01

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 02 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:812DF6F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PARA FINS DE LANÇAMENTO DO ITBI.

Portaria nº 464 de 08 de outubro de 2025.

Comissão de avaliação de bens e imóveis para fins de lançamento do ITBI.

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, nomeia comissão de avaliação de bens e imóveis para fins de lançamento do ITBI composta dos seguintes membros:
- Adair Tres
- Fabio de Quadros
- Larissa Baroni Panisson
- Marcelo Panisson
- Regina Elizabete Chisté
- Sidnei Bacchi
- Vagner Luiz Cerezoli

Caberá a comissão estabelecer critérios e valores dos bens imóveis, da área urbana e rural deste município, assim como de benfeitorias existentes para fins de utilização na avaliação das transferências imobiliárias, e aquelas próprias de fato gerador do ITBI.
Caberá a referida comissão, sob a presidência de Marcelo Panisson, providenciar os levantamentos necessários para atendimento dos objetivos desta comissão.
Após a formatação preliminar dos critérios e valores deverá ser convocada audiência pública para informação do resultado dos trabalhos e coleta de novas informações, a fim de elaboração conclusiva da proposta

Registre-se e Publique-se

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 08 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

VAGNER LUIZ CEREZOLI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:678206BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE AVANÇO AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 460 de 07 de outubro de 2025.

Concede avanço ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede avanço de 5% (cinco por cento), a Servidora abaixo relacionada, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício.

Nome	Cargo	Data da Nomeação
Viviane Maria Pegoraro Girardi	Professor	01/03/2012

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 07 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:D70D9318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº458 de 07 de outubro de 2025.

Concede avanço aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede avanço de 5% (cinco por cento), a Servidora abaixo relacionada, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício e adicional de 15%, por ter completado 15 anos de efetivo exercício em conformidade com a Lei Municipal nº 006/01, a contar de 01 de outubro de 2025:

Nome	Cargo	Data da Nomeação
Kenia Mara Scariot	Dentista	28/09/2010

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 07 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

DIRLEIA DE CEZARE
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:A53A94CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº440 de 29 de setembro de 2025.

Concede férias ao servidor conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 15(quinze) dias ao Servidor **Roberto Caroff,** a ser gozada dia 01 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025, do período aquisitivo de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 29 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

CALIRES LUCAS DE CEZARE
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:CB7D53A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº455 de 07 de outubro de 2025.

Concede férias ao servidor conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período restante de férias de 10(dez)dias ao Servidor **Eliezer dos Santos,** a contar de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025, do período aquisitivo de 21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 07 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

CALIRES LUCAS DE CEZARE
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:0916C84B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 441 de 29 de setembro de 2025.

Concede férias a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 10(dez)dias a Servidora **Jordana Passinatto** a ser gozada dia 06 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025, do período aquisitivo de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 29 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

DIRLEIA DE CEZARE
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:1C209FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 444 de 30 de setembro de 2025.

Concede férias a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 10(dez)dias a Servidora **Edinaura Mendes dos Santos** a ser gozada dia 01 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025, do período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 30 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

DIRLEIA DE CEZARE
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:2F7DE459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº457 de 07 de outubro de 2025.

Concede férias a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 10(dez)dias à Servidora **Camila Sebben Machado Soares** a ser gozada do dia 15 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, do período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 07 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

VAGNER LUIZ CEREZOLI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:537A4392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº425 de 12 de setembro de 2025.

Concede função gratificada a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 007/2001, concede a contar de 01 de setembro de 2025 a **Função Gratificada**, da servidora abaixo relacionada:

Nome	Função	Padrão
Monique Quadros Santos	Chefe de Setor	FG01

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 12 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:C2CCFFD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA INTERESSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 448 de 01 de outubro de 2025.

Concede Licença Interesse e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 007/01, concede o restante da Licença Interesse, pelo período de dezoito (18) meses, ao servidor deste Município, Sr. **Jasson Lourenço da Silva,** a contar de 01 de outubro de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 01 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

VAGNER LUIZ CEREZOLI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:0522ACE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA INTERESSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 463 de 08 de outubro de 2025.

Concede Licença Interesse e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 007/01, concede Licença Interesse, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor deste Município, Sr. **Ademir Castro de Lima Junior,** a contar de 13 de outubro de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 08 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

CALIRES LUCAS DE CEZARE
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:0B282FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO DO SERVIDOR (A) MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 431 de 24 de setembro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao do servidor (a) municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença a servidora municipal **Katrin Rodigueri** pelo prazo de 05 (cinco) dias, para tratamento de saúde, a contar de 23 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 24 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:D9CAF560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO FILHO (A) DO SERVIDOR (A) MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 430 de 23 de setembro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao filho (a) do servidor (a) municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença a servidora municipal **Erica Szablevski** pelo prazo de 05 (cinco) dias, para acompanhar a filha Lorena Szablevski Del Bello para tratamento de saúde, a contar de 22 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 23 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:41E9E0ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO FILHO (A) DO SERVIDOR (A) MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 432 de 25 de setembro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao filho (a) do servidor (a) municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença a servidora municipal **Eva Graziela dos Santos** pelo prazo de 06 (seis) dias, para acompanhar o filho Vicente Endres para tratamento de saúde, a contar de 19 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 25 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:8BC06D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO FILHO (A) DO SERVIDOR (A) MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 434 de 25 de setembro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao filho (a) do servidor (a) municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença a servidora municipal **Micheli Baroni Panisson** pelo prazo de 06 (seis) dias, para acompanhar o filho Miguel Panisson Pigotto para tratamento de saúde, a contar de 25 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 25 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

DIRLEIA DE CEZARE
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:8E7C2472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR (A) MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 433 de 25 de setembro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde do servidor (a) municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença a servidora municipal **Edina Mendes Cordeiro** pelo prazo de 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, a contar de 24 de setembro de 2025 a 08 de outubro de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 25 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

DIRLEIA DE CEZARE
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:33BC5E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR (A) MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 439 de 29 de setembro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde do servidor (a) municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 06/01, concede a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Sra. **Cassiane da Silva, até 16 de dezembro de 2025** conforme decisão do INSS e NB 724.300.045-3.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 29 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

DIRLEIA DE CEZARE
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:EF63C253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR (A) MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 453 de 06 de outubro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde do servidor (a) municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença ao servidor municipal **Deroci Ramos da Silva** pelo prazo de 10 (dez) dias, para tratamento de saúde, a contar de 05 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 06 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:9A198BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR (A) MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 456 de 07 de outubro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde do servidor (a) municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença a servidora municipal **Luciana Petry Ramos Mazzonetto** pelo prazo de 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, a contar de 01 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025. Sendo que os outros 75 (setenta e cinco) dias de afastamento é necessário agendamento de perícia médica junto aos INSS. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 07 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:8E97D5EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR (A) MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 467 de 10 de outubro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde do servidor (a) municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença a servidora municipal **Fatima Perera** pelo prazo de 14 (quatorze) dias, para tratamento de saúde, a contar de 09 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de outubro de 2025.
Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 10 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:B9D0E7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº462 de 08 de outubro de 2025.

Concede Licença Prêmio a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **Graziela Girardi da Silva**, do dia 08 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025, do período aquisitivo de 17 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2021. Restando ainda da licença prêmio 30 (trinta) dias.
A referida licença encontra-se fundamentada no §3º Artigo 94 da Lei Municipal nº 006/01.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 08 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

VAGNER LUIZ CEREZOLI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:CDA78FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº470 de 13 de outubro de 2025.

Concede Licença Prêmio a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01 e 008/01, concede 60(sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora **Julcema Ceresoli Panisson**, sendo convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2025. Restando desse período 30 (trinta) dias.
A referida licença encontra-se fundamentada no §3º Artigo 94 da Lei Municipal nº 006/01.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 13 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

DIRLEIA DE CEZARE
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:442CE02A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 459 de 07 de outubro de 2025.

Concede mudança de classe as Servidoras Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 007/2001, e observando o tempo de contagem estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, **concede** promoção, através de avanço de classe, as servidoras abaixo relacionadas, por terem completado 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme estabelece:

Nome	Cargo	Data da Nomeação	Classe
Suzeli de Mello Baseggio	Professora	07/03/2016	C
Eliane Maria Simioni Comparin	Professora	20/02/2002	F

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 07 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:9D027DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE LICENCIADORA AMBIENTAL CONFORME ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 438 de 26 de setembro de 2025.

Designa a servidora para desempenhar suas funções de Licenciadora Ambiental conforme estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, designa a servidora **Camila Elisa Reck,** ocupante do cargo temporário de

Licenciador Ambiental, para desempenhar suas funções como **Licenciadora Ambiental** junto a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, a contar de 16 de junho de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS,aos 26 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:2536AFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O GESTOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 437, de 26 de setembro de 2025.

Designa o gestor de frotas do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Joel de Melo**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços, para exercer a função de Gestor de Frotas do Município de Santa Cecília do Sul, **a contar de 01 de outubro de 2025**, ficando responsável pela coordenação, controle, uso e manutenção dos veículos oficiais, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul-RS, aos 26 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:B0E672CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº461 de 08 de outubro de 2025.

Designa o servidor municipal para exercer suas funções e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 006 e 007/01, de 03 de janeiro de 2001, designa o **Sr. Dejair Elias da Costa,** a partir da data de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025 para exercer suas funções de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários no veículo **Caminhão** VW 31.320 CRM 6x4, Período em que o servidor Eliezer dos Santos se encontra de férias. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 08 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

CALIRES LUCAS DE CEZARE
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:05C7B911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº466 de 09 de outubro de 2025.

Designa o servidor municipal para exercer suas funções e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 006 e 007/01, de 03 de janeiro de 2001, designa o **Sr. Mateus Zago dos Santos,** a partir da data de 09 de outubro de 2025 para exercer suas funções de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários no veículo **Caminhão Prancha** VW 26.370 8x4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 09 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

CALIRES LUCAS DE CEZARE
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:3A307192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SR. ELOIR BASQUEIRA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº469 de 10 de outubro de 2025.

Designa o Sr. Eloir Basqueira para exercer suas funções e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 006 e 007/01, de 03 de janeiro de 2001, designa o **Sr. Eloir Basqueira,** a partir da data de 10 de outubro de 2025, para exercer suas funções junto à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, enquanto no pleno exercício desse cargo.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 10 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

CALIRES LUCAS DE CEZARE
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:6B704810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SR. JANDIR BOGONI PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº468 de 10 de outubro de 2025.

Designa o Sr. Jandir Bogoni para exercer suas funções e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 006 e 007/01, de 03 de janeiro de 2001, designa o **Sr. Jandir Bogoni,** a partir da data de 10 de outubro de 2025, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo enquanto no pleno exercício desse cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 10 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:597AD588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS EM NOME DO PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria nº 436, de 26 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a autorização para assinatura digital de documentos em nome do Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o servidor **Marcelo Panisson**, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, a assinar digitalmente, em nome do Prefeito Municipal, os documentos de interesse da Administração Pública Municipal, utilizando para tanto o Cartão E-CPF de sua titularidade.

Art. 2º – A presente autorização tem validade a partir da publicação desta Portaria, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul-RS, aos 26 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:AAAFAA24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE EXERCE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº426 de 15 de setembro de 2025.

Exonera a pedido servidora que exerce cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante termos das Leis Municipais n° 006 e 007 de janeiro de 2001, exonera a servidora Sra. **Gabriele Pereira**, que exerce cargo efetivo de Cozinheira, a contar de 15 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS aos 15 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:ED27C23F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE EXERCE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº428 de 17 de setembro de 2025.

Exonera a pedido servidora que exerce cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante termos das Leis Municipais n° 006 e 007 de janeiro de 2001, exonera a servidora Sra. **Marta Ester Rodrigues**, que exerce cargo efetivo de Servente de Escola, a contar de 16 de setembro de 2025. Conforme decisão do INSS e NB 651.516.872-5, o qual reconheceu a incapacidade definitiva para o trabalho, concedendo Aposentadoria por Incapacidade Permanente. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS aos 17 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:24AE85F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE EXERCE CARGO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº427 de 17 de setembro de 2025.

Exonera a pedido servidora que exerce cargo temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante termos das Leis Municipais n° 006 e 007 de janeiro de 2001, exonera a servidora Sra. **Raquel Cerezoli**, que exerce cargo temporário de Visitador PIM, a contar de 16 de setembro de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS aos 17 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

DIRLEIA DE CEZARE
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:B4A8E7DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE EXERCE CARGO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº429 de 23 de setembro de 2025.

Exonera a pedido servidora que exerce cargo temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante termos das Leis Municipais n° 006 e 007 de janeiro de 2001, exonera a servidora Sra. **Cristieli Galon**, que exerce cargo temporário de Psicopedagoga, a contar de 19 de setembro de 2025. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS aos 23 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:AFBB433B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA A SERVIDORA QUE EXERCE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº443 de 30 de setembro de 2025.

Exonera a servidora que exerce cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante termos das Leis Municipais n° 006 e 007 de janeiro de 2001, exonera a servidora **Larissa Baroni Panisson**, que exerce cargo comissionado de Oficial de Gabinete, a contar de 30 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 30 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

VAGNER LUIZ CEREZOLI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:3202FEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA A SERVIDORA QUE EXERCE CARGO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº442 de 30 de setembro de 2025.

Exonera a servidora que exerce cargo temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante termos das Leis Municipais n° 006 e 007 de janeiro de 2001, exonera a servidora **Bruna Slaviero Martins**, que exerce cargo temporário de Psicóloga, a contar de 30 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 30 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

DIRLEIA DE CEZARE
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:71F686F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRO-LEEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 446 de 30 de setembro de 2025.

Nomeia membros da comissão de Avaliação do Pro-LEEI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânicae Lei 06/2001, nomeia membros da comissão de Avaliação do Pro-LEEI. Sendo composta pelos seguintes servidores:
ORGÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Membros:
Adelides Teresinha Lara Piffer - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Juliana Spanholi - Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Duque de Caxias.
Eduarda Scariot Bogoni - Dirigente de Núcleo.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 30 de setembro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:2C068924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA O SERVIDOR QUE EXERCE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 449 de 01 de outubro de 2025.

Nomeia o servidor que exerce cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais n° 006 e 008, nomeia o Servidor abaixo relacionado que exerce cargo comissionado, a contar de 01 de outubro de 2025.

Servidor	Cargo	Padrão
Larissa Baroni Panisson	Dirigente de Equipe	CC06

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 01 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

VAGNER LUIZ CEREZOLI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:D387DF31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VINCULA A SERVIDORA MICHELI BARONI PANISSON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 465 de 09 de outubro de 2025.

Vincula a servidora Micheli Baroni Panisson e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 06/01, Vincula ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a servidora Sra. **Micheli Baroni Panisson** a partir de 10 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 09 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

ADELIDES TERESINHA LARA PIFFER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:CDB255F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL (99º). Objeto: Inclui o Parágrafo Nonagésimo Nono, na Cláusula Terceira do Contrato ("Dos Repasses Excepcionais"), referente ao repasse de recurso financeiro. Fundamento: Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025. Contrato nº 365/PGM/2021. Processo Administrativo nº 170/COMPRAS/2021. Data: 09/10/2025.

Contratada: CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO SANTA CRUZ DO SUL (1º). Objeto: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cláusula Terceira, alínea "a", do Contrato original. Contrato nº 220/PGM/2024. Processo Administrativo de Credenciamento nº 003/COMPRAS/2024. Data: 06/10/2025.

Cessionária: ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE ALTO PAREDÃO (5º). Objeto: Prorrogação do prazo da cessão de uso por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 3º da Lei Municipal nº 8.620/2021 e Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso original. Processo Administrativo nº 001/SEAGRI/2021. Data: 17/09/2025.

Contratada: CTG RINCÃO DA ALEGRIA (1º). Objeto: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cláusula Terceira, alínea "a", do Contrato original. Contrato nº 228/PGM/2024. Processo Administrativo de Credenciamento nº 003/COMPRAS/2024. Data: 06/10/2025.

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:E33800FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 10.139, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o Programa Municipal de Inclusão Musical para Crianças e Adolescentes com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Municipal de Inclusão Musical, destinado a crianças e adolescentes com deficiência, no âmbito do Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º O Programa terá como objetivos:
I – promover o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional por meio da música;
II – incentivar a inclusão social e cultural das crianças e adolescentes com deficiência;
III – oferecer atividades musicais adaptadas, respeitando as especificidades de cada deficiência;
IV – estimular o convívio comunitário e a valorização das potencialidades individuais.

Art. 3º O Programa poderá ser desenvolvido pelo Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, admitida a celebração de parcerias com escolas, universidades, organizações da sociedade civil e instituições privadas.

Art. 4º As atividades poderão incluir:
I – oficinas de musicalização, canto, instrumentos e percussão adaptada;
II – apresentações culturais inclusivas em eventos municipais.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas, bem como captar recursos estaduais, federais e de emendas parlamentares, para a execução do Programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:4067CDA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 10.140, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública o Rotary Clube Santa Cruz do Sul Cidade Alta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É declarada de utilidade pública o Rotary Clube Santa Cruz do Sul Cidade Alta, inscrito no CNPJ 22507374/0001-30, com sede própria na Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 1432, Bairro Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul, RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:736A10E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39.319, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de formação de comissão específica para os fins de avaliação das demandas médicas, análise de fluxos e protocolos, entre outras demandas correlatas, com caráter consultivo;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0951/SESA/2025-e, de 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO MÉDICA DE APOIO TÉCNICO**, para os fins de avaliação das demandas médicas, análise de fluxos e protocolos, entre outras demandas correlatas, com caráter consultivo, composta pelos seguintes membros:
I – Clauceane Venzke Zell, matrícula nº 14.830;
II – Ronei Pappen, matrícula nº 13.635;
III – Andressa Stella Kuhn Correia da Rosa, matrícula nº 70.349;
IV – Ilanna Raissa Alves Vieira, matrícula nº 70.772;
V – Gabriela Cristina Colussi da Silva, matrícula nº 14.549;
VI – Graziela Melz, matrícula nº 16.812;
VII – Yuri Alan Guillande, vinculado ao Programa Mais Médicos;
VIII – Fábio Henrique Lunkes, vinculado ao Programa Mais Médicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:AD329645

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39.320, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.415, de 08 de maio de 2025, que cria o Comitê Municipal de Atenção à População em Situação de Rua e dá outras providências;
CONSIDERANDO os Memorandos nº 0549/SEDESI/2025 e o Memorando nº 0932/SESA/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Municipal de Atenção à População em Situação de Rua – CMAPSR, composto pelos seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão:
a) Titular: Núbia Avila Bruch, matrícula nº 42.005 (Coordenadora)
b) Suplente: Tamires Graziela Maciel, matrícula nº 18.191;
c) Titular: Juçara Adriana Tatsch, matrícula nº 41.975;
d) Suplente: Mara Cristina Theisen Dettenborn, matrícula nº 13.928.
II – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:
a) Titular: Reginaldo Martins Brito de Campos, matrícula nº 41.934;
b) Suplente: Fábio Gilmar Fagundes, matrícula nº 8.064;
c) Titular: Márcio dos Santos Carvalho, matrícula nº 9.525;
d) Suplente: Alexandre Peixoto, matrícula nº 10.428.
III – Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Clauceane Venzke Zell, matrícula nº 14.830;
b) Suplente: Luana Talita Lopes, matrícula nº 19.911;
c) Titular: Valquíria Toledo Souto, matrícula nº 19.276;
d) Suplente: Adroaldo Luís Lopes, matrícula nº 19.915.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 38.302, de 09 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:128964FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39.321, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a Comissão Permanente de Inscrição da Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto na Lei n° 9.774, de 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão permanente de inscrição da Educação Infantil, composta pelos seguintes membros:
I – Bruna Thaís Silva Queiroz, matrícula n° 70.389;
II – Luciane Heck, matrícula nº 12.087;
III – Marília Viviane Boeck, matrícula n° 19.533;
IV – Priscila Fernanda Perreira, matrícula nº 42.003;
V – Deise Fabiane Zinn Lopes, matrícula n° 14.346;
VI – Taís Gabriela Brochier Marmitt, matrícula n° 17.687.
Parágrafo único. Nos impedimentos legais de algum membro titular, atuará como suplente, na ordem que segue, os respectivos servidores:
I – Guiomar Maria da Silva, matrícula n° 70.315;
II – Suzane Maria Eick, matrícula nº 3.779;

III – Cícero Gustavo Henrique n° 19.870.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 38.736, de 04 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:6567719C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39.322, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no artigo 2º da lei Municipal nº 8.197, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os seguintes conselheiros titulares e suplentes para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA – CMC**:
I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
a) Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:
1. Titular: Jardel Nunes dos Santos, matrícula 11.887;
2. Suplente: Ivan Oscar Ferreira Pfeifer, matrícula 42.020;
3. Titular: Ludiron Dias Dutra, matrícula 18.705;
4. Suplente: Zoraia de Jesus Pereira dos Santos, matrícula 42.012.
b) Biblioteca Pública Municipal:
1. Titular: Jair Teves Souza, matrícula 9.433;
2. Suplente: Gabriela Jacques, matrícula 6.851.
c) Oficinas de Cultura:
1. Titular: Everson Tavares da Silva, matrícula 12.726;
2. Suplente: Nilson Maciel Borges Reinck, matrícula 42.022.
d) Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: Indiára Oliveira, matrícula 10.172;
2. Suplente: Daniela dos Santos, matrícula 14.084.
e) Secretaria Municipal de Saúde:
1. Titular: Daniele Cristina da Silva Peixoto, matrícula 70.075;
2. Suplente: Elisabete Schedler, matrícula 11.869.
f) Secretaria Municipal de Turismo:
1. Titular: Lisandra Faccin, matrícula 6.489;
2. Suplente: Marcielli Lilian Trevisan, matrícula 14.282.
g) Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana:
1. Titular: Paulo Jorge Riss da Silva, matrícula: 12.233;
2. Suplente: Camila Anibale Perlin, matrícula: 14.373.
h) Secretaria Municipal de Administração e Gestão:
1. Titular: Jéssica Patrícia Fengler, matrícula 42.023;
2. Suplente: Francine Braga, matrícula 12.203.
i) Secretaria Municipal de Fazenda:
1. Titular: Traudi Kappel, matrícula 1.302;
2. Suplente: Rosmeri Corte, matrícula 8.160.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:
1. Titular: Paulo Valdir Mans, matrícula: 8.026;
2. Suplente: Micheline Bergonsi Rockenbach, matrícula: 10.530.
II – SEGMENTOS CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Cidadania Cultural:
1. Titular: Marcos Moura Baptista dos Santos;
2. Suplente: Iuri João Azeredo.
b) Patrimônio Cultural:
1. Titular: Alex Carvalho Brino;
2. Suplente: Fabiane Mendes Grudzinki.
c) Carnaval:
1. Titular: Edinei Luis Soares;
2. Suplente: Cintia Luz.
d) Folclore e Tradição:
1. Titular: Jacson Fabiano Franco;
2. Suplente: Celi Durante.
e) Instituições e fundações Privadas:
1. Titular: Nelza Lau;
2. Suplente: Lisiane Santos de Vargas.
f) Artes Cênicas:
1. Titular: Margaret Carvalho Rodrigues;
2. Suplente: Pietra Giovanna Franco.
g) Artes Visuais:
1. Titular: Margrid Kampf de Azevedo e Souza;
2. Suplente: Melissa Braga.
h) Literatura:
1. Titular: Mauro de Souza Ulrich;
2. Suplente: Sonia M. Dettenborn Luz.
i) Artesanato:
1. Titular: Silvana Hoffmann;
2. Suplente: Carla Regina Spies.
j) Música:
1. Titular: Heberson Josafah Reis;
2. Suplente: Gustavo Corga Acioli Lopes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 38.106, de 03 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:84EDD6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 17/2025 – ÁREA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 17/2025 – ÁREA EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, PROCEDE À CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS nomeados pela **PORTARIA N.º 39.284, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025,** conforme classificação abaixo relacionada. Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – 2º Piso, no horário das 8h às 15h30, no PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, contados da data de publicação deste edital, portando os documentos exigidos no Edital de Abertura do Concurso. O prazo compreende a entrega, análise e aprovação dos documentos e a posse. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na anulação da nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
169º	000611001736	AMANDA JUNKHERR MARCONDES	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
170º	000611001623	AFRA CINARA PEITER	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
171º	000611002724	PAULA THAIS FAUST	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
172º	000611000153	NATHALIA DE OLIVEIRA GONCALVES	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
46º	000611008058	MANURI JAQUELINE SILVEIRA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
5º	000611008382	ANA LUISA VOELZ	PROFESSOR DE PORTUGUÊS - 20 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	000611004072	LUANA SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

Santa Cruz do Sul, 07 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Giovani Vilson Alles
Código Identificador:BEC8D339

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa cruz do Sul, RS, torna público a realização da seguinte licitação:
Concorrência Eletrônica nº 011/25 – Execução da Pavimentação da Travessa Rabuske. DATA: 25/11/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
-Edital disponível nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:2FEEDEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.570, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 253.522,34 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.782.0034.2016
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 402,57
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2023
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ……..R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.361.0013.2032
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 17.850,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0013.2033
TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS MDE
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 20.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.1590
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI
4.4.90.51.00.00.00.00.1500
OBRAS E INSTALACOES R$ 1.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 14.538,04
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2525
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDAS
PARLAMENTARES DE BANCADA
3.3.90.30.00.00.00.00.1600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 9.731,73
3120534 EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - Atenção Primária à Saúde

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.01.20.608.0038.2155
PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO DE SUÍNOS E BOVINOS
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 253.522,34

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 402,57
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 27.850,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.1516
CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE MUROS - EMEFS
4.4.90.51.00.00.00.00.1500
OBRAS E INSTALACOES R$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2204
MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS-MDE
3.3.50.85.00.00.00.00.1500
CONTRATO DE GESTÃO R$ 71.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 14.538,04
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2525
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDAS
PARLAMENTARES DE BANCADA
3.3.90.39.00.00.00.00.1600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 3.966,97
3120534 EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - Atenção Primária à Saúde

3.3.90.40.00.00.00.00.1600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 1.000,00
3120534 EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - Atenção Primária à Saúde

3.3.90.92.00.00.00.00.1600
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 1.000,00
3120534 EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - Atenção Primária à Saúde

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 249.757,58

b) O excesso de arrecadação referente a rendimento conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

1600 3120534 TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FEDERAL - ASPS R$ 3.764,76

SUBTOTAL R$ 3.764,76
TOTAL R$ 253.522,34

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 10 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAS
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:4DD8B01C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 54/2025

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos. Data da sessão: 03/11/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 13/10/2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:6E23DDF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025

O Município de São Pedro da Serra torna público que no dia **30 de outubro de 2025, às 08:30h,** junto ao Portal do Pregão online Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço unitário, aquisição de tintas e materiais para sinalização de vias e espaços públicos, em atendimento à Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – Anexo I.
São Pedro da Serra - RS, 14 de outubro de 2025.

LUIZ AUGUSTO HARTMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Andrea Ritter
Código Identificador:D816B25C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 439/2025 DESIGNA BIANCA LAGEMANN COMO PARTE DO GTM - GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR- PIM.

PORTARIA Nº 439/2025

DESIGNA BIANCA LAGEMANN COMO PARTE DO GTM - GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR- PIM.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA **BIANCA LAGEMANN** como parte do Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor do município, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais. Essas horas serão para exercer as atribuições como técnica do GTM, representando assim a Secretaria da Saúde e

Assistência Social. Suas atribuições estão instituídas na Nota Técnica DAPPS/PIM nº 01/2024.
Revogam-se as disposições em contrario. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos dezenove dias do mês de setembro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:820C8728

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 441/2025 CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 441/2025

CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 926 de 07 de dezembro de 2010, CONVOCA a Professora **CLÁUDIA SIMONE KERBER**, Nível 3, Classe D, para trabalhar em Regime Suplementar de 5 horas semanais, para desenvolver trabalhos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Secretária Municipal Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:78497C16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 452/2025 NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA EMITIR DECLARAÇÃO MÉDICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE DE HORÁRIO ESPECIAL.

PORTARIA Nº 452/2025

NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA EMITIR DECLARAÇÃO MÉDICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE DE HORÁRIO ESPECIAL.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 207 do Regime Jurídico Único, a legislação em vigor, NOMEIA Dr. **GUILHERME RAFAEL NEUMANN** e Dr. **SAMUEL UEZ** para compor a JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, para emitir Declaração Médica referente a necessidade de manutenção de horário especial do servidor RAY GEIMINSON CORDEIRO VALENTE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

Aos três dias do mês de outubro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:4B9B3C72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 456/2025 AUTORIZA MÉDICO DO MUNICIPIO A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE ATENDER RESPONSABILIDADES DO SEU CARGO.

PORTARIA Nº 456/2025

AUTORIZA MÉDICO DO MUNICIPIO A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE ATENDER RESPONSABILIDADES DO SEU CARGO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, AUTORIZA, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço do município, para fins de atender as responsabilidades do cargo, o médico abaixo mencionado:

NOME	RG	CPF	CNH	CATEGORIA
SAMUEL UEZ	1078768163	827.885.450-53	03236877540	B

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO. Aos seis dias do mês de outubro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:3BCB1E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 458/2025 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 458/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 206 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990,

CONCEDE licença para tratamento de saúde por 60 dias a contar de dia 21 de agosto de 2025, sem prejuízo à remuneração da servidora FÁTIMA BEATRIZ REICHERT conforme Laudo anexo da Junta Médica Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO. Aos sete dias do mês de outubro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:342B5EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 459/2025 CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE AO SERVIDOR ADRIANO LUDWIG.

PORTARIA Nº 459/2025

CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE AO SERVIDOR ADRIANO LUDWIG.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 202 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, CONCEDE Auxílio Natalidade ao servidor **ADRIANO LUDWIG** em conformidade com cópia de Certidão de Nascimento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO. Aos oito dias do mês de outubro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:0FDA824F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 460/2025 CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE Á SERVIDOR.

PORTARIA Nº 460/2025

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE Á SERVIDOR.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 213 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, CONCEDE Licença-Paternidade ao servidor **ADRIANO LUDWIG,** a partir de 8 de OUTUBRO de 2025, em conformidade com cópia de Certidão de Nascimento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO. Aos oito dias do mês de outubro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Secretária Municipal Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:FA912FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 461/2025 CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE EXTENDIDA Á SERVIDOR.

PORTARIA Nº 461/2025

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE EXTENDIDA Á SERVIDOR.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 213 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, CONCEDE Licença-Paternidade Extendida por 15 dias ao servidor **ADRIANO LUDWIG,** a partir de 12 de OUTUBRO de 2025, em conformidade com cópia de Certidão de Nascimento em anexo e certificado de curso de Paternidade Responsável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO. Aos oito dias do mês de janeiro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Secretária Municipal Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:BF108444

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023

Contratante: Município de São Vendelino, inscrito no CNPJ n° 91.984.492/0001-52.
Contratada: Empreiteira Construartus Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.356.291/0001-03.
Objeto: Renovação do contrato de credenciamento para prestação de serviços de pedreiro, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de São Vendelino/RS.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2025.
Reajuste: Aplicação do índice IPCA vigente, fixado em 5,17%, passando o valor da hora de serviço de R$ 34,46 para R$ 36,24.
Agente Fiscalizador: Vanduir Spiassi.
Demais Cláusulas: Mantidas as disposições originais do contrato e do primeiro termo aditivo.

São Vendelino, 08 de outubro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:6301FD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

O Município de São Vendelino torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou a **Dispensa de Licitação nº 092/2025**, visando à **contratação de empresa**

especializada para prestação de serviços de topografia planimétrica e altimétrica, com utilização de equipamentos de alta precisão, incluindo levantamentos, medições, elaboração de plantas, mapas e demais serviços correlatos de interesse do Município.

Contratada: Topo da Serra Soluções Topográficas e Ambientais Ltda.
CNPJ: 50.596.750/0001-46

Valor Total: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Vigência: 07/10/2025 a 06/04/2026.

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vendelino/RS, 07 de outubro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:112AA682

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025

CNPJ: 91.984.492/0001-52

Contrato nº: 077/2025
Processo: Dispensa de Licitação nº 092/2025

Contratada: Topo da Serra Soluções Topográficas e Ambientais Ltda.
CNPJ: 50.596.750/0001-46

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia planimétrica e altimétrica, abrangendo levantamentos, marcações de divisas, elaboração de plantas, desenhos e demais serviços correlatos, conforme especificações do contrato.

Valor Total: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Vigência: 07/10/2025 a 06/04/2026.

Dotação Orçamentária: Órgão 4 – Secretaria Municipal de Planejamento – Manutenção da Secretaria do Planejamento – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Vendelino, 07 de outubro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:8809DF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024

Contratante: Município de São Vendelino, CNPJ nº 91.984.492/0001-52.
Contratada: Artebase Construtora Ltda, CNPJ nº 06.283.997/0001-10.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra contratada, em razão de chuvas intensas no período, demora na baixa dos níveis do rio, necessidade de cura técnica dos concretos e condicionamento do avanço da obra à liberação gradativa de recursos, conforme solicitação formal da Contratada e justificativa técnica emitida pelo responsável técnico do Município.
Novo Prazo de Execução: Até 10 de dezembro de 2025.
Base Legal: Manifestação técnica constante no processo administrativo nº 2025/587.
Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 076/2024.
São Vendelino, 07 de outubro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:B909A59F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
APLICA PENALIDADE À EMPRESA BRUNO ERTELE FURQUIM.

PORTARIA Nº 11.823, de 13 de outubro de 2025.

APLICA PENALIDADE À EMPRESA BRUNO ERTELE FURQUIM**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 10.804, de 07/02/2024 e considerando o teor do despacho final datado de 07 de outubro de 2025,
CONSIDERANDO as determinações contidas na Portaria nº 11.822, datada de 13 de outubro de 2025,
APLICA:
1. À Empresa BRUNO ERTELE FURQUIM, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 40.100.470/0001-41, a pena de multa contratual de 15% (quinze por cento) na forma prevista na cláusula 9.5 do Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2023;
2. A suspensão temporária de participação em licitações com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da cláusula 9.10 do Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2023;
3. A rescisão contratual por culpa da contatada; e
4. Demais diligências legais.
Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:84B5D4D9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

PORTARIA Nº 11.821, de 13 de outubro de 2025.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Chefe de Departamento, **Sra. FABIANI KNOD,** matrícula 1.317/7, já totalmente pagas de **13/10/2025 a 22/10/2025**, nos dias 13/10/2025 e 20/10/2025, totalizando 2 (dois) dias úteis de convocação que serão gozados posteriormente.
Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:921A001A

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 10.804, DE 07/02/2024.

PORTARIA Nº 11.822, de 13 de outubro de 2025.

DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 10.804, DE 07/02/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 10.804, de 07/02/2024, e considerando o teor do despacho final datado de 07 de outubro de 2025,
RESOLVE:
1. A intimação da empresa BRUNO ERTELE FURQUIM inscrita no CNPJ sob o nº 40.100.470/0001-41, do teor da decisão proferida no processo administrativo especial;
2. A rescisão contratual por culpa da contatada;
3. A aplicação da penalidade de multa contratual de 15% (quinze por cento) na forma prevista na cláusula 9.5 do Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2023;
4. Determinar à Secretaria de Finanças e Planejamento que providencie na apuração do valor;
5. Determinar que a Procuradoria Jurídica proceda na cobrança judicial do valor devido caso não pago no prazo de 15 (quinze) dias corridos pela empresa, após intimação, cujo valor pendente deverá ser lançado em dívida ativa não tributária;
6. A suspensão temporária de participação em licitações com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da cláusula 9.10 do Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2023;
7. Determinar ao Setor responsável para que realize novo procedimento licitatório;
8. Após, arquive-se o processo no lugar de costume.
Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:58B1838D

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

PORTARIA Nº 11.825, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a licitação pública visando a aquisição de veículo novo para Secretaria da Agricultura e Secretaria da Saúde, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas no edital nº 023/2025;
CONSIDERANDO que a interessada MEGA BUSSINESS COMÉRCIO E MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.958.412/0001-00, sediada na Rua Rio Grande do Norte, 1435, Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG, e-mail: adm@mbvix.com.br Telefone: (27) 2142-9428, foi classificada em primeiro lugar em relação ao item nº 02 do referido Pregão Eletrônico nº 023/2025, sendo instada a firmar contrato;
CONSIDERANDO que a interessada, quando instada a firmar contrato sob a égide da Lei nº 14.133/2021, quedou-se inerte, fato que, conforme previsão da cláusula décima sexta do edital de licitação, o vencedor possui o prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decadência do direito e aplicação de sanções;
CONSIDERANDO que, diante da inércia da interessada, foi realizada a reclassificação das propostas em relação ao item nº 002 do Pregão Eletrônico nº 023/2025, nos termos da cláusula 16.3 do edital;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 147/2025, de 02 de outubro de 2025, e a necessidade de a Administração Pública averiguar o descumprimento do edital e possível ocorrência de infração administrativa pela interessada.
R E S O L V E:
1. Instaurar Processo Administrativo Especial com vistas a **apurar o ocorrido, verificando se houve infração administrativa, e referindo se é caso de aplicação das penalidades cominadas na vigésima cláusula do edital nº 023/2025 e qual(is);**
2. Designar a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, devidamente nomeada pela Portaria n° 11.576, de 26/05/2025 para proceder nos trabalhos;
3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final.
Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:A3AB62B4

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

PORTARIA Nº 11.826, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a licitação pública visando o registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas no edital nº 004/2025;
CONSIDERANDO que a interessada W R CARVALHO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.316.967/0001-64, sediada na Avenida dos Pioneiros, s/n, Canaã dos Carajás/PA, e-mail: dplicitacao@informaticaipe.com.br, Telefone: 0800 042 0473, foi classificada em primeiro lugar no item nº 2 do referido Pregão Eletrônico nº 004/2025, sendo firmada a Ata de Registro de Preços nº 024/2025;
CONSIDERANDO o Memorando nº 215/2025, da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo que solicitou a abertura de Processo Administrativo Especial em razão da não entrega dos materiais pela interessada, em desconformidade com o pactuado na Ata de Registro de Preços nº 024/2025, justificando ser "inviável o fornecimento deste produto no momento" em razão do aumento dos preços no mercado;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 146/2025, que sugere providências dentre as quais o cancelamento de empenhos já expedidos para a interessada, a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 024/2025 tendo em vista a inexecução do objeto, a abertura de Processo Administrativo Especial para apurar a justificativa e a aplicabilidade de sanções previstas contratualmente e o prosseguimento com o chamamento das próximas colocadas, sendo as razões acolhidas por Despacho do Prefeito Municipal em 02/10/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 024/2025 a respeito das Obrigações da Contratada e o disposto na Cláusula Décima Terceira da mesma a respeito das penalidades para descumprimento das obrigações assumidas;
CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública averiguar as causas do descumprimento contratual frente à

manifestação da interessada de impossibilidade da execução contratual.
R E S O L V E:
1. Instaurar Processo Administrativo Especial com vistas a **apurar o ocorrido, e constatado eventual descumprimento contratual injustificado, referindo se é caso de aplicação das penalidades cominadas no instrumento da Ata de Registro de Preços nº 024/2025 e qual(is);**
2. A rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 024/2025, tendo em vista a inexecução do objeto, e o cancelamento de eventuais empenhos já emitidos;
3. Ao Setor de Licitações que analise a possibilidade de chamamento das próximas colocadas, nos termos do art. 90 da Lei 14.133/2021;
4. Designar a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, devidamente nomeada pela Portaria n° 11.576, de 26/05/2025 para proceder nos trabalhos;
5. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final.
Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:F3341D21

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA SINDICÂNCIA.

PORTARIA Nº 11.827, de 13 de outubro de 2025.

Instaura Sindicância.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o relatado no Memorando nº 113/2025, datado de 03/10/2025, da Secretaria de Obras e Trânsito Municipal (cópia anexa) que refere a eventual ocorrência de atos incompatíveis com o regramento legal realizados por servidores municipais;
CONSIDERANDO os deveres e obrigações dos servidores, entabulados nos artigos 129 e 130, da Lei Municipal nº 531, de 31/10/2001;
CONSIDERANDO a necessidade de serem apuradas as responsabilidades e as circunstâncias dos fatos relatados, bem como garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa dos envolvidos;
CONSIDERANDO que é dever da Administração apurar os fatos, em especial quando podem comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano a administração pública;
CONSIDERANDO a inexistência de outros elementos objetivos de identificação dos fatos e o dever da administração de proceder na devida apuração do ocorrido,
R E S O L V E:
1. Instaurar Sindicância para apurar os fatos acima citados, emitindo parecer conclusivo com os devidos encaminhamentos;
2. Designar a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, devidamente nomeada pela Portaria nº 11.576, de 26/05/2025, para proceder nos trabalhos:
a. Investigar a veracidade das informações anexas ao presente expediente;
b. Determinar se existem indícios da ocorrência de faltas disciplinares ou crimes contra a administração pública, nos termos da Lei nº 531/2001;
c. Apurar outras conclusões que a comissão entenda pertinentes.
3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final.
Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:78F29DA7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

PORTARIA Nº 11.828, de 13 de outubro de 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais resolve NOMEAR os seguintes membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário conforme determina o Art. 3o da Lei no 1.471, de 12 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 1.868, de 25/02/2021, ficando revogada a Portaria nº 9.604, 11/10/2021 e alterações posteriores.
a) Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:
1. Setor da Agricultura:
Titular: Erani Eliseu Schultz
Suplente: Gilberto Bernardes Klein
2. Setor de Meio Ambiente:
Titular: Marcel Luiz Pabst
Suplente: Fabiani Knod
b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Lordio Fischborn
Suplente: Libert Ernani Neitzke
c)**EMATER:**
Titular: Luiz Fernando Marion
Suplente: Francisco José Pozzer
d) Associações de Produtores, legalmente constituídos:
1. Associação de Produtores Entrada Linha São João:
Titular: Martin Hirsch
Suplente: Frederico Hirsch
2. Associação de Produtores Entrada Rio Pequeno:
Titular: Charles Waechter
Suplente: Sérgio Luiz Henn
3. Associação de Secadores de Grãos de Linha Rio Grande:
Titular: Emerson Guilherme Geske
Suplente: Diego Gabriel Thoebe
4. Associação de Produtores da Linha Branca:
Titular: Jairo Raasch
Suplente: Mauro Marquardt
5. Associação de Produtores Menino Jesus de Linha Almeida:
Titular: Euclides Miguel Mueller
Suplente: Leonardo Greiner
e) Associação de Agricultores Produtores de Alimentos de Sinimbu:
Titular: Jonas Maciel Wegner
Suplente: Cristiano Hirsch
f) Centro de Referência e Assistência Social (CRAS):
Titular: Estefani Jackisch
Suplente: Rosilda Escobar dos Santos
g) **Associação de Produtores de Leite de Sinimbu – APROSIN:**
Titular: Fabio Willy Pranke
Suplente: Milton Haag
Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:C16CDA19

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.820, de 13 de outubro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. ELOI ADRIANO MAYER**, aprovado em **18º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:E3D9DFC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE PAGAMENTO DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 76 da Lei Municipal nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 101/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a Senhora **JANINE BONFIM TONIN LAVARDA,** Professora Municipal, matrícula nº 692, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 03/10/2025, de valor igual a 01 (um) mês de vencimento de seu cargo efetivo, que será pago no mês corrente.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C0809105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 32/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao senhor **ALGELO DOMINGO DA LUZ RESINI,** Operário, matrícula nº 330, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do período aquisitivo correspondente a 03/07/2024 a 02/07/2025, a contar do dia 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:267710EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025
O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial n° 011/2025 - SRP nº 020/2025. OBJETO – **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames ecográficos**. Licitação, do tipo menor preço global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 27 de outubro de 2025, às 08:30 (oito) horas e (trinta) minutos**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço Rua 7 de setembro n° 1171, centro, Alegria/RS, e pelo fone: 55 3195-0685, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 13 de outubro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:075E09AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 190.08.07/2025 reconhece ser **inexigível** a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do

mesmo Diploma Legal, de **CENTRAIS ELETRICAS DE CARAZINHO SA** inscrita sob o CNPJ nº 88.446.034/0001-55, no valor global de R$ 15.490,93 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de outubro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:26F912C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 121/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº. 14.767.899/0001-87**. Objeto:** O presente contrato destina-se a contratação de empresa para especializada para serviço de revisão de 500 horas da escavadeira hidráulica XCMG, modelo XE150BRI, chassi XUG01402TRPA01178, incluindo serviços técnicos, substituição de filtros, lubrificantes, aditivos e demais peças necessárias, conforme descrito em anexo único. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R$11.156,80 (onze mil, cento e cinquenta seis reais e oitenta centavos)** no período da contratação, sendo R$3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais) de mão de obra e R$7.996,80 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) de materiais.
Parágrafo Primeiro: Os respectivos pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de outubro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:248FFE90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024, CELEBRADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA E A EMPRESA ALFA LICITAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA.
DETENTORA DA ATA: ALFA LICITAÇÃO LTDA
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de mobiliários, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, conforme descrição detalhada dos itens do Termo de Referência – Pregão Eletrônico nº 02/2024.
DA VIGÊNCIA: Prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendido o período de 12 de outubro de 2025 à 11 de outubro de 2026.
DOS PREÇOS:
Item nº 07, no valor de R$ 400,0 passa para R$ 411,29;
Item nº 28, no valor de R$ 1.100,00 passa para R$ 1.131,05.

Neste aditivo houve alteração de preços, com aplicação do índice de 2,82% (IGP-M 12 meses) e a prorrogação da vigência.
A prorrogação da vigência, ocorreu mediante ampla pesquisa de preços que demonstram a vantajosidade para a administração junto ao processo.
DA RATIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATADAS
As Cláusulas e demais condições do contrato permanecem inalteradas, vinculadas ao Contrato nº 04/2024.
DA BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvorada, 13 de outubro de 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:F81CBDAB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Dispensa Eletrônica n.º 11/2025

OBJETO: Aquisição de Microfone sem fio (wireless), Fone de ouvido e câmera Webcam, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/2025 às 10:00 horas.
LIMITE DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 17/10/2025 às 9h 59min.
INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES – 17/10/2025 das 10 às 16 horas.
O edital e suas condições estão à disposição no Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Alvorada, 14 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Alvorada.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:0B2C9A1A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Dispensa Eletrônica n.º 12/2025

OBJETO: Aquisição de 04 conjuntos com 03 bandeiras cada, sendo: Brasil, Rio Grande do Sul e Município de Alvorada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/2025 às 10:00 horas.
LIMITE DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 21/10/2025 às 9h 59min.
INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES – 21/10/2025 das 10 às 16 horas.
O edital e suas condições estão à disposição no Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Alvorada, 14 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Alvorada.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:16B5CD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, especializada em PPCI, a fim de executar os projetos aprovados e acompanhar a emissão do Alvará do Corpo de Bombeiros dos prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, do município de Alvorada/RS. Data, hora e local das disputas de preços: dia 26 de novembro de 2025, a partir das 09 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 14 de outubro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:8587D3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 706/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Deise Estefane De Freitas	200º Geral	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 13 de outubro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:4EBFE48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 707/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Annelise Macari Pereira Dipp	73º Geral	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 13 de outubro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:DC3B2358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2025

Objeto: Inscrições dos servidores Thiago da Silva Martins (matrícula nº 2011105004) e Maglianne Severo Rampinini (matrícula nº 2022111145), para participação no curso de formação sobre "A Pesquisa de Preços para as Contratações Públicas: procedimentos e cautelas a serem observadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021".

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CURSO A Pesquisa de Preços para as Contratações Públicas: procedimentos e cautelas a serem observadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021: 14 de outubro de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h; Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre.	SERV.	02	R$503,00	R$1.006,00

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **13.021.017/0001-77.**

Valor Total: R$1.006,00 (um mil e seis reais).

Alvorada, 13 de outubro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:29DAC625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4498/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora JONIA FERRI DE LAGOS, do cargo de provimento comissionado de Diretor, matrícula funcional n.º 2024111938, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E4A41BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4506/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Deise Estefane De Freitas	200º Geral	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:C7B6C2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4507/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Annelise Macari Pereira Dipp	73º Geral	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:FA9D6CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4512/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Daiane Manoela Ferri da Cunha, Cargo em comissão de Diretor, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:B5B21DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4513/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SMA nº 784/2025 e o Processo nº 63267/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Prorrogar convocação do servidor Silvio Humberto Orlandini Cavalcante, Odontólogo, Matrícula nº 1999101063, por mais 10 horas semanais, no período de 07/08/2025 a 06/08/2026, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:B168C624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPA, Nº 4458/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conceder a Geltrudes Pellegrini, enfermeira, matrícula nº 2000101430, o direito à conversão, em tempo comum, do prestado em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, do período compreendido de 03/08/2000 a 11/11/2019 (Município de Alvorada) sendo o total de 6.628 (seis mil, seiscentos e vinte e oito) dias, multiplicando o tempo especial por 1.2, constitui-se em 7.954 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 21 anos, 09 meses e 19 dias, para fins de tempo de serviço para aposentadoria, conforme estabelece o tema 942 do Supremo Tribunal Federal, aplicando assim as normas da Lei 8.231/1991, do regime Geral de Previdência, a contar de 08/10/2025.

ALVORADA, 08/10/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:8D6655AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 16/10/2025 ao dia 15/10/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 58131/2025 e de acordo com manifestação da empresa Burlani Comércio de Carnes Ltda.

Detentora: Burlani Comércio de Carnes Ltda**.**

Alvorada, 08 de outubro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:58850B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 712/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Sr. ITALO MAINIERI JUNIOR, Secretário Municipal de Educação de Alvorada, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1.1. Através do presente, divulgam-se inscrições homologadas dos candidatos para as vagas de Diretores e/ou Vice-diretores das Escolas Municipais;

1.2. A análise da documentação foi realizada pela Comissão de Avaliação designada por meio de Portaria; e

1.3. Conforme o Cronograma estabelecido no Edital nº 635/2025, restaram homologadas as inscrições abaixo.

Candidatos homologados
ADAILTON MOREIRA
ADRIANA DE SOUZA KWIECINSKI
ADRIANA FRAGA SOARES
ADRIANA SILVA DE CAMPOS
ALDREN CLEITON MACHADO FERREIRA
ALESSANDRA MIANES
ALINE ANDREATTA DE SOUZA
ALINE DA SILVA MARKS
ALINE MARTINS PERSICO
ANDRÉ BOZZETTI MOREIRA
ANDREA BORBA GRIEBLER
ANDRESA PEREIRA DA SILVA AZEVEDO
ANGELA SOARES DE BRITO
BIANCA FERREIRA BRANDÃO
BIBIANA ELIZABETH HERMANN KWIECINSKI
CAMILA SILVA DE ABREU
CAROLINE FONTOURA DA COSTA
CHRISTIAN ALEXANDRE DE MELLO
CHRISTINE DE SOUZA AIEDO
CIBELI VARGAS DE SOUZA CHAVES
CRISTINA BERNARDO DE OLIVEIRA
DAIANA VIEIRA MAGNUS RONCONI
DAIANE BELMONTE
DAIANE DE BORBA DA SILVA CAMPELLO
DAIANE OURIQUE
DANIELE OLIVEIRA DA SILVA
DOUGLAS BALDESSAR DA SILVA
ELENICE SIMONETTI VIEIRA BICA
ELISABEL BORBA DE SIQUEIRA
ELISANGELA DA SILVA BRUM
FABIANA DA LUZ SAVERGNINI
FABIANA ROMANOSKY RODRIGUES
FÁBIO RIBEIRO MARIANO
FÁTIMA JOZEANE DOS SANTOS
FERNANDA ANTONIELO DE AVILA
FLAVIA PATRICIO DE SOUZA
FLORA SARITA REINALDO VIEIRA
GISLAINE CORRÊA ARAUJO DE MOURA
GISLAINE MORAIS LEITE
GUILHERME GUTERRES OLIVEIRA
JACQUELINE URBANO MACHADO
JANAINA EUGENIO PATRICIO VERDUM
JANICE DE MENEZES NUNES
JOÃO JOAQUIM DE FREITAS NETO
JOSE LEANDRO PEREIRA
JOSEANE DOS SANTOS NIQUEL
JULIANA DA SILVA DE LIMA VIEIRA
JUREMA KAELHER SILVA
KAREN DUARTE FERREIRA
KELLY VIEGAS DA SILVA
LIDIANE DIAS TUBINO
LIDIANE RITA SILVA DE OLIVEIRA
LORAINE VERGINIA ECKERT
LUANA REIS DA SILVA
LUIZA FABIANA FERREIRA FLORIANO FLÔR
MAGALI RAPACK JACINTO GAZUL
MALGARETE GIRELLI DA SILVA
MANOELA SEFRIN BENEDETE DOS SANTOS
MARCELA TURCK LINCK
MARCELINA MARIA VIEIRA GONÇALVES
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE
MARCIA REGINA PISONI QUEIROZ
MARCO AURÉLIO LOCATELI VERDADE
MARIA LUIZA DOS SANTOS GOULART
MARIANI OLIVEIRA DA SILVA MARTINS
MAURA REGINA GARCIA DE SOUZA
NAIR MARILI MONROE GONÇALVES
NAURA DA SILVEIRA MONTEIRO
PAULA CRISTINA ANJOS DE SOUZA
PRISCILA CEFRIN PINTO ZOCCOLE
PRISCILA PEREIRA DUARTE
PRISCILA SALGADO SANGUINETTI
RAFAELA HELENA SANTOS DE LIMA
RAFAELA SIQUEIRA MACHADO
RAQUEL CARNEIRO BARCELLOS
RENATA LIMA DE OLIVEIRA
RITA DE CASSIA DE LATORRE
RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS
RITA DE CASSIA TAVARES COELHO WOIDA
ROBERTA GONÇALVES MENNA BARRETO
ROSANA DUARTE QUINTANA
ROSELENA AZAMBUJA MACHADO
SABRINA ANTONIAZZI SARAIVA
SABRINA TONIETTO CORREIA
SABRYNA FAGUNDES BARSKI
SANDRA LUIZA PFINGSTAG
TAIS DE OLIVEIRA VARGAS
TATIANA BAVARESCO FELZKE
TATIANA ROSMARY GOMES
VALERIA GOMES ALVES
VANESSA BRUXEL
VIRGINIA APARECIDA MENDES BRANDAO
WENDEL FORMENTIN INACIO
Candidatos não-homologados
ADRIANA ARMANI FIORINI MARTINS
ADRIANA DA ROSA PEREIRA
ADRIANA QUARTI IRIGARAY
ADRIANA RODRIGUES SOARES
ALESSANDRA DA LUZ BELMONTE
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
ALEXANDRA LOPES

ANA CRISTINA DA ROSA PIRES
ANA MARIA ROSSI SERPA
CARINA FARIAS DA SILVA
CARINE RODRIGUES DE LIMA
CARMINE FERNANDES STEIN RHODEN
CLARISE SANTOS BUENO
CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PELLENZ
DIRCELIA DOS SANTOS PEREIRA
DORIVAL EUCLIDES FEIJÓ DA SILVA
ELIANE PORTO
EVELINE PEREIRA DA COSTA
FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
FABRICIO BETAMIN FONTOURA
FERNANDA BRANCO VALENTE
GRAZIELA BOHRER TEIXEIRA
GUILHERME GONÇALVES NETO
JANAINA SOBROSA AFFELDT
JÔNATAS CARDOSO DE MAGALHÃES
JOSE ALTAMIRIO FALEIRO DE RAMOS
LEANDRO MARTINS FLOR
LUCIA CASSIA DOS SANTOS
LUCIA HELENA RODRIGUES SCHWARZ
LUCIANA RICO ZYDEK
LUCIENNE MONTEIRO DA SILVA SILVEIRA
LUÍS HENRIQUE PEREIRA
MARCELO DELVAR GOMES
MARCIA DA SILVA DUTRA DIAS
MARIANA RODRIGUES DA SILVA
MARIORLENE DA SILVA OLIVEIRA
MARISTELA CONCEICAO BORSTMANN BAPTISTA
MARTA REGINA STEFFEN DE VARGAS
NAISA DE FÁTIMA BARBOSA RIBEIRO
PATRÍCIA DA SILVA VENTURA
PATRICIA PEREIRA TAPIA
PATRÍCIA VASCONCELOS DE PINHO
RAFAEL RODRIGUES SARAIVA
RAQUEL MUNHOZ PALADINI
ROBERTO ELY FONSECA
ROSÂNGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO
ROSELISE MACHADO
ROSIMERI VIEIRA BUJES MELGAREJO
SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS
UBIRATAN RODRIGUES DE MELLO
VALERIA GOULART DA SILVA
VILSON JUNIOR DA SILVA

ITALO MAINIERI JUNIOR
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 007/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Scalon Barbosa
Código Identificador:2567BD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL

EDITAL Nº 711/2025 – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, o Sr. Italo Maineri Junior, Secretário Municipal de Educação, tornam pública a presente retificação para informar o que segue:

1. Altera-se no item 2. DO CRONOGRAMA, referente ao ano da data da matrícula de apresentação de documentos **12/01/2026**, do Edital de Abertura, abaixo, conforme segue:

2. DO CRONOGRAMA

PROCESSO DE INSCRIÇÃO		
FASE	**DATA**	**LOCAL**
Divulgação do Edital	03/10/2025	Site da Prefeitura
Período de Inscrições	28/10/2025 a 11/11/2025	Site da Prefeitura
Análise das Inscrições pela Comissão de Matrícula	12/11/2025 a 04/12/2025	Site da Prefeitura
Homologação da lista preliminar das inscrições	05/12/2025	Site da Prefeitura
Prazo para Interposição de Recurso	09/12/2025 a 10/12/2025 (de 00h01min do primeiro dia até as 23h59min do último dia)	Presencialmente na Central de Matrículas
Análise de Recurso pela Comissão de Matrícula	11/12/2025 a 12/12/2025	Secretaria Municipal de Educação
Devolutiva para as Famílias / Divulgação da Classificação final após os recursos	15/12/2025	Publicado no endereço eletrônico: **https://www.alvorada.rs.gov.br/**
Divulgação do número de vagas disponíveis	17/12/2025	Site da Prefeitura
Matrícula e apresentação de documentos na escola, desde que recebido no WhatsApp com as orientações, conforme disposto neste Edital.	**12/01/2026**	Escolas Municipais e Parceiras de Educação Infantil

Publicado por:
Cláudia Maria Scalon Barbosa
Código Identificador:B009924C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.184, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"INSTITUI O DIA DO CARRO ANTIGO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia do carro antigo no Município, a ser comemorado todo dia 21 de novembro de cada ano, dia da criação do grupo VOLKS CAR & CARROS ANTIGOS.

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alvorada.

Art. 3º. Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º serão homenageados os Carros "clássicos", considerados os fabricados antes do ano de 1996.

Art. 4º. Fica autorizado ao poder público promover eventos em comemoração a esse dia na praça central da cidade de Alvorada ou entre outra localidade a pedido do grupo VOLKS CAR & CARROS ANTIGOS.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:F15FBD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.185, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Idoso, a ser comemorado anualmente, no dia 1º de outubro, e a Semana Municipal do Idoso, a ser comemorado anualmente, tendo início na última semana de setembro e encerrando-se em 1º de outubro, no Dia Municipal do Idoso.

Art. 2º. O Dia e a Semana Municipal do Idoso de que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do município de Alvorada.

Art. 3º. O Dia e a Semana Municipal do Idoso tem como objetivo:
I – Estimular as atividades físicas e mentais nas pessoas da melhor idade;
II - Conscientizar o idoso de sua importância, como fonte de experiências e importante papel na construção de uma sociedade com maior qualidade de vida;
III - Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do idoso.

Art. 4º. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, promoverá atividades como palestras, cursos, shows, atividades médicas, exames laboratoriais para a promoção dos idosos.

Art. 5º. Revoga-se a Lei Municipal N° 1.486, de 24 de novembro de 2004.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:F816F55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.186, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"INSTITUI O SELO "AMIGO DOS ANIMAIS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Alvorada/RS o Selo "Amigo dos Animais", destinado a reconhecer e certificar empresas, comércios e pessoas físicas que desenvolvam ações, projetos e práticas voltadas à proteção, defesa, bem-estar e promoção da qualidade de vida dos animais.

Art. 2º. O Selo "Amigo dos Animais" será concedido anualmente pela Prefeitura Municipal, por meio do órgão responsável pela causa animal, às pessoas jurídicas e físicas que comprovarem atuação efetiva em uma ou mais das seguintes áreas:
I – apoio ou participação em campanhas de adoção responsável;
II – doação de recursos, insumos ou serviços destinados a abrigos, protetores independentes ou programas municipais de proteção animal;
III – desenvolvimento de ações educativas de conscientização sobre guarda responsável e combate aos maus-tratos;
IV – participação em programas de castração, vacinação e cuidados veterinários de animais em situação de vulnerabilidade;
V – promoção de ambientes e práticas "pet friendly" de forma segura e responsável;
VI – incentivo e implementação de políticas internas de respeito e proteção aos animais.

Art. 3º. O processo de certificação será regulamentado por decreto, estabelecendo critérios objetivos para avaliação, prazos para inscrição, forma de comprovação das ações realizadas e validade do selo.

Art. 4º. A concessão do selo não gera qualquer ônus financeiro para o município, podendo o certificado ser entregue em formato físico ou digital.

Art. 5º. Empresas, comércios e pessoas físicas certificadas poderão utilizar o Selo "Amigo dos Animais" em materiais de divulgação, publicidade e redes sociais, desde que respeitadas as normas definidas pela regulamentação.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal, por meio de seus canais oficiais e redes sociais, divulgará periodicamente a lista dos contemplados com o Selo "Amigo dos Animais" como forma de incentivo e reconhecimento público às boas práticas de proteção animal.

Art. 7º. O recebimento do selo poderá ser considerado como requisito ou critério adicional em eventuais editais, parcerias e programas municipais voltados à causa animal.

Art. 8º. A certificação poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante comprovação de práticas contrárias à proteção animal ou descumprimento dos requisitos estabelecidos.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:613BE349

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.187, DE NOVE DE OUTUBRO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 50 – FUNSEMA – Fundo Seg Serv Munic de Alvorada
Unidade Orçamentária: 001 – FUNSEMA
Função: 0009 – Previdência Social
Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa de Governo: 0137 – APOIO ADMINISTRATIVO

Ação: 2.603 – MANUTENÇÃO DO FUNDO
3.3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas (XXXX/18020430) ....……R$ 15.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 15.000,00.

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – redução de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 50 – FUNSEMA – Fundo Seg Serv Munic de Alvorada
Unidade Orçamentária: 001 – FUNSEMA
Função: 0009 – Previdência Social
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0137 – APOIO ADMINISTRATIVO

Ação: 2.603 – MANUTENÇÃO DO FUNDO
3.3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (2151/18020430) ..…R$ 15.000,00

Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:81C8C592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃODEEDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de VigilânciaSanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte Decisão dos Processos Administrativos Sanitários,registradanadatade 13/10/2025:

Autuado: CEREALISTA OLIVEIRA LTDA.
DatadaAutuação: 09/04/2024
CNPJ:60.180.621/0003-59
Processo:20150/2024
Município: Alvorada/RS
Dispositivos legais infringidos: 1)-Art. 350 incs. I e III do Decreto Estadual 23430/1974; 2)-Item 10.7 da Portaria Estadual SES RS Nº 799/2023 e Art 360 caput §1º ; 3-Art. 11º inc. VI e VII do Decreto Estadual 763/2021 ;
4- Art. 332 caput § 1º do Decreto Estadual 23430/1974; 5- Art. 347 inc. VI e 346 Inc. II do Decreto Estadual 23430/1974 Tipificadas no Art. 10º inc. IV, XXIX, XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77
Decisão: Julgada Procedente
PenalidadeImposta:Multa Grave 7,5 UPR.

Autuado: Souza e Lopes Mercado Ltda
DatadaAutuação: 02/07/2024
CNPJ 12.439.314/0001-74
Processo:33032/2024
Município: Alvorada/RS
Dispositivos legais infringidos:1)-1. Art. 818 inc. II do Regulamento aprovado pelo decreto estadual 23430/1974,Tipificadas no Art. 10º inc. XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77
Decisão: Julgada Procedente
PenalidadeImposta: Multa Leve em reicidência 5UPR.

LUCIANA DA SILVEIRA
Coordenadora Centro de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:F77905E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Pelo presente, fica notificada a SUPERMERCADO CORREA LTDA, CNPJ nº47.190.028/0002-83, de que na data de 02 de dezembro de 2024, foi aplicado através do Termo de Imposição de Penalidade do Processo nº 20.178/2024, a penalidade de MULTA GRAVE (7,5 UPR), Apreensão e inutilização de produto, fixando o prazo legal de 05(CINCO) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de recurso, previsto no art. 17º caput inc. III § 2º art. 30, da Lei Federal nº 6437/77, junto à Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas 1116 – Alvorada/RS.

Pelo presente, fica notificada a BEM MAIS POPULAR DROGARIA, CNPJ nº53.318.608/0001-25, de que na data de 24 de SETEMBRO de 2025, foi aplicado através do Termo de Imposição de Penalidade do Processo nº 5264/2025, a penalidade de MULTA GRAVISSIMA (15 UPR), Interdição do Estabelecimento,Apreensão e inutilização de produto,fixando o prazo legal de 05(CINCO) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de recurso, previsto no art. 17º caput inc. III § 2º art. 30, da Lei Federal nº 6437/77, junto à Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas 1116 – Alvorada/RS.

Pelo presente, fica notificada a DROGARIA FARMATELE LTDA CNPJ nº17.793.246/0001-6053.318.608/0001-25, de que na data de 10 de OUTUBRO de 2025, foi aplicado através do Termo de Imposição de Penalidade do Processo nº 10599/2025, a penalidade de Interdição do Estabelecimento fixando o prazo legal de 05(CINCO) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de recurso, previsto no art. 17º caput inc. III § 2º art. 30, da Lei Federal nº 6437/77, junto à Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas 1116 – Alvorada/RS.

Publique-se.

Coordenador da Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:87EA286E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 95/2025

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 95/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRACHAS DE EUCALIPTO
EXECUTOR: MINUANO CONST. E AGRONEGOCIO, CNPJ: 17.124.422/0001-71
VALOR R$5.590,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2806 - 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Arambaré, 10 de outubro de 2025,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:5AB4F8F5

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 96/2025

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: **96/2025**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR**
EXECUTOR: LUBRICAM REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.226.684/0001-72

VALOR R$636,10 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3471 - 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMOPOSTOS

Arambaré, 10 de outubro de 2025,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:4AC8594A

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 98/2025

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: **98/2025**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR**
EXECUTOR: CENTRAL CAR, CNPJ: 08.218.743/0001-44
VALOR: R$ 4.801,78 (quatro mil oitocentos e um reais e setenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3471	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
3492	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 13 de outubro de 2025,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:CB3402F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 070/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATADO: SULCREDI CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE
LOCAL DA OBRA: LAT -29º39'18" S; LONG -50º55'11" W
FISCAL DESIGNADO: Gerson Lamberti CREA-RS 78311
FONTE DO RECURSO: 1126 – DEFESA CIVIL
PROCESSO MIDR: REC-RS-4300877-20230820-03 – SEI 59053.010952/2023-63
VALOR TOTAL: R$ 418.200,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos reais)
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Concorrência Eletrônica Nº 030/2025
ASSINATURA: 12/06/2025
VIGENCIA: 12/06/2025 a 12/02/2026.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:D76209AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 009/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A Prefeitura Municipal de Araricá torna público que estarão abertas, do dia 15 a 20 de outubro de 2025, as inscrições para o provimento do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal e Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família com Especialização, conforme condições e requisitos estabelecidos no Edital Geral. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, segunda a quinta-feira, das 12:30h às 18:30h, e na sexta-feira, das 8h às 13h, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. José Antônio de Oliveira Neto, n° 355, Centro, Araricá/RS. Os documentos para a efetiva inscrição deverão ser entregues em ENVELOPE LACRADO, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega do mesmo e com a devida identificação. O Edital Geral, com todas as instruções, a programação e demais informações, será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e disponibilizado em seu site, para fins exclusivamente informativos: http://177.136.215.226:7080/multi24/sistemas/transparencia/.

Araricá/RS, 13 de Outubro de 2025.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:A870DCF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 419/2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Unidade Central de Controle Interno e revoga a Portaria nº 334/2025.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o a Lei Municipal nº 920/2010,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para comporem a Central de Sistema de Controle Interno no Município, na forma da legislação vigente, conforme Lei Municipal nº 920/2010:

	Seguimento	Servidor
01	Responsável Efetivo	Suellen Santos Rosa
02	Membro	Sandra Helena Schonardie
03	Membro	Teresinha da Cunha
04	Membro	Michele Fátima Kich da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 334/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 10 Dias do Mês de Outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SARAIVA
Chefe de Gabinete
Secretário de Administração

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:B2026849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 420/2025

Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Interna de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no Município de Araricá e dá Outras Providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Decreto Municipal nº 309/2025, que regulamenta a avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomearos membros da Comissão Interna de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Araricá, com a finalidade de proceder à avaliação e reavaliação de bens patrimoniais:

	Servidor	Função	Representação
01	Suellen Santos Rosa	Coordenadora	Contadora
02	Ícaro Boldrini Lasch	Membro	Contador
03	Braian Felipe Machado	Membro	Engenheiro Civil
04	Maico Aurélio da Silva dos Santos	Membro	Técnico Mecânico
05	Jones Joes Maus	Membro	Secretaria de Planejamento

Art. 2º A Assessoria Jurídica à Comissão Interna de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, será prestada pelo servidor Bruno Cesar Silva Scholles da Costa, lotado na Assessoria Jurídica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 314/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 10 Dias do Mês de Outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SARAIVA
Chefe de Gabinete
Secretário de Administração

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:CCA906B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1183/2025

10/10/2025 - Portaria nº.1183/2025 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, DARCI RENATO FEITEN, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) ECIRENE FERREIRA TAVARES, matrícula 2702, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo a contar de 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:FC1CFD84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA TALITA ABREU MENSCH

PORTARIA Nº920/2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA TALITA ABREU MENSCH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°1933 de 20 de junho de 2017, **CONCEDE** Licença maternidade de 120 (Cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias mediante solicitação, para a servidora TALITA ABREU MENSCH, Matrícula 5179-9/1, cargo de Professora, de 23/09/2025 a 20/01/2026, prorrogável até 21/03/2026, mediante requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:46A7C065

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA LUCI DE FÁTIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA.

PORTARIA Nº918/2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA LUCI DE FÁTIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para a servidora LUCI DE FÁTIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA, cargo de Técnica em Enfermagem, por 01 (um) dia, no dia 30/09/2025, para acompanhar a filha PHIETRA DUTRA, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4573F4B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

PORTARIA Nº919/2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para a servidora MARTA GHISLENI CORÓ, Matrícula 547-9/1, cargo Cirurgiã Dentista, no dia 22/09/2025, para acompanhar a filha, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A45733D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA LIBERA RIBEIRO MASSUQUINI.

PORTARIA N°927/2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA LIBERA RIBEIRO MASSUQUINI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Prêmio Assiduidade, para a Servidora LIBERA RIBEIRO MASSUQUINI, Matrícula 4900-0/1, cargo de Servente, referente ao quinquênio de 12/02/2019 a 17/09/2025. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9DCC7231

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA MÁRCIA ADRIANE GOERGEN

PORTARIA N°926/2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA MÁRCIA ADRIANE GOERGEN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Prêmio Assiduidade, para a Servidora MARCIA ADRIANE GOERGEN, matrícula 4608-6/1, cargo de Servente, referente ao quinquênio de 26/01/2019 a 31/08/2025. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1E999E73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA MARIANE TANISE WALTER.

PORTARIA Nº925/2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA MARIANE TANISE WALTER.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para a servidora MARIANE TANISE WALTER, Matrícula 4560-8/2, cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 18/09/2024. Teve seu período suspenso por 583 dias em decorrência da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FD63B67D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA PATRICIA BRUINSMA NOLL.

PORTARIA Nº924/2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA PATRICIA BRUINSMA NOLL.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Prêmio Assiduidade a Servidora PATRÍCIA BRUINSMA NOLL, matrícula 625-4/2, cargo de Enfermeira, referente ao quinquênio 19/04/2019 a 18/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A29B614D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO WRASSE

PORTARIA Nº929/2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO WRASSE.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Prêmio Assiduidade ao Servidor ALEXANDRE ROBERTO WRASSE, Matrícula 4609-4/1, cargo de Agente Administrativo, referente ao quinquênio de 03/02/2019 a 08/09/2025. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F785A42C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº928/2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Prêmio Assiduidade ao Servidor JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 383-2/1, cargo de Vigilante, referente ao quinquênio de 02/02/2019 a 07/09/2025. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B10F4937

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

PORTARIA Nº922/2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Prêmio Assiduidade ao Servidor WAGNER BRUM TEIXEIRA, Matrícula 4809-7/1, cargo de Professor, referente ao quinquênio de 23/08/2018 a 28/03/2025, conforme disposição do Artigo 95 da Lei Municipal 777/03 e Parágrafo único, o servidor teve a concessão retardada na proporção de uma falta para cada mês, tendo portanto o direito ao recebimento da mesma retardado em 5 meses, ficando o novo período aquisitivo a partir de 28/08/2025. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CFE9ECCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA CARLA CRISTIANE SCHÜNEMANN.

PORTARIA Nº917/2025.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA CARLA CRISTIANE SCHÜNEMANN.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para a servidora CARLA CRISTIANE SCHÜNEMANN, Matrícula 4905-0/1, cargo de Servente, no dia 19/09/2025, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A8463383

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial, do Município de Augusto Pestana/RS, constituída pela Portaria nº 589/2025, de 13 de junho de 2025, nos termos dos artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 1271/09, INTIMA a Empresa CONSTRUTORA LOPES LTDA, CNPJ nº 18.179.407/0001-93, doravante designada parte, se encontra em **local incerto e não sabido**, após esgotadas todas as tentativas de localização por meios oficiais, vem, através deste, notificar a referida empresa que que participou da Tomada de Preços nº 05/2022 e foi declarada vencedora para realização de obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde, Emater/Câmara de Vereadores, Centro de Convivência e Centro Administrativo, em regime de empreitada global (com fornecimento de material, mão de obra e encargos sociais), não cumpriu o Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2022 e seus aditivos, eis que a obra executada apresenta diversos vícios, como por exemplo, infiltrações nas áreas construídas e reformadas.
Na condição de interessada, para que no prazo de 5 (cinco) dias uteis, poderão ser requeridas provas complementares, para defesa de seus interesses. Caso nada seja requerido, correrá, a partir do termino desses cinco dias, o prazo de **dez dias** para apresentação da **defesa final**, ficando desde já, intimado para tanto. Informações ainda, que a interessada tem direito à vistas do processo e a obter cópias reprográficas dos documentos que o integram o Processo Administrativo Especial nº 1/2025, que tramita nesta Comissão.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2025.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9430ED8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2025 MONITOR DE ESCOLA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2025

MONITOR DE ESCOLA

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025,** o 65º (sexagésimo quinto) colocado no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA

65. SUELEN CARDOSO BUENO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias úteis, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:F5936196

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 21/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 21/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 21/2025,** o 2º (segundo) colocado, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação, de forma temporária, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

2. TATIANA PASSOS PINHEIRO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:F6931B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA SERVIDORA DO REGISTRO DO PONTO

PORTARIA Nº 923/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispensa Servidora do Registro do Ponto.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 05, do Conselho Federal da OAB, que prevê ser vedado o controle de ponto de jornada, inclusive eletrônico ao advogado de entidade estatal e garantida a flexibilidade de horário obedecido, de qualquer forma, os períodos de descanso mínimo previsto em leis;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 09, da Comissão Nacional da
Advocacia Pública, do Conselho Federal da OAB, que prevê que o controle de ponto é incompatível com as atividades do Advogado Público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 10 da Comissão Nacional da
Advocacia Pública, do Conselho Federal da OAB que prevê que os Advogados Públicos têm os direitos e prerrogativas insertos no Estatuto da OAB;

CONSIDERANDO que o controle de ponto é incompatível com o exercício da função de Advogado Público já que se trata de atividade intelectual de pesquisa e produção de manifestações técnicas;

CONSIDERANDO que o trabalho do advogado público é essencial para o funcionamento da máquina administrativa, pois emitem pareceres e manifestações jurídicas, dando conformidade, garantia e segurança aos atos administrativos, além de atuarem, por vezes, fora da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 3º, § 1º da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da
Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil);

CONSIDERANDO que o sistema jurídico atribui responsabilidade pessoal
pelos atos que o advogado praticar ou deixar de praticar, é de lhe conceder também a prerrogativa de utilizar o tempo e escolher o local que entender adequado para pesquisar, refletir e praticar os atos jurídicos na defesa do interesse público, atendendo-se o art. 31, §1º, Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil);

CONSIDERANDO que em diversas oportunidades o procurador municipal acompanha reuniões e Audiências fora da sede do Município.

R E S O L V E:

Art. 1° Fica dispensada de controle de jornada de trabalho, por meio de
registro biométrico, a servidora, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, Srª LAURA ISABEL PINHEIRO HATEM, matrícula sob nº 5273-6/1.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretario de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:63E3FE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 921/2025.

PORTARIA Nº 921/2025.

Nomeia a Comissão de Avaliação de veículo para fins de transferência de setor.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 50 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avalição para fins de transferência de setor do veículo FURGÃO RENAULT BRANCO A DIESEL, placas IVR3E24, da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ser transferida para a Secretaria de Obras e realizado a compensação orçamentária/financeira.

Representantes do Município:

Carlos Cristiano Gehrke, Mecânico, Matricula nº 5038-5/1;
Fábio Rafael Felten – Fiscal, Matricula nº 4578-0/1;
Marciele Buch Megier – Engenheira Civil – CREA Nº 244941.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:59C191EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACORDO DE HORÁRIO

TERMO DE ACORDO DE HORÁRIO

De um lado o Município de Augusto Pestana - RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. SERGIO LUÍS NEUBERGER e de outro lado na qualidade de Servidora, Sra. LAURA ISABEL PINHEIRO HATEM, Procuradora Municipal, Matrícula nº 5273-6/1, em regime estatutário, com jornada de trabalho de 28 horas semanais, por motivo de necessidade e interesse público, a fim de ajustar a carga horária com o serviço desenvolvido pela servidora junto a Procuradoria do Município, firmam o presente termo de acordo de horário para distribuição da carga horária da seguinte forma:
- Segunda Feira, Terça Feira e Sexta Feira – no turno da tarde (13:00 às 17:00 h)
- Quarta Feira e Quinta Feira – no turno da manhã (7:45 às 11:45h) e na Tarde (13:00 às 17:00 h).

O presente acordo vigorará a partir de 13 de Outubro de 2025.

Augusto Pestana, 13 de Outubro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

LAURA ISABEL PINHEIRO HATEM
Servidora do Município de Augusto Pestana
Matricula nº 5273-6/1

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:EAF78A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 3/2025

Trata-se de Processo Administrativo Especial instaurado com a finalidade de apurar a notícia de irregularidade narrada no Memorando n.º 1.462/2025, da Secretaria de Educação e Cultura, em face da empresa Rosenildo Amaral Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.467.995/0001-75, empresa contratada pelo Município realizar serviços, em regime de empreitada global, para a construção das novas instalações da E.M.E.I. Turma da Esperança deste Município, conforme Contrato de Prestação de Serviços n.
º 87/2022.

A instauração dos trabalhos pela Comissão ocorreu em 24/6/2025, conforme Ata de Instalação e Deliberação da fl. 23 dos autos.

O representante legal da empresa processada, Sr. Gerson Paulo Rocha de Moura, foi devidamente intimado para, querendo, apresentar defesa prévia e provas no prazo de cinco dias, nos termos das fls. 25/26 e 32/33.

Em 18 de julho de 2025, a empresa apresentou defesa prévia (fls. 34/35). Posteriormente, foi novamente intimada em 24 de julho de 2025 para apresentação de defesa final (fl. 38), manifestando-se em 4 de agosto de 2025, conforme fls. 40/41.

Foi juntado aos autos o Laudo de Vistoria e Avaliação dos serviços executados e não finalizados pela empresa contratada (fls. 43/89). Após a juntada do referido documento, a Comissão concedeu prazo adicional de 10 dias para manifestação, da qual a empresa fez uso em 1º de setembro de 2025 (fls. 94/96).

Na defesa final, a processada apresentou questionamentos técnicos a respeito de determinados itens constantes do Laudo de Vistoria, razão pela qual a Comissão solicitou pareceres complementares ao Setor de Engenharia do Município e à empresa responsável pela elaboração do Laudo, os quais foram devidamente juntados aos autos às fls. 99/100 e 101, respectivamente.

Em seguida, foi concedida vistas dos pareceres técnicos à empresa processada (fls. 105/106), que apresentou nova manifestação em 15 de setembro de 2025 (fl. 107).

Concluída a instrução, a Comissão Processante elaborou relatório conclusivo sobre os fatos e provas constantes dos autos, o qual se encontra às fls. 108/114.

É o relatório passo a decidir.

O relatório final elaborado pela Comissão Processante examinou de forma detalhada, consistente e fundamentada as irregularidades atribuídas à empresa processada, observando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Assim, para evitar tautologia, adoto, em parte, as razões de decidir, os argumentos apresentados pelo Colegiado e **DETERMINO** a aplicação da penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor não adimplido do contrato, o qual totaliza R$ 177.013,66 (cento e setenta e sete mil e treze reais e sessenta e seis centavos), resultando em uma multa de R$ 35.402,73 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos).

Tendo em vista que a empresa processada possui valores a receber do Município, autoriza-se a compensação da multa com os créditos pendentes, devendo o saldo remanescente ser liquidado em favor da contratada.

Outrossim, considerando os sérios prejuízos causados à Administração em virtude da má execução dos serviços, determino a aplicação à empresa da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula Terceira, item "f", do Contrato de Prestação de Serviços n.º 87/2022 e com fundamento no art. 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 13 de outubro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:33FDA8DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXII/2025
XXIII FEIRA DO LIVRO DE BALNEÁRIO PINHAL 2025

O Município de Balneário Pinhal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o presente Chamamento Público para seleção de expositores interessados em participar da XXIII Feira do Livro de Balneário Pinhal, que será realizada nos dias 13,14 e 15 de novembro de 2025, na Rua Coberta Jô Palombini, Praça largo osso da baleia, conforme condições estabelecidas neste edital.
DO OBJETO
Seleção de 10 (dez) expositores para a ocupação de bancas na XXIII Feira do Livro de Balneário Pinhal 2025, distribuídas da seguinte forma:
07 (sete) bancas para livreiros, distribuidoras ou editoras;

01 (uma) banca para jogos pedagógicos;
01 (uma) banca para sebos;
01 (uma) banca para livros religiosos;
A escolha será realizada com base nos critérios do edital, visando garantir diversidade de títulos, qualidade e relevância cultural.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Poderão participar pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, regularmente inscritas no CNPJ, atuantes no ramo de comercialização de livros, jogos pedagógicos ou sebos.
DAS INSCRIÇÕES
As inscrições para a XXIII Feira do Livro de Balneário Pinhal serão realizadas no período de 13/10/2025 às 09h até 22/10/2025 às 17h, mediante preenchimento do formulário disponibilizado através do link:

https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01K5XVXEK5M969K1SB2FMG4JXJ
DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
Cópia do contrato social/estatuto ou, no caso de MEI, comprovação de registro;
Ficha de inscrição. (Anexo I);
Relação do catálogo de livros/jogos a serem comercializados, destacando a cota de obras de diversidade;
Para sebos: declaração da quantidade de livros diversos disponíveis para comercialização.
Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. Balneário Pinhal, 10 de outubro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:D385430B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0175/2025
DISPENSA N° 0033/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **MILENE DUARTE DAVILA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.155.974/0001-09, para locação de brinquedos para as atividades da Semana da Criança, pelo valor total de e R$ 12.410,00 (doze mil, quatrocentos e dez reais), com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 07 de outubro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:3A34F6C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0169/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0088/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **FALCOM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 19.385.843/0001-81, para Aquisição de 30 (trinta) unidades do Kit de Robótica, pelo valor total unitário de R$ 1.435,00 (mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), perfazendo o total de R$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais), com base no artigo 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Balneário Pinhal/RS, 08 de outubro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:8D75FDC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0174/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0093/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **JOGOS & JOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.652/0001-07, pelo valor total de R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais), para a realização do show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 07 de outubro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:39EB062C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0173/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0092/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.047/0001-35, para capacitação na implementação do Método das Boquinhas, pelo valor total de R$ 4.267,00 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais, com base no artigo 74, III, f, da Lei Federal n° 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 03 de outubro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:C5D2213C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0168/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0087/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.047/0001-35, para aquisição de material pedagógico, pelo valor total de R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), com base no artigo 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 02 de outubro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:7591AD97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0034/2025

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 034/2025, do tipo menor preço, tendo como objeto a Aquisição de uma Ambulância Tipo D – UTI Móvel. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 14/10/2025 às 08:30 horas até o dia 24/10/2025 às 09:29 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:29 horas do dia 24/10/2025. INÍCIO DA DISPUTA: 09:30 horas do dia 24/10/2025. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (51) 2103 6929 (205), e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br. Balneário Pinhal/RS, 14 de outubro de 2025.

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:02776725

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Comissão de Seleção de candidatos aptos a bolsa para o cargo de Formador Municipal do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI) 2025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com a Lei Federal nº 11.273/2006 e a Resolução n° 10/2025 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como com o Art. 6º do Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado 05-2025, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção dos candidatos aptos a bolsa para o cargo de Formador Municipal do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI) 2025/2026.
a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Marliza Werle dos Santos;
b) Representante do Conselho Municipal de Educação
- Vanessa Marin de Sá;
c) Representante dos Professores Municipais
- Cheila Souza da Rosa.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de outubro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2129ADA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS, E SERVIÇOS DE CONSERTO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. SPIN, PLACA JCP-8B19 E SPIN, PLACA JAI-4J74

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 395/2025

Contratada: FERNANDO BITENCOURT CNPJ: 46.517.479/0001-39

Objeto: Aquisição de peças, e serviços de conserto para os veículos da Secretaria de Saúde. SPIN, placa JCP-8B19 e SPIN, placa JAI-4J74.

Autorização da Autoridade Competente: 13/10/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 222 e 225

Valor: R$ 3.057,37

Barra do Guarita, 13/10/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:CB7ED682

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO ISN-6582, DA SECRETARIA DE OBRAS.

PROCESSO DE DISPENSA 50/2025

Contratada: VOLNEI BORGES ALVES CNPJ: 17.127.843/0001.56

Objeto: Aquisição de peças para a manutenção do Caminhão ISN-6582, da Secretaria de Obras.

Autorização da Autoridade Competente: 09/10/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 400

Valor: R$ 4.400,00

Barra do Guarita, 09/10/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:BEB7B84A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DAS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. PLANTADEIRA STARA; GOBI VERMELHA.

PROCESSO DE DISPENSA 43/2025

Contratada: METALMAX METALÚRGICA E TORNEARIA - CNPJ: 30.184.183/0001-03.

Objeto: Aquisição de peças para conserto das máquinas da Secretaria de Agricultura. Plantadeira Stara; Gobi Vermelha.

Autorização da Autoridade Competente: 10/10/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 256

Valor: R$ 6.589,00

Barra do Guarita, 10/10/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:AFCACCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DAS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. PLANTADEIRA STARA; GOBI VERMELHA.

PROCESSO DE DISPENSA 43/2025

Contratada: METALMAX METALÚRGICA E TORNEARIA - CNPJ: 30.184.183/0001-03.

Objeto: Aquisição de peças para conserto das máquinas da Secretaria de Agricultura. Plantadeira Stara; Gobi Vermelha.

Autorização da Autoridade Competente: 10/10/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 256

Valor: R$ 6.589,00

Barra do Guarita, 10/10/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:D2338BFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PAAR

EXTRATO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR / PNAB

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, torna público, o resumo do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente ao Primeiro Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme segue:
Nº do Plano de Ação: 30882120230005-021175
Valor Total do Plano: R$ 33.427,23
Gestora da Cultura: Valéria Salete Anselmini Zabot
Responsável pelo Preenchimento: Luciana Ongaratto Pan
Processo de Participação Social: No dia 1º de outubro de 2025, foi realizada reunião com o Conselho Municipal de Turismo e Cultura para deliberação sobre a aplicação dos recursos do primeiro ciclo da PNAB. Definiu-se que 5% dos recursos serão destinados à contratação de consultoria especializada e 95% serão aplicados em melhorias no Centro de Eventos Municipal.
Consulta Pública: disponível no endereço eletrônico: https://www.barradorioazul.rs.gov.br/public/admin/globalarq/cria/documento-auxiliar/5303caca35eda52d8eac3a38c686cbaa.pdf
Ações Previstas: Obra e reforma do Centro de Eventos Municipal, com execução por meio de licitação conforme a Lei nº 14.133/2021; Contratação de consultoria técnica especializada, destinada ao apoio na execução do PAAR.

Barra do Rio Azul/RS, 13 de outubro de 2025.

VALÉRIA SALETE ANSELMINI ZABOT
Secretária Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:C1687829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: VENCER CONSULTORIA EM RH LTDA
CNPJ: 13.915.754/0001-13

OBJETO: Prestação de prestação de serviços de assessoria técnica na área de Proteção e Defesa Civil, especificamente no que diz respeito a prestação de contas (PARCIAL E TOTAL), conforme segue: - Recursos oriundos do Governo Federal destinados a reconstrução de pontes e pontilhões, destruídas pelas enxurradas que ocorreram no ano de 2023 e atingiram toda a área rural do município; - Recursos oriundos do Governo Federal destinados a aquisição de kit cestas básicas de alimentos, para ações de auxílio humanitário aos atingidos pelas chuvas intensas que atingiram a área rural de Barros Cassal no ano de 2025; - Recursos do Governo Estadual, via fundo municipal de proteção e defesa civil, para ações de restabelecimento, decorrentes da estiagem que ocorreu em 13 de fevereiro de 2025, num montante de R$ 250.000,00; - Recursos do Governo Estadual, via fundo municipal de proteção e defesa civil, para ações de restabelecimento, decorrentes das chuvas intensas que ocorreram em 20 de junho do corrente ano, num montante de R$ 100.000,00
Dotações: 517 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R$11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais)
Vigência: 13/10/25 até 13/11/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:333FF2C8

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, **JOVIANO ZAGO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 14.133/2021 a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 136/2025
Licitação nº: 11/2025
Modalidade: Pregão
Data da homologação: 13/10/25
Data da Adjudicação: 13/10/25
Objeto da Licitação: Aquisição de tablets para o trabalho das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) do Município de Barros Cassal, de acordo com as especificações;

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	TABLET Sistema operacional: Android 10 ou superior; Memória RAM: Mínimo de 4 GB (gigabytes) ou super	30,0	750,1	22.502,7
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	CAPA PROTETORA ROBUSTA, RESISTENCIA A QUEDAS, POEIRA E ÁGUA	30,0	69,9	2.097,0

TOTAL:	**24.599,70**

BARROS CASSAL – RS, 13 de outubro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:DA089787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 009/2025** – Contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos. Propostas: até às 09:00h do dia 30/10/2025. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 14 de outubro de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:99520FCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: DGT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 08.482.495/0001-44
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO/RS, CNPJ 88.254.875/0001-60

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESOLUÇÃO INTEGRADA PARA A CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO,BACKUP, VISUALIZAÇÃO, GESTÃO DE EVENTOS E EVIDÊNCIAS DIGITAIS POR CÂMERAS,COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE SISTEMAS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE GESTÃODE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

VALOR MENSAL: R$ 11.218,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 10/10/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 469/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2024, DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO/RS

BOM PRINCÍPIO, 10 DE OUTUBRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:87C340AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 84/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: AUDITEC AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL, CNPJ: 93.316.271/0001-31

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA ATUARIAL JUNTO AO RPPS

VALOR GLOBAL: R$ 6.941,40 (SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 01°/11/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1838/2024

BOM PRINCÍPIO, 13 DE OUTUBRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:4D49CBBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 460/2025

PORTARIA MUNICIPAL N.º 460/2025.

DESIGNA FISCAL DE PROJETOS REFERENTES AO EDITAL SEDAC Nº 12/2025 – FAC RS - COINVESTIMENTOS.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Servidora Municipal, **VITÓRIA GABRIELE CORADIN DAMASCENO**, matrícula nº 1148, para exercer as funções de Fiscal para acompanhamento da execução de projetos (eventos e contratações) relacionados ao Edital SEDAC Nº 12/2025 – FAC RS – Coinvestimentos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braga/RS, em 10 de outubro de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:49FCE7AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.

O Município de Campo Bom/RS, TORNA PÚBLICA as pessoas jurídicas e autônomas interessadas que **a partir do dia 14 de outubro até o dia 16 de outubro de 2025** estará aberto o **Edital de Credenciamento nº 009/2025, para CREDENCIAMENTO de COMERCIANTES AMBULANTES** para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas (lanches rápidos, petiscos, doces, refrigerante e água mineral), durante a 41ª Feira do Livro de Campo Bom, que acontecerá dos dias 21 a 26 de outubro de 2025, na Rua Coberta. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico

https://licitacoes.campobom.rs.gov.br/index.php/chamamento-publico. Informações na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Avenida Independência, 800, 4° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7114D3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 65.439, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta do servidor **LACERDA MARTINS SOUZA,** matrícula 12454, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder a Sindicância Disciplinar instaurada por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BBBF4616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 66/2025, DE 14/10/2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso (s) do Governo Federal, depositado (s) no Banrisul Agência 0163, Banco do Brasil S/A Agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
09/10/2025	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS Componente Per Cápita Base Populacional	32.082,40
09/10/2025	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS Equipes ESF/EAP	249.504,00
09/10/2025	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00
09/10/2025	FMS	60718-5	Saúde Bucal	31.431,00
09/10/2025	FMS	60718-5	Programa Agente Comunitários de Saúde PACS	248.952,00
10/10/2025	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	15.007,85

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:72E0ED72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.371, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional do servidor **MANOEL DE FARIAS**, matrícula nº 2963**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **3.725 (três mil, setecentos e vinte e cinco)** dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 05/10/1981 a 08/01/1982
TITTON BRUGGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 11/02/1982 a 15/06/1982
IRMAOS MAUAD LTDA 05/07/1982 a 03/08/1982
IRMAOS MAUAD LTDA 21/10/1982 a 26/04/1983
CONSTRUTORA SULTEPA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL 12/05/1983 a 02/11/1983
INDUSTRIA DE CALCADOS TRAVESSO LTDA 07/11/1983 a 05/01/1984
CALCADOS MAIDE LTDA 20/02/1984 a 09/04/1985
H. KUNZLER INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA 16/04/1985 a 09/08/1986
CALCADOS HONG KONG LTDA 25/08/1986 a 16/03/1987
HENRICH E CIA LTDA. 14/04/1987 a 29/12/1987
CALCADOS BIBI LTDA 05/01/1988 a 20/07/1988
CALCADOS HONG KONG LTDA 23/08/1988 a 10/08/1989
CALCADOS JUCARA LTDA 23/08/1989 a 29/06/1990
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM 23/08/1990 a 30/11/1992

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:83D6D235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.393, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Aplica penalidade disciplinar de suspensão convertida em multa.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente a Sindicância Disciplinar nº 303/2025, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

SUSPENDER a servidora **MARIA SOARES PEREIRA**, matrícula nº 12505, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, do exercício das atividades, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de outubro de 2025, com prejuízo remuneratório, sendo que a penalidade supracitada resta convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) / dia /vencimento, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, nos termos do artigo 97, inciso II e do artigo 101, Parágrafo Único, da Lei Municipal n° 4.125/2014 e do contido no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:469A793C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.433, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de julho de 2025, da servidora **JAQUELINE RIBEIRO FIGUEIRÓ**, matrícula nº 13919, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 22 de junho de 2022, pela Portaria nº 55.817, de 20 de junho de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de julho de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:543E1FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.435, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.333, de 09 de setembro de 2022 e da Lei Municipal nº 5.327 de 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **MARCIA CRISTINA VIANA AMORIM,** matrículas nº 6736 e nº 9027, com DCA, transferindo-a do cargo de Vice-Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo - C (mais de 600 alunos) para o cargo de **Vice-diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo B (De 401 a 600 alunos)** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada - CEI, optante por sua remuneração com adicional de 30% do valor do DCA, a partir de 1º de outubro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:91311EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.437 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA SILVIA BERNARDI**, matrícula nº 5249, titular do cargo de Professora, o Abono de Permanência no Serviço, a partir de 1º de outubro de 2025, em conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Emenda Constitucional nº 88/2015.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C6BFF8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.441, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CANCELA ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a concessão do Adicional de Monitoramento Externo do servidor **EDUARDO AUGUSTO FOSCARINI**, matrícula nº 9377, titular do cargo de Zelador I, designado por meio da Portaria nº 53.664, de 21 de junho de 2021, a partir de 23 de setembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CE425E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.442, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **EVERTON KRUTLI**, matrícula nº 15750, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de outubro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1EC4579C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.443, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes no Memorando nº 22.341/2025;

RESOLVE:

Com amparo no Artigo 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, DETERMINAR a instauração de sindicância investigatória e DESIGNAR a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ para apurar os fatos e responsabilidades pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8F4298CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.451, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **ELIANE LIVI BASEI,** matrícula nº 14621, titular do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de outubro de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FA61D4F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

EXAMES SUPLETIVOS ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – 2025
EDITAL: 008/2025.
RETIFICA EDITAL Nº 002/2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025, quanto ao dia da emissão dos certificados e históricos, conforme abaixo:

XI – DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS E HISTÓRICOS
Ensino Fundamental/Médio
2º Semestre
Formatura e entrega de certificados: **16/12/2025**
Horário: 19 horas
Local: EMEF Borges de Medeiros
As demais normas do Edital nº 002/2025 permanecem inalteradas.

Campo Bom, 09 de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:566113DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

Objeto: atualização do valor e prorrogação do prazo da prestação de serviços de manutenção e suporte de sitio da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói.
Valor: R$ 1.270,64 (mil duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) mensais.
Dotação Orçamentária:
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031 – Ação Legislativa
010310100.2.078.000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Francisco Tiago Braun.
Contratado: Softcam Soluções Ltda-Me, sediada Osmar Pedro Werner, 88, Nossa Senhora de Fátima, Braço do Norte/SC – CEP 88750-000, inscrita no CNPJ com o nº 24.092.271/0001-82, neste ato representada por seu representante, Sr. Fabrício de Souza.
Fundamento: Art. 57, II, e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.
Vigência: 14 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2026.

Cândido Godói/RS, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO TIAGO BRAUN
Presidente do Legislativo de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:9FF2AB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: P3 ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 06.694.752/0001-59

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS EM CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS - CPP JUNTO A ÓRGÃOS, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PRINCIPALMENTE NOS PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE, REGULADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, NO QUE SE REFERE À ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO E SUA RESPECTIVA PROPOSTA DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA EM SUAS INSTALAÇÕES.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2025

VALOR POR CONSULTA: Não será realizado nenhum tipo de pagamento pelos serviços objeto do presente termo por parte do município, bem como de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo à CONTRATADA.

Cândido Godói, RS, 13 de outubro de 2025.

CLÓVIS LUIZ SCHEIN
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Habitação

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:B36CA4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Contratação, do Processo Licitatório Chamamento Público nº 07/2025 para seleção e cadastro de Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO, para celebrar termo de compromisso a fim de representar o município em Chamadas Públicas de Projetos – CPP, em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Contratação, sobre o Processo de Licitação Chamamento Público nº 07/2025.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: **P3 ENGENHARIA ELETRICA LTDA,** CNPJ nº 06.964.752/0001-59.

Cândido Godói/RS, 13/10/2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

GUERINO BACKES
Designado Secretário de Finanças
Portaria nº226/2025

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:BF75F697

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 48/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CAPÃO DA CANOA

OBJETO: Solicitação do curso "ENCONTRO ESTADUAL DEMULHERES NO PODER PÚBLICO E POLÍTICAPÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.". A ser ministrado no INLEGIS - Consultoria e Treinamento, em Porto Alegre/RS, dos dias 13/10/2025 à 17/10/2025.

CURSISTAS: Servidoras: Luciana Martinelli, Roberta Machado, Larissa Santos, Rosane Espíndola, Juliana Ritter e Juliana Germano.

CONTRATADO: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 30.050.141/0001-80

VALOR DA DESPESA: 6 x R$ 1.490,00 = R$ 8.940,00

EMPENHO: 584/2025 (ordinário)
DATA DO EMPENHO: 09/10/2025

Capão da Canoa, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:
Álvaro Toniolo Gonzalez
Código Identificador:8A25EB0D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 49/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CAPÃO DA CANOA

OBJETO: Solicitação do curso "0025/1310 – 50° ENCONTRO DE LEGISLATIVOS PARA ASSESSORES, VEREADORES E SERVIDORES...". A ser ministrado no INLEGIS - Consultoria e Treinamento, em Porto Alegre/RS, dos dias 13/10/2025 à 17/10/2025.

CURSISTAS: Vereadores: Ronaldo Tita e Paulo Papaterra; Servidores(as): Matheus Jesus da Rosa, Adriana Espindola, Darlene de Morais

CONTRATADO: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 30.050.141/0001-80

VALOR DA DESPESA: 5 x R$ 1.490,00 = R$ 7.450,00

EMPENHO: 586/2025 (ordinário)
DATA DO EMPENHO: 10/10/2025

Capão da Canoa, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:
Álvaro Toniolo Gonzalez
Código Identificador:F99517DE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 10.710/2025

Número do contrato: 440/2025.
Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação de empresa especializada em proteção radiológica para a realização de teste de controle de qualidade em equipamento de Raio-X intraoral odontológico (Marca X-Dent/Modelo X-70 de coluna) para o Centro Odontológico da Secretaria de Saúde.
Contratada: **QUALIPHY SOLUÇÕES EM IMAGINOLOGIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA.**
CNPJ: 06.332.392/0001-72.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais).

Capão da Canoa, 13 de outubro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:42A6AD18

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Caixas d'água para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Caixa D'água em polietileno de alta densidade, material leve, atóxico e altamente resistente, capacidade de 500L com tampa.	Fibraoeste	Unidade	031	R$ 200,00
02	Caixa D'água em polietileno de alta densidade, material leve, atóxico e altamente resistente, capacidade de 1.000L com tampa.	Fibraoeste	Unidade	047	R$ 348,00
04	Caixa D'água em polietileno de alta densidade, material leve, atóxico e altamente resistente, capacidade de 5.000L com tampa.	Fibraoeste	Unidade	011	R$ 2.300,00

Detentora: ELETRICLINE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.063.040/0001-60.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 13 de outubro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:C70C028C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Caixas d'água para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
03	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL LEVE, ATÓXICO E ALTAMENTE RESISTENTE, CAPACIDADE DE 3.000L COM TAMPA.	BAKOF	Unidade	011	R$ 1.442,40

Detentora: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.892.634/0001-09.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 13 de outubro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:A7F70F41

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2025 – EDITAL Nº 690/2025

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de argila para o Aterro Sanitário.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 31.10.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 13 de Outubro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8466E2DE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.455/2025

Número do contrato: 439/2025.
Objeto: Contratação do cantor Cleber Nunes da Silva - Projeto Rua Maranguab Viva, Centro de Capão da Canoa no dia 11 de Outubro de 2025, a apresentação será realizada a partir das 15 horas, com duração de 3 horas, para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **62.340.137 JOÃO CESAR BARCELA THOMAZ.**
CNPJ: 62.340.137/0001-42.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Capão da Canoa, 10 de outubro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:19502C16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52, PE 53 E PE 54/2025

Pregão Eletrônico nº 52/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. Data de abertura dia 30/10/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Pregão Eletrônico nº 53/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de Pneus. Data de abertura dia 03/11/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Pregão Eletrônico nº 54/2025. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de escavadeira hidráulica e caminhões de acordo com convênio do Estado nº 0983/25. Data de abertura dia 31/10/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Editais em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:2D1C93AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Contratado: Lobus Software Ltda, CNPJ 29.598.940/0001-06.
Contrato: nº 59/2024 de 14/10/2025.
Termo Aditivo: nº 01/2025 de 13/10/2025.
Objeto: Renovação contratual do Contrato nº 59/2024 para continuidade dos serviços de manutenção de plataforma de automatização de atendimento com chatbot inteligente para o número principal da prefeitura, incluindo configuração, personalização, treinamento, suporte técnico, aprimoramento do sistema e aplicação de patchs de segurança, conforme contemplado no contrato inicial.
Valor Mensal: R$ 944,07.
Vigência: 14/10/2025 à 13/10/2026
Base Legal: Processo Administrativo nº 700/2024, Pregão Eletrônico nº 35/2024.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:1B91641C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

AVISO DE EDITAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO O
CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

OBS: O EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES: 14/10/2025. TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/10/2025.
EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO, RUA CEL. JORGE FRANTZ, 675, FONE (55) 3359-4900, RAMAL 214,
www.cerrolargo.rs.gov.br, email sincotur@cerrolargo.rs.gov.br.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:0710683E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro dos veículos oficiais utilizados nas demandas da Administração Municipal, placas IYT5761, TQR4F92, TQR4G01 e IXZ5141, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo.
Contrato nº: 093/2025
Contratado: *MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A*
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Valor Total: R$6.799,07 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos).

Cerro Largo, 03 de outubro de 2025.

AMBRÓSIO TEN CATEN
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:A3AD3DE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 595/2025 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: DESBRAVA PECAS LTDA, CNPJ nº 08.956.207/0001-46 e SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção da escavadeira Komatsu PC130 e carregador NH 12D da secretaria de obras.

Valor total estimado: R$ 3.844,00 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
Dotação orçamentária:
2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 03 de outubro de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 596/2025 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: AUTO MECANICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção dos veículos utilizados para transporte dos alunos, placas: IVS2695, ISH9818, JAF8I92, JBA9H16, IVS2694.
Valor total estimado: R$ 2.616,48 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais com quarenta e oito centavos).
Dotação orçamentária:
2025.5.1.12.361.503.2096.31.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (89) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.5.1.12.361.503.2096.31.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (90) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 03 de outubro de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 597/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: 48.358.438 MARLENE SALETE MILANI, CNPJ nº 48.358.438/0001-72
Objeto: Necessário a contratação da empresa para locação de brinquedos para atividades realizadas com os alunos da E.M.E.I. Dentinho de Leite e alunos das séries iniciais do ensino fundamental das escolas municipais.
Valor total estimado: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação orçamentária:
2025.5.1.12.365.502.2029.1011.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (6051) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2025.5.1.12.361.501.1025.1036.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (6330) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 03 de outubro de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 598/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: MSG METALURG. E MAT. DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 02.858.560/0001-07
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das redes de água da cidade.
Valor total estimado: R$ 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária:
2025.7.3.17.512.704.2078.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (290) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 06 de outubro de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 599/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: DA TERRA ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOESPACIAIS LTDA, CNPJ nº 26.053.482/0001-31
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para fins de demarcação de terreno municipal, conforme ordem via judicial, para elaboração de mapas para projeto de revitalização da gruta e para elaboração de projeto de muros de contenção no rio arroio caçador.
Valor total estimado: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Dotação orçamentária:
2025.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (268) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2025.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (19) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2025.8.3.18.541.803.2083.1093.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (346) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 06 de outubro de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 600/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ROBERTA COMPARIN LTDA, CNPJ nº 50.593.624/0001-38
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção dos trabalhos realizados pelo programa primeira infância melhor (PIM).
Valor total estimado: R$ 336,59 (trezentos e trinta e seis reais com cinquenta e nove centavos).
Dotação orçamentária:
2025.6.1.10.301.601.1014.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (6112) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:069108E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme demanda, destinados ao atendimento das atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo centro de referência de assistência social – Cras do município de Chiapetta. Conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital. **Data Abertura Propostas:** 27/10/2025, às 09:20h. **Edital:** Disponível no site **www.chiapetta.rs.gov.br. Local Abertura: www.bll.org.br. Informações:** (55) 3195-0020. Chiapetta-RS, 14/10/2025.

ENIO ALBERTO DELATORRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:BC6B05DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO nº 19/2025 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM **Objeto:** Aquisição de equipamentos para Secretaria de Agricultura. Recurso oriundo de repasse conforme Termo de Convênio FPE nº 2675/2024, da Consulta Popular 2024, Processo nº 24/13000001545-7. Especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital. **Data Abertura Propostas:** 28/10/2025, às 09:20h. **Edital:** Disponível no site **www.chiapetta.rs.gov.br. Local Abertura: www.bll.org.br. Informações:** (55) 3195-0020. Chiapetta-RS, 14/10/2025.

ENIO ALBERTO DELATORRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:5A0377E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de comunicação, visando Marketing e Gestão de Mídias Sociais da Prefeitura Municipal.
CONTRATO Nº 197/2025
VALOR R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).
CONTRATADA: 47.330.206 JUARES DE SOUZA
CNPJ: 47.330.206/0001-43

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:B820C7BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis destinados à realização de atividades recreativas e de lazer durante a programação da semanada criança nas escolas da rede municipal de ensino: EMEF Lorette Fanck, EMEI Bem Me Quer e EMEF Haydêe Chiapetta, conforme cronograma e especificações a serem definidas pela Secretaria Municipal daEducação.
CONTRATO Nº 214/2025
VALOR R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: 27.966.333 JULIANA KETTNER FILIPIN
CNPJ: 27.966.333/0001-26

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:E923BC3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO.

CONTROLE INTERNO.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao
disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01
(um) técnico do controle interno, pelo período de 4 (quatro) meses, prorrogável por igual
período, com vencimento de R$ 3.404,31 (três mil quatrocentos e quatro reais e trinta e um
centavos), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias
próprias da Secretaria Municipal Geral de Governo.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B0C-40F2-17BC-7979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIANI RAMOS LOPES (CPF 957.XXX.XXX-78) em 07/10/2025 17:02:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA (CPF 813.XXX.XXX-91) em 09/10/2025 16:55:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://chui.1doc.com.br/verificacao/6B0C-40F2-17BC-7979

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:FC7A6336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 168/2025

DECRETO Nº 168/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro é comemorado o dia do Professor, data especial para aqueles que transformam vidas com dedicação, paciência e sabedoria, fazendo do conhecimento o caminho para um futuro melhor;
CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público, uma data que nos convida a refletir sobre a importância e o impacto do trabalho realizado por cada um destes profissionais, neste sentido a atual Gestão valoriza a dedicação de seus servidores e reconhece o importante papel desempenhado por eles no atendimento à população e no desenvolvimento da cidade;
RESOLVE:

Art. 1º – Decretar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais nos dias 27 e 28 de outubro de 2025.
Parágrafo primeiro - Não serão paralisados os serviços de Vigilância.
Parágrafo segundo – Os casos de urgências/emergências da área da Saúde serão atendidos no Hospital Santo Antônio de Pádua com atendimento presencial durante 24 horas.
Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde se organizará em forma de plantão para atender as necessidades que vierem a ocorrer, devendo ser mantidas normalmente as viagens de transporte de pacientes bem como os serviços de sobre aviso e plantão para eventuais atendimentos de urgências/emergências e demais atividades essenciais

visando a não interrupção dos atendimentos relacionados à Saúde da população.
Art. 3º – As atividades serão retomadas no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira), no horário normal de expediente dos setores da Prefeitura Municipal, devendo todos os servidores apresentar-se ao trabalho.
Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:89273C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 427/2025

PORTARIA Nº 427/2025, de 13 de outubro de 2025.

Nomeia Comissão para efetuarem o inventário, avaliação e a reavaliação, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Coronel Bicaco/RS.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a previsão legal da resolução 1.134/2020 em seu art. 2º, IV, alínea c que prevê que "cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;".
CONSIDERANDO que a antiga administração realizou a contratação de empresa especializada para regularização patrimonial dos bens móveis e imóveis da Administração pelo processo de inexigibilidade 15/2024;

Art. 1º - Nomear Comissão para efetuarem o inventário, avaliação e a reavaliação, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Coronel Bicaco-RS.
Art. 2º - A comissão, composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, ficará encarregada de no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apresentar relatório ao Prefeito, indicando o inventário, avaliação e a reavaliação, de todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, os recebidos através de termo de doação e os cedidos a terceiros.

- Mateus Neves Giordani; Fiscal de Contratos – Presidente
- Marisa Niedermayer – Agente Administrativo; Membro
- Mario Augusto Zanella; Almoxarife - Membro

Art. 3º - Nomeia servidores encarregados pela conferência do patrimônio nas Secretarias, Escolas e Setores determinados:

Secretaria Municipal de Educação
- Maiara de Fatima Pinheiro;
- Paula Gartner Rigodanzo.

Secretaria Municipal de Obras
- Everton Alaxandre dos Santos;
- Joceli Lopes Gomes.

Secretaria Municipal de Saúde
- Luciano Barcellos Garcia;
- Eliane Bieleski Scopel
- Lucinara Cristina Garcia Zanela

UBS Faxinal e Vila São Pedro
- Gessica de Lima Oliveira Dias

UBS Campo Santo e Galpões
- Gabrielli Maria Huppes

Secretaria da Agricultura e Industria e Comércio
- José Nilton Sallet.
- Marlei Ivane Lima Almeida

Gabinete Prefeito – Gabinete Vice Prefeito – Assessoria Jurídica
- Jocieli Aparecida Mosselin da Silva;
- Mateus Neves Giordani.

Administração – Setor Depto Pessoal – Depto Trânsito – Telefônia – Sala Administrativa – Recepção – Cozinha Paço Municipal - Junta Militar – Posto de identificação .
- Elizabete Bombardelli;
- Guiomar da Rocha Chaves.

Secretaria da Fazenda:
Setor de Contabilidade – Sala Secretaria da Fazenda e Setor Compras
- Evelise Borges de Souza;
- Alexandre Ricardo Lowe.

Setor de Tesouraria e Controle Interno
- Elisandra Enderle da Cruz;
- Jaqueline Lozano Chaves.
- Elaine Teresa Richert

Setor de Icms e Tributação
- Mateus Ricardo Webler;
- Adriano Vieira;
- Felipe Miotto Kronbauer.

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - Setor de Engenharia -
- José Adelar Milczarek;
- Marcos Aurelio dos Santos Avila

Secretaria de Assistência Social e CRAS
- Marivane Ribeiro;
- Joice Albarello.

Escola Municipal Cívico Militar de Ensino Fundamental Rui Barbosa
- Vilma Cruz Oliveira;
- Jocelia da Silva Kuhne

Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosalina Diniz de Souza
- Ana Paula Moreira;
- Eliziani Hermel da Silva.

Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Almeida
- Sonia de Almeida;
- Andreia Silveira Machado Rangel.

Escola de Ensino Fundamental Pedro Ferreira Bueno
- Ivonir Soares de Oliveira;
- Denise Pacheco da Cruz.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristóvão Colombo
- Marlene de Oliveira;
- Clarice Beatriz de Abreu Carpes

Escola Municipal de Esquina Aparecida
- Elenice Fátima Zimmermann Kerpel;

Escola Municipal de Educação Infantil Meu Cantinho
- Ana Paula Dressler dos Santos;

- Claudiane da Silva.

Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Manoel Diniz
- Ana Gabriela Vicinieski da Silva Cardoso;
- Darlani Fischer Didoné.

Paragrafo Único – Os referidos servidores nomeados para conferência deverão fazer o comparativo com os relatórios elaborados pela empresa **MASTER CONTROLE PATRIMONIAL LTDA – CNPJ 21.188.548/0001-87,** o patrimônio existente no sistema IPM e a realidade fática, devendo repassar a comissão o relatório de seus trabalhos.

Art. 4º - A Comissão de Inventário, quando detectada qualquer irregularidade deverá comunicar no prazo de 05 dias a Unidade Central de Controle Interno.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164/2025, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:DC24C700

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025

DENER ZANELLA, Prefeito Municipal Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025**, que objetiva a contratação de empresa para a execução de obra de serviços complementares para o Loteamento "Vida Nova" com construção de muros de contenção e sistema de esgotamento sanitário individual, em conformidade com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de orçamento. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **04 de novembro de 2025, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.
COTIPORÃ, 14 de outubro de 2025

DENER ZANELLA
Prefeito de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F2FA2B19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ESCOLA DE SAÚDE E TERAPEUTA LTDA
CNPJ Nº 47.336.726/0001-63
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais)

Cotiporã, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7D2F4C14

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025

Protocolo Administrativo nº 928/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços médicos de saúde ocupacional, regidos por normas regulamentadoras, através de consultas médicas admissionais, periódicas, demissionais e de retorno ao trabalho, visando atender aproximadamente 200 (duzentos) servidores municipais regidos pelo Sistema Geral de Previdência Social – INSS, com a emissão de atestados médicos, admissional, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissional, interpretação dos exames complementares que forem necessários, fornecimento do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), em conformidade com o Decreto Executivo nº 2.648/11 e atendimento ao Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO, e envio das informações referentes as consultas médicas ao E-Social, S-2220- Monitoramento da Saúde do Trabalhador-SST.

Em ata datada de 26/09/2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 043/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante. Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ Nº 34.376.358/0001-35					
LOTE 01	**QUANT. ESTIMADA DE ATÉ**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
1.1	500	un	Consultas médicas especializadas em Medicina do Trabalho, visando atender aproximadamente 200 (duzentos) servidores municipais regidos pelo Sistema Geral de Previdência Social – INSS, com a emissão de atestados médicos, admissional, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissional, interpretação dos exames complementares que forem necessários, fornecimento do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), em conformidade com o Decreto Executivo nº 2.648/11 e atendimento ao Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO.	**75,00**	**37.500,00**
1.2	500	un	Envio das informações referente as consultas médicas ao E-Social, S-2220-Monitoramento da Saúde do Trabalhador - SST	**6,50**	**3.250,00**
VALOR TOTAL DE ATÉ R$ 40.750,00					

Em conformidade com o Edital do Pregão Presencial 043/2025, o pagamento será mensal até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e autorização da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Pessoal, que emitirá o relatório com a relação dos atendimentos efetuados e envios realizados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, 13 de outubro de 2025.

DENER ZANELLA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C1EC6C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ Nº 09.276.894/0001-11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços médicos de saúde ocupacional, regidos por normas regulamentadoras, através de consultas médicas admissionais, periódicas, demissionais e de retorno ao trabalho, visando atender aproximadamente 200 (duzentos) servidores municipais regidos pelo Sistema Geral de Previdência Social – INSS, com a emissão de atestados médicos, admissional, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissional, interpretação dos exames complementares que forem necessários, fornecimento do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), em conformidade com o Decreto Executivo nº 2.648/11 e atendimento ao Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO, e envio das informações referentes as consultas médicas ao E-Social, S-2220- Monitoramento da Saúde do Trabalhador-SST.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2025.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR DE ATÉ: R$ 40.750,00 (quarenta mil setecentos e cinquenta reais).

Cotiporã, 13 de outubro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:06CA5080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 343, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ESCOLA DE SAÚDE E TERAPEUTA LTDA
CNPJ Nº 47.336.726/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 215/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025
VALOR TOTAL: R$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais)

Cotiporã, 10 de outubro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1EDB9EDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 168/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 168/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA
FUNDAMENTO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS 460 EUROTRONIC, PLACAS MJGOB07, CHASSI 93ZS2STHOC8814669, ANO/MODELO 2011/2012, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COXILHA, INTEGRANTE DA FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS COMPREENDEM: CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA HIDRÁULICO — RECUPERAÇÃO DE BOCAL DE TANQUE — SUBSTITUIÇÃO DE GARGALO E FILTROS — CONSERTO DE VAZAMENTOS — SERVIÇOS DE SOLDA E RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE CÂMBIO — SUBSTITUIÇÃO DE AMORTECEDORES DE CABINE — TROCA DE RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR — REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO (CHICOTE E LANTERNAS) — SUBSTITUIÇÃO DE BARRA DE LIGAÇÃO — REVISÃO DE EMBREAGEM — DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES TÉCNICAS DESCRITAS NO LAUDO DE VISTORIA EMITIDO POR ENGENHEIRO MECÂNICO CREDENCIADO.OS SERVIÇOS DEVERÃO INCLUIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA DA MARCA DO EQUIPAMENTO, BEM COMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A CORRETA EXECUÇÃO DOS REPAROS, CONFORME DESCRITO NO LAUDO TÉCNICO.
VIGÊNCIA: 13/10/2025 Á 31/12/2025
VALOR: R$ 24.350,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
COXILHA/RS, 13DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:3CD24E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 169/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 169/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA:MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA
FUNDAMENTO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA MOTONIVELADORA VHP 845B, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COXILHA, INTEGRANTE DA FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS COMPREENDEM: REPARO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO E ENGRENAGENS CP3 — REPARO DOS INJETORES COMMON RAIL CRIN 2 — TESTES DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO, INJETORES, BOBINA ELÉTRICA, SENSOR DO TUBO RAIL E VÁLVULA M-PROP — SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ULTRASSOM — REVISÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO — DESMONTAGEM, LIMPEZA E AJUSTE DE INJETORES — DESMONTAGEM E LIMPEZA DO TUBO RAIL — REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA — SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE COMBUSTÍVEL E JUNTAS — TROCA DE FILTROS (CÁRTER E DIESEL) — SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA — DESMONTAGEM E REINSTALAÇÃO DE BOMBA DE ALTA, INJETORES, TUBO RAIL E BOMBA HIDRÁULICA — SUBSTITUIÇÃO DE REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA — ALÉM DE DESLOCAMENTOS TÉCNICOS ATÉ O MUNICÍPIO DE COXILHA PARA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS — DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES TÉCNICAS DESCRITAS NO LAUDO DE VISTORIA EMITIDO POR ENGENHEIRO MECÂNICO CREDENCIADO. OS SERVIÇOS DEVERÃO INCLUIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA DA MARCA DO EQUIPAMENTO, BEM COMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A CORRETA EXECUÇÃO DOS REPAROS, CONFORME DESCRITO NO LAUDO TÉCNICO.VIGÊNCIA: 13/10/2025 Á 31/12/2025
VALOR: R$ 25.853,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRESREAIS)
COXILHA/RS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:08A36115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **MONTARDO E NASCIMENTO LTDA**

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
As partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato administrativo pelo período de 12 (doze) meses, qual seja de 14/10/2025 a 13/10/2026, conforme justificativa.

DISPOSIÇÕES:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas originais.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 13/10/2025

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

MONTARDO E NASCIMENTO LTDA

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2CD4487D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **A/C ALFA CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
As partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato administrativo pelo período de 90 (noventa) dias, qual seja de 14/10/2025 a 12/01/2026, conforme justificativa.

DISPOSIÇÕES:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas originais.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 13/10/2025

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

A/C ALFA CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5603BE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 373/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato do Edital N.º 373/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n. º 2.473/2010 e 5.061/2025, torna público e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado 373/2025, destinado à seleção e contratação de 01 (uma vaga), por tempo determinado, para o cargo de **Monitor de Educação Especial** de 40 (quarenta) semanais.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, Centro, Crissiumal/RS, no período: de 16 e 17/10/2025, das 07h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

CRISSIUMAL - RS, 13 de outubro de 2025.

ROGER JOSE HABITZREITER
Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
Oficial Administrativo
Matrícula 2160071-6

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FE092737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1900-01/2025

DECRETO Nº 1900-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2123 de 26 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
28.843.0002.4002 Amortização Dívida Contratada
3.4.6.9.0.71.0.0.00.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO (1150) ..... R$ 900.000,00

Total: R$ 900.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
28.843.0002.4003 Juros e Encargos da Dívida Contratada
3.3.2.9.0.21.0.0.00.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO (1114) ..... R$ 900.000,00

Total: R$ 900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:F2D4C6C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1901-01/2025

DECRETO Nº 1901-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2205 de 17 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 – S M O S U
15.452.0007.2010 Conservação e Limpeza Vias Urbanas
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (516) ..... R$ 350.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0021.2051 FDO Mun. Saúde – Rec. União P/ MAC (Média e Alta)
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (938) ..... R$ 100.000,00

Total: R$ 450.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos ..... R$ 350.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 71.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde – Rec. União
3.3.1.9.0.13.0.0.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (962) ..... R$ 29.000,00

Total: R$ 450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:F92E13B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1902-01/2025

DECRETO Nº 1902-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2123 de 26 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
04.122.0003.4006 Restituição de Saldos de Convênios
3.3.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1446) ..... R$ 22.818,06

Órgão: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – SAF
04.122.0006.2066 PIT - Programa de Integração Tributária
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (450) ..... R$ 80.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (1004) ..... R$ 10.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (903) ..... R$ 6.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 – S M O S U
25.752.0012.2012 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (549) ..... R$ 30.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 – S M O S U
15.452.0007.2010 Conservação e Limpeza Vias Urbanas
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (502) ..... R$ 2.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
06.182.0110.2064 Auxílio para Atingidos por Eventos Climáticos
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (1027) ..... R$ 28.854,23

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
04.122.0003.4006 Restituição de Saldos de Convênios
3.3.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1448) ..... R$ 29.977,01

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1011) ..... R$ 100.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB - Fundamental
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (847) ..... R$ 36.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1028) ..... R$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB - Infantil
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (855) ..... R$ 30.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1180) ..... R$ 40.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (850) ..... R$ 5.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (831) ..... R$ 20.000,00

Total: R$ 460.649,30

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ..... R$ 22.818,06

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ..... R$ 80.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1109) ..... R$ 10.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (902) ..... R$ 6.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 30.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 – S M O S U
15.452.0010.2013 Manutenção Veículos, Máquinas e Ferramentas
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (527) ..... R$ 2.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 661 Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ..... R$ 28.854,23

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ..... R$ 29.977,01

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos ..... R$ 100.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (808) ..... R$ 36.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social ..... R$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (893) .. R$ 30.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social ..... R$ 40.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO0 (896) ..... R$ 5.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE ..... R$ 20.000,00

Total: R$ 460.649,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:EBD6E06D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2204-01/2025

LEI N° 2204-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 060-01/2025

Altera dispositivos da Lei n° 288-04/1992, de 11 de dezembro de 1992.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 82/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 236 da Lei n° 288-04/1992, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 236 As contratações de que se trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 12 (doze) meses prorrogável por mais 12(doze) meses.

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 237 da Lei n° 288-04/1992, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 237 É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste título, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante, facultada a prorrogação de contrato de prazo inferior a vinte e quatro meses, até o limite do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:7E402998

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2205-01/2025

LEI N° 2205-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 062-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 83/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 – S M O S U
15.452.0007.2010 Conservação e Limpeza Vias Urbanas
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (516) ..... R$ 350.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0021.2051 FDO Mun. Saúde – Rec. União P/ MAC (Média e Alta)
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (938) ..... R$ 100.000,00

Total: R$ 450.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos ..... R$ 350.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 71.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde – Rec. União
3.3.1.9.0.13.0.0.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (962) ..... R$ 29.000,00

Total: R$ 450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:F375E7C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2206-01/2025

LEI N° 2206-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 015-01/2025
LEGISLATIVO

Altera dispositivos da Lei n° 1.896- 02/2022, de 17 de março de 2022.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 84/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.896/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O referido troféu será concedido, a cada ano, em sessão solene, às 02 (duas) mulheres que se destacaram no município por relevantes serviços prestados:"

Art. 2º Fica alterada a redação do Parágrafo 2º, do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.896/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º
(...)
"§ 2º O Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres em reunião da maioria absoluta de seus membros escolherá 02 candidatas e encaminhará através de ofício à mesa diretora da Câmara, acompanhada de cópia da ata da reunião, o currículo de cada candidata, comprovante da participação ou trabalhos e os motivos que levaram a indicação."

Art. 3º A redação dos demais artigos da Lei Municipal nº 1.896/2022 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:2B4D7CA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2207-01/2025

LEI N° 2207-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 063-01/2025

Autoriza o município a receber em doação por escritura pública parte de imóvel de Inácio Henrique Weschenfelder e Nubia Madalena Weschenfelder.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 85/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos doinciso III do art. 5 da Lei Orgânica, a receber em doação, por escritura pública, um terreno urbano com superfície de 96,05m² (noventa e seis metros e cinco decímetros quadrados), de propriedade de Inácio Henrique Weschenfelder e Núbia Madalena Weschenfelder, localizado no Bairro Rosa, integrante da área maior matriculada sob nº 2.225 no Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul.

Parágrafo único. As delimitações da área a ser doada constam em planta com "projeto de fracionamento" e em memorial descritivo, sendo que o terreno se refere à área institucional e área de recreação do loteamento, identificado por "Lote 1217".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 1° de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:13144E50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCORRÊNCIA 004-01/2025

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que será realizada à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1723-04/2024: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-01/2025 – EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) VILA ZWIRTES – PADRÃO FNDE – CRECHE TIPO 2**. Data de Abertura: **28/10/2025 às 08h30min**. Edital e anexos podem ser obtidos junto ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site oficial do município www.cruzeiro.rs.gov.br. Fone contato: (51) 3764-1144. E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br

Cruzeiro do Sul/RS, 13 de outubro de 2025.

CÉSAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tamini Dalmoro Azevedo
Código Identificador:26FC3AC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais de abrangência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em comemoração ao Dia do Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre

assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos de sua responsabilidade;
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que dispõe sobre a valorização dos profissionais da educação e sua importância para o sistema de ensino;
CONSIDERANDO que, o **Decreto nº 52.682/1963**, instituiu o dia 15 de outubro como um feriado apenas para as atividades escolares, e não como feriado nacional, assim os Sistemas de Ensino têm autonomia para decidir pela organização do "feriado escolar".
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB): trata das diretrizes da educação, como a organização do ensino e a formação dos profissionais da educação, regulamentando a educação no país.
CONSIDERANDO a valorização dos Professores e de todos os Profissionais da Educação pelo trabalho de qualidade realizado junto à Rede Pública Municipal de Ensino, a Administração Municipal de Derrubadas manifesta reconhecimento e gratidão a todos que contribuem para o fortalecimento da educação pública.
CONSIDERANDO que em 2024, o município alcançou resultados expressivos, fruto do empenho coletivo e do compromisso com a aprendizagem, tendo recebido o Selo Ouro – Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização (MEC), Índice Histórico do IDEB desde 2007; atingiu um marco histórico de 80% dos alunos do 2º ano lendo e escrevendo, e obteve destaque no Índice Municipal de Educação do RS (IMERS 2024), com 2º lugar na região Celeiro e 35º no Estado, entre 497 municípios avaliados;
CONSIDERANDO que o município mantém índice histórico de crescimento no IDEB desde 2007, refletindo a continuidade de um trabalho sério, planejado e comprometido com a aprendizagem de todos os estudantes.
CONSIDERANDO que essas conquistas reafirmam a força, a competência e o comprometimento dos Professores e Profissionais da Educação de Derrubadas, que fazem da escola um espaço de aprendizagem, afeto e transformação.
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído **ponto facultativo no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira)**, em comemoração ao **Dia do Professor**, nas repartições públicas municipais de abrangência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º O disposto neste Decreto **se aplica também aos demais profissionais que atuam na Rede Pública Municipal de Ensino.**
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deverá acompanhar e adotar as medidas cabíveis necessárias para o cumprimento dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, em 10 de outubro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/10/2025.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:A93118D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **29 de outubro de 2025, às 09:00hs**, através da plataforma www.bll.org.br, a abertura do certame conforme edital **Pregão Eletrônico nº 03/2025.**

O Edital pode ser acessado no Site do Município: https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CORRELATOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 13 de outubro de 2025.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:4E2D844A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Tri Baby Trip Agência de Viagens Ltda, CNPJ sob o nº 36.269.415/0002-93.
Objeto: Aquisição de uma passagem aérea (ida e volta), de Porto Alegre-RS à Brasília-DF para vereador. A viagem ocorrerá no dia 25 de novembro com retorno no dia 28 de novembro de 2025.
Valor: R$2.203,00 (Dois mil e duzentos e três reais).

Dom Feliciano - RS, 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:BDE23D45

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços de Estruturas de Concreto, Bancos, Mesas e Pisantes.
Data: 24/10/2025.
Horário: 09h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:B0F8950E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– RISTOFF & RISTOFF – CNPJ nº 90.527.292/0001-08 Termo aditivo nº 003/2025. Contrato Administrativo nº 045/2025– Pregão Presencial nº 002/2025 – Reequilibrio Financeiro, reequilibrando-se o valor de R$15,15. Assinatura: 13/10/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:010880CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 99.25

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025: Data: 03/11/25. Objeto: Fornecimento de equipamentos permanentes. Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.
Secretaria da Educação

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:47154D8C

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 46.25

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/25
O Município de Eldorado do Sul torna público que foi suspenso o edital.
Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:C31E9C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA 025/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – CIRAU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – CIRAU

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de licitação pregão eletrônico nº 005/2024, ata de registro de preços nº 005/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de material ambulatorial.
Valor: R$182,10 (cento e oitenta e dois reais e dez centavos).
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02.
Entre Rios do Sul-RS, 10 de outubro de 2025.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:2DE5D074

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER
RESOLUÇÃO AGER 046 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, aprova e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO: Resolução AGER n° 046/2025 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em eventos de interrupção dos serviços públicos de abastecimento de água, quando prestados na forma indireta, e a compensação financeira aos usuários, em decorrência de interrupções no abastecimento de água, no Município de Erechim. A íntegra do documento está no site https://www.agererechim.rs.gov.br/

Publicado por:
Greice Daniele Thomaz
Código Identificador:4B46EEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025 O Município de Erechim, através da Divisão de Editais, COMUNICA que quanto a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025 que tem como objeto a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS, houve retificação do Edital no que diz respeito a atualização do valor estimado do contrato, bem como houve a retificação dos seguintes Anexos: II – MINUTA DO CONTRATO sub-anexo D – Indicadores de Desempenho; V—TERMO DE REFERENCIA, e VIII – EVTE. Os demais anexos republicados na data de hoje seguem sem nenhuma alteração. Tendo em vista que o prazo de publicação está de acordo com os limites previstos na lei, não havera alteração das datas de recebimento e abertura dos envelopes. Erechim/RS, 13 de outubro 2025.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:BF54845E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 067/2025

Processo Administrativo n.° 26610/2025. Inexigibilidade n.° 067/2025. Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público. O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM – ACCIE, objetivando o repasse de recursos para a realização do projeto "Oktoberfest de Erechim 2025". O Município repassará à entidade, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.99.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 1º de outubro de 2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:F9973ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO Nº 01/2025 DA ARP Nº 48/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO Nº 01/2025 DA ARP Nº 48/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa especializada, por sistema de registro de preços, para a realização de diagnóstico técnico a fim de qualificar e quantificar as propriedades agrícolas participantes do "programa de recuperação de recursos hídricos e pagamentos por serviços ambientais" para as demandas futuras, através da secretaria municipal de meio ambiente, com recursos não vinculados de impostos, e que foi celebrada com a seguinte empresa: **florestal alto uruguai ltda,** inscrita no cnpj nº

12.495.499/0001-34 , no valor total estimado de **r$ 349.000,00**. a cópia integral do aditivo da ata de registro de preços, encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br. erechim, 03 de outubro de 2025.

ALINE DA COSTA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:5B8E2D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas-máquina (NOVO DISTRITO INDUSTRIAL) por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Desenv. Econ. Inovação e Turismo, com Recursos Não Vinculados de Impostos, sagrando-se vencedora as empresas: **CASTAGNARA & LUNKES TERRAPLANAGEM LTDA**, no valor total estimado de **R$ 73.500,00; J BARAZETTI TERRAPLENAGEM LTDA**, no valor total estimado de **R$ 142.500,00; L. A. FERRARI & CIA LTDA**, no valor total estimado de **R$ 51.600,00** e **TRANSPORTES JULIVAN LTDA**, no valor total estimado de **R$ 84.500,00**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 13 de outubro de 2025.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:D56957F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO COM BASE NA LEI FEDERAL 14.133/2021:
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 458/2025: ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA. Aquisição de pedra brita tipo 2 para recuperação e manutenção das estradas vicinais, conforme Termo de Convênio FPE nº 545/2025 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Erechim, com Recursos Outras Transferências de Convênios do Estado, através da Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar. VALOR: R$ 303.389,60. ERECHIM, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito

Publicado por:
Bruna Aparecida Betencourt
Código Identificador:F89A28C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 012/2025
DE PATROCÍNIO PARA SERVIÇO NO NATAL ERECHIM

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público SMCEE Nº 012/2025, para a seleção de empresas privadas, organizações da sociedade civil ou associações privadas, interessadas em patrocinar balas e pirulitos, a serem distribuídos pela família Noel, na programação do Natal Erechim 2025.
Erechim, 13 de outubro de 2025

WALLACE AUGUSTO SOARES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:D7969C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 013/2025
PARA A SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL ERECHIM 2025

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público SMCEE Nº 013/2025, para a seleção de apresentações artísticas para integrarem a programação do Natal Erechim 2025, a serem realizadas ou desenvolvidas, de maneira voluntária, no palco fixo da Praça da Bandeira.
Erechim, 13 de outubro de 2025

WALLACE AUGUSTO SOARES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:36147282

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Erechim, convida à comunidade para Audiência Pública de Apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 10 horas, no plenário da Câmara de Vereadores, onde serão demonstradas as metas e ações prioritárias para o exercício de 2026, do Poder Executivo.

Erechim, 13 de outubro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Santin
Código Identificador:21EC8C85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 85/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada:
NELTO BAGATINI & CIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 08.371.637/0001-04;
O valor global é de **R$ 13.672,00 (treze mil, seiscentos e setenta e dois reais).**

1. Identificação da Demanda
Contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos interativos conforme Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os materiais solicitados ampliam a interatividade, raciocino logico e contribuem para o desenvolvimento das atividades lúdicas para os alunos do turno integral.

Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 13 de outubro 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:887DB45C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO 213/2025

SÚMULA DE CONTRATO 213/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERNESTINA, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Júlio dos Santos, nº 2022, Centro, Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM;

CONTRATADA:
EDUCATIVA – SAMIR CASAGRANDE -CNPJ 14.135.042/0001-44
O valor do presente contrato é de **R$ 135,00/hora (cento e trinta e cinco reais por hora)** por jogo executado, com previsão de 135 horas, totalizando R$6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Identificação da Demanda
Contratação de profissional para serviços de monitor de apoio de inclusão escolar. Conforme se preconiza nos termos da inclusão social, acolher e atender estudantes com deficiência é umas das diretrizes fundamentais das garantias dos direitos constitucionais dos alunos PCD.

Ernestina, 13 de outubro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:A6C9A23A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 10.007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público:
Aditivo 01 ao Contrato Nº 10.007/2025 - Dispensa Eletrônica Nº 006/2025 - Processo Nº 024/2025.

Contratada: MEDEIROS & CUNHA PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 41.409.703/0001-55. Objeto: Formalização do acréscimo de 25% no valor total e alteração do escopo do apoio técnico à fiscalização e das condições de pagamento da Terceira Etapa, em conformidade com o Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Vigente a partir de 13/10/2025.

Esteio, 14 de outubro de 2025.

FERNANDO MOREIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Andreza Jovana Salcher
Código Identificador:A55FDFE3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE EDITAL - PE 73/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através do Comissão de Contratação, comunica que houve alterações no Edital:

1- NO ANEXO I DO EDITAL, EXCLUI-SE O ITEM 2 COM SEGUINTE DISPOSTO:

" 2 - CATÁLOGO DO PRODUTO, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do edital".

2– NO ANEXO I , NO ITEM C - Documentos comprobatórios de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, INCLUI-SE:

c.4.1.) será aceito o envio do registro da Anvisa como substituição ao CBPF.

3 – NO ITEM 91 - Heparina 5000UI/ml – 5ml FA (IV) ,

Onde se lê:
Heparina 5000UI/ml – 5ml FA (IV)

Leia-se:

Heparina 5000UI/ml – 5ml FA (IV) , para atendimentos adultos e pediátricos.

4- NO PREÂMBULO,

Onde se lê: abertura da sessão pública no dia de 16 de outubro de 2025 às 9h30.

Leia-se: abertura da sessão pública no dia 27 de outubro de 2025 às 9h30.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:778F179F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.723 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de outubro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:38478345

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 92/2025

O pregoeiro informa que o Prefeito Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo nº 3953/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 92/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO (PREFEITURA), DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTEIO (PREV-ESTEIO) - SMF, sobreveio fato superveniente de relevante interesse público, que impõe a reavaliação da contratação.

A Secretária Municipal da Fazenda, manifestou-se formalmente nos autos, nos seguintes termos: "Solicito a revogação do certame 92/2025 para revisão de valores e documentos."
A Procuradoria Jurídica desta Administração emitiu parecer favorável à revogação, com base no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Diante do exposto, e com fundamento na manifestação da Secretaria demandante e no parecer jurídico constante dos autos, torno pública a decisão de REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 92/2025, nos termos da legislação vigente.

Fica assegurado aos licitantes o direito ao contraditório e à ampla defesa. Para tanto, concede-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para manifestação quanto à presente decisão. As manifestações deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail institucional: comissao@esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:DF6463AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5020/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO, EM LICENÇA PERMANENTE, NA MODALIDADE WEB E INTEGRADO, DESTINADO À GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL E À GESTÃO HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO - SMS E FSPSCE
O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise de questionamentos e impugnação. Oportunamente será divulgada através da imprensa oficial, a reabertura, bem como data para realização da sessão pública.

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:BB9A52A8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I – PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2025

O Prefeito Municipal de Esteio, torna público aos interessados que foi feita alteração no edital de Pregão Eletrônico N° 119/2025, referente à "**AQUISIÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS - SMDEMA**":
1. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA para o dia 16 de outubro de 2025, às 10:00 horas.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:AF91C993

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8231/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Ritchélly Cezar Fritch, matrícula 8714, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Bruna Zinn da Silva, matrícula 41344, como Fiscal de Atas Substituto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU - abaixo relacionada:

Ata nº 265/2025 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA.

Celebrado com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto registro de preços para aquisição de cimento - SMOSU, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 131/2025.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4C803667

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8232/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kauanna Jade do Nascimento Rodrigues dos Santos , Professor Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47863, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/10/2025 até 11/10/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B6E3C4A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8233/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jaqueline Viegas Pereira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 4847, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/09/2025 até 31/12/2025, com remuneração, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1B62C7DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8234/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziele Vargas Monteiro, Enfermeiro Assistencial, matrícula nº 31843, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/10/2025 até 09/10/2025 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:FC6052D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8235/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paulo de Tarso Munhoz de Oliveira, Advogado, Estatutário, matrícula nº 30707, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/10/2025 até 18/10/2025 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:54081ECD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8236/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carine Coimbra Sobe, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47769, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:55C04C6E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8237/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Kreutz, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula n°47787, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/10/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E7BA7C7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8238/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosani Lucas da Silva, Servente , Estatutário, matrícula n° 30488, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/09/2025 até 30/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1D3C3F57

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8239/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Estela Mares Swiatovy, Professor, Estatutário, matrícula nº 4644, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/09/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:543428EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8240/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Volney Schwab Monteiro, Vigia, Estatutário, matrícula nº 7296, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/09/2025 até 07/12/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:51D8B864

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8241/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jane Kelli Mazzonetto, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula n° 47326/47882, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/09/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:56F55460

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8242/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luis Carlos Tavares Leandro, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 47342, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/09/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D1C237FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8243/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47302, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/08/2025 até 29/08/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C6A75392

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8244/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Cristina Souza, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula n° 3871, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15/09/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DC0EBEB3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8245/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 8104/2025, para fazer constar: PRORROGAR para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/08/2025 até 14/11/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:73C7293D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8246/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47302, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/10/2025 até 10/10/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7BD6AED2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8247/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ricardo Kovalick Amado, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30359 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/10/2025 até 13/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:290E1C5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8248/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiza de Oliveira Nascimento, Psicólogo, Estatutário nº 31737, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C0B2F177

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8249/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Freire Martini, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47300, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/10/2025 até 11/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:8142B75B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8250/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilaine Eugenio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47109, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:48EAB8FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8251/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Carolina Garcia, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47951, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/10/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:CCA80190

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8252/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Paulo Roberto da Silva Winck, Coordenador de Gestão Municipal, Estatutário, matrícula n° 8785, como GESTOR DE CONTRATOS para gerenciar os contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, a partir de 13/10/2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:684DB7DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8253/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Possebon Bueno, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47977, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/10/2025 até 10/10/2025 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B73A3BAF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8254/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Ines Slongo, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40033, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F1F1D90A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8255/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sheila Cristine Meyer Conceição, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30532, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/10/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1D60715C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8256/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Patricia Linck Mallet, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46642, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 07/11/2025, concedido pela Portaria 6497/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:EC125157

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8257/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Debora da Rosa Fortuna, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7135, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:8D125C66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8258/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonete Hahn dos Santos, Orientador Educacional 40h, Estatutário, matrícula nº 46718, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia

10/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:51F56686

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8259/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCECER para Renata Guterres Casses de Oliveira, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47852, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/10/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:10B76B45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8260/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Melo Dias Kupstaitis, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31621, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:73D451EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8261/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Teixeira dos Santos, Professor de Português, Estatutário, matrícula n° 47900, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/10/2025 até 08/10/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0C2A4CE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8262/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Lopes Ourique, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47668, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A78F9F3C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8263/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tuelen da Silva de Lima, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47277, licença por incapacidade temporária para o trabalho no período de 08/10/2025 até 09/10/2025 ,com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:8CB9B69B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8264/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marisandra Silva de Oliveira, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47807, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7C112A75

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8265/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paula Regina de Lima Madeira, Servente, Estatutário, matrícula n° 3835, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/10/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2C6618F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8266/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta da Silva Martins, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31875, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/10/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E77646BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8267/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane de Moraes Bica, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47142, licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, no período de 13/10/2025 até 14/10/2025, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A94DBFA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8268/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 10/10/2025, a Comissão de Readaptação Funcional, de acordo com o Decreto 6956/2021, ficando assim a representação:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG:

Joseângela Alves de Souza (Titular);
Lidiane Zilli de Azeredo (Substituto).

II - Um representante do Setor de Medicina do Trabalho - SESMT:

Juliana Rosa (Titular);
Claudia Correa da Costa (Substituto).

III - Um representante da Procuradoria Geral do Município - PGM:

Bianca Barella da Silva (Titular);
Michele Andrade Torrano (Substituto).

IV - Um representante da Secretaria de origem do servidor readaptando:

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito - GP/GVP:

Monica Gomes Marins (Titular);
Keite Michele Niemcszeski (Substituto).

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL:

Marcia Elisa Broilo (Titular);
Elaine Cristina Nunes do Nascimento (Substituto).

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH:

Aline da Silva matricula (Titular);
Elison Klein da Silva (Substituto).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA:

Jussara Magri Machado (Titular);
Lilian Weiland Severo (Substituto).

Secretaria Municipal de Educação - SME:

Caroline Almeida da Silva (Titular);
Rayanne Pelc Guerra (Substituto).

Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:

Carla de Farias da Silva (Titular);
Lanna Bender Cardoso (Substituto).

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU:

Seliane Neto Billig (Titular);
Sabrina Katiuscia Silveira (Substituto).

Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

Jeanine Rodrigues Rosa Martins (Titular);
Claudiane Aparecida Cruz da Silva (Substituto).

Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP:

Ederson João Carolino (Titular);
Douglas Leitão da Silva (Substituto).

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU:

Taís Marques Flores (Titular);
Kalil Mustafa Rizeq (Substituto).

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:447A2FA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8269/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a Portaria 7289/2025 que averbou para Laiani dos Santos Alves Von Wurmb, Coordenador de Gestão Municipal, CC-5, matrícula 8821, 309 (trezentos e nove dias) dias trabalhados na Prefeitura de Esteio, no período de 26/02/2024 a 31/12/2024, no cargo de Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula 8698, conforme art. 103 da Lei Orgânica do Município.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:946368E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8270/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de

07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gislaine Rodrigues Costa, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30458, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:FD2C9073

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8271/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Marx Ferreira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31590, Estatutário, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/09/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:CF8D5096

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8272/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR CEDÊNCIA do servidor Carlos Rafael da Rocha Leivas Miro, Guarda Municipal, 40 horas semanais, matrícula nº 3977, Estatutário, para o Município de Canoas, a partir de 16/09/2025, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D8E89D1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8273/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Márcia Rejane Tortelli Aguiar, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40093/4280, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:473D5377

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8274/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Greice Ferreira da Costa Bortolini, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41281, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/10/2025 até 18/10/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7FC5A7A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8275/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra dos Santos Quevedo, matrícula 47816, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 06/10/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A144EBB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8276/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV, Fabiane Regina Guazina, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45115, a partir de 01/10/2025, com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:04C3E502

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8277/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe F, Cristina Proença Cardoso, Supervisor Escolar, Estatutário, Matrícula nº 46577, a partir de 01/07/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C2F79D19

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8278/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Luciana Domingues Ritter, Professor de Educação Infantil,

Estatutário, matrícula nº 47681, a partir de 01/09/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:CEA8B89A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8279/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Zenilda da Roza Moraes, Professor de Espanhol, Estatutário, matrícula 47750, a partir de 01/09/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:499082B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8280/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe D, Raquel Angnes Schwarzer, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41792, a partir de 01/08/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F2EC79A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8281/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe C, Almerinda Medianeira Lamberti Nunes, Professor História, Estatutário, matrícula nº 46982, a partir de 01/09/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C57DC1EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8282/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Tamara Corrêa da Silveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47748, a partir de 01/09/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4422543B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8283/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Simone Machado Prados de Andrade, matrícula 47712, Professor de Libras, a partir de 01/10/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3889103A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8284/2025

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe G, Flaviane Boeger da Luz, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40224, a partir de 01/09/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F67EE03D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 562/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **36.028.927 DAVI SHAFFER**, CNPJ nº 36.028.927/0001-87: **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno mecânico, visando à manutenção do cubo de roda do veículo Tramontini (modelo Tuque), placas IHO 1459, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana. **Valor:** R$ 495,00 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 561/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **62.953.209 DANIEL MIGON**, CNPJ nº 62.953.209/0001-27: **Objeto**: A presente requisição tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, DJ Dani Migon, para apresentação musical ao vivo, durante o evento comemorativo ao Dia do Professor/Servidores da Educação, a ser realizado no dia 14 de outubro do corrente ano, no Clube Bella Vista, com duração total de 2 (duas) horas. **Valor:** R$ 600,00. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 660/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 560/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **30.805.086 MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI**, CNPJ nº 30.805.086/0001-90: **Objeto**: A requisição tem por objeto a

contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação aos profissionais da educação em comemoração ao dia do professor e funcionário, a realizar-se no dia 14/10/25 a partir das 18h e 30min no Clube Bella Vista. Contratação amparada pela lei municipal nº 2144 de 04 de agosto de 2021. **Valor:** R$ 3.360,00. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 559/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **CONSTRUTEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.567.600/0001-36: **Objeto**: Aquisição de materiais para uso nas atividades diárias da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana. **Valor:** R$ 691,85. Prazo: 05 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 558/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **SUPERMERCADO DE CARLI LTDA**, CNPJ nº 89.791.669/0001-52: **Objeto**: Aquisição de alimentos para disponibilização ao usuário da Política e Assistência Social, conforme Lei Municipal n º 2025/2019 e Resolução CMAS 02/2019. Nº do código familiar: 201665165-20. **Valor:** R$ 301,42. Prazo: Imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 557/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **CLAUDINEI ANTONIO PICCOLI**, CNPJ nº 09.281.933/0001-79: **Objeto**: Pagamento da franquia de seguro veicular decorrente de sinistro envolvendo o veículo Fiat Cronos, placa IZF3A82, de propriedade/posse da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, conforme apólice de seguro nº 01310142010, contratada junto à seguradora Gente Seguradora S.A. **Valor:** R$ 3.000,00. Prazo: 60 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 556/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **CATIUCIA LORINI 96125020053**, CNPJ nº 23.029.131/0001-05: **Objeto**: Aquisição de um arco de balões para ornamentação da Unidade Básica de Saúde, para o dia D da Estratégia de Atualização Vacinal, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2025, das 8h às 14h.**Valor:** R$ 380,00. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 555/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **BROETTO LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 40.428.590/0001-72: **Objeto**: Contratação de empresa especializada para serviço de locação de um carrinho de algodão doce para a produção e distribuição, no dia D da Estratégia de Atualização Vacinal, que ocorrerá no dia 18 de outubro de 2025, na Unidade Básica de Saúde, das 8h às 14h. **Valor:** R$ 900,00. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 554/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 04.470.103/0001-76: **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva da câmara conservadora de vacinas, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. **Valor:** R$ 2000,00 **Prazo:** 30 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 653/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 553/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ nº 52.743/0001-04: **Objeto**: Aquisição de duas placas em ACM, adesivadas, com dimensões de 1,00 x 0,50 m, sendo uma destinada ao licenciamento da Pedreira Municipal e outra à Oficina Mecânica do Município. **Valor:** R$ 240,00 **Prazo:** 10 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 13 de outubro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:AA41A5D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 149/2025 – Processo nº 1378/2025, dispensa nº1192/2025. Contratado: BETTA INOVAÇÕES EM AÇO LTDA, CNPJ: 60.621.071/0001-33. Valor: R$52.769,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:A925FB58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DE PROJETO DE PATROCÍNIO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, novo julgamento da documentação para projetos de patrocínio apresentada pelos participantes do Chamamento Público nº 006/2025, inscritos até o momento e a partir da data do último julgamento, que objetiva a captação de terceiros interessados em apresentarem suas propostas e receberem patrocínio para eventos e projetos de interesse público, tais como festivais, congressos, workshops, eventos locais, ações de promoção turística do destino Flores da Cunha, feiras, seminários, além de outros que geram fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico e turístico local, nos termos da Lei Municipal nº 3.756/2023. Abre-se prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:12C78686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de camisetas personalizadas destinadas aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como aos

participantes do Projeto Câmbio, promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Flores da Cunha. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 27/10/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 27/10/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 27/10/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:BDEA378E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 148/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) VEÍCULO automotivo, tipo furgão, com compartimento de carga isotérmico e sistema de refrigeração, novo, com características de zero Km considerando a quilometragem máxima constante no hodômetro até 30 km, ano/modelo 2025 ou superior, para a Secretaria de Educação do Município de Flores da Cunha – RS, nas condições estabelecidas no edital e anexos (Repetição de item do Pregão 122/2025, com alterações). Data/Hora limite para recebimento de propostas: 28/10/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 28/10/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 28/10/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F4AF728A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1643/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de materiais elétricos justifica-se pela imprevisibilidade da situação e pela inexistência de estoque suficiente para atender às demandas de manutenção da iluminação pública, no Município de Flores da Cunha, RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Agra
Código Identificador:F10F48A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

Pregão Eletrônico n.º 60/2025 – O Municipio de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto, é a **contratação para o fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre**. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min, do dia 31 de outubro de 2025, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 13 de outubro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:FD1F2365

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ADITIVOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E APOSTILAMENTOS

I - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025 - **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 51.978.129/0001-00.** Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a demanda da SMS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2024 – **IASSUM GAITA & CIA LTDA, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 87.482.931/0001-51.** Objeto: Contratação de serviços voltados para consertos de bombas submersas de poços artesianos. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024 – **SANDRA MARI DA SILVA LUNARDI, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 14.185.313/0001-76.** Objeto: Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e cascos. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0622024 – **J.L. MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.140.870.0001-54.** Objeto: Aquisição de materiais de construção, de modo a suprir a demanda das diversas secretarias municipais. Reajuste de valor. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 – **GABRIEL BRAGA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.242.014/001-38.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 – **TECK CAD MOBILIARIO CORPORATIVO -IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 20.315.728/0001-10.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 – **ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.228.157/0001-83.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 – **MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.3187290001-22.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 – **TMD E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 54.152.890/0001-86.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 – **ELITH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 44450107/0001-07.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 -**PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 45.373.478.0001/03.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025– PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 – **MANUAL DAS CIDADES SOLUÇÕES URBANAS, inscrita no CNPJ sob Nº 27.319.237/0001-96.** Objeto: Aquisição de itens de escritório e informáticos, referente ao termo de convênio nº MJ/SENACON nº 0020/2024 – plataforma transferegov.br nº 955679/2024, para secretaria municipal de trabalho e cidadania do município de Giruá. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 –**VISIONTEC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 47.704.947/0001-47.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2025 – **PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita CNPJ sob Nº 88.590.096/0001-36.** Objeto: Aquisição de peças, óleo, materiais e serviços para conserto da máquina Trator Massey MF7215, patrimônio Nº 213342, Chassi Nº 9AGT0015AKM001234. Supressão de item 07 e inclusão de item no valor de R$ 1.516,49. Lei nº 14.133/2021.

3º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2025 – **VDR PETRI TURISMO LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 05.435.582/0001-52.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar do município de Giruá/RS. Prorrogação de vigência e Redução de quantitativo. Lei nº 14.133/2021.

3º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2025 – **G.D. FERREIRA & J.D. VECHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 54.824.059/0001-23.** Objeto: Contratação de empresa para manutenção de rede elétrica de iluminação nas praças públicas do município de Giruá/RS – Smoisu. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

4º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023 - **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 87.112.736/0001-30** . Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RS para aplicação do projeto "Cidade Empreendedora", que compreenderá a realização de cursos de aperfeiçoamento voltados aos servidores públicos e empresários locais. Aumento de quantitativo. Lei nº 14.133/2021.

4º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 1006/2025 - **BRPHONIA PROVEDOR IP LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.431.131/0001-87**. Objeto: Contratação de empresa que preste serviço de portabilidade dos números de telefonia fixa para todas as linhas telefônicas da Prefeitura Municipal de Giruá. Supressão de linha telefônica e diminuição de valor. Lei nº 14.133/2021.

5º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022 - **ALDINO PEDRO DE ALMEIDA ROQUE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 06.094.571/0001-19**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar do município de Giruá/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

5º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 - **WGA PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 49.689.982/0001-60**. Objeto: Contratação de auxiliar de serviços gerais. Reajuste de valor. Lei nº 14.133/2021.

6º TAC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 - **WGA PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 49.689.982/0001-60**. Objeto: Contratação de auxiliar de serviços gerais. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

6º TAC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 – INEXIGIBILIDADE 017/2020 - **TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN - ME, CNPJ nº 20.306.980/0001-62**. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de Próteses Dentárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde auxiliar de serviços gerais. Prorrogação de vigência e Inclusão de dotação orçamentária. Lei nº 14.133/2021.

20º TAC AO CONTRATO Nº 130/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 - **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA, inscrita no CNPJ sob o n° 95.815.668/0003-65**. Objeto: Integrar a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA – HOSPITAL SÃO JOSÉ no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem. Prorrogação de vigência, reajuste de itens e valores, inclusão de item novo. Lei nº 14.133/2021.

21º TAC AO CONTRATO Nº 130/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 - **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA, inscrita no CNPJ sob o n° 95.815.668/0003-65**. Objeto: Integrar a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA – HOSPITAL SÃO JOSÉ no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem. Acréscimo de valor. Lei nº 14.133/2021.

II - EXTRATO DE APOSTILAMENTOS:

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 095/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 - **BRPHONIA PROVEDOR IP LTDA (CNPJ N° 10.431.131/0001-87).** Objeto: Inclusão de CNPJ da filial da empresa contratada pelo contrato administrativo n° 095/2025. Lei nº 14.133/2021.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 130/2024 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 032/2024 - **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA (CNPJ Nº 95.815.668/0003-65).** Objeto: Integrar a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA – HOSPITAL SÃO JOSÉ no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços

de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem, e em conformidade com pactuações preestabelecidas. Reajuste ao contrato administrativo n° 032/2024. Lei nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 003 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2021 - LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER (CNPJ N° 89.968.929/0001- 12)**.** Objeto: Reajuste ao Termo de Credenciamento n° 004/2021. Lei nº 8.666/1993.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 13 de outubro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:E137A7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ADITIVOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E APOSTILAMENTOS

I - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2024 – **MANAH TERRAPLENAGEM LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 41.174.306.0001-41.** Objeto: Aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias municipais. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2024 – **NELSON JOSE KARNIKWOSKI, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88,121,835/0001-40.** Objeto: Aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias municipais. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024 – **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 26.979.673/0001-29.** Objeto: Aquisição de tintas e itens para pintura para as diversas secretarias municipais. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024 –**SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 24.642.584/0001-67.** Objeto: Aquisição de tintas e itens para pintura para as diversas secretarias municipais. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024 – **BF3 TINTAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 55.818.205/0001-70.** Objeto: Aquisição de tintas e itens para pintura para as diversas secretarias municipais. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024 – **OGLEE SOLUCOES INOVADORAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 41.643146/0001-32.** Objeto: Aquisição de tintas e itens para pintura para as diversas secretarias municipais. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2024 – **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 92.037.480/0001-83.** Objeto: Aquisição de fraldas para a SMS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2024 – **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 32.237.610/0001-08.** Objeto: Aquisição de fraldas para a SMS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2024 – **LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 43.192.344/0001-52.** Objeto: Aquisição de fraldas para a SMS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2024 – **POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob Nº 05.804.684/0001-06.** Objeto: Aquisição de materiais de higiene para as diversas secretarias municipais. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2024 – **ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 42.188.256/0001-14.** Objeto: Aquisição de materiais de higiene para as diversas secretarias municipais. Reajuste de valor do item. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2024 – **GENTE SEGURADORA S.A. empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 90.180.605/0001-02.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro, visando suprir a demanda das diversas secretarias do Município de Giruá/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 058/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1005/2025 - **C M ARTES COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 49.721.233/0001-72**. Objeto: Aquisição de itens à base de butiá, para serem utilizados como lembrança em recepções, homenagens e eventos do Município. Aumento de quantitativo. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 095/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 - **BRPHONIA PROVEDOR IP LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.431.131/0002-68**. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de telefonia IP SEM FIO e CENTRAL TELEFÔNICA PAOX VOIP EM NUVEM incluindo instalação e manutenção para a Prefeitura Municipal de Giruá. Supressão de aparelhos telefônicos e valor. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 154/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025 – **BRABOL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 05.528.429/0001-70** . Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma do piso do Centro de Convivência da pessoa idosa – CONGIR, situado na rua Borges de Medeiros, N° 95, Centro de Giruá/RS. Aumento do quantitativo. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 214/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2014/2024 – **CELVIRIO FORTES DA JORNADA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 88.777.156/0001-24.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para o ônibus placa: iwb9115 lotado na Secretaria Municipal de educação e cultura do município de Giruá. Objeto da contratação. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 234/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2024 – **ELISANDRA DA SILVA CARVALHO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob Nº 40.529.804/0001-05.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 254/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2024 – **TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 02.558.157/0001-62.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de telefonia móvel para a Prefeitura Municipal de Giruá. Prorrogação de vigência e reajuste de valor. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 305/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 078/2024 – **CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO, entidade inscrita no CNPJ Nº 01.953.014/0001-92.** Objeto: Contratação de clínica de acolhimento – SMS. Rescisão consensual. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 312/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 93.088.649/0001-97**. Objeto: Contratação de empresa de informática, para a locação de licença por "cessão de uso" e serviços de manutenção e suporte técnico, com acompanhamento permanente do sistema integrado para a gestão pública municipal, migração e treinamento de pessoal. Adequação do Objeto. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 220/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 - **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.531.195/0001-57**. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços técnicos de assessoria atuarial, jurídica e administrativa para o Regime Próprio de Previdência Social, de acordo com as novas exigências da Portaria nº 1467/2022. Prorrogação de vigência e reajuste de valor. Lei nº 14.133/2021.

3º TAC AO CONTRATO Nº 080/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025 – **WGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 49.689.982/0001-60.** Objeto: Serviço de mão de obra de limpeza para a Secretaria de Saúde. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

3º TAC AO CONTRATO Nº 228/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023 - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GIRUÁ, inscrita no CNPJ Nº 89.932.131/0001-10**. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais na área da saúde – reabilitação neuropsicomotora. Prorrogação de vigência e reajuste de valor. Lei nº 8.666/1993.

4º TAC AO CONTRATO Nº 165/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2022 – **GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob N° 90.180.605/0001-02.** Objeto: Contratação de seguros para as diversas Secretarias Municipais de Giruá/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

5º TAC AO CONTRATO Nº 176/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2022 - **GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 90.180.605/0001-02**. Objeto: Contratação de Seguros para as diversas Secretarias Municipais de Giruá/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

5º TAC AO CONTRATO Nº 209/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 180/2022 - **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 21.935.659/0001-00**. Objeto: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de Auxílio-Alimentação no formato cartão eletrônico magnético aos servidores municipais de Giruá/RS. Rescisão unilateral. Leis N° 10.520/2002 e N° 8.666/93.

5º TAC AO CONTRATO Nº 213/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2023 – **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA ROSA, inscrita no CNPJ sob Nº 95.815.668/0001-01**. Objeto: Contratação de Serviços hospitalares para atendimento na especialidade de obstetrícia - Secretaria Municipal de Saúde de Giruá/RS. Prorrogação de vigência e reajuste de valores. Lei nº 8.666/1993.

6º TAC AO CONTRATO Nº 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2021 - **FONTOURA & FONTOURA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.780.479/0001–75**. Objeto: Serviço de monitoramento e rastreamento Veicular – SMS. Alteração de veículos. Lei nº 14.133/2021.

6º TAC AO CONTRATO Nº 137/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2022 - **ELDES JOSE BONA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 07.356.522/0001-70.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Acréscimo de KM ao roteiro 17. Lei nº 14.133/2021.

7º TAC AO CONTRATO Nº 164/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2021 - **GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 90.180.605/0001-02**. Objeto: Contratação de Seguros para as diversas Secretarias Municipais de Giruá/RS. Prorrogação de vigência e valor. Lei nº 14.133/2021.

8º TAC AO CONTRATO Nº 170/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2022 - **ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA empresa inscrita no CNPJ sob Nº 10.220.038/0001-23**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para serviços de acesso à internet. Acréscimo de quantitativo e valor. Lei nº 14.133/2021.

22º TAC AO CONTRATO Nº 130/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2024 -. **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA ROSA, inscrita no CNPJ sob Nº 95.815.668/0001-01.** Objeto: Integrar a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA – HOSPITAL SÃO JOSÉ no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde. Retificação do acréscimo de valor abatido. Lei nº 14.133/2021.

22º TAC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – **CREDENCIADO LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrito no CNPJ sob Nº 89.968.929/0001-12.** Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para idosas (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosas de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Acolhimento de idosa e alteração de grau. Lei nº 8.666/93.

II - EXTRATO DE APOSTILAMENTOS:

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 213/2023 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 032/2023 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA **(CNPJ N° 95.815.668/0001-01).** Objeto: Reajuste ao contrato administrativo n° 213/2023. Lei nº 8.666/1993.

APOSTILAMENTO Nº 002 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - **BF3 TINTAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 55.818.205/0001-70.** Objeto: Reajuste a Ata de Registro de Preços n° 146/2024. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 13 de outubro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:BF2046CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 160

I – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025 - PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 49.755.681/0001-97. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas visando atender a demanda de diversas secretarias, no valor total de R$ 128.590,87. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 13 de outubro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:F6901482

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.372/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 18.915,05 (dezoito mil novecentos e quinze reais e cinco centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 18.915,05 (dezoito mil novecentos e quinze reais e cinco centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.125.0011.2.031	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 10.502,91
05.02.12.361.0004.2.007	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 4.087,17
05.02.12.361.0019.2.040	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.842,42
05.02.12.361.0019.2.040	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.482,55

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.785,12
04.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.717,79
04.01.04.128.0004.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
05.02.12.361.0020.2.047	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 617,60
05.02.12.361.0020.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.496,49
05.02.12.361.0020.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.324,97
05.02.12.365.0021.2.049	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.431,00
05.02.12.365.0021.2.049	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 500,00
05.02.12.365.0021.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 42,08

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 10 de Outubro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7131DB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.373/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.239,18 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)

Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 5.239,18 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
02.01.04.122.0005.2.008	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 698,00	2720
02.01.04.128.0004.2.007	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.479,02	2720
12.01.26.782.0025.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.062,16	2720

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 10 de Outubro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:2376EF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.374/2025

nomeia a comissão organizadora da 20ª edição da feira do livro de glorinha e dá outras providências.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1692/2014 e alterações posteriores,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da 20ª Edição da Feira do Livro de Glorinha, responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades do evento, a ser realizada conjuntamente pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Coordenação
Edson de Jesus Bernardo, matrícula 00776521/1 – Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Carina Fabiana Soares, matrícula 00776734/1 – Secretária Municipal de Educação.
Membros
Fernanda Rodrigues dos Santos, matrícula 00005177/1 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Giovana Ribeiro Pereira, matrícula 00003530/1 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Carine Ramos Souza, matrícula 00776742/1 – Secretaria Municipal de Educação.
Amanda Soares, matrícula 00776998/1 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Comissão:
I – Planejar, organizar e executar todas as atividades necessárias à realização da Feira;
II – Promover a articulação entre as Secretarias envolvidas e demais parceiros;
III – adotar as providências administrativas e logísticas indispensáveis ao evento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha/rs, em 10 de outubro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:F505FC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.375/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 270.768,91 (duzentos e setenta mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual por Excesso de Arrecadação verificado no recurso.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea C da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 270.768,91 (duzentos e setenta mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0034.1.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 270.768,91	1621

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, o recurso por Excesso de Arrecadação verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 10 de Outubro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:3E3B61DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 348

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1560/2025
Dispensa por Limite nº 348

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO ATENDER À NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA SOBREBORDA DA RETROESCAVADEIRA UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, A QUAL SE ENCONTRA DESGASTADA EM RAZÃO DO USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS. A REPOSIÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, DRENAGENS E OUTRAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.**, para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
NOME: ROMAC TECNICA DE MAQ.E EQUIP,LTDA

CNPJ: 91.595.678/0001-10

ENDEREÇO: RS 118,KM 20,N§3215, , GRAVATAI/
VALOR R$ R$ 2.713,76

Glorinha, 10 de outubro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:8D68C30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 350

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1559/2025
Dispensa por Limite nº 350

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SOBREBORDA PARA A RETROESCAVADEIRA MULLER, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO ATENDER À NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA SOBREBORDA DA RETROESCAVADEIRA UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A QUAL SE ENCONTRA DESGASTADA EM RAZÃO DO USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS. A REPOSIÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, DRENAGENS E OUTRAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: ROMAC TECNICA DE MAQ.E EQUIP,LTDA
CNPJ: 91.595.678/0001-10
ENDEREÇO: RS 118,KM 20,N§3215, , GRAVATAI/
VALOR R$ R$ 2.713,76

Glorinha, 10 de outubro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:9F839278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITIAÇÃO 346

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1541/2025
Dispensa por Limite nº 346

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, EM REGIME DE FRETAMENTO, PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 (TRINTA) LUGARES, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DO GRUPO "RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DOS AÇORES DO ESTADO DO RS, PARA O DIA 24/10/2025.**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Soares e Jadiscke Transportes LTDA
CNPJ: 21.450.636/0001-05
ENDEREÇO: Av. Sertório, 900, GRAVATAI/RS
VALOR R$ R$ 600,00
Glorinha, 09 de outubro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:DC5CD04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITIAÇÃO 349

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1571/2025
Dispensa por Limite nº 349

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A PRESENTE AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA QUE A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LILIAM PEREIRA RAMOS, POSSA PARTICIPAR DO XXXIV CONGRESSO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADO DE 26 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025, EM FORTALEZA/CE.**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.686.790/0001-61
ENDEREÇO: Av. Sen. Tarso Dutra, 1204, 565, PORTO ALEGRE/RS
VALOR R$ R$ 3.703,22

Glorinha, 13 de outubro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:9155E126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 100

PROCESSO N° 982/2025
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA

CONTRATADA:
PIPA AGUA CRISTALINA LTDA

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

VALOR:
R$ 11.880,00

FIRMADO EM:
10/10/2025

Glorinha, 13 de outubro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:FB8EEB88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO COM A EMPRESA ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CONTRATO N º 07/2024

"O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba torna pública a realização de 1º Aditivo ao Contrato com a empresa **Athena Consultoria Atuarial LTDA CNPJ.: 04.531.195/0001-57**, pelo prazo de 12 meses, valor R$ 13.943,16 (treze mil novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). Crédito orçamentário 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, com a finalidade de prestação de serviço técnico atuariais".

Guaíba, 13 de outubro de 2025.

FERNANDO MAGANHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando Maganha
Código Identificador:FCF4F96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi republicado **o Edital de Licitação nº142/2025,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às 09**h 50min** do **dia 27/10/2025** com **abertura da sessão pública às** 10:00 **do dia 27/10/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.net e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

Magda Carboni
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 13 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:A206DCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **Registro de preços voltado à locação, instalação, manutenção e retirada de decoração temática para os períodos da Páscoa e do Natal,** cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às 14h do dia 31/10/2025. Abertura da sessão: às **14h01min do dia 31/10/2025, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail** compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:391F8725

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°072/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 072/2025 para Contratação urgente de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de CARTÕES ALIMENTAÇÃO, não nominais, que serão utilizados nos Programas Sociais instituídos pelo Município. Os interessados podem apresentar propostas através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Publicação das propostas até: 17/10/2025 às 10 horas. Etapa de lances: 17/10/2025 das 10h01min às 16h01min. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e https://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo e-mail: edital.smast@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:E85F32DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 226/2025

Inexigibilidade de Licitação 226/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **contratação do artista Marcel Knak e Banda para o evento 4ª Olifeira no dia 17 de outubro, com duração de 120 minutos no local: Largo José Claudio Machado, Centro, Guaíba/RS, no município de Guaíba/RS,** conforme processo administrativo nº. 438/2025 e contrato nº. 801/2025, sendo a contratada **– MARCEL V. KNAK LTDA – Valor total do serviço: R$ 13.000,00 (treze mil reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:1874E6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 228/2025

Inexigibilidade de Licitação 228/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **contratação do grupo Matizes para o evento 3º Rodeio Municipal de Guaíba no dia 14 de novembro, com duração de 240 minutos no local: CTG Gomes Jardim, R. Santa Maria, 2050 - Columbia City, no município de Guaíba/RS,** conforme processo administrativo nº. 436/2025 e contrato nº. 805/2025, sendo a contratada **– MV EVENTOS E SERVICOS LTDA – Valor total do serviço: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:DDD4DBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 229/2025

Inexigibilidade de Licitação 229/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **contratação do artista Juliano Moreno para o evento 3º Rodeio Municipal de Guaíba no dia 16 de novembro, com duração de 105 minutos no local: CTG Gomes Jardim, R. Santa Maria, 2050 - Columbia City, no município de Guaíba/RS,** conforme processo administrativo nº. 437/2025 e contrato nº. 806/2025, sendo a contratada **– JULIANO MORENO RODRIGUES – Valor total do serviço: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:73F7C226

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 234/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO contratação do Show DC Project Live para a 4ª Olifeira de Guaíba/RS no dia 19/10/2025 as 21:30hrs com duração de 60 minutos. Local Largo José Claudio, Machado, Centro Guaiba/RS, conforme processo administrativo nº. 62355/2025 e contrato nº. 812/2025, sendo a contratada –DC PROJECT LIVE LTDA– R$ 6.000,00 (seis mil reais).

.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:6091FEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2025

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada em bombeiro civil e segurança desarmada,** cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às 14h do dia 30/10/2025. Abertura da sessão: às **14h01min do dia 30/10/2025, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail** compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5F1E34C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025
Memorando: Nº 3.899/2025
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Contratado: LIDIO IUHNISEKI – CPF sob nº 505.862.200-97
Objeto: Contratação de Engenheiro Mecânico para avaliação de 05 lotes de bens móveis destinados ao Leilão Público.
Valor Total: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Data: 13/10/2025

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:A5CF6557

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Contratada: TC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 45.416.669/0001-05
Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias.
Amparo Legal: Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 10/10/2025

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:0E6C829E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Contratada: ROSICLER DE CÁSSIA RODRIGUES – CNPJ nº 13.833.929/0001-43
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e reajuste no valor contratual em 5,10%, conforme índice INPC.
Amparo Legal: Artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 10/10/2025

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:F849C6C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2025
CONTRATADO: TUBULARTE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 00.258.563/0001-84
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis sob medida em prédios públicos municipais, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2025.
VALOR: R$ 30.000,00
DATA DE EMISSÃO: 10/10/2025
VIGÊNCIA: 10/10/2025 A 09/10/2026
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Harmonia/RS, 14 de outubro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:E6249603

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025
CONTRATADA: KOVR SEGURADORA S.A
CNPJ: 42.366.302/0001-28
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE PASSAGEIROS OBRIGATÓRIO PARA OS VEÍCULOS DE PLACAS IWQ6H55, IUV5301, IZE1A62, IIS6A71, IVR3I27 E TQP4H72 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E PARA OS VEÍCULOS DE PLACAS IZS3B78, IYB8126, JAY9F57, JBA4B32 E JDG4F58 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 08/10/2026.
VALOR: R$ 11.514,80
DATA DE EMISSÃO: 08/10/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 14 de outubro de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:3CCF6503

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025
CONTRATADA: **DIEGO DA SILVA REICHERT LTDA**
CNPJ: 34.211.191/0001-52
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CADERNOS PARA O ANO DE 2026, QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 6.296,50
DATA DE EMISSÃO: 10/10/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 14 de outubro de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:DF40C0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025
CONTRATADA: TRATORFORTE MAQUINAS E TRATORES LTDA
CNPJ: 23.313.219/0001-46
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA ARTICULADA ACOPLADA NO TRATOR PLACAS ITJ 6021 USADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.
VALOR: R$ 9.495,00
DATA DE EMISSÃO: 10/10/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 14 de outubro de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:7C720A71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3487/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA – NFG – DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.177/14 de 03/06/2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de IBIRAIARAS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Período	Tipo Prêmio	Prêmio
Janeiro de 2026 a Novembro de 2026	Em dinheiro	1º Prêmio: R$ 150,00 2º Prêmio: R$ 150,00 3º Prêmio: R$ 150,00 4º Prêmio: R$ 150,00 5º Prêmio: R$ 150,00
Dezembro de 2026	Em dinheiro	1º Prêmio: R$ 1.000,00 2º Prêmio: R$ 1.000,00 3º Prêmio: R$ 1.000,00 4º Prêmio: R$ 1.000,00 5º Prêmio: R$ 1.000,00

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.
§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Aldir Luiz Cinelli	Tesoureiro	Rua João Stella, nº 55 – Centro – Ibiraiaras/RS	tesouraria@ibiraiaras.rs.gov.br	(54) 3355.1122

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiraiaras, 13 de outubro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13 de outubro de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Bruna Natalia da Silva
Código Identificador:65EACEBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº82/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTÁGIARIO PARA ATENDER CONVÊNIO COM O TJ-RS.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado para o cargo ESTÁGIARIO para atender convênio com o TJ-RS, aberto pelo Edital Nº 079/2025, em especial na Ata da Comissão de nº 23/2025, torna público o que segue:
1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo nº 06/2025 aberto pelo Edital nº 079/2025, conforme segue:

CARGO: ESTÁGIARIO			
N° inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Requisitos não atendidos**
01	EDUARDO DE OLIVEIRA ZANELA DO AMARAL	Homologada	-

2. Fica aberto o prazo até o dia **15/102025**, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 13 de outubro de 2025

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13 de outubro de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária Da Administração E Planejamento.

Publicado por:
Bruna Natalia da Silva
Código Identificador:3CB118B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº83/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o que determina o parágrafo 1º do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e inciso II do art. 43 da Lei n.º10.257/2001, no que couber, toma público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão do **Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA**, para o exercício de 2026, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2025, as 9h, no Plenarinho Fiorindo Luiz Picolotto da Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 13 de outubro de 2025

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13 de outubro de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Bruna Natalia da Silva
Código Identificador:60CAE824

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 046/2025; Contratada: **Andreia de Sa Carvalho**; Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Prazo: prorrogado até 14/04/2026.

Ibiraiaras/RS, em 14 de outubro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:DAF197A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 047/2025; Contratada: **Elizandra da Silva de Oliveira**; Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Prazo: prorrogado até 14/04/2026.

Ibiraiaras/RS, em 14 de outubro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:0916D04B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 606/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	**Nome**	**Início**	**Dias**	**Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital**
788-9	Sonia de Fátima Dal Olmo Vuelma	07/10/2025	01	Carolina P. de Lira CRM 41.749

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de outubro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:96173AA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 608/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
699-8	Samara Lunelli	13/10/2025	05	Amanda Wohlenberg CRM 60.831
3654-4	Terezinha de Oliveira	13/10/2025	01	Amanda Wohlenberg CRM 60.831

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de outubro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:8F19EACC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 115/2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital de Abertura nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023 para Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com Edital de Abertura n.º 006/2023 e Edital n.º 022/2023, que homologa o Resultado Final, para preencher 1 (uma) vaga de Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados. A desistência desta vaga de Contrato Temporário NÃO muda a sequência de convocação para nomeação de vaga do Concurso Público.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFI-CAÇÃO
009636	CAMILA FOIATO	PROCURADOR(A)	17º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 13 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:C0800CF8

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 49-2025 – Processo 362-2025, referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços geológicos para encaminhamento de processos de outorga de uso de água, junto ao DRH/SEMA/RS, a fim de obter a regularização definitiva de 31(trinta e um) poços de captação de água subterrânea de abastecimento comunitário, sob tutela do município de Ibirubá-RS, de forma parcelada – Lote: 1 - Empresa: ÁGUA & TERRA PROJETOS LTDA – CNPJ 24.449.352/0001-97, pelo valor total de R$ 2.930,00 por poço – totalizando o valor estimado de R$ 90.830,00 (noventa mil, oitocentos e trinta reais) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 13 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0D87982F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 51-2025 – Processo 373-2025, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para a realização das diversas premiações que fazem parte do cronograma de eventos e projetos dos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, de forma parcelada – Lotes: 1, 2, 3, 5 - Empresa: WPPT CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 45.438.114/0001-56, pelo valor total de R$ 54.026,90 / Lotes: 4, 6, 7, 8, 9 – Empresa: PARASOU E-COMMERCE LTDA – CNPJ 24.241.038/0001-14, pelo valor total de R$ 65.460,00 / Lotes: 10, 11, 12 – Empresa: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA – CNPJ 55.358.183/0001-03, pelo valor total de R$ 67.540,00 – totalizando R$ 187.026,90 (cento e oitenta e sete mil, vinte e seis reais e noventa centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 13 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3976459E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n° 001-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: **FERNANDO DIEGO FRITSCH** – CNPJ: 40.359.097/0001-48, para os itens 1; 2 e 4 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 13 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Lucas Piccinin Pegoraro
Código Identificador:57E3C8FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA Nº 39-2025 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 – SRP – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: registro de preços para futura aquisição de enfeites natalinos, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do Pregão Eletrônico 14-2025.
Valor: R$ 151.742,60

Contratada: JPLED LTDA
CNPJ: 32.683.888/0001-09
Itens: 1, 4, 5, 9, 12 e 13

Contratada: LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.821.548/0001-29
Itens: 6, 22, 26 e 33

Contratada: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA
CNPJ: 04.609.906/0001-69
Itens: 16, 34 e 35

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E8F59A11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185-2024 PREGÃO ELETRÔNICO PMI 55-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 55-2024 SRP
Objeto: Fica prorrogada a validade da ATA nº 185-2024, pelo período de 12 (doze) meses, de 15 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2026, sendo renovados os quantitativos licitados para o período, com reajuste do INPC acumulado de 12 meses de 5,05%, totalizando o valor de R$ 103.833,54.

Empresa: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 51.560.442/0001-23
Lote: 1, 3, 4, 5 e 6

Empresa: MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 51.802.174/0001-09
Lote: 7

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E477919C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 434/2025.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para contratação por tempo determinado na Função abaixo discriminada:

EDITAL Nº 434/2025

Função: **Motorista**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
22	257/2025	Marco Antônio da Costa Santos	79
23	125/2025	Júlio César Porto de Figueiredo	78

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:D5EFB263

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 509/2025 PROCESSO Nº 659/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE ZERO LACTOSE,** sendo a empresa contratada a empresa VILSON MEURER - ME, inscrita no CNPJ nº 91.814.285/0001-50, no valor de R$ 349,50 (trezentos e quarenta e cinco reais com cinquenta centavos).

Independência, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:09EDDC5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 510/2025 PROCESSO Nº 660/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 100 MIL QUILÔMETROS DO VEÍCULO ONIX,** sendo a empresa contratada a empresa NICOLAVEICULOS LTDA – SANTA ROSA, inscrita no CNPJ nº 89.342.497/0004-82, no valor de R$ 2.316,93 (dois mil, trezentos e dezesseis reais com noventa e três centavos).

Independência, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:94ED5A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 511/2025 PROCESSO Nº 661/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO VEÍCULO FIAT ARGO,** sendo a empresa contratada a empresa FELICE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0010-75, no valor de R$ 1.879,83 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais com oitenta e três centavos).

Independência, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:B9A1E564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 512/2025 PROCESSO Nº 662/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR,** sendo a empresa contratada a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor de R$ 2.362,13 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais com treze centavos).

Independência, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:3B590282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO Nº 474/2025 EDITAL Nº 55/2025

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA, sendo as empresas vencedoras MB SERVICOS DE RETROESCAVADEIRALTDA, inscrita no CNPJ nº 53.480.677/0001-30, no valor estimado de R$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais); a empresa T. J. SCHULTZ TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.131.903/0001-72, no valor estimado de R$ 4.211,00 (quatro mil, duzentos e onze reais) e a empresa SIRLEI MIQUELON TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.596.534/0001-14, no valor estimado de R$ 175.230,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).
Independência, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:022DE7AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 66/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ n° 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular.

VALOR: R$ 2.362,13 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais com treze centavos).

VIGÊNCIA: Fica determinado como prazo de vigência deste contrato 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Com base no Processo nº 662/2025, Dispensa de Licitação nº 512/2025 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:759E2ADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

Está disponível para recebimento de propostas no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS a contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM19262/2025;
OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07h do dia 14/10/2025 até as 07h do dia 17/10/2025;
FASE DE LANCES: Das 08h até as 15h do dia 17/10/2025;

A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 230.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4B3375B0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 048/2025 – Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Técnicos De Assessoria Em Gestão Pública Municipal
Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 30/10/2025, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 30/10/2025.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Emanuele Leites de Souza Rios
Código Identificador:FA812ECB

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2025

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM19268/2025;
OBJETO: Serviço de Transporte de Passageiros;
CONTRATADA: Eliza Joziane Gonçalves Guterres – ME;
CNPJ: 39.829.962/0001-93;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.760,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item;
DATA: 07/10/2025;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através do Contrato nº 0909/2025.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0D253EEB

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM20256/2025;
OBJETO: Serviço de Manutenção de Equipamento Elétrico;
CONTRATADA: RM2 Comércio de Materiais para Informática Ltda.;
CNPJ: 06.003.969/0001-00;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 870,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
DATA: 03/10/2025;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:77B3B1C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025
PROCESSO Nº 126/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 19/2025, que tem por objetivo a contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde – UBS, com valores oriundos das Emendas Parlamentares nº 41840009 e nº 30200003. Recebimento dos envelopes no dia **29 de Outubro de 2025, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3083-5050, site http://www.jacutinga.rs.gov.br ou e-mail pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br. Jacutinga, 17 de setembro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:B7769CC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 035/2025-Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de*construção de baias no Canil Municipal e fornecimento dos materiais necessários*–**Dia03/11/2025às 9h**. O Edital estará disponível nos siteswww.jaguarao.rs.gov.brewww.portaldecompraspublicas.com.br.
A Licitação será realizada no de forma eletrônica no endereço acima, pelo Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguarão. Informações pelos telefones 0800 000 2042 – Ramal 2 ou (53) 3261 5880, no horário das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:075A079F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 13/10/2025 as 16:00 horas, procedera com licitação que trata da Contratação de empresa PRESTAÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES ATENDIMENTO REDE CEGONHA, E ACOMPANHAMENTO GESTANTES.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 – 3798 - 3171.
Lajeado do Bugre – RS 13 de outubro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:9311132C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 - SRP

Pregão Eletrônico 039/2025 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo PRO13651/2025

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a ***Lei Federal 14.133/2021***, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para ***eventual*** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA,** para os máquinas e veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 03 de Novembro de 2025.**

Maiores informações poderão ser prestadas, **EXCLUSIVAMENTE** no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/Licitacon) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da ***Lei Federal 14.133/202***1, bem como ***Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017***, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 08 de Outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:912FD796

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONT 088/2025

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 088/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PRO07075/2025
FORNECEDOR: **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.847.666/0001-10, Rua PASCHOAL BONAVINA 55 / PARQUE RESIDENCIAL / ARARAQUARA / SP / CEP 14.804-086.

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR 11997674000124011,*** 01 break 1500VA com tensão de entrada automática, tensão de saída 220V, processamento de sinais True RMS, conexão de entrada com 1 cabo de alimentação. Com no mínimo 6 tomadas de 10Apadrão NBR 14136, tensão DC 12V, 01 bateria interna 12V 7AH, autonomia em plena carga = 6 minutos, fator de potência de saída 0,5. Tempo de transferência 1 MS. Medidas aproximadas: altura 200mm, largura 130mm e comprimento 360mm. Garantia mínima de 24 meses e bateria de 12 meses
Valor de R$ 2.594,12
Dotação orçamentária: 5317 Equipamentos e materiais permanentes - 5317
Vigência: 03/09/2025 a 01/12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:F9456A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONT 089/2025

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 089/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PRO07075/2025
FORNECEDOR: **SANDRO VILMAR PIRES ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.253.952/0001-91, com sede RUA JOAO TEOFILO DEUCHER 29 / CENTRO / BOM RETIRO / SC / 88680-000

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR 11997674000124011, 04*** COMPUTADOR COMPLETO Computador com processador de no mínimo 4 core e 8 Threades, 3.3Ghz (4.3Ghz turbo), cache 12mb, com vídeo integrado, para desktop. Memória Ram DDR4 16gb 3200mhz. Placa mãe padrão micro ATX, com 4 usb traseira 2.0 e no mínimo 1 usb 3.2, com pelo menos 1 slot m.2. Uma porta HDMI e uma porta VGA, suporte Upgrade de no mínimo 65 gb de memória ram SSD NVME M.2 com no mínimo 256 gb. Sistema operacional Windows 11PRO
Valor de R$ 10.000,00
Dotação orçamentária: Equipamentos e materiais permanentes - 5317
Vigência: 03/09/2025 a 01/12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:0559B1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONT 090/2025

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 090/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PRO07075/2025
FORNECEDOR: **VITOR DIOGO WENDLING**, inscrita no CNPJ n.º 23.588.621/0001-33, com sede Av. Sete de Setembro, 323, sala 32. Centro, CEP 93600-340, Estância Velha/RS

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR 11997674000124011,*** 04 ar condicionado 9.000 btus quente e frio
Valor de R$ 7.300,00
Dotação orçamentária: Equipamentos e materiais permanentes - 5317
Vigência: 18/09/2025 a 16/12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:9A1482E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONT 091/2025

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PRO07075/2025
FORNECEDOR: **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.521.392/0002-62, com sede AV DOM PEDRO II 830 SALA 3 / UNIVERSITARIO / LAGES / SC / 88509 000**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR 11997674000124011, 01 televisor smart 50
Valor de R$ 1.531,47
Dotação orçamentária: Equipamentos e materiais permanentes - 5317
Vigência: 10/09/2025 a 08/12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:ECAF4D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONT 092/2025

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PRO07075/2025
FORNECEDOR: **GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJn.º 48.192.048/0001-75, com sede RUA HENRIQUE DIAS 611 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-262,**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR 1199767400012401.
02 projetor de vídeo multimidia LCD (datashow)

Valor de R$ 2.999,60
Dotação orçamentária: Equipamentos e materiais permanentes - 5317
Vigência:03/09/2025 a 01/12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:BCA2CFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONT 093/2025

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 093/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PRO07075/2025
FORNECEDOR: **TECHNO SOFT SYSTENS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.798.010/0001-90, com sede RUA ABRAMO EBERLE 136 SALA 01 A / CENTRO / CONCORDIA/ SC / 89700 204.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR 1199767400012401.
03 - notebook com processador de no mínimo 6 núcleos e 8 treads com clock base de no mínimo 0,9 GHZ, turbo boost de no mínimo 4.4 ghz e 10MB de cache; processador com performance mínima de 10.500 pontos, no performance test 11 da passmark; sistem operacional windows 11pro, português, placa de vídeo Intel com memoria gráfica compartilhada, tela full hd de 15,6?, memória ram a partir de 8 Gb ddr4 2666mt/s; expansível ate 16gb, armazenamento ssd de 256 gb, cor black ou preto carbono, teclado não retro iluminado em português (Brasil) mínimo de duas portas usb 3.2 type-a de 1ª geração; 1 porta usb de 2.0, 1 tomada de alimentação, 1 porta para readset, 1 porta hdmi 1,4, slot m2 2230 para placa de wifi e bluetooh, bateria de 3 células e 41w (integrada)
Valor de R$ 9.747,00
Dotação orçamentária: Equipamentos e materiais permanentes - 5317
Vigência: 03/09/2025 a 01/12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:4C250937

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 69, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII daLei Orgânicado Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de outubro de 2025, em período integral.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão, de acordo com a orientação dos Secretários responsáveis.

Art. 3º O disposto no artigo anterior **não se aplica ao serviço de coleta de lixo**, que, excepcionalmente, não funcionará no dia 15 de outubro de 2025, retornando suas atividades normalmente no dia subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 13 de outubro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FÁTIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:B771DB7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito à Servidora Senhora **CAMILA FRANÇA SAGIORATO,** a partir de 13 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 29/01/2019 a 29/01/2024, Processo Interno RH nº 208/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de outubro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:E1828643

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 107/2025

EDITAL Nº 107/2025
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1799/2025** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada contratação temporária de **Auxiliar de Saúde Bucal,** conforme Edital de 105/2025.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Monica Pereira Contin	24	1º

Monte Alegre dos Campos- RS, 14 de outubro de 2025.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:42D3D81B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 108/2025, para contratação direta da Empresa **RBT TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.358.478/0001-65, cujo objeto é a contratação de link de internet corporativo de 500Mbps com 100% de upload com IP fixo/32. O valor total do contrato é estimado em R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 119/2025, para contratação direta da Empresa **CONSONAR MUSICOTERAPIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.675.839/0001-05, cujo objeto é a realização do Projeto de Musicoterapia em Grupo, com profissionais especializados, para atendimento dos estudantes, da Rede Municipal de Ensino, em especial estudantes da faixa etária infanto-juvenil - com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento. O valor total do contrato é estimado em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Morro Reuter, RS, 03 de outubro de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:919618F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº100/2025

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº. 18.336.780/0001-00
Objeto: Pagamento de inscrições para participação em congresso UVB 61 anos de gestores e legislativos municipais, para os vereadores Dangelo Motta Soares e Marcelo Pedone, nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025, em Brasília.

Valor Contratual R$ 1.794,00 (mil setecentos e noventa e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de outubro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:91189BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: OXXIL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ nº 38.822.457/0001-54
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a renovação contratual do contrato original a partir de 02/11/2025 passando o vencimento para 01/11/2026, no valor total de R$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e vinte reais), amparado pela lei nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de outubro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FD663392

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhe parecer exarado no processo n° 4841/2025 e no parecer jurídico n.º 396/2025, reconhece ser inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação da empresa **HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**
, para a aquisição do curso de "Capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas SIPC, BB Ágil com ênfase no AgilizaSUAS" para duas servidoras do município.
O valor total da contratação é de R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Nova Hartz, 13 de outubro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:90DE88BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 177/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 3349/2025 e no parecer jurídico n.º 386/2025 e reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **43.103.905 VANTUIR ANDERSON HUBNER**, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção

preventiva e programação de câmeras de segurança e monitoramento para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social.
O valor total da contratação é de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Nova Hartz, 13 de outubro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:46099E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 178/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 4716/2025 e no parecer jurídico n.º 394/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para a aquisição de medicamentos para suprir a demanda das unidades básicas de saúde.
Empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** o valor de R$9.793,20 (nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA,** o valor de R$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** o valor de R$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).
Empresa **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** o valor de R$3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais).
Empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** o valor de R$6.089,00 (seis mil reais e oitenta e nove centavos).
Empresa **BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** o valor de R$3.300,00 (três mil e trezentos reais).
O valor total da contratação é de R$28.622,20 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
Nova Hartz, 13 de outubro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:1CDD4D14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência ao Servidor – IMAS
CNPJ: 94.309.705/0001-39
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para elaboração de laudo técnico conforme NR 15, considerando as funções e atribuições para 20 (vinte) cargos, 16 (dezesseis) servidores/vagas, para o Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita; no endereço: Rua Padre Nicolau Flach, nº 21- Centro- Nova Santa Rita/RS.
VALOR: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).
CONTRATADA: SOL MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA
CNPJ Nº 06.538.692/0001-02
Nova Santa Rita, 13 de outubro de 2025

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Marcelo da Trindade Carvalho
Código Identificador:3903FD09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5153/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pela Lei Nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **a Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025, nas seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0420.2.14100 Manutenção das atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Fonte: 1662 – Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Detalhamento da Fonte: 1204 – FMAS – Aporte Recurso Livre
Conta: 697
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL.....R$ 500,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 01 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.123.0110.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0000
Despesa: 160
Elem. Desp: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 600,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar do Artigo anterior, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif.: 08.122.0420.2.142 Manutenção e Conservação de Veiculos da STAS
Fonte....: 1662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Desdobram: 1204 FMAS - Aporte Recurso Livre
Conta: 706
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 500,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 01 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.123.0110.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0000
Despesa: 158

Elem. Desp: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....600,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 13 de outubro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FE7E9121

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025. FIRMADO EM 13/10/2025. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Novo Cabrais. **OSC:** Associação dos Bombeiros Voluntários de Novo Cabrais - ABVNC **OBJETO:** execução de serviços essenciais e contínuos de prevenção, combate a incêndios, resgate e atendimento pré-hospitalar, atividades estas de interesse público e indispensáveis à segurança e ao bem-estar da população, mediante auxílio de custeio das despesas para manutenção e desenvolvimento das atividades, nos termos previstos no Plano de Trabalho apresentado pela OSC. **VALOR DO REPASSE**: R$ 88.906,94; **PAGAMENTO** – Parcela única **VIGÊNCIA:** 6 meses; **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041990000; **PROJETO/ATIVIDADE:** 21; **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 17, do Decreto Municipal nº 4366/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:24600979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2814/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

ALVARO LUIZ SCHEFFEL, Presidente da Câmara Municipal de NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base no disposto doartigo 16, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cobrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais obrigado a divulgar, por meio de seus canais oficiais de comunicação, como site institucional e as redes sociais mantidas pela administração e demais meios, lista nominal dos beneficiários de todos os programas, projetos, auxílios, subsídios, incentivos e demais políticas públicas implementadas com recursos públicos, assim como dar ampla transparência quando na abertura dos editais que regulamente os referidos programas.
§ Único: O referido programa consiste na divulgação da lista nominal de beneficiários de programas, auxílios e demais ações promovidas pelo Poder Executivo Municipal a fim de dar a amplas transparências assegurando a todos munícipes tratamento igualitário.
Art. 2º A publicação referida no art. 1º deverá ocorrer após o encerramento do período de adesão, inscrição ou seleção do programa, com informações mínimas como:
I) Nome completo do beneficiário;
II) Nome do programa ou ação;
III) Critérios de seleção ou classificação;
IV) Data da publicação.
Art. 3º A divulgação deve ocorrer:
I – No site oficial da Prefeitura Municipal;
II – Em redes sociais institucionais utilizadas pela administração para fins de comunicação pública.
Art. 4º A divulgação de informações prevista nesta Lei tem como finalidade:
I – Assegurar a transparência da Administração Pública, conforme os princípios constitucionais da publicidade, moralidade, legalidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);
II– Garantir o controle social por parte da população;
III – Evitar favorecimentos indevidos, práticas clientelistas ou obscuras na destinação de recursos públicos.
Art. 5º A presente Lei não se aplica a programas que exijam sigilo legal, especialmente aqueles que envolvam proteção à identidade de vítimas, pessoas em situação de risco social, violência doméstica, ou outros casos amparados por legislação específica.
Art. 6º O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Lei ensejará responsabilização dos agentes públicos nos termos da Legislação Vigente.
Art. 7º A divulgação das informações previstas nesta Lei observará os limites e princípios da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sendo vedada a exposição de dados sensíveis ou protegidos por legislação específica, salvo em caso de interesse público devidamente justificado.
Art. 8º A presente Lei deverá ser atualizada conforme sua necessidade a título de garantir o amplo direito a todos Munícipes.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ALVARO LUIZ SCHEFFEL
Presidente Câmara Vereadores

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:7F1351B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N.º 799/2025, de 13 de outubro de 2025.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. EMILLY SILVEIRA DA ROCHA, aprovada em 3º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023 e homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

Novo Cabrais, 13 de outubro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:9B42CB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA PORTARIA Nº 790/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N.º 800/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Retifica Portaria nº 790/2025, de 03 de outubro de 2025, que designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - e de valorização dos Profissionais da Educação.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.284/2021, de 23 de março de 2021, resolve,

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 790/2025, de 03 de outubro de 2025, que designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB - e de valorização dos profissionais da educação, que passa a possuir a seguinte composição:

I) **Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**
Titular: Luziane Boemo Mozzaquatro
Suplente: Meline Franciele Machado Hubner (NR)
Titular: ....
Suplente: ....

II) ....
III) ....
.....
VIII) ....

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigor os demais membros designados pela Portaria nº 790/2025, de 03 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de outubro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:23FBA70D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 170/2025

DECRETO Nº 170/2025

Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 3.060, de 14 de julho de 1999, e o art. 236 da Lei Municipal n.º 2.351, de 23 de maio de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2025 o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025, alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei Municipal n.º 2.351, de 23 de maio de 1991, e na alínea "e" do art. 1º da Lei Municipal n.º 3.060, de 14 de julho de 1999, sem prejuízo do funcionamento regular dos serviços essenciais, conforme segue:

I – serviços de urgência e emergência na área de saúde;
II – serviços do Conselho Tutelar;
III – atendimento da Casa da Criança de Osório;
IV – serviços de fiscalização das áreas de saúde pública, ambiental e segurança pública;
V – serviços junto aos cemitérios municipais;
VI – serviços de vigilância sanitária;
VII – serviços de vigilância do patrimônio público.

Art. 2º As atividades da Secretaria Municipal de Educação obedecerão ao disposto no Decreto nº 22/2025, que dispõe sobre o calendário escolar para o ano letivo de 2025.

Art. 3º Os trabalhos realizados nesses dias não caracterizarão jornada extraordinária para qualquer fim, salvo se ultrapassado o horário normal de trabalho, desde que haja a devida convocação, protocolada e autorizada previamente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de outubro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:EFCE94DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 225/2025

EDITAL N° 225/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES *AO PROCESSO SELETIVO N° 180/2025.*

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 180/2025, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

I – Estão anexadas as inscrições homologadas e não homologadas.
II – As inscrições do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE homologadas, foram somente as que possuem as microáreas, conforme o edital nº187/2025.
III – Ficam estabelecidos os dias 14 e 15 de outubro de 2025 para interposição de recurso, que deverá ser realizado no site da prefeitura.

Osório, 14 de outubro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE
14/102025

CLAITON LUIS DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:78B422CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 042/2025
CONTRATADA: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 11.301.741/0001-29
OBJETO: Serviços comuns de tratamento e controle de qualidade de água potável em 55 unidades de Soluções Alternativas Coletivas (SACs), de forma continuada e fornecimento de ETAs em comodato, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 94 da referida Lei.
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), correspondente a 660 unidades de serviço.
EXPEDIENTE: 25075/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:774A2641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 043/2025
CONTRATADA: BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 19.516.782/0001-44
OBJETO: Contratação de obras e serviços comuns de engenharia para EXECUÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA E ALIMENTAÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO da UBS Primavera, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Memorial Descritivo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) dias, contados da emissão da ordem de início, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 25.152,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais), resultante do somatório do valor da mão-de-obra de R$ 6.215,47 (seis mil e duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) e do custo do material de R$ 18.936,53 (dezoito mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).
EXPEDIENTE: 25193/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:542C4890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.° 008/2022
CREDENCIADA: NEUROSKILL CLINICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ: 22.675.726/0001-09
DA RESCISÃO: Fica rescindido o presente Termo de Prestação de Serviços de Apoiador de Processos Inclusivos, nos termos da Cláusula 10.1, alínea "b", a contar de 09 de outubro de 2025.
EXPEDIENTE: 29832/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:75B939BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO N.º 029/2025
AUTORIZADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUERENCIA DO OURO NEGRO
OBJETO: Utilização do PARQUE DE RODEIOS E EVENTOS JORGE DARIVA, localizado na RS-030 em Osório/RS, para realização do evento "1ª Festa Campeira Associação Cultural Querência do Ouro Negro".
VIGÊNCIA: A presente autorização terá sua vigência nos dias 20 a 23 de novembro de 2025.
EXPEDIENTE: 10125/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:A9468219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO N.º 033/2025
AUTORIZADA: R2 ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente Termo de Autorização de Uso de Uso tem por objeto a autorização precária e transitória de parte do lote nº 03, da quadra nº 91, medindo 12,00 metros de frente e de fundos por 63,91 metros da frente aos fundos em ambos os lados, com área superficial de 766,92 m² (setecentos e sessenta e seis metros e noventa e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na sede do Município de Osório/RS.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso é de até 12 meses.
EXPEDIENTE: 28488/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:0C6A1B05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 146/2025
CREDENCIADA: GABRIELA DOS SANTOS BRUM
CPF: 028.953.180-26
DO OBJETO: Prestação de serviços de apoiador de processos inclusivos cumpridos os requisitos técnicos e legais.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar do cumprimento do disposto no art. 94, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR: R$ 21,00 (vinte e um reais) por hora.
EXPEDIENTE: 23558/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:259FEC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 154/2025
CREDENCIADA: PAMELA DE SOUZA RIBEIRO
CPF: 046.832.920-09
DO OBJETO: Prestação de serviços de oficineiro de Estratégias Lúdico-Matemáticas.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar do cumprimento do disposto no art. 94, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR: R$ 28,00 (vinte e oito reais) por hora.
EXPEDIENTE: 27439/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:61E1AFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 153/2025
CREDENCIADA: HELEN SANT HELENA NURY DOS SANTOS
CPF: 012.463.440-09
DO OBJETO: Prestação de serviços de apoiador de processos inclusivos cumpridos os requisitos técnicos e legais.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar do cumprimento do disposto no art. 94, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR: R$ 21,00 (vinte e um reais) por hora.
EXPEDIENTE: 25422/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:2E890AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 150/2025
CREDENCIADA: MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA
CPF: 977.062.480-20
DO OBJETO: Prestação de serviços de apoiador de processos inclusivos cumpridos os requisitos técnicos e legais.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar do cumprimento do disposto no art. 94, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR: R$ 21,00 (vinte e um reais) por hora.
EXPEDIENTE: 23629 e 23631/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:9C16F00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 152/2025
CREDENCIADA: FABRICIA FERRI PELISSOLI
CPF: 001.899.160-28
DO OBJETO: Prestação de serviços de apoiador de processos inclusivos cumpridos os requisitos técnicos e legais.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar do cumprimento do disposto no art. 94, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR: R$ 21,00 (vinte e um reais) por hora.
EXPEDIENTE: 24144/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:436F8DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 151/2025
CREDENCIADA: VLADINEIA BOMBARDI
CPF: 994.773.940-68
DO OBJETO: Prestação de serviços de apoiador de processos inclusivos cumpridos os requisitos técnicos e legais.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar do cumprimento do disposto no art. 94, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR: R$ 21,00 (vinte e um reais) por hora.
EXPEDIENTE: 22709/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:35130332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 148/2025
CREDENCIADA: ALICE GUIMARAES FAGUNDES
CPF: 055.609.540-55
DO OBJETO: Prestação de serviços de apoiador de processos inclusivos cumpridos os requisitos técnicos e legais.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar do cumprimento do disposto no art. 94, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR: R$ 21,00 (vinte e um reais) por hora.
EXPEDIENTE: 23467/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:D8201675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 149/2025
CREDENCIADA: GIZELE GUARCHE BRITES

CPF: 017.906.620-01
DO OBJETO: Prestação de serviços de apoiador de processos inclusivos cumpridos os requisitos técnicos e legais.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar do cumprimento do disposto no art. 94, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR: R$ 21,00 (vinte e um reais) por hora.
EXPEDIENTE: 23383/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:5E4FE082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1871/2025

PORTARIA Nº 1871/2025

Aplica Pena de suspensão à servidora LUCIANA LIMA DA ROSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a determinação do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 354/2024, de 29 de fevereiro de 2024, **APLICA PENA DE SUSPENSÃO DE 01 (UM) DIA** de suas funções à servidora **LUCIANA LIMA DA ROSA,** matrícula 5128-02, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, conforme artigo 158, inciso II, da Lei Municipal nº 2.351/1991, devendo ser cumprida pena no dia 17 de outubro de 2025, conforme processo nº 3784/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de outubro de 2025.

ED DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal em Exercício

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F2F2780A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1881/2025

PORTARIA Nº 1881/2025

Retifica a Portaria nº 1277/2025, que aposenta a Servidora MARIA ROSALINA DA SILVEIRA TRINDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº3 1177/2025, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1277/2025,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01 de julho de 2025, à servidora MARIA ROSALINA DA SILVEIRA TRINDADE, matrícula 3011-02, cargo de Merendeira, padrão 02 subpadrão 02, classe E, regime jurídico estatutário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.879,29 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) composto das seguintes vantagens: 45%(quarenta e cinco por cento) relativo a 09(nove) avanços trienais de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991; 25%(vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991; 20%(vinte por cento) relativo ao adicional de insalubridade de acordo com o artigo 219, inciso VI da Lei Municipal nº 2351 de 1991; 1%(um por cento) relativo a 1/5 da gratificação de difícil acesso conforme Lei Municipal nº 3839 de 2006, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade."

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de outubro de 2025.

ED DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal em Exercício

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:499A3984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 86.2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 86.2025
O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto: Contratação de empresa para instalação de cortinas persianas com fornecimento dos materiais para as secretarias de Administração e Meio Ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas nos Termos de Referências e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 21/10/2025 às 09h. Data de encerramento das propostas 21/10/2025 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 14 de outubro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:114C6528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025 Constitui objeto da presente licitação a aquisição de mobiliários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. A abertura das propostas será dia 29/10/2025 às 9 horas e a disputa começa às 10 horas.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 14 de outubro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:57FD0C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025.
O Município de Palmares do Sul, torna público para ciência dos interessados, que a partir do dia 14/10/2025, no horário de expediente,

de segunda a sexta-feira, até dia 14/11/25 em sua sede Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 590, centro, estará recebendo propostas o processo de chamamento público para credenciamento de interessados para seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, localizadas neste Município para a celebração de termo de colaboração, em regime de mútua colaboração, para executar o objeto deste Edital no Município de Palmares do Sul. Demais informações e edital na integra estão disponível na Prefeitura de Palmares do Sul, Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 590 e pelo site no site www.palmaresdosul.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 994644810.

REGIS BAUERMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:5F3DE4D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 729/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 729/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preços – **Menor preço por ITEM** - Abertura às **9 horas** do **dia 29/10/2025**. **OBJETO**: Futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para as atividades da Secretaria de Assistência Social.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 10 de outubro de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:DBAA07B9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 730/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 730/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preços – **Menor preço por ITEM** - Abertura às **9 horas** do **dia 31/10/2025**. **OBJETO**: Futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para atender oficinas da Secretaria de Assistência Social.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 10 de outubro de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:4EE0B996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para Contratação de empresa especializada para fornecimento de artesão para trabalhar com os grupos que fazem parte das oficinas desenvolvidas pelo CRAS, a se realizar às **09:00 horas do dia 27/10/2025** na Sala de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 13 de outubro de 2025

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:54E51D5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022

Processo nº: 6411/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 024/2022.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,TURISMO, ESPORTE E LAZER.
Assunto: Construção da Nova EMEI Vila Feliz (Projeto Proinfância tipo 2).

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR, matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA, CNPJ/MF nº 01.448.425/0001-20, com sede na cidade de Nova Bassano/RS, na Rodovia ERS 324, km 279, bairro Asa Branca, CEP nº 95.340-000, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. AROLDIMAR TRECCO, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento – acrescentando-se o valor de R$ 256.918,09 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos) ao montante contratual, em razão da inclusão de novos itens, devidamente aprovados pelo fiscal da obra por meio do Memorando nº 433/2022, e fundamentada no Parecer Jurídico nº 404/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 13 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

AROLDIMAR TRECCO

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:50CA93CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 191-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Lumens Assessoria E Consultoria Atuarial Ltda

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para realização de avaliação atuarial de encerramento do exercício, compreendendo diagnóstico, elaboração e assessoramento no processo de aprovação junto à SPREV, como estratégia para o equacionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Pedras Altas/Rs
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Modalidade: Inexigibilidade 191/2025
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "c"

Pedras Altas, 13 de outubro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E6386658

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.405 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera servidor a pedido do cargo de Operador de Máquinas.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Protocolo nº 971/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a pedido o servidor **Uilian de Oliveira Moreira**, matrícula nº 1750-7, do cargo de **Operador de Máquinas**, nomeado pela Portaria n° 5.371 de 23 de julho de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 13 de outubro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:0EE4D86A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LEI Nº 7.478/2025

Lei nº 7.478, de 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a inclusão de conteúdos de Educação Financeira, Empreendedorismo e Inovação, e Noções Básicas de Direito como disciplinas extracurriculares nas escolas da rede pública municipal de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a implementar aulas de educação financeira, empreendedorismo e inovação, e noções básicas de direito, como disciplinas extracurriculares nas escolas da rede pública do município de Pelotas.

Art. 2º Constituem objetivos das disciplinas previstas nesta Lei:

I - desenvolver noções de planejamento, controle e uso consciente de recursos financeiros pessoais e familiares;

II - fomentar o espírito empreendedor, a criatividade, a autonomia e a capacidade de iniciativa;

III - promover competências e habilidades socioemocionais, como responsabilidade, organização, resiliência, liderança e determinação;

IV - oferecer noções básicas de direitos e deveres fundamentais, com vistas ao fortalecimento da cidadania, da ética e da convivência em sociedade.

Art. 3º As atividades poderão ser ofertadas no formato presencial, remoto ou híbrido, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Pelotas, respeitadas as condições técnicas e estruturais de cada unidade escolar.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar parcerias com instituições de ensino e entidades privadas que atuem na área educacional, financeira ou de formação cívica e profissional, sejam elas com ou sem fins lucrativos, desde que a cooperação respeite os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que for cabível, as disposições desta Lei que não estejam expressamente previstas em seu texto.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 13 de outubro de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:08628864

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CERTIFICAÇÃO DIGITAL MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SISOBRA.

Contrato n° 106/2025, celebrado entre o Município de Pelotas e a Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Objeto: contratação da prestação dos serviços pelo SERPRO relativos à Emissão de Certificados Digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil-, o qual transmite os dados e informações mensais sobre alvarás de construção e outros documentos de habite-se emitidos no através do sistema SisobraPref (Sistema de Cadastro de Obra Módulo Prefeitura), desenvolvido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em parceria com o Serpro, implementado desde Fevereiro de 2021.
Pelotas, 13 de outubro de 2025.

FERNANDO MARRONI,
Prefeito Municipal de Pelotas.

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:FDD4B2AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 150, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e nomeia a Gestora da Parceria para o Termo de

Fomento n.º 008/2025, firmado entre o Município de Pelotas e a Associação dos Produtores de Pêssego de Pelotas e Região, para a realização da Festa do Pêssego, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando MEM/00646/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo – SETUR;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento n.º 008/2025, firmado entre o Município de Pelotas e a Associação dos Produtores de Pêssego de Pelotas e Região, para a realização da Festa do Pêssego, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014:

Aline Gonçalves da Luz, matrícula n.º 46120;
Camile Bilharva Lopes, matrícula n.º 31238;
Tiago Nunes Duarte, matrícula n.º 45443.

Art. 2º Nomeia a servidora abaixo relacionada como Gestora da Parceria, para o Termo de Fomento n.º 008/2025, firmado entre o Município de Pelotas e a Associação dos Produtores de Pêssego de Pelotas e Região:

Mariana Lopes Veiga, matrícula n.º 34246.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 7 de outubro de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:A36ECC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, por meio do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna pública a seguinte **ERRATA,** referente ao Aviso de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, publicado na edição nº 4182, de 13/10/2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
"**RP PE Nº 061/2025 – SAS**, aquisição de alimentos não perecíveis IV. Abertura: 9h do dia 24/10/2025."

LEIA-SE:
"**RP PE Nº 061/2025 – SAS**, aquisição de alimentos não perecíveis IV e Coador de Descartável. Abertura: 9h do dia 24/10/2025."

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 13 de outubro de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:2FE9E5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - RESULTADO DE DISPENSA Nº5325/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna-se público ERRATA do resultado da Dispensa publicada na edição nº 4181, do dia 10/10/2025, Dispensa nº 5325/2025 -Secretaria Municipal de Saúde, referente a Aquisição de material para manutenção da UBS Leocádia.

ONDE LÊ-SE:
FERRAGEM LORENZET LTDA (CNPJ: 88.318.456/0001-45). No valor total de R$ 1.198,88 (hum mil cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), através dos Empenhos nºE025801/2025 e E025803/2025.

LEIA-SE:
FERRAGEM LORENZET LTDA (CNPJ: 88.318.456/0001-45). No valor total de R$ 1.198,38 (hum mil cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), através dos Empenhos nºE025801/2025 e E025805/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com.

Pelotas, 13 de outubro de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:2839D8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5284/2025 – SDEI

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 5284/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento e Inovação**, para Aquisição de Bandeiras do Estado do Rio Grande do Sul em TNT, em favor da seguinte empresa:

RIO SUL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ:02.638.004/0001-25). No valor total de R$ 3.203,20 (três mil duzentos e três reais e vinte centavos), através do Empenho nº E023593/2025 e E023594/2025.

Em conformidade com o DFD nº17/2025 - SDEI, SC005284/2025, processo nº 200.087042/2025, anexo ao Memorando CCGOF: 003636/2025.

Pelotas, 13 de outubro de 2025.

JESUE VIEGAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C18FD651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5560/2025 – SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 5560/2025**,

promovida pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, para Aquisição de pregos, em favor da seguinte empresa:

GERDI GONÇALVES VITÓRIA (CNPJ:14.957.835/0001-49). No valor total de R$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais), através do Empenho nº E025952/2025.

Em conformidade com o DFD nº99/2025 - SMDR, SC005560/2025, processo nº 200.088641/2025, anexo ao Memorando CCGOF: 003842/2025.

Pelotas, 13 de outubro de 2025.

ANDERSON FERNANDES SCHMIDT
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:866C6614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 457/2025 – PSS – SAMU EDITAL DE ABERTURA N° 300 DE 25 DE JULHO DE 2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **14/10/2025**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.437, de 04 de julho de 2025.

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 453/2025

FUNÇÃO	RÁDIO OPERADOR – SAMU		
		DATA DA ADMISSÃO: 20/10/2025	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
09°	KARINE AMARAL RIBEIRO	08:30	08:10

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 430/2025

FUNÇÃO	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU		
		DATA DA ADMISSÃO: 20/10/2025	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
18°	DENISE DE SERVI GOULART	08:30	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.
•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**
•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**
•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso, conforme exigência da função:
I) Para a função de RÁDIO OPERADOR: Ensino Médio Completo comprovado por meio de certificado, atestado ou histórico escolar; Curso de Radio Operador com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, comprovado por meio de certificado;
II) Para a função de TARM: Ensino Médio Completo comprovado por meio de certificado, atestado ou histórico escolar; Curso de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, comprovado por meio de certificado.
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **02 de novembro 2025**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.437/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de outubro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:11056508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 459/2025 – PSS – EDUCADOR SOCIAL EDITAL DE ABERTURA Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **14/10/2025**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.279, de 28 de dezembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL		
		DATA DA ADMISSÃO: 15/10/2025	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
403°	ANDREA LEMKE DA SILVA MADRUGA	08:30	08:10
404°	RENATA TERRES DE MIRANDA	08:30	08:10
405°	SUZANA COELHO FOUCHI	08:40	08:10
406°	VANESSA SOUSA CARDOZO	08:40	08:10
407°	VALÉRIA SILVEIRA SANTÚRIO	08:50	08:10
408°	MÁRCIO CORRÊA FERREIRA	08:50	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de atendimento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **02 de novembro de 2025**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.279/2023. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se

preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de outubro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:C7CADB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO PRELIMINAR MECÂNICO EDITAL N.º 458/2025 EDITAL DE ABERTURA N° 312, DE 04 DE AGOSTO E 2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.443/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MECÂNICO** - Para atuação na Gestão de Frotas - Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SERH, e na Secretaria de Obras e Pavimentação - SMOP. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e o Decreto n° 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado Preliminar,** Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 14/10/2025. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 15 de outubro até às 23h59min do dia 17 de outubro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos)
de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;

b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 14 de outubro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:94A7F8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N°11/2025

Jesue Viegas da Fonseca, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação (SDEI), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a necessidade de adequada instrução da fase preparatória do processo licitatório destinado à contratação de serviços essenciais ao funcionamento do Mercado Público Central de Pelotas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **AGENTES PREPARATÓRIOS** do processo de licitação destinado à contratação de serviços de portaria, zeladoria e limpeza do Mercado Público:

I – **MIGUEL LOPES SIEFERT**, Diretor, Matrícula nº 46.047;

II – **LUIS CARLOS DE FARIAS MATTOZO**, Diretor, Matrícula nº 45.788;

Art. 2º Compete aos Agentes Preparatórios adotar todas as providências necessárias à fase interna do processo licitatório, incluindo a coleta de informações, elaboração e organização de documentos, realização de pesquisas e demais atos preparatórios, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação, aos 13 dias do mês de outubro.

JESUE VIEGAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação

Registre. Publique-se.

ADRIANO KONRATH
Assessor Especial

Publicado por:
Adriano Konrath
Código Identificador:6A382A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FARMÁCIA SALUTARIS LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **28/05/2025**
CNPJ/CPF/RG: **06.947.977/0002-88**
Endereço: **RUA JOSE PINTO MARTINS, 649, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0079/2025**
Data da Decisão: **18/09/2025**
Tipificação da Infração: **artigo 62 da portaria 344/1998, artigos 94 e 114 da portaria ANVISA 6/1999, artigo 37 da lei federal 5991/1973, artigo 98 da portaria ANVISA 6/1999, artigo 88 da portaia 344/1998 c/c artigo dez incisos II, IV, X e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 13 de outubro de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:3FAB1EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Nome fantasia: P**ANVEL FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **09/07/2025**
CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0277-09**
Endereço: **LARGO DE PORTUGAL, 1155/09, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0123/2025**
Data da Decisão: **18/09/2025**
Tipificação da Infração: **artigos 35, 36 da Portaria 344/1998, artigos 43, 44 e 49 da RDC ANVISA 44/2009, artigos 1, 4 da RDC ANVISA 538/2021 c/c artigo dez, incisos XII, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 13 de outubro de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:FFBA88CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LISIANE ALMEIDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **18/08/2025**
CNPJ/CPF/RG: **007.122.100-08**
Endereço: **RUA GONÇALVES CHAVES, 3909, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0145/2025**
Data da Decisão: **17/09/2025**
Tipificação da Infração: **artigo dez incisos I, IV, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977 e artigo 842 parágarfo primeiro alínea "a" do Decreto Estadual 23.430/1974**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 13 de outubro de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:BBE5F21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DANGUSTO FITNESS LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **11/08/2025**
CNPJ/CPF/RG: **50.096.211/0002-29**
Endereço: **AVENIDA DOM JOAQUIM, 1030, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0142/2025**
Data da Decisão: **17/09/2025**
Tipificação da Infração: **artigo dez incisos I, IV, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977 e artigo 842 parágrafo primeiro alínea "a" do Decreto Estadual 23.430/1974**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 13 de outubro de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:858B5562

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **BLANK & DETTMANN LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **29/08/2025**
CNPJ/CPF/RG: **08.088.948/0001-52**
Endereço: **RUA SETE DE ABRIL, 143, SIMÕES LOPES, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0154/2025**
Data da Decisão: **17/09/2025**
Tipificação da Infração: **artigo 4 parágrafo terceiro c/c artigo 18 da Lei Municipal 6617/2018 c/c artigo dez, incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 13 de outubro de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:BE1EFA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 008/2025

Designa servidor como Agente Preparatório, responsável por conduzir a fase preparatória de licitações e contratações no âmbito da Secretaria

Municipal de Transporte e Trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023.

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIZANE ALMEIDA DORNELLES**, matrícula 34107-0, nos termos do Art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, como **Agente Preparatório**, sendo responsável pela condução da fase preparatória dos processos no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FABRÍCIO MONTANELLI
Secretário de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Josiane Fernandes Martins Tissot
Código Identificador:5A9A0DE1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 1063/2025

DFD 144/2025 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA: (CNPJ: 01.651.522/0001-16). No valor total de R$ 505,86 (Quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) através do Empenho N S003671/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 1063/2025.

Pelotas, 13 de outubro de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:EC57A8BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 1070/2025

DFD 145/2025 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- VIDRAÇARIA BRASIL LTDA: (CNPJ: 01.432.809/0001-55). No valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais) através do Empenho N S003676/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 1070/2025.

Pelotas, 13 de outubro de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:13F6D23E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 1077/2025

DFD 141/2025 – DAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- MARIO DE OLIVEIRA MAYER: (CNPJ: 06.278.229/0001-79). No valor total de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), através do Empenho N S003672/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 1077/2025.

Pelotas, 13 de outubro de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:743C6270

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 1121/2025

DFD 131/2025 – DAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- LAURA PALHARES KIRST DE ALMEIDA: (CNPJ: 18.408.870/0001-60). No valor total de R$ 666,60 (Seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), através do Empenho N S003800/2025.

- DANNA FERRAMENTAS LTDA: (CNPJ: 05.845.699/0001-04). No valor total de R$ 543,00 (Quinhentos e quarenta e três reais), através do Empenho N S003812/2025.

- PENADEZ PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI: (CNPJ: 27.963.584/0001-57). No valor total de R$ 145,70 (Cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos), através do Empenho N S003814/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 1121/2025.

Pelotas, 13 de outubro de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:BC89FA95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 1122/2025

DFD 151/2025 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II

da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- FABIANO VIEIRA TEIXEIRA: (CNPJ: 29.672.329/0001-80). No valor total de R$ 900,00 (Novecentos reais) através do Empenho N S003757/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 1122/2025.

Pelotas, 13 de outubro de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:70043333

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 1124/2025

DFD 72/2025 – DOP

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- IRMÃOS JOUGLARD LTDA: (CNPJ: 87.378.428/0001-50). No valor total de R$ 2.659,30 (Dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), através do Empenho N S003668/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 1124/2025.

Pelotas, 13 de outubro de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:D95DEF44

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 658/2025

DFD 05/2025 – APLAC

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- AXIOM PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA: (CNPJ: 25.045.595/0001-22). No valor total de R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) através do Empenho N S003764/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 658/2025.

Pelotas, 13 de outubro de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:94666853

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 18 de novembro de 2025, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Concorrência Presencial nº 07/2025, execução das obras de um pavilhão comercial em pre moldado Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 13 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:1E828059

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Porto Mauá RS, torna público a adesão a ata de registro de preços, elaborada pelo Município de Jaguari / RS, tendo como objeto a aquisição de um veículo zero quilômetros, tipo mini van com 7 lugares, no valor total de R$ 158.320,00 decorrente do pregão 14/2025, tendo como fornecedor contratado a empresa NICOLA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 89.342.497/0001-30

Porto Mauá, 13 de outubro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:6596C508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 60/2025 objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 29/10/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 13 de outubro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:10DA71CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 251/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DIRNEI FERREIRA ALVES – EXTINTORES - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
VIGÊNCIA: 13/10/2026
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 13 de outubro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:0C534648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 252/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
VIGÊNCIA: 13/10/2026
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 13 de outubro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:F768E601

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2024

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Alberto Bonacina**, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Dispensa de Licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 65/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte coletivo com capacidade mínima para 24 passageiros, destinado a realização de viagem do grupo de PCDs do CRAS do Município de Pouso Novo para a Oktoberfest de Igrejinha/RS no dia 21/10/2025**.**
Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Novo, sito na Rua Domingos Bonacina, 125, Bairro Centro -Pouso Novo/RS, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis ou enviada para o E-mail:licitacao@pousonovo.rs.gov.br, até a data limite e horário.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

POUSO NOVO, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:C3F66F99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de Implementos Agrícolas, destinados a Associação do Butiazal, através da **Emenda Parlamentar Especial n° 202328630001**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 27/10/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 13 de outubro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B1C9A8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 057/2025. **Data de Abertura:** 19/08/2025. **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de Materiais de limpeza, higiene, embalagens e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal, CAPS, e das Unidades de Saúde - ESF do Município de Quaraí/RS, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Empresas vencedoras:** 1-37.968.398 LUCAS MORAES LEITE-ME | CNPJ nº 37.968.398/0001-64. **Itens:** 71-R$ 1,55, 105-R$ 1,85, 132-R$ 1,80, 133-R$ 2,20, 134-R$ 3,70, 135-R$ 24,50, 136-R$ 1,40, 137-R$ 35,00, 138-R$ 25,50, 140-R$ 3,00; 2-ADEMIR ABRAO BRUSTOLIN 62179330049-ME | CNPJ nº 32.121.534/0001-62. **Itens:** 01-R$ 6,65, 09-R$ 5,90, 10-R$ 8,50, 12-

R$ 7,80, 74-R$ 3,50, 98-R$ 9,50, 101-R$ 1,90, 121-R$ 28,00, 129-R$ 1,30, 156-R$ 25,99; 3-Angelo Celestino Flain Petrini Junior-EPP | CNPJ nº 10.583.148/0001-50. **Itens:** 06-R$ 1,70, 11-R$ 7,80, 13-R$ 8,04, 14-R$ 7,84, 15-R$ 7,70, 19-R$ 7,19, 31-R$ 3,70, 34-R$ 2,09, 35-R$ 26,91, 37-R$ 7,00, 80-R$ 9,90, 81-R$ 30,00, 93-R$ 25,81, 97-R$ 43,00, 117-R$ 16,24; 4-ARPL DISTRIBUIDORA LTDA-ME | CNPJ nº 51.978.129/0001-00. **Itens:** 17-R$ 3,99, 40-R$ 5,39, 54-R$ 36,48, 55-R$ 4,00, 61-R$ 1,97, 62-R$ 13,89, 63-R$ 3,71, 70-R$ 3,29, 77-R$ 2,54, 78-R$ 2,99, 79-R$ 3,99, 86-R$ 55,19, 87-R$ 14,00, 88-R$ 3,30, 103-R$ 3,78, 106-R$ 1,99, 107-R$ 4,79, 113-R$ 1,47, 114-R$ 0,95, 116-R$ 2,40, 120-R$ 5,22, 123-R$ 8,27, 124-R$ 23,59, 125-R$ 33,46, 128-R$ 6,74, 142-R$ 32,00, 143-R$ 103,99, 154-R$ 6,83, 157-R$ 99,98, 158-R$ 14,74, 160-R$ 4,99, 161-R$ 12,99, 162-R$ 133,97; 5-BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME | CNPJ nº 43.906.605/0001-59. **Item:** 092-R$ 19,80; 6-COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP | CNPJ nº 29.322.621/0001-73. **Item:** 139-R$ 2,52; 7-DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA-ME | CNPJ nº 44.449.147/0001-39. **Itens:** 07-R$ 7,49, 24-R$ 4,60, 36-R$ 21,49, 38-R$ 3,99, 41-R$ 7,66, 42-R$ 7,66, 43-R$ 7,66, 44-R$ 7,66, 85-R$ 25,15, 147-R$ 7,00; 8-FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA | CNPJ nº 04.907.604/0001-77. **Itens:** 52-R$ 21,01, 53-R$ 21,01, 82-R$ 8,50, 104-R$ 0,94, 108-R$ 1,76; 9-HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | CNPJ nº 05.922.293/0001-88. **Item:** 66-R$ 16,00; 10-J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME | CNPJ nº 22.525.517/0001-37. **Itens:** 94-R$ 15,99, 127-R$ 16,49; 11-J.J.Vitalli-EPP | CNPJ nº 08.658.622/0001-13. **Itens:** 39-R$ 6,99, 59-R$ 0,52, 67-R$ 6,59, 122-R$ 9,84; 12-KARLA KAROLINE FONTES MENESES-ME | CNPJ nº 37.937.325/0001-05. **Itens:** 02-R$ 5,59, 03-R$ 3,74, 04-R$ 18,47, 05-R$ 11,94, 16-R$ 3,98, 27-R$ 4,69, 28-R$ 1,89, 29-R$ 4,69, 32-R$ 3,79, 33-R$ 5,00, 51-R$ 5,19, 57-R$ 56,77, 58-R$ 16,99, 64-R$ 0,79, 65-R$ 0,79, 068-R$ 5,00, 069-R$ 5,00, 096-R$ 0,29, 99-R$ 10,14, 100-R$ 1,50, 102-R$ 3,00, 146-R$ 8,49, 148-R$ 6,49, 149-R$ 13,99, 151-R$ 2,19, 155-R$ 9,70, 159-R$ 7,65; 13-KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP | CNPJ nº 29.755.673/0001-33. **Item:** 84-R$ 3,40; 14-LAGUNA ESPORTE LTDA-EPP | CNPJ nº 52.307.066/0001-22. **Item:** 56-R$ 14,64; 15-MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA-EPP | CNPJ nº 11.258.338/0001-64. **Itens:** 73-R$ 14,99, 75-R$ 86,33; 16-Multisul Comercio e Distribuicao Ltda-EPP | CNPJ nº 12.811.487/0001-71. **Itens:** 23-R$ 0,95, 26-R$ 4,39, 83-R$ 8,02, 150-R$ 6,13; 17-NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA-EPP | CNPJ nº 34.034.228/0001-14. **Itens:** 18-R$ 11,25, 30-R$ 3,80, 45-R$ 3,25, 46-R$ 7,25, 47-R$ 7,40, 48-R$ 7,25, 49-R$ 7,30, 50-R$ 7,25, 60-R$ 1,88, 76-R$ 1,48, 89-R$ 2,00, 90-R$ 2,00, 91-R$ 2,00, 131-R$ 2,60; 18-PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA-ME | CNPJ nº 26.686.422/0001-56. **Item:** 119-R$ 7,00; 19-POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP | CNPJ nº 05.804.684/0001-06. **Itens:** 08-R$ 3,88, 25-R$ 19,90, 95-R$ 3,00, 118-R$ 1,18, 152-R$ 9,00, 153-R$ 12,30; 20-TIO MARIO EMBALAGENS LTDA-ME | CNPJ nº 13.062.485/0001-90. **Itens:** 20-R$ 12,90, 21-R$ 13,95, 22-R$ 17,44, 72-R$ 2,87, 144-R$ 39,50, 145-R$ 18,00; 21-V FACCIO PRODUTOS HIGIENICOS LTDA-ME | CNPJ nº 05.760.631/0001-22. **Itens:** 109-R$ 2,62, 110-R$ 6,60, 111-R$ 32,00, 112-R$ 3,30, 141-R$ 3,25; 22-YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME | CNPJ nº 51.740.794/0001-60. **Item:** 115-R$ 6,90. **Valor Total Estimado:** R$ 238.061,83.
Data da Homologação: 08/10/2025.

Quaraí, 13 de outubro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E315F346

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 078/2025. **Data de Abertura:** 10/10/2025. **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 09 (nove) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada, conforme demanda, de gênero alimentício, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Empresa vencedora:** 1-Gustavo Brandao Ferreira | CNPJ nº 01.254.573/0001-04. **Itens:** 01-R$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos). **Valor Total Estimado:** R$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais).
Data da Homologação: 13/10/2025.

Quaraí, 13 de outubro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7AC5CB61

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
Objeto: Contratação do serviço social autônomo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS para a realização de cursos de Formação Pedagógica aos Professores do Programa "Escola em Tempo Integral", destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quaraí. **Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS | CNPJ 03.422.707/0001-84. **Valor Total:** R$ 12.081,82 (doze mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). **Prazo de execução**: 60 (sessenta) dias.
Legislação Aplicável: Artigo 74, inciso III, *f)* da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 09/10/2025.

Quaraí, 13 de outubro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BCBB6E66

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023-FNDE
CONTRATO 327/2025
Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, ORE 3, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola. **Empresa Contratada:** IVG BRASIL LTDA | CNPJ 36.519.422/0001-15. **Valor Total:** R$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **Prazo de Entrega**: 60 (sessenta) dias.
Data: 07/10/2025.

Quaraí, 13 de outubro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:398BFDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO - CONTRATO Nº 326/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUARAI/RS E A MATEUS LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI EM DECORREÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS 003/2025 DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO PAMPA-CODEPAMPA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas máquinas, com fornecimento de operador, combustível, manutenção e demais encargos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho (Programa de Recuperação de Estradas Vicinais) vinculado ao Convênio nº 778/2025, celebrado entre o Município de Quaraí e o Estado do Rio Grande do Sul. **Empresa Contratada:** OTAVIO FAGUNDES NUNES-ME | CNPJ 23.902.599/0001-54. **Valor da Hora Máquina:** R$ 267,17 (duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). **Valor Total Estimado:** R$ 143.984,75 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência**: 310 (trezentos e dez) dias. **Início:** 13/10/2025**. Término:** 17/07/2026**.**
Data: 13/10/2025.

Quaraí, 13 de outubro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6CEDE31F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.964/2025

"ALTERA A VIGÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES ORIGINÁRIAS DAS LEIS MUNICIPAIS: 2641/2021, 2794/2023, 2837/2023, 2839/2023, 2859/2024, 2568/2024, 2873/2024, 2874/2024, 2881/2024 E 2882/2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

PAULO SERGIO GONZATTO, Prefeito Municipal em Exercício de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte:
LEI:

Art. 1º. Altera o art. 5° da Lei Municipal 2.641, de 13/12/2021, que a ter a seguinte redação:

Art. 5ºAs contratações de que tratam esta Lei terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos desde que a situação de necessidade se mantenha.

Art. 2º. Altera o art. 6° da Lei Municipal 2.794, de 23/04/2023, que a ter a seguinte redação:

***Art. 6º** As contratações de que tratam esta Lei terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos desde que a situação de necessidade se mantenha.*

Art. 3º. Altera o art. 5° da Lei Municipal 2.837, de 31/10/2023, que a ter a seguinte redação:

Art. 5ºAs contratações de que tratam esta Lei terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos desde que a situação de necessidade se mantenha.

Art. 4º. Altera o art. 5° da Lei Municipal 2839, de 14/11/2023, que a ter a seguinte redação:

Art. 5ºAs contratações de que tratam esta Lei terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos desde que a situação de necessidade se mantenha.

Art. 5º. Altera o art. 4° da Lei Municipal 2.859, de 15/01/2024, que a ter a seguinte redação:

Art. 4ºAs contratações de que tratam esta Lei terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos desde que a situação de necessidade se mantenha.

Art. 6º. Altera o art. 4° da Lei Municipal 2.868, de 12/03/2024, que a ter a seguinte redação:

Art. 4ºAs contratações de que tratam esta Lei terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos desde que a situação de necessidade se mantenha.
Art. 7º. Altera o art. 4° da Lei Municipal 2.873, de 19/03/2024, que a ter a seguinte redação:

Art. 4ºAs contratações de que tratam esta Lei terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos desde que a situação de necessidade se mantenha.

Art. 8º. Altera o art. 4° da Lei Municipal 2.874, de 26/03/2024, que a ter a seguinte redação:

Art. 4ºAs contratações de que tratam esta Lei terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos desde que a situação de necessidade se mantenha.

Art. 9º. Altera o art. 4° da Lei Municipal 2.881, de 16/04/2024, que a ter a seguinte redação:

Art. 4ºAs contratações de que tratam esta Lei terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos desde que a situação de necessidade se mantenha.

Art. 10º. Altera o art. 4° da Lei Municipal 2.882, de 23/04/2024, que a ter a seguinte redação:

Art. 4ºAs contratações de que tratam esta Lei terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos desde que a situação de necessidade se mantenha.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PAULO SERGIO GONZATTO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 13 de Outubro de 2025

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:D1B567A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATO Nº.119/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 121/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2025 – Objeto: Contratação, por meio do SESC/RS - Serviço Social do Comércio, de três apresentações teatrais compreendendo os espetáculos intitulados: Natal de Galpão: "O conto do Natal Gaúcho -Musical"; Burzun: "O Secredo de Natal"; Sinopse: "Cortejo de Natal:", através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc – Lei 14.399/2022, para as festividades do natal 2025, do Município de Redentora/RS. Valor do Contrato **R$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais) – Empresa **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita com CNPJ: **03.575.238/0001-33.**

CONTRATO Nº 120/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 DE 2025, CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 122/2025 - Dispensa de Licitação 037/2025– **Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, prestação de serviços de carrinho de algodão doce e fornecimento de picolé de frutas, para realização de atividades alusivas ao dia da criança nas escolas municipais nos dias 08, 09, 10 e 13 de outubro de 2025 e locação de brinquedos infláveis na praça Arnaldo Roever nos dias 11/10 e 23/12/2025. VALOR DO CONTRATO: R$12.725,00** (doze mil setecentos e vinte cinco reais) – EMPRESA: 59.094.646 KLEITON NICK**,** inscrita no **CNPJ nº 59.094.646/0001-28.**

CONTRATO Nº 121/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 DE 2025, CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 122/2025 - Dispensa de Licitação 037/2025– **Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, prestação de serviços de carrinho de algodão doce e fornecimento de picolé de frutas, para realização de atividades alusivas ao dia da criança nas escolas municipais nos dias 08, 09, 10 e 13 de outubro de 2025 e locação de brinquedos infláveis na praça Arnaldo Roever nos dias 11/10 e 23/12/2025. VALOR DO CONTRATO: R$** 5.239,00 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais) – EMPRESA: **TATIANE EICHSTTAT inscrita no CNPJ sob nº 48.608.858/0001-60**.

CONTRATO Nº 122/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2025 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO MERCEDES PAC 2729 PLACA (IVM8104) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE REDENTORA/RS**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 8.851,00** (oito mil oitocentos e cinquenta e um reais) – EMPRESA: JOSÉ PAULO DA SILVA, inscrita com, CNPJ Nº 04.626.088/0001-02.

CONTRATO Nº 123/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2025 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARNALDO ROEVER. **VALOR DO CONTRATO: R$ 258.499,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)** – EMPRESA: **THOMAS E THOMAS ELETRICA LTDA**, inscrita com CNPJ Nº **51.841.593/0001-50**.

CONTRATO Nº 124/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO DE UMA AREA URBANA DE 25.000M² DESCRITA NA MATRICULA Nº 3.837 NO MUNICÍPIO DE REDENTORA. **VALOR DO CONTRATO: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** – EMPRESA: **VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita com **CNPJ Nº 11.323.258/0001-45.**

Redentora/RS, 13 de outubro de 2025 .

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:EA958D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA Nº 053/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - Processo Licitatório nº 110/2025 - SRP - Pregão Presencial nº 045/2025 – **Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENFEITES E MATERIAIS NATALINOS – Valor da Ata de Registro: R$ 8.501,72** (oito mil quinhentos e um com setenta e dois centavos) - Empresa: **Tatiane Britzius -** CNPJ: **40.801.661/0001-30.**

ATA Nº 054/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - Processo Licitatório nº 110/2025 - SRP - Pregão Presencial nº 045/2025 – **Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENFEITES E MATERIAIS NATALINOS – Valor da Ata de Registro: R$ 40.090,00** (quarenta mil e noventa reais) - Empresa: **Empório Santa Fé LTDA -** CNPJ: **44.618.814/0001-60.**

ATA Nº 055/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - Processo Licitatório nº 110/2025 - SRP - Pregão Presencial nº 045/2025 – **Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENFEITES E MATERIAIS NATALINOS – Valor da Ata de Registro: R$ 18.157,00** (dezoito mil cento e cinquenta e sete reais) - Empresa: **JPLED LTDA -** CNPJ: **32.683.888/0001-09.**

Redentora- RS, 13 de outubro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:A850E296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA Nº 056/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - Processo Licitatório nº 109/2025 - SRP - Pregão Presencial nº 044/2025 – **Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, PEDRAS IRREGULARES E MEIO FIO DE CONCRETO – Valor da Ata de Registro: R$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais) - Empresa: **FRED LAJES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -** CNPJ: **17.451.588/0001-00.**

ATA Nº 057/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - Processo Licitatório nº 109/2025 - SRP - Pregão Presencial nº 044/2025 – **Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, PEDRAS IRREGULARES E MEIO FIO DE CONCRETO – Valor da Ata de Registro: R$ 318.200,00** (trezentos e dezoito mil e duzentos reais) - Empresa: **LOJAS WAGNER DE CORONEL BICACO – LTDA -** CNPJ: **24.106.892/0001-78.**

ATA Nº 058/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - Processo Licitatório nº 109/2025 - SRP - Pregão Presencial nº 044/2025 – **Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, PEDRAS IRREGULARES E MEIO FIO DE CONCRETO – Valor da Ata de Registro: R$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais) - Empresa: **STONE JD PAVIMENTAÇÕES LTDA** - CNPJ: **54.727.555/0001-69.**

ATA Nº 059/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - Processo Licitatório nº 109/2025 - SRP - Pregão Presencial nº 044/2025 – **Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, PEDRAS IRREGULARES E MEIO FIO DE CONCRETO – Valor da Ata de Registro: R$ 522.000,00** (quinhentos e vinte dois mil reais) - Empresa: **TRAESEL &TRAESEL INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: **61.572.406/0001-33.**

Redentora- RS, 13 de outubro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:39D9C5B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2025 - CONTRATO N.º 083/2024

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2025

Contrato n.º 083/2024
Processo nº 747/2024
Dispensa de Licitação nº 251/2024

MUNICÍPIO DE RIOZINHO, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, inscrito no CPNJ de n° 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Airton Trevizani da Rosa, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado, e a empresa **GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA,** CNPJ n° 43.739.124/0001-04, situada na Av. Protásio Alves, nº 2854, Sala A 502, Bairro Petrópolis, cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.410-006, neste ato representada pelo Sr. **JOEL FRAGA DA SILVA**, brasileiro, atuário, MIBA sob nº 1.090, CRC/RS 61.030, inscrito no CPF nº 555.***.***-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**, de outro, ajustam entre si o presente Aditivo de Contrato consoante à legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2024, por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias a contar de 18 de outubro de 2025 até 18 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 13 de outubro de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

JOEL FRAGA DA SILVA
Gestor um Consultoria Previdência LTDA
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:5BC371E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 26/2025

O MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por item**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e demais legislações aplicáveis, objetivando a:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para frota de veículos do Município de Sagrada Familia/RS
DATA DA SESSÃO: 24 de outubro de 2025.
HORÁRIO: 09h00min.
LOCAL: Plataforma eletrônica www.bll.org.br.
O edital completo e demais informações poderão ser obtidos junto ao **Setor de Compras e Licitações do Município**, localizado na Av. 20 de Março, nº 99, Centro, Sagrada Família/RS, das 08:00h00 às 12:00, 13:30 AS 17:30 ou pelos sites www.sagradafamilia.rs.gov.br e www.bll.org.br, bem como pelo telefone (55) 99121-4239.
Sagrada Família/RS, 13 de setembro de 2025.

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:8B896C70

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 27/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 – PROCESSO Nº 136/2025
O MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por item**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e demais legislações aplicáveis, objetivando a:
OBJETO: Conserto e aquisição de peças para veículos das Secretarias do Município de Sagrada Familia/RS
DATA DA SESSÃO: 29 de outubro de 2025.
HORÁRIO: 09h00min.
LOCAL: Plataforma eletrônica www.bll.org.br.
O edital completo e demais informações poderão ser obtidos junto ao **Setor de Compras e Licitações do Município**, localizado na Av. 20 de Março, nº 99, Centro, Sagrada Família/RS, das 08:00h00 às 12:00, 13:30 AS 17:30 ou pelos sites www.sagradafamilia.rs.gov.br e www.bll.org.br, bem como pelo telefone (55) 99121-4239.
Sagrada Família/RS, 13 de setembro de 2025.

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:8ADA9F3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A

EMPRESA EFFICIENCY HIGIENIZAÇÃO CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.175.977/0001-12.
Objeto: 1.1. O objeto do presente termo é a contratação de empresa para prestação de serviços de "Dedetização e limpeza de Caixa D'água", conforme especificações descritas no Termo de Referência e no edital do Pregão Eletrônico nº 035/2025, que embasam a presente contratação.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.463.101/0001-01.
Objeto: 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição alimentos para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino na preparação diária das refeições, de acordo com as especificações detalhadas no edital e em quantidade, unidades e especificações descritas no estudo técnico preliminar e termo de referência constantes no pedido de compra que embasam a presente contratação.
Valor: R$ 11.506,00 (onze mil, quinhentos e seis reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:7FF808F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1000/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº1000/2025-Lavagem completa para os veículos da Sec. de Saúde.**
EMPRESA: HANIERY HONORIO JOBIM
CNPJ: 53.269.121/0001-08
Valor: R$340,00 (trezentos e quarenta reais)
Data: 22/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:B2F60564

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº961/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº961/2025- Aquisição de jogos de xadrez.**
EMPRESA: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.444.651/0001-07
Valor: R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Data: 17/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:F4A77CDF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº962/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº962/2025- Aquisição de móveis para a Secretaria de Planejamento.**
EMPRESA: PAULO CESAR DA SILVEIRA SOARES
CNPJ: 14.122.077/0001-49
Valor: R$4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais)
Data: 17/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:6AEF6A55

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº963/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº963/2025- Aquisição de produtos para preparação de café destinado ao evento/Torneio de Truco realizado no Município.**
EMPRESA: ADRIANA LOPES CRUZ
CNPJ: 895.309.850-53
Valor: R$2.007,19 (dois mil e sete reais e dezenove centavos)
Data: 17/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:C747826F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº964/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº964/2025- Aquisição de gêneros alimentícios para o grupo de convivência do CRAS.**
EMPRESA: RITA DE CASSIA SILVEIRA BENTO DE OLIVEIRA
CNPJ: 50.860.275/0001-73
Valor: R$746,00 (setecentos e quarenta e seis reais)
Data: 17/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:382DFF14

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº965/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº965/2025- Aquisição de confecção de 1000 folders destinados a divulgação da Expofeira do município.**
EMPRESA: GRAFICA SANTA TEREZINHA LTDA
CNPJ: 87.585.519/0001-67
Valor: R$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

Data: 17/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:6FC09A9E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº966/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº966/2025- Manutenção do veículo oficial do Gabinete do Prefeito Honda Civic placa JHB 1915.**
EMPRESA: ROSANGELA DE FATIMA BALDEZ CHARAO
CNPJ: 33.293.518/0001-10
Valor: R$1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais)
Data: 17/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:B9A903AA

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº967/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº967/2025- Ajuda de custo para os alunos do E.M.E.F Rodrigues Alves.**
EMPRESA: VANILDA MORAES RIBEIRO
CPF: 687.383.310-04
Valor: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Data: 18/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:C2FB1DD3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº968/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº968/2025- Serviços de lavagem completa no veículo placa IZN-3F43.**
EMPRESA: HANIERY HONORIO JOBIM
CNPJ: 53.269.121/0001-08
Valor: R$80,00 (oitenta reais)
Data: 17/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:38A37051

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº969/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº969/2025- Aquisição de peças para veículo placa IZN-3F43.**
EMPRESA: V.P.A SOLUÇÕES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 10.813.340/0001-95
Valor: R$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)
Data: 18/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:4D4743B6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº970/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº970/2025 - Aquisição de cilindro de fechadura da porta da recepção da Secretaria de Saúde e a confecção de 20 cópias de chaves.**
EMPRESA: EDERSON LUIS MADRUGA COSTA
CNPJ: 05.330.504/0001-93
Valor: R$265,00 (duzentos e sessenta cinco reais)
Data: 18/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:0833BF65

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº972/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº972/2025- Manutenção para a patrola 120H.**
EMPRESA: SUL CASE ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 61.011.277/0001-04
Valor: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Data: 18/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:2315079F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº973/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº973/2025- Confecção de 300 adesivos personalizados para os carros oficiais do município.**
EMPRESA: MEDEIROS E CARVALHOS LTDA
CNPJ: 07.225.940/0001-28
Valor: R$330,00 (trezentos e trinta reais)
Data: 18/07/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:5627BA8C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº974/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº974/2025- Aquisição de camisetas gola polo, camisas sociais femininas e jaquetas femininas totalizando quatro unidades de cada peça para as três soberanas da 26º Expofeira de Santa Margarida do Sul.**
EMPRESA: IGOR BRUDNA LTDA
CNPJ: 09.688.544/0001-62
Valor: R$2.150,00 (dois mil e cento e quarenta reais)
Data: 18/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:C94CAC91

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº975/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº975/2025-Serviços de lavagem para o veículo placa JDC-3102.**
EMPRESA: LUCIANO PROENÇA ZAMBRANO
CNPJ: 50.316.564/0001-06
Valor: R$120,00 (cento e vinte reais)
Data: 18/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:FC8ACE5B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº976/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº976/2025-Pagamento das obrigações relativas ao contrato Avançar Cidades-Contrato nº 0501935-15.**
EMPRESA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0508-02
Valor: R$20.913.13 (vinte mil reais e novecentos e treze reais e treze centavos)
Data: 18/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:8FA63D93

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº977/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº977/2025-Aquisição de peças para a escavadeira JS220LR DIESELMAX.**
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MERIDONAL DE MOTORES CUMM
CNPJ: 90.627.332/0001-93
Valor: R$2.828,59 (dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos)
Data: 18/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:B18E1C79

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº980/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº980/2025-Aquisição de 04 latas de suplementos Nutrem Protein 280g para paciente margaridense.**
EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ: 88.212.113/0447-35
Valor: R$579,56 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Data: 21/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:1AB033F7

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº981/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº981/2025-Manutenção preventiva do veículo da Secretaria de Saúde Fiat Argo placa JDE 6G28.**
EMPRESA: FELICE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0001-56
Valor: R$1.450,51 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)
Data: 21/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:1426E8F3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº982/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº982/2025-Aquisição de 01 engate rápido para o trator Massey Ferguson 283.**
EMPRESA: C.C. PORTO FRANCO E CIA LTDA
CNPJ: 04.038.511/0001-53
Valor: R$110,00 (cento e dez reais)
Data: 21/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:5EA21A5D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº983/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº983/2025-Aquisição de peças e manutenção para os veículos da Secretaria de Educação.**
EMPRESA: SAN FELICE E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 90.081.589/0001-92
Valor: R$213,00 (duzentos e treze reais)
Data: 21/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:9D5DF60D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº984/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº984/2025-Aquisição de peças para o veículo placa IQB-7995.**
EMPRESA: ELISABETE PEREIRA FLORES
CNPJ: 57.731.269/0001-65
Valor: R$50,00 (cinquenta reais)
Data: 21/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:15D4F757

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº985/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº985/2025-Aquisição peças necessárias para o veículo IYU 2F93.**
EMPRESA: LAMARTINE COM E SERVS DE PEÇAS EIRELI
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
Data: 21/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:4ABCC719

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº986/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº986/2025-Manutenção do veículo Fiat Uno placa IPO 3F33.**
EMPRESA: EDSON ROBERTO NUNES LEÃO
CNPJ: 44.342.641/0001-08
Valor: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Data: 21/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:6CE41F6D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº987/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº987/2025-Aquisição de diesel com recursos da Defesa Civil, sendo fundamental para preservar a saúde pública e garantir o abastecimento de água.**
EMPRESA: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARGARIDA DO SUL LTDA
CNPJ: 31.218.545/0001-00
Valor: R$15.839,99 (quinze mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
Data: 21/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:370FCFC9

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº988/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº988/2025-Aquisição de cimento – 40 sacos de 50kg.**
EMPRESA: JD SG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 35.491.715/0001-79
Valor: R$1.676,00 (um mil e seiscentos e setenta e seis reais)
Data: 21/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:9C10F05A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº989/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº989/2025- Confecção e aquisição de armário-volume para Sec. de Administração.**
EMPRESA: PAULO CESAR DA SILVEIRA SOARES
CNPJ: 14.122.077/0001-49
Valor: R$6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais)
Data: 21/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:B7FF8046

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº990/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº990/2025-Aquisição de peças para a manutenção do Trator Valtra.**
EMPRESA: TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 90.555.202/0007-88
Valor: R$1.745,00 (um mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
Data: 22/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:AE939C1E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº991/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº991/2025-Manutenção do veículo Fiat Toro placa IUY 253 da Secretaria de Saúde.**
EMPRESA: MARCELO JORGE VIERA - REP CAR
CNPJ: 12.675.020/0001-41
Valor: R$1.000,00 (um mil reais)
Data: 22/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:B1C2A62B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº992/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº992/2025-Manutenção do veículo Fiat Aquisição de 04 placas ACM sobre *trânsito interrompido*.**
EMPRESA: MEDEIROS E CARVALHO LTDA
CNPJ: 07.225.940/0001-28
Valor: R$740,00 (setecentos e quarenta reais)
Data: 22/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:4304AF1E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº993/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº993/2025-Aquisição de óleo e fluído para o veículo placa ITE-8978.**
EMPRESA: LIMDOMAR AMARAL
CNPJ: 52.972.336/0001-10
Valor: R$139,00 (cento e trinta e nove reais)
Data: 22/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:A94DD0A7

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº994/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº994/2025-Aquisição de carregador para celular do CRAS.**
EMPRESA: ADRIANA LOPES CRUZ
CNPJ: 45.839.675/0001-67
Valor: R$39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)
Data: 22/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:2B718C21

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº995/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº995/2025-Aquisição de peças para o Trator Valtra.**
EMPRESA: DEISE LUIZA MORTARI BUSNELLO
CNPJ: 46.466.194/0001-16
Valor: R$1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais)
Data: 22/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:7CDBE198

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº996/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº996/2025-Manutenção no veículo Fiat Argo da placa JDE 6G28.**
EMPRESA: FELICE MOTORS LTDA

CNPJ: 91.525.790/0001-56
Valor: R$1.971,59 (um mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
Data: 22/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:535A2F8C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº997/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº997/2025-Manutenção dos veículos das Secretarias Municipais.**
EMPRESA: WELLINGTON RUAN MORENO
CNPJ: 41.431.794/0001-25
Valor: R$2.255,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)
Data: 22/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:FF1BB5BA

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº998/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº998/2025-Manutenção e aquisição de peças para os veículos das Sec. de Educação e Sec. de Saúde.**
EMPRESA: PEGASUS VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 94.989.027/0005-26
Valor: R$2.409,94 (dois mil e quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos)
Data: 22/07/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:92F68445

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.945 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.582 de 21/11/2024**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.086 – Manutenção e Conservação de Imóveis Públicos**
3.3.90.30.00.00.00 **(69) –** Material de Consumo..... R$ 9.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
04.02.28.846.0000.**0.019 – Sentenças Judiciais**
3.1.90.91.00.00.00 **(152) –** Sentenças Judiciais..... R$ 115.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.3.90.40.00.00.00 **(170) –** Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 1.800,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 125.800,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
03.04.27.812.0304.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.3.90.39.00.00.00 **(99) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 9.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
04.01.99.999.0999.**9.999 – Reserva de Contingência**
9.9.99.99.99.01.00 **(144) –** Reserva de Contingência..... R$ 115.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.3.90.33.00.00.00 **(167) –** Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 1.800,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 125.800,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:27F90245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.946 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.582 de 21/11/2024**, fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 **(868) –** Material de Consumo..... R$ 20.000,00
RECURSO: 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
3.3.90.30.00.00.00 **(916) –** Material de Consumo..... R$ 20.000,00
RECURSO: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2024.**

(3649) Bco Brasil C/FMS FUNDO FEDERAL (antigo 4500) REC 1600 - 23999-2..... R$ 20.000,00
(3725) Banrisul C/FES-Ass.FUNDO SAÚDE ESTADUAL 1621-40139960-0..... R$ 20.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 40.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AC0D78A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE FORMADORES MUNICIPAIS PROLEEI 2025/2026

EDITAL Nº 102 /2025/SMECT
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Santana da Boa Vista/RS, por meio da Articulação municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da comissão organizadora do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI), em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público a **PRORROGAÇÃO** das incrições para a seleção de formadores municipais que atuarão no âmbito do programa.

DAS INSCRIÇÕES
Período das inscrições: 30/09/2025 a 15/10/2025;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, Em Exercicio

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

JULIANO FREITAS DA ROSA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2D5FD796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2025

Contrato: nº 255/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 91.525.790/0019-03
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e reparação de veículos automotores, para prestação de serviços de revisão e substituição de peças obrigatórias para manter a garantia da caminhonete Fiat Strada Enduran CS13 ano 2025, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Vinculação: Dispensa de Licitação 86/2025.
Valor total do contrato: R$ 1.429,81 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).
Vigência: Pelo período de 06 (seis) meses, com início em 10/10/2025 e término em 09/04/2026.
Data da Assinatura: 13/10/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de outubro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F3E7489D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 701/2025

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **CLAUDIA TORRES SOARES**, Matrícula **2878-9, ENFERMEIRO, 15** (quinze) dias de férias, a contar de **23.11.2025 a 07.12.2025**, referente ao período aquisitivo de **21.09.2024 a 20.09.2025.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F11751DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N. º 452, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara estável um servidor do DAE.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017,

conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 079, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DECLARAR ESTÁVEL no Serviço Público Municipal e no cargo efetivo de Auxiliar de Escriturário, padrão 06, a servidora SANDRA REGINA DAVILA RAYMUNDO, Matrícula Funcional n.º 20.366, por ter cumprido estágio probatório, assegurando-lhe todos os direitos decorrentes da nomeação, a contar de 04/09/2025.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:57D29363

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N. º 455, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, um servidor do DAE.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 079, de 02 de janeiro de 2025,
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 2025/3765,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor Luis Volnei Vargas da Silva, Matrícula Funcional n.º 20.332, do cargo de Pedreiro, Padrão 05, lotado no Setor de Obras, Diretoria de Planejamento e Estatística, a contar de 08 de outubro de 2025, com base no Art. 38, I da Lei Municipal 2.620/1990.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:327F87C0

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N. º 458, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá posse e exercício, em estágio probatório, no cargo de Motorista Operador à Renato dos Santos Rodrigues.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 079, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Dar posse e exercício, em estágio probatório, à Renato dos Santos Rodrigues, no cargo de Motorista Operador, Padrão 06, Classe A, sob a Matrícula Funcional n.º 20.420, a partir de 15/10/2025, por ter sido aprovado em 15.º Lugar, no Concurso Público nº. 001/2023, sendo designado para o Setor de Transportes, Diretoria Operacional.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:120DCC54

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 0007/2025 – Processo Administrativo nº 5802/2025

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JOÃO ANTÔNIO DIAS RIBEIRO E A RUA ZECA VIEIRA – ACESSO AO LAGO BATUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Nova Data: 19/11/2025 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 13 de outubro de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:579FAEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2025

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 8242/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) E APARELHOS EM COMODATO**, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e mobilidade Urbana do Município de Sant'ana do Livramento - RS, conforme descrições e especificações no ANEXO I – Termo de Referência.

Fica **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** o certame licitatório mencionado acima, tendo em vista pedido de esclarecimento e impugnação ao edital protocolo nº 28767, no portal https://pregaobanrisul.com.br/, destacando-se que a sessão inicialmente designada para o dia 14 de outubro de 2025, às 09h01min, não mais se realizará na citada data e horário; Em decorrência de pedidos de impugnação, e de com isso a Secretaria requisitante ter observado pertinentes os questionamentos do licitante quanto a detalhes no descritivo no item 4.3.2 contidos no Termo de Referência do certame, desta forma, Secretaria requisitante defere para correção a observação feita por concorrente e solicita a Suspenção do julgamento do Pregão Eletrônico 0055/2025 para ajuste

e subtração de dado; A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei bem como as alterações pertinentes.

Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 13 de outubro de 2025.

MARCELO VARGAS RODRIGUES
Pregoeiro - Portaria 485/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:81DFBDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 1/2025 - EXTRATO DO EDITAL Nº 4/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Sra. Ana Luiza Moura Tarouco, Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, por este Edital, torna público, que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, o Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição do concurso em epígrafe.

Sant'Ana do Livramento/RS, 14 de outubro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:F9567D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.896, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 17.000,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 17.000,00** (Dezessete Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso IV, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto á Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.08.244.0012.4623	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	17.000,00	91070-8	1899*
		T O T A L	**17.000,00**		

(*) Recurso 1899 – Outros Recursos Vinculados.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.08.244.0012.4623	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	91067-8	1899*
12.01.08.244.0012.4623	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	91072-4	1899*
		T O T A L	**17.000,00**		

(*) Recurso 1899 – Outros Recursos Vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de outubro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:D25F95C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.900, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre um Crédito Especial no valor de R$ 164.950,54 - SMCEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.471 de 09 de outubro de 2025, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 164.950,54** (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no **Programa "0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA", na ação "3757 – QUADRA POLIESP. NOSSA SRA. LVTO",** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:
Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
13.01.27.813.0251.3757	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	164.950,54	2700*
		T O T A L	**164.950,54**	

(*) Recurso 2700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 700, no valor de R$ 164.950,54 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de outubro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:57ACF8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.470, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de áreas pertencentes ao Município de Santana do Livramento à empresa STN Empreendimentos e Construções Ltda., e dá outras providências.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título oneroso, e considerando o relevante interesse público, o uso dos seguintes imóveis pertencentes ao patrimônio municipal:
I – Lote nº 02 da Quadra F, matrícula nº 36.236, com área de 4.950 m²;
II – Lote nº 04 da Quadra F, matrícula nº 36.238, com área de 5.025 m²;
III – Lote nº 05 da Quadra F, matrícula nº 36.239, com área de 4.950 m²; totalizando uma área de 14.925 m² (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados).

Art. 2º A concessão de uso destina-se exclusivamente:
I – nos Lotes 02 e 05 da Quadra F, à construção e funcionamento de estaleiro de postes;
II – no Lote 04 da Quadra F, à armazenagem de materiais vinculados à atividade da empresa.

Art. 3º A concessão de uso terá o prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período, sucessivamente, a critério do Município.

Art. 4º São condições da concessão:
I – comprovação pela concessionária de regularidade fiscal e trabalhista perante os órgãos competentes e junto ao Município;
II – vedação da transferência da área a terceiros, a qualquer título, sem prévia autorização do Município;
III – manutenção e conservação dos imóveis pelo concessionário;
IV – destinação exclusiva dos imóveis às finalidades previstas no art. 2º;
V – apresentação de plano de uso e investimentos à Administração Municipal;
VI – sujeição à fiscalização do Município quanto ao cumprimento das finalidades e condições desta concessão.

Art. 5º Como contrapartida pela concessão de uso, a empresa concessionária deverá assumir compromissos de interesse público, a serem definidos em contrato ou termo próprio, podendo envolver:
I – Geração de empregos e capacitação de mão de obra local;
II – Apoio a programas ou ações de responsabilidade social, educacional ou ambiental no município;
III – investimentos em melhorias de infraestrutura na área concedida e em seu entorno.

Art. 6º A concessão poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, mediante notificação, em caso de descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei ou por necessidade de utilização das áreas para interesse público mais relevante, devidamente justificado.

Art. 7º A concessão será formalizada mediante contrato ou termo próprio, a ser firmado entre o Município e a empresa STN Empreendimentos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.933.652/0001-81.

Art. 8º Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de outubro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:782AE646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.471, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 164.950,54 - SMCEL".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 164.950,54** (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no **Programa "0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA", na ação "3757 – QUADRA POLIESP. NOSSA SRA. LVTO",** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:
Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
13.01.27.813.0251.3757	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	164.950,54	2700*
		T O T A L	**164.950,54**	

(*) Recurso 2700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 700, no valor de R$ 164.950,54 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de outubro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:9DE195D3

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 15/2025

Espécie: Processo administrativo nº 267/2024
Dispensa de licitação Eletrônica nº 9002/2024
Contrato nº 08/2024

Objeto do Aditivo:
Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, nos termos da cláusula segunda do contrato original, tendo vigência de 08/10/2025 a 07/10/2026, podendo ainda ser prorrogado novamente, respeitados os limites da Lei 14.133/2021.

Base Legal: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Dotação orçamentária: **71.002.04.122.0020.0000.8006.3.3.9.0.35**

Serviços de Consultoria

Empresa Contratada: **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, CNPJ nº 14.261.603/0001-51, os valores do contrato ficam corrigidos monetariamente, conforme requerimento encaminhado em 08/09/2025 pelo INPC, para o valor mensal de R$ 1.092,57 (um mil, noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme legislação vigente.

Sant'ana do Livramento, 13 de Outubro de 2025.

LUÍS EDUARDO CASTILHO FERREIRA
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:6281172D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2025. Processo Administrativo nº 127225/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de churrasqueiras e pergolados no Complexo Zamperetti. Abertura: 03/11/2025, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/10/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:20039C69

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 023/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025. Processo Administrativo nº 127208/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da reforma do Gabinete do Prefeito. Abertura: 03/11/2025, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/10/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:95DD9279

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025. Processo Administrativo nº 127193/2025. Objeto: Registro de preços para contratações de serviços de manutenção predial, tanto preventiva como corretiva, nas instalações dos prédios públicos da Prefeitura Municipal. Abertura: 31/10/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/10/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BEC2EB3C

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025. Processo Administrativo nº 127192/2025. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de ar condicionado. Abertura: 31/10/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/10/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3B2FC6D0

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025. Processo Administrativo nº 127170/2025. Objeto: Registro de preços para aquisições de rações de cães e gatos. Abertura: 31/10/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/10/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A34E8FBA

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025. Processo Administrativo nº 127220/2025. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico, com fornecimento de anotação de responsabilidade técnica, desenhos elaborados em plataforma CAD para cada levantamento, fornecimento de arquivo DWG. Abertura: 03/11/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/10/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:65B66861

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 14/2025

Aviso de suspensão da Concorrência Eletrônica nº. 14/2025 – Objeto: Concessão de uso de espaço público destinado à exploração comercial de locais públicos situados no município de Santo Ângelo, mediante implementação de onze (11) relógios de painel triedro, três (03) chimarródromos e (02) painéis de led; Motivo da suspensão: Para análise de pedido de esclarecimento e prováveis alterações no edital e no termo de referencia. A nova data e alterações serão publicadas em breve. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:5B8E4B7F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 173/2025

Extrato da Dispensa 173/2025 que tem como objeto a aquisição de refrigerantes para a comemoração do dia das crianças nos projetos da secretaria, tendo como contratado WEINERT & CIA LTDA, pelo valor de R$ 1.408,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:EBF865AC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 174/2025

Extrato da Dispensa 174/2025 que tem como objeto o pagamento de serviços de locação de tobogã (brinquedo) e máquina de algodão doce para a comemoração do dia das crianças nos projetos da secretaria conta contábil 4347, tendo como contratado JOAO DOS SANTOS GRINCHPUM- MEI, pelo valor de R$ 600,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:3368B173

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 175/2025

Extrato da Dispensa 175/2025 que tem como objeto a aquisição de bombas de chimarrão com a finalidade de presentear os participantes da reunião anual da AMM sediada por Santo Ângelo no mês de dezembro (conforme acordo com todos os participantes da AMM Coegemas) e também para presentear a todos os funcionários da secretaria em alusão do dia do funcionário público. Conta contábil 2123, tendo como contratado JEAN HENRIQUE ALMEIDA ANDERSSON, pelo valor de R$ 3.935,50.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:B5D2667D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 176/2025

Extrato da Dispensa 176/2025 que tem como objeto a aquisição de peças mecânicas e mão de obra mecânica a serem executadas para a manutenção de caminhão placa-JCY3H42 pela concessionaria, devido ser indispensável para a vigência da garantia, tendo como contratado NOROESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor de R$ 1.887,29.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:E51A3861

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO DO CONTRATO 90/2023 DA DISPENSA 49/2023

Extrato do 5° Aditivo do Contrato 90/2023 da Dispensa 49/2023 que tem como objeto para fins de acomodar o Grupo familiar de TEREZINHA LEMES DE OLIVEIRA, tendo como locadora CELIA WONCHIK DA SILVA, fica ajustado a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 11 de outubro de 2025 a 11 de abril de 2026, o valor do contrato será reajustado em 2,83% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 633,39 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) para R$ 651,31 (seiscentos e cinqüenta e um reais e trinta e um centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:EA9D6E66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
DISPENSA Nº 039/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

OBJETO: Contratação da empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP – DETINSECT (CNPJ 02.171.558/0001-65) para prestação de serviços de descupinização das dependências do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 039/2025 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa vencedora constante no objeto desta licitação.
Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2025.

VER. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:E704FFE6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
DISPENSA Nº 043/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

OBJETO: Contratação da empresa F. G. Indústria Gráfica LTDA (CNPJ 04.859.783/0001-14), para confecção de 2000 unidades de cadernos da Lei Orgânica Municipal para atendimento da demanda do administrativo da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 043/2025 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2025.

VER. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:B1C518F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 116/2025 do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS destinado aquisição de Materiais de Construção e reforma para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 24/10/2025, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.
Santo Antônio da Patrulha, 13 de Outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:94FD121C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PE 115/2025

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 115/2025, do tipo menor preço por item para a aquisição de equipamentos e materiais para as atividades de salvamento e primeiros socorros ao Corpo de Bombeiros local, por meio do FUNREBOM (Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros), previsto na Lei Municipal nº 3.036, de 14 de março de 2025, e com recurso de Emenda Impositiva, da Câmara de Vereadores, na forma da Lei Orgânica Municipal. está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 28/10/2025, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:1B1F6C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 312, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.° Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n° 10.237/24, no valor total de R$ 4.200,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 03.04.04.123.0002.2070 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 157 no valor de R$ 4.200,00 para o crédito 03.04.04.123.0002.2070 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 166.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Monique Shendi Podilchuk
Código Identificador:5E0B0A16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N°065/2025.

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE O PREGÃO ELETRÔNICO N°065/2025 DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ESTÁ ANULADO O CANCELAMENTO DO OFÍCIO N°613/2025 – GPM, TENDO EM VISTA EXPEDIÇÃO DO OFICÍO N°660/2025, QUE APÓS NOVA ANÁLISE, VERIFICOU-SE INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS EM TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, COMO TAMBÉM NÃO FOI ASSEGURADO MANIFESAÇÃO DOS INTERESSADOS, CONFORME ART. 071 DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, RECONSIDERANDO A DECISÃO QUE A ANULOU O PRESENTE CERTAME, EM RAZÃO MANUTENÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA RECORRENTE, VISANDO RAZOABILIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:ACB2A4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 2.665, DE13 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, a Técnica em Enfermagem desta municipalidade**Alana Guimarães de Mattos**, registrada através da matrícula funcional n.° 40324, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do

Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/14260.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, tendo em vista que ingressou no Serviço Público no ano de 2025, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.ºEm consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados ao servidor em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 14 de outubro de 2025.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 3 de outubro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha,13 de outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5841C3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2.664, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 30, "b" c/c art. 32, § 11 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a contar de 09/10/2025, à servidora ELIANE DE MELOS KILLES RAMOS, matrícula 38392, cargo de Cuidador Social Est, padrão 11, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.996/10.950 no valor de R$ 1.423,44 de acordo com a média das contribuições, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 13/10/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:7FE8ACDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 070/2025

Convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 003/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 18 de agosto de 2025, referente ao Edital n.° 003/2025, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Licenciatura em Artes	Ana Carolina Simon dos Santos	2º
Licenciatura Pedagogia	Vitoria Solane Soares da Silveira	9º
Licenciatura Pedagogia	Rosangela Gomes Bitencourt	10º
Licenciatura Pedagogia	Ana Paula de Melo	11º
Licenciatura Pedagogia	Julia Gomes Traiber	12º
Licenciatura Pedagogia	Monica da Silva Alves	13º
Licenciatura Pedagogia	Manoela Oliveira de Jesus	14º
Licenciatura Pedagogia	Sabrina Krenz dos Santos	15º
Bacharelado em Ciências Biológicas	Regina Pinheiro de Morais Davila	1º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:4116CF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 167/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2020.
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços nº 167/2020.
CONTRATADO: Dalberto Treinamento Educacionais LTDA. CNPJ: 20.275.382/0001-73
OBJETO: Contratação de Sistema em Gestão em Educação Municipal.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula terceira, do contrato original, concedendo a prorrogação em caráter excepcional do presente contrato por mais 60 (sessenta) DIAS, a contar de 14 de Outubro de 2025, forte no permissivo contido no § 4º do artigo 57, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.508/2025 – SEMED, de 07/10/2025 e nos termos de pedido de compra n.º 2025/3274, de 07/10/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que o novo certame (P.E 065/2025) ainda não foi finalizado necessitando da presente prorrogação em caráter excepcional, conforme exposto no memorando nº 1.508/2025-SEMED, de 07/10/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor total de R$ 18.419,50 (Dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais, cinquenta centavos), sendo o pagamento mensal no valor de R$ 9.209,75 (nove mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), SEM REAJUSTE, conforme termos de pedido de compra n.º 2025/3274, de 07/10/2025.
CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2025/545 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.122.0002.2005 – Manutenção da SEMED ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ FONTE DE RECURSO: 1500 – Serviços Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.99.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.
As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:E940AB47

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

SÚMULA AO TERMO DE COLABORAÇÃO
MODALIDADE: DECIMO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018
CONTRATO: Décimo Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018
CONTRATADO: Associação Educacional Santo Agostinho
CNPJ: 87.173.662/0006-56
OBJETO: Substitui-se a atual gestora da parceria, Silvani da Silva Ramos, pela servidora Flavia Limas da Silva.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:5703ADBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 157/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 057/2025 – Empresa: **Elimax Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda,** CNPJ n° 44.183.400/0001-15

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
1	24.000	CX	FITAS PARA TESTE RAPIDO DE GLICOSE PARA APARELHOS DE HEMOGLUCOTESTE DA MARCA ON CALL PLUS. CAIXAS COM 50 UNIDADES DE FITAS.	-	20,4300
Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas					

São Gabriel, 13 de outubro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:6A97CF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura da seguinte licitação: - **Pregão Eletrônico nº 066/2025** - registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, **no dia: 04/11/2025, às 08:30 horas**. O edital e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel e Portal de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br.

São Gabriel, 13 de outubro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:46D2B736

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

EXTRATO Nº 008/2025
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

EXTRATO DE CONTRATONº 005/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

A**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG**,torna público conforme previsão legal contida no art. 72 § único da Lei 14.133/2021, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria jurídica, a ser prestado pela empresa PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS,pessoa jurídica de direito privado, com sede naAvenida Pernambuco, nº 1001, bairro Navegantes,Porto Alegre/RS, CEP 90.240-004, inscrita noCNPJ sob o nº92.885.888/0001-05,totalizando o valor de R$ 40.104,00 (quarenta mil cento e quatro reais) por 12 (doze) meses.

AGESG São Gabriel, em10 de Outubrode 2025

IGOR FERREIRA DE SIQUEIRA
Presidente da AGESG

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:334B1E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002/2025 AO CONTRATO nº 055/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025 – supressão de 27,5 km no trajeto diário da Linha Camara Fagundes, passando a quilometragem diária da linha de 110 km para 82,5 km - **Rossano Peres Farias**.

São Gabriel, 13 de outubro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:D61B8B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

Contratado: **AMPLA SUL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**
Objeto: readequação elétrica da Praça Alceu Inácio Fernandes, situada no Município de São José do Inhacorá/RS, a Praça Alceu Inácio Fernandes é um espaço público de grande importância social, cultural e de lazer para a comunidade, sendo utilizada diariamente por moradores, visitantes e eventos municipais. Para garantir a segurança, funcionalidade e eficiência das instalações elétricas, torna-se necessária a readequação da rede elétrica, incluindo modernização de pontos de iluminação, substituição de fiação antiga, instalação de novos circuitos e adequação às normas técnicas vigentes (NR-10 e NBR).
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 176/2025
Prazo de vigência: 60 dias
Valor: R$ **47.500,00 (quarenta e sete mil, e quinhentos reais)**
Assinatura: 13/10/2025

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:267B34CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO À ATA DE OUTRO ÓRGÃO Nº 04/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada ARP25CIN000720, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024, realizado pelo CINCATARINA, para aquisição de 1 (um) veículo Ambulância Tipo B, suporte básico, furgão (longo teto alto), tração traseira, conforme características descritas na folha de dados CIN22755, referente ao item 02 da Ata, na condição de Órgão Não-Participante, conforme Processo Administrativo nº4899/2025.

Órgão Gerenciador: CINCATARINA
Consórcio Interfederativo Santa Catarina
CNPJ Nº 12.075.748/0001-32

Detentor do Registro: Ingá Caminhões Ltda
CNPJ Nº 23.008.729/0001-00
01 (Um) Veículo Mercedes-Benz Sprinter 417 CDI 10m³ - Implementado em Ambulância tipo B
Total: R$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos reais)

Autorização e Decisão Administrativa em 10 de outubro de 2025.
Fundamento Legal: Art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/

São José do Ouro, RS, 13 de outubro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3627EB23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025 o qual possui como objeto a inscrição para participação no Curso 6º Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, conforme especificações do processo de inexigibilidade nº 16/2025. A dispensa se ampara pelo art. 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/202, no valor total de R$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais), em favor de ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 35.963.479/0001-46). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.48.00.

São Leopoldo, 14 de outubro de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D685EFCC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025 o qual possui como objeto as inscrições para participação no Curso Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Elaboração e Implementação com Diretrizes Técnicas e Práticas para as Câmaras e Prefeituras, conforme especificações do processo de inexigibilidade nº 15/2025. A dispensa se ampara pelo art. 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/202, no valor total de R$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais), em favor de GESTÃO PÚBLICA BRASIL (CNPJ: 40.178.961/0001-05). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.48.00.

São Leopoldo, 14 de outubro de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:173F07E1

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EXIGÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 769/2025
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS por intermédio da Vice-Presidente Administrativa, Sra. Adriana Sibemberg, Considerando que no Termo de Referência referente à contratação de serviços de vigilância desarmada foi estabelecida, como requisito de habilitação, a obrigatoriedade de apresentação de registro junto ao Conselho Regional de Administração (CRA); Considerando a análise realizada pela equipe técnica, que constatou, com base no regulamento do próprio CRA, que a atividade de segurança privada não configura atividade-fim de administração, não sendo, portanto, obrigatória a referida inscrição para a prestação do serviço em questão; Considerando ainda o entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."* Determino a anulação da exigência de apresentação de registro no CRA constante no Termo de Referência, por se tratar de exigência ilegal e sem amparo normativo, devendo ser suprimida tal obrigatoriedade para prosseguimento regular do procedimento de contratação.

ADRIANA SIBEMBERG
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:807EB3E2

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025 – SRP –
Aquisição futura de EQUIPO UNIVERSAL E BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0020/2025 – SRP Aquisição futura de EQUIPO UNIVERSAL E BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO** destacando a empresa vencedora conforme descritivo a seguir:

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS – CNPJ: 11.619.992/0001-56

Lote 01 – **Descrição/apresentação:** Equipo universal para uso exclusivo com a bomba de infusão para terapia de nutrição enteral conforme ANVISA. Especificação técnica mínima: lanceta com ponta perfurante tipo ponta cruz, que permite conexão às dietas enterais de sistema fechado. Esterilizado, conexão e ajuste preciso em bolsa de dietas plásticas ou rígidas, tubo extensor em poliuretano/pvc/silicone, com aproximadamente 2,0m de comprimento, parcialmente ou totalmente colorido (azul, lilás, roxo), deve apresentar câmara gotejadora flexível, conector terminar à sonda de ponta escalonada, apropriada para sondas enterais, sem vazamento e resistente a fluxo de pressão. Estéril, atóxico, apirogênico, descartável, embalagem individual, asséptica. Adequado conforme RDC nº 4/2011 da ANVISA. Bomba de infusão em comodato com equipo para dietas enterais. Especificação técnica mínima: indicação para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Tensão de alimentação elétrica de 127/220V – 60 Hz com seleção automática de tensão e cabo de alimentação elétrica (padrão brasileiro – NBR 14.136). Bomba de infusão em comodato com equipo para dietas enterais. Especificação técnica mínima: Indicação para uso em pacientes adultos; Tensão de alimentação elétrica de 127/220v-60hz com seleção automática de tensão e cabo de alimentação elétrica (padrão brasileiro NBR 14136). **Marca:** Liga Life **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 20.000 unidades **Valor unitário:** R$ 27,500/unidade.

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:AE144036

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40830/2024

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°40830/2024
RS COM SAÚDE SERVIÇOS LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 08/2023;
PROCESSO: n° 1402/2022;
CNPJ: 19.038.965/0001-00;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na **UTI Adulto** na Fundação Hospital Centenário;
DO PRAZO: Fica a partir de 22 de julho de 2025, prorrogado por mais 12 (doze) meses;
DO REAJUSTE: Não há reajuste, ficando os valores inalterados;
GESTOR E FISCAL: Nomeia-se o Sr. Marcelo Antunes Schmitt como gestor do contrato e nomeia-se como Fiscais do contrato a Sra. Noeli Calvi, Sra. Irotilde Pereira da Silva e o Sr. Marcelo Rodrigues Cardozo de Aguiar;
CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original e aditivo;
LEGISLAÇÃO: O presente aditamento tem como base legal o artigo 57, II da Lei 8.666/93.

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG
Vice- Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Marcelo Antunes Schmitt
Código Identificador:A3F341FF

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 40904/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 769/2025
CONTRATADA: GETON VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.957.520/0001-83
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada com fornecimento de 2 (dois) postos com carga horária de 24 horas, sendo que um desses postos fica com 02 vigilantes, e o fornecimento de 3 (três) postos com carga horária de 12 horas, atendendo as exigências advindas de órgãos de controle pertinente aos serviços contratados.
VALOR GLOBAL: O preço global para execução do serviço contratado é de **R$1.578.635,28** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) para prestação dos serviços, a ser pago pela **CONTRATANTE** de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses**,** a partir da assinatura do contrato, conforme preconiza a Lei de Licitação nº 14.133/2021. Podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, com a conclusão de processo licitatório contemplando idêntico objeto. Para fins de contagem do prazo de vigência contratual, na hipótese de formalização mediante assinatura digital, considerar-se-á como termo inicial a data correspondente à última assinatura eletrônica aposta pelas partes, devidamente registrada na plataforma ou sistema utilizado para a validação do instrumento contratual.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos Dotação: 2025/12 – 25.01.10.302.0068.247; Projeto Atividade 2470 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC; 33.90.30.00.00.00.00; Recurso: 1500.1002040, 1501.0000001, 1600.0000501.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.

ADRIANA A.S. SIBERMBERG
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:90AEC8B9

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 40908/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 668/2025
CONTRATADA: PROATIVA SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.656.276/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de enfermagem na Fundação Hospital Centenário, compreendendo os cargos de enfermeiro e técnico em enfermagem,.
VALOR GLOBAL: O preço global para execução do serviço contratado é de **R$15.530.275,92** (quinze milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para prestação dos serviços, a ser pago pela **CONTRATANTE** de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses**,** a partir da assinatura do contrato, conforme preconiza a Lei de Licitação nº 14.133/2021. Podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, com a conclusão de processo licitatório contemplando idêntico objeto. Para fins de contagem do prazo de vigência contratual, na hipótese de formalização mediante assinatura digital, considerar-se-á como termo inicial a data correspondente à última assinatura eletrônica aposta pelas partes, devidamente registrada na plataforma ou sistema utilizado para a validação do instrumento contratual.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na dotação: 2470 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC – Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Recursos: 1500.1002040, 1501.0000001, 1600.0000501.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.

ADRIANA A.S. SIBERMBERG
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:ADE0D881

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 668/2025

OBJETO:
A presente contratação emergencial tem por objeto a prestação de serviços técnicos na área de enfermagem na Fundação Hospital Centenário, compreendendo os cargos de enfermeiro e técnico em enfermagem.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A Fundação Hospital Centenário é referência para atendimento SUS no município e para 23 (vinte e três) cidades referenciadas pelo Estado, atualmente com atendimento porta aberta em urgência e emergência, com 118 leitos de Unidade de Internação, 16 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), 10 leitos UTI neonatal e 06 intermediários, 06 salas cirúrgicas, emergência adulto e pediátrica, centro obstétrico e maternidade como referência para 23 municípios.
Considerando ser direito constitucional da população a assistência à saúde de forma segura e em quantitativo adequado, vimos através deste solicitar a contratação de empresa prestadora de serviços para as atividades dos profissionais de enfermagem.
Considerando o dimensionamento de profissionais preconizado pelo Conselho Federal de Enfermagem do Rio Grande do Sul, que avalia o grau de complexidade dos atendimentos associando a necessidade de atuação dos profissionais de enfermagem, concluiu-se o quantitativo necessário de profissionais para atuarem na instituição de forma complementar aos profissionais já em atividade na instituição por outros vínculos (Celetistas e estatutários).
Considerando ainda, a ampliação de leitos na Instituição, com a habilitação de novos leitos, a ocorrência de readaptações de servidores da enfermagem, que foram transferidos para atividades laborais não relacionadas à assistência de enfermagem e as demais legislações que regem sobre o tema do dimensionamento de enfermagem.
A instituição realizou o último concurso público para reposição do quadro de enfermagem em 2009. No quadro de profissionais de enfermagem tivemos a extinção do cargo de auxiliar de enfermagem, sem a devida reposição deste quantitativo com novos profissionais na categoria dos técnicos de enfermagem. Abaixo a tabela com as exonerações por por invalidez, aposentadoria e demais desligamentos:

ANO	QUANTIDADE
2017	8
2018	7
2019	12
2020	13
2021	6
2022	10
2023	9
2024	2
TOTAL	67

Portanto, a contratação destes profissionais justifica-se pela necessidade de atender à demanda, visando aspectos de segurança, da eficácia dos processos assistenciais e da continuidade do cuidado humanizado e de qualidade, aliada à necessidade de ampliação e qualificação da equipe técnica de enfermagem apontada em visita fiscalizatória realizada em 26/05/2025 na Fundação Hospital Centenário quando foi identificado pela Autarquia que a Instituição apresenta dimensionamento de profissionais inadequado e insuficiente para atender às reais necessidades, o que resultará em Processo Administrativo e Jurídico.
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Informamos que os orçamentos apresentados e analisados pelo Setor de Compras, Contratos e Licitações da Fundação Hospital Centenário, referentes à empresa vencedora, encontram-se compatíveis com os valores de mercado.
Essa análise foi realizada com base em levantamento direto junto aos fornecedores, conforme os orçamentos detalhados a seguir:
PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA –inscrita no CNPJ sob nº**07.656.276/0001-71**:
Apresentou proposta para prestação de serviços técnicos na área de enfermagem –**VALOR TOTAL:R$15.530.275,92**(quinze milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS- inscrita no CNPJ sob nº**24.006.302/0004-88**:
Apresentou proposta para prestação de serviços técnicos na área de enfermagem –**VALOR TOTAL: R$ 15.802.443,36**(quinze milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
ONE SAÚDE –inscrita no CNPJ sob nº**41.630.680/0001-31:**
Apresentou proposta para prestação de serviços técnicos na área de enfermagem –**VALOR TOTAL:R$17.282.314,46**(dezessete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).
Diante dos orçamentos apresentados a empresa**PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA –**inscrita no CNPJ sob nº**07.656.276/0001-71**atendeu as exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor total de**R$15.530.275,92**(quinze milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:
A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:
Art. 75. É dispensável a licitação:
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2470 – Manutenção das atividades do H.C;Rubrica 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos 1500.1002040, 1501.0000001, 16000.0000501.
DO VALOR:R$ 15.530.275,92 (quinze milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14133/2021.
Sendo assim, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação.
DATA DA ASSINATURA:13/10/2025

ADRIANA A.S. SIBERMBERG
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:A8D7EA08

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 769/2025

OBJETO:
A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada com fornecimento de 2 (dois) postos com carga horária de 24 horas, sendo que um desses postos fica com 02 vigilantes, e o fornecimento de 3 (três) postos com carga horária de 12

horas, atendendo as exigências advindas de órgãos de controle pertinente aos serviços contratados.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O quadro de pessoal do setor de segurança e controle de acesso segue sofrendo gradativas baixas, comprometendo a segurança e o funcionamento das atividades da Instituição.

A contratação emergencial é fundamental para garantir a segurança, o bom funcionamento das atividades e a preservação do patrimônio da Fundação Hospital Centenário. Além disso, é essencial para manter a ordem e o controle de acesso dos funcionários e público em geral. A ausência de recursos humanos qualificados faz com que o setor dependa dos profissionais de empresa terceirizada para garantir o quadro funcional completo.

Diante da falta de servidores e da ausência de concurso público para suprir a demanda, bem como da descontinuação do serviço pela empresa MW Segurança Ltda (Processo 391/2029, Pregão Eletrônico 47/2019) em março/25, e considerando:

O Processo 489/2025, que envolve prestação realizada por indenização com a empresa Solution Serviços Ltda;

O Processo 476/2025, referente à Dispensa de Licitação 446/2025 com a empresa MZ Segurança Ltda que foi revogada;

Por fim, cumpre salientar que não há contrato vigente, e os serviços estão sendo custeados mediante indenizações para assegurar a continuidade do serviço com a empresa MZ Segurança Ltda. Diante disso, torna-se imperativa a contratação emergencial de um prestador de serviço para regularizar a situação contratual e, posteriormente, proceder com o devido processo licitatório.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Informamos que os orçamentos apresentados e analisados pelo Setor de Compras, Contratos e Licitações da Fundação Hospital Centenário, referentes à empresa vencedora, encontram-se compatíveis com os valores de mercado.

Essa análise foi realizada com base em levantamento direto junto aos fornecedores, conforme os orçamentos detalhados a seguir:

SOLUTION SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº **52.910.010/0001-79**

Apresentou proposta para prestação de serviços de vigilância desarmada - **VALOR TOTAL: R$ 1.112.400,00** (um milhão, cento e doze mil e quatrocentos reais). Entretanto, **a empresa não foi contratada**, tendo em vista **a não apresentação dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência**, conforme disposições legais aplicáveis e requisitos estabelecidos no processo de contratação.

VOLPATO SERVIÇOS D SEGURANÇA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº **07.086.942/0001-83**

Apresentou proposta para prestação de serviços de vigilância desarmada - **VALOR TOTAL: R$ 1.357.200,00** (um milhão, trezentos e cinqueta e sete mil e duzentos reais). Entretanto, **a empresa não foi contratada**, uma vez que, **ao ser convocada para apresentação dos documentos necessários à contratualização**, **não atendeu à solicitação dentro do prazo estabelecido.**

GETON VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº **32.954.520/0001-83**

Apresentou proposta para prestação de serviços de vigilância desarmada - **VALOR TOTAL: R$ 1.578.635,28** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

SBP – SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº **12.675.458/0001-20**

Apresentou proposta para prestação de serviços de vigilância desarmada - **VALOR TOTAL: R$ 1.967.280,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).**

EPAVI VIGILÂNCIA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº **92.966.571/0001-01**

Apresentou proposta para prestação de serviços de vigilância desarmada - **VALOR TOTAL: R$ 1.622.620,80** (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

Pesquisa de preços via Portal Nacional de Compras Públicas para prestação de serviços de vigilância desarmada - **SPGG - VALOR TOTAL: R$ 1.015.415,64** (um milhão, quinze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Pesquisa de preços via Portal Nacional de Compras Públicas para prestação de serviços de vigilância desarmada – **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS - VALOR TOTAL: R$ 956.400,00** (novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Diante dos orçamentos apresentados a empresa **GETON VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA** – inscrita no **CNPJ sob nº 32.954.520/0001-83** atendeu as exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor total de **1.578.635,28** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 2025/12 – 25.01.10.302.0068.247; Projeto Atividade 2470 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC; 33.90.30.00.00.00.00; Recursos: 1500.1002040, 1501.0000001, 1600.0000501.

Do valor: R$ **1.578.635,28** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14133/2021.

Sendo assim, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA:10/10/2025

ADRIANA A.S. SIBERMBERG
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:16338F39

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO CONTRATO N°07/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°38/2025

CONTRATADO: ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA / CNPJ 92.559.830/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição, processamento e carga de créditos, a ser realizada mensalmente, nos cartões magnéticos próprios (vale-alimentação / vale-refeição) fornecidos aos empregados da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL,

VALOR: O preço mensal para contratação, ora formalizada, é de até R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 3 (três) meses, a contar da ordem de início.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025

ALEXANDRA FABIOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente
Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rafael Maciel Fernandes
Código Identificador:FB3D25EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.176, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional dos agentes públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.055, de 14 de dezembro 2006, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico e o Estatuto Dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo e Dá Outras Providências";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008, que "Estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo de São Leopoldo e Dá Outras Providências";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008, que "Estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores em Educação - Docentes, Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Dá Outras Providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 8.912, de 24 de novembro de 2017, que "Institui Horário Especial de Expediente, em Turno Único, para Órgãos da Administração Direta Municipal e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 10.365, de 10 de fevereiro de 2023, que "Estabelece a Forma de Apuração do Serviço Extraordinário com Base na Carga Horária Mensal do Cargo para os Órgãos da Administração Direta Municipal",

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído e regulamentado, nos termos deste Decreto, o sistema de registro e controle eletrônico da efetividade funcional dos agentes públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de São Leopoldo.

Art. 2º As disposições deste Decreto aplicam-se:
I - aos servidores efetivos e em comissão;
II - aos empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;
III - aos servidores cedidos ao Município de São Leopoldo;
IV - aos contratados por tempo determinado.

Art. 3º A jornada de trabalho de cada cargo ou função é aquele estabelecido na legislação específica, salvo se instituído horário especial de expediente em turno único.

§ 1º O horário de trabalho deverá respeitar o disposto no Decreto que fixa o horário de expediente dos órgãos da Administração Direta Municipal, devendo as situações excepcionais serem tratadas com as chefias imediatas, desde que não acarretem prejuízo ao serviço público.

§ 2º Os Órgãos com horário de funcionamento distinto da regra geral estabelecida no Decreto que fixa o horário de expediente dos órgãos da Administração Direta Municipal obedecerão ao estabelecido em Instrução Normativa Conjunta entre o respectivo Órgão e a Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO II
DO INTERVALO INTRAJORNADA

Art. 4º No curso de cada jornada diária de trabalho superior a 6 (seis) horas, deverá haver um intervalo intrajornada para descanso e alimentação do agente público de, no mínimo, 1 (uma) hora e de, no máximo, 2 (duas) horas.

§ 1º Na hipótese do caput, é facultado ao agente público, ao seu exclusivo critério e desde que não prejudique o funcionamento do serviço, usufruir do intervalo intrajornada em período não inferior a trinta minutos.

§ 2º Sem prejuízo da faculdade disposto no § 1º, é vedado à chefia impor ao agente público intervalo intrajornada em período inferior a 1 (uma) hora.

§ 3º O intervalo intrajornada não será considerado como tempo de serviço à disposição da Administração, ainda que durante seu gozo o agente público permaneça no local de trabalho, não gerando direito a qualquer contraprestação.

§ 4º No curso de cada jornada diária de trabalho inferior ou igual a 6 (seis) horas, é facultado ao agente público, ao seu exclusivo critério e desde que não implique interrupção na jornada, usufruir de um período de até 15 (quinze) minutos para descanso e alimentação.

§ 5º Na hipótese do § 4º, o agente público não registrará o intervalo intrajornada no sistema de registro e controle eletrônico da efetividade.

CAPÍTULO III
DO CONTROLE DE EFETIVIDADE

Seção I
Do Registro

Art. 5º O registro eletrônico de efetividade é ato funcional pessoal e intransferível e deverá ser realizado em todos os dias trabalhados.

§ 1º O registro eletrônico da efetividade deverá ser realizado por meio do sistema de ponto eletrônico, cujo acesso dar-se-á no computador de trabalho do respectivo agente público, nos respectivos smartphones ou tablets, com sistema de geolocalização ativado, por meio de endereço eletrônico disponibilizado para tal finalidade.

§ 2º O Sistema de Registro Eletrônico de Efetividade validará o registro por meio do IP (Internet Protocol) do computador de trabalho do respectivo agente público e por meio de perímetro eletrônico de geolocalização para os smartphones ou tablets.

§ 3º O agente público deverá realizar as marcações eletronicamente nos exatos horários de entrada, nos intervalos intrajornada e de saída, de acordo com a jornada de trabalho ao qual está submetido.

§ 4º Quando em atividade externa autorizada pela chefia imediata do agente público, o registro eletrônico da efetividade poderá ocorrer em local diverso da sua lotação do agente público.

Seção II
Do Ajuste Do Registro
Art. 6º O ajuste no registro eletrônico de efetividade deverá ser efetuado no "Portal do Servidor" até o 2º (segundo) dia útil posterior ao evento de forma justificada.

§ 1º A ausência injustificada de marcação da efetividade, total ou parcial, acarretará, sem prejuízo da penalidade disciplinar cabível, a perda proporcional da remuneração, nos termos do art. 72 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º Na hipótese de ausências justificadas, o agente público poderá solicitar ajustes compensatórios de carga horária na forma do Capítulo V.

§ 3º Salvo situações excepcionais, é vedado o ajuste com efeitos retroativos superiores ao mês de referência.

CAPÍTULO IV
DOS DEVERES

Art. 7º São obrigações dos agentes públicos sujeitos às disposições deste Decreto:
I - acompanhar o registro eletrônico de sua jornada diária de trabalho, por meio de consulta às informações eletrônicas que serão colocadas à sua disposição através do "Portal do Servidor";
II - solicitar os ajustes da efetividade no sistema de registro eletrônico, quando necessário;
III - acompanhar os deferimentos e indeferimentos dos ajustes solicitados;
IV - conferir a folha eletrônica individual do ponto até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao do registro da frequência para fechamento do ponto.

Art. 8º São obrigações das chefias imediatas:
I - acompanhar e controlar a frequência do agente público sob sua hierarquia;
II - analisar os ajustes solicitados pelo agente público e decidir pelo acolhimento ou não da justificativa, dando respaldo ao gestor do ponto da secretaria, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente para fechamento do ponto;
III - adotar as medidas administrativas cabíveis para garantir a fiel execução deste Decreto e demais normas regulamentadoras.

Art. 9º São obrigações dos gestores do ponto:
I - acompanhar e controlar a frequência do agente público;
II - confirmar, com ou sem ressalvas, as marcações do registro eletrônico do agente público de sua secretaria, até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente para fechamento do ponto;
III - adotar as medidas administrativas cabíveis para garantir a fiel execução deste Decreto e demais normas regulamentadoras.

CAPÍTULO V
DA COMPENSAÇÃO DE HORAS

Art. 10. Fica permitida, sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº 8.912, de 24 de novembro de 2017, a realização de compensação de horas, desde que realizada dentro do mês em curso e com concordância da chefia imediata.
§ 1º A compensação de horas não poderá, em nenhuma hipótese, ser acumulada para gozo ou complementação de horas no mês seguinte.
§ 2º Na hipótese de não compensação das horas na forma do caput e do § 1º deste artigo, o Departamento da Folha de Pagamento realizará os descontos proporcionais ou o pagamento das horas extras, caso autorizadas na forma do Decreto Municipal nº 10.365, de e 10 de fevereiro de 2023.
§ 3º Os agentes públicos investidos em Cargo em Comissão e designados para Função Gratificada, em razão da natureza do cargo/função, realizarão a autogestão de sua jornada de trabalho, incluindo o intervalo intrajornada, devendo realizar a compensação na forma do caput, vedada a percepção das horas extraordinárias, não se lhes aplicando o disposto no caput do art. 4º.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Na hipótese de inoperância do sistema de registro eletrônico de efetividade, o registro da efetividade será realizado por meio de documento específico, conforme Anexo deste Decreto, que deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos, até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente, assinado pelo agente público e pela chefia imediata.

Art. 12. O agente público que não cumprir as normas previstas neste Decreto estará sujeito às medidas administrativas e disciplinares estabelecidas nos termos da Lei.

Art. 13. As disposições deste Decreto não se aplicam:
I - ao Procurador-Geral, aos Adjuntos de Secretários e cargos equivalentes à adjuntos e àqueles que os substituírem, quando no exercício do cargo/função;
II - aos agentes públicos em exercício em locais vinculados a outro ente da administração pública, em razão de convênios ou termos de cooperação técnica;
III - aqueles cujo controle eletrônico da efetividade funcional seja incompatível com a atividade profissional exercida, em razão da flexibilidade de horário e da liberdade de atuação exigida, que serão submetidos a controle da jornada na forma de ato normativo específico do órgão de lotação, nos termos do entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. A critério de conveniência e oportunidade, o Prefeito, por meio de portaria, poderá dispensar os agentes públicos específicos do registro eletrônico de efetividade.

Art. 14. Ficam revogados:
I - o Decreto Municipal nº 7.971, de 28 de novembro de 2014;
II - o Decreto Municipal nº 8.116, de 22 de maio de 2015.
III - o art. 4º do Decreto Municipal nº 10.365, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 15. Enquanto não publicado regulamento específico, aplicar-se-á aos estagiários o disposto nos Capítulos II, III e IV deste Decreto.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 17. O disposto neste Decreto será exigível conforme cronograma e treinamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração que irá liberar o ponto eletrônico às secretarias.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES

Declaro para fins de comprovação de efetividade que estive no exercício em efetivo exercício, no dia ___/___/___ no horário: _____

Agente público(a):
_____

Cargo: Matrícula nº : _____

Lotação: _____

Local das atividades: _____

Descrição das Atividades: _____

São Leopoldo, em ___/___/____

Assinatura do(a) agente público(a)

Anuência da chefia imediata:

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:34FA8B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.177, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara PONTO FACULTATIVO no dia 27 de outubro de 2025, em substituição ao dia 28 de outubro de 2025, dedicado ao servidor público

municipal pelo artigo 218, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 - Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo, sem compensação de horário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o dia 28 de outubro de 2025, dedicado ao servidor público municipal

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, para as repartições municipais, o expediente do dia 27 de outubro de 2025, em substituição ao dia 28 de outubro de 2025, dedicado ao servidor público municipal, na Administração Direta e Indireta, nos turnos da manhã e tarde, sem compensação de horário.

Art. 2º. Ficam excetuados os serviços considerados essenciais à saúde (**Hospital Centenário, Centro de Saúde Feitoria e UPA 24 Horas),** segurança e limpeza pública, os quais terão seus horários determinados pelas respectivas Secretarias e escolas da rede pública Municipal, que seguem calendários próprios homologados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os preceitos legais em vigor.

Parágrafo Único. O horário e funcionamento dos demais serviços de Saúde ficam a critério do Secretário da pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:95922AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.826

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 133.438, de 04 de novembro de 2024, com o intuito de apurar representação oferecida pelo servidor **GILMAR FRANCISCO ZWETSCH**, por possível assédio moral que vem sofrendo em seu local de trabalho, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de setembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:04DA008D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.827

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 131.804, de 05 de Julho de 2024, com o intuito de apurar as possíveis responsabilidades de quem deu causa ao pagamento via indenização à **Imobiliária Nilo Uebel Ltda. – EPP,** bem como pela demora da contratação e inclusive se a prorrogação tardia ocorreu por conduta da Imobiliária, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de setembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5F8EA667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.828

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: cópia Memorando apócrifo nº 1992/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, em 20 de maio de 2025, acompanhado de anexo consistente em cópia de petição inicial do processo n.º 5012427-09.2025.8.21.0033, composto de 11 (onze) folhas; Relatório acerca do fato de venda indevida de túmulos", expedido pelo Diretor de Revitalização e Empreendimentos Urbanos e pela Chefe do Departamento Administrativo, os quais trazem relato da munícipe Eliane Ponte, acompanhado de anexo consistente em cópia de Ocorrência Policial n.º 531/2024/100910 registrada na 3ª Delegacia de Polícia Regional de São Leopoldo DPHPP, em 13/11/2024 às 13:52 horas; cópia guia pagamento referente "REC.CEM.MUNIC.", inscrição 14541, com vencimento original 21/12/2022, composto de 05 (cinco) folhas; Memorando de n°431/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB, em 27/05/2025, para Gabinete do Prefeito, constituído de 02 (duas) folhas; Memorando n° 441/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB, em 27/05/2025, para Gabinete do Prefeito, acompanhado de anexo constituído de 06 (seis) folhas; Despacho n.º 11/2025, do Gabinete do Prefeito, expedido em 28/05/2025; Despacho da Procuradora-Geral do Município, expedido em 03/06/2025 à este Departamento; Relato de solicitação – Cemitério Municipal São Borja, expedido por Maik Juliano Land e Letícia Valéria Muniz, contendo relato da munícipe Luiza Bello Porto; Relato – Cemitério da Feitoria, expedido por Letícia Valéria Muniz, contendo relato da munícipe Noeli Teresinha Wille, acompanhado de anexos, composto de 07 (sete) folhas e Memorando n.º 668/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB, em 14/08/2025, acompanhado de anexos, composto de 20 (vinte) folhas, **os quais foram todos juntados ao nosso Protocolo n.º 33/2025, de 06/06/2025. (Todos os documentos em anexo)**. Trata-se de determinação do Prefeito Municipal para a instauração de procedimento administrativo disciplinar, destinado a apurar as circunstâncias e atribuir responsabilidades acerca das irregularidades noticiadas nos cemitérios municipais. Após análise da documentação, DETERMINA a abertura de SINDICÂNCIA **ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando à completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor (a) público (a) municipal, este (a) terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o (a) incurso (a) nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81106 e Luzimara Silveira Motta, matrícula nº 82045, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de setembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F13DAF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.846

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 43 de 02 de julho de 2025, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 137.152, de 18 de agosto de 2025, para apurar suposto assédio moral horizontal sofrido por servidora pública lotada na Vigilância em Saúde, bem como omissão da chefia imediata de fato grave e que poderia configurar falta funcional, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de setembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:ED3FC7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.847

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 68451, de 28 de fevereiro de 2011, para apurar a conduta funcional do servidor **JAIR JOSÉ VAZ,** matrícula n.º 081764, ocupante do cargo de Operário da Secretaria de Municipal de Serviços e Obras Viárias, que no dia 11.11.2008 ausentou-se do trabalho por volta das 9h00min deixando se colega sozinho, retornando ás 11h 30 min sem camisa, abanando para os veículos que passavam na avenida, arriscando sua própria vida, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de setembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2E231769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.856

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do processo de Sindicância Administrativa nº 44-2024,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 135.866, de 05 de maio de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 44, de 04 de dezembro de 2024, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 135.371, de 19 de março de 2025, para apurar desaparecimento do Notebook, tombo 159173, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,30 de setembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1A7D8114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.857

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 129.319, de 26 de dezembro de 2023, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **DIOGA ANA MATTIELLO**, ocupante do cargo de Médico Gineco, estatuária, registrada nesta Municipalidade sob o n.º 84082, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de setembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8A237223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.886

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 31 de 27 de maio de 2025, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 136.707, de 02 julho de 2025, para apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta da servidora **CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA**, ocupante do cargo de Professor, estatutária, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 83045 , previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de outubro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6C6B6E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.887

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 16 de 11 de abril de 2025, PRORROGA por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 137.383, de 02 de setembro de 2025, para apurar reclamação formal apresentada por Thamara Silva Flores e registrada em 07/04/2025, junto à Ouvidoria desta Prefeitura protocolada sob o número 2025/1427, relatando possíveis irregularidades na prestação do serviço público de transporte de pacientes pela Central de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente no que tange ao transporte de seu pai, paciente oncológico em tratamento, cujo atendimento inadequado teria gerado situação de risco à saúde e dignidade do paciente, bem como reiteradas ocorrências similares, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de outubro de 2025**.**

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:11BB62CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.888

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 132.966, de 1º de outubro de 2024, com o intuito de apurar a prática de ato ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **DAIANE DA SILVA DE MENEZES JUSTO**, estatutária, ocupante de Professor, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 85521, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de outubro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D797EFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.897

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 24.618 de 02 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **JOSIANE DA SILVEIRA, matrícula n° 86096**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.438 de 24 de maio de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **29 de setembro e 30 de setembro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7AF91413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.910

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 15 de 04 de abril de 2025**, PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 137.239, de 22 de agosto de 2025, para apurar as circunstâncias e responsabilidades quanto a não adoção de medidas sancionadoras a empresa **LUMI CONSTRUTORA LTDA.**, por ocasião de descumprimento de contrato, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de outubro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E8AFAA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.912

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 24.970 de 06 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **KELY ALMEIDA DA SILVA FEIJO**, **matrícula** n° 86152, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 101.511 de 26 de julho de 2017, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **03 de outubro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6AA1BC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.913

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 24.967 de 06 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **ELISABETE GARCIA, matrícula** n° 83956, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 53.001 de 16 de agosto de 2007, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **30 de setembro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A37120E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.916

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.064 de 07 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT**, **matrícula** n° 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.037 de 04 de março de 2013, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **16 de setembro e 17 de setembro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F2EE2358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.917

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.068 de 07 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT**, **matrícula** n° 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.037 de 04 de março de 2013, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período **23 de setembro a 26 de setembro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4B5C5EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.918

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25078 de 07 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **AMANDA JULIANA RAMIRES, matrícula n° 85342**, ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 74.680 de 27 de abril de 2012, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **28 de setembro a 30 de setembro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A83C8E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.919

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.061 de 07 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **SAMANTHA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 84282**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 57.666 de 23 de setembro de 2008 e **matrícula n° 85869**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /25 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.683 de 09 de setembro de 2016, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 de setembro a 1º de outubro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CB0C6EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.920

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.067 de 07 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **SARA FELIX, matrícula** n° 85422, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 76.496 de 24 de agosto de 2012, três **(03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **07 de outubro a 09 de outubro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1AEA84A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.921

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.035 de 07 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **MARISTELA NOLL MARTINS, matrícula n° 84745**, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 67.031 de 14 de setembro de 2010, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **11 de setembro e 12 de setembro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5A3B156B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.922

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.027 de 07 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **LIBNI FREIRES SILVEIRA, matrícula n° 87783**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 127.024 de 30 de junho de 2023, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **30 de setembro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:57C0895D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.923

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.005 de 07 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **PAULA PINTO, matrícula** n° 83041, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 42.126 de 22 de março de 2004, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **30 de setembro e 1º de outubro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:97F2A705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.924

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.002 de 07 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **CLAUDIA CAVALINI KUHN , matrícula** n° 86062, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.178 de 10 de maio de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **06 de outubro e 07 de outubro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:73065722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.925

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 24.998 de 07 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula** n° 86121, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.913 de 26 de junho de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 07 de outubro e 08 de outubro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5489C2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.933

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 24899/2025,

C A N C E LA

a pedido, a Portaria de averbação nº. **136.020**, de 14 de maio de 2025, que averbou na ficha funcional da servidora **CERES VALLE MACHADO,** matrícula **83505,** 1.581(MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM) dias, correspondendo a 04(QUATRO) ANOS, 04(QUATRO) MESES E 01(UM) DIA, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 23 de outubro de 2020,

Protocolo n°.19024080100160205, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0AEA7FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.934

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.116 de 08 de outubro de 2025,

C O N C E D E

Ao servidor **EVANDRO MARCELO PENNO, matrícula** n° 82551, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 34.718 de 24 de março de 2000, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **06 de outubro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6782E62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.935

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.149 de 08 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **ANA CRISTINA CORREA FREITAS , matrícula n° 84607**, ocupante do cargo de Professora Língua Portuguesa, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 62.839 de 18 de fevereiro de 2010 e **matrícula n° 86981**, ocupante do cargo de Professora Língua Portuguesa, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 114.352 de 27 de maio de 2020, **seis (06) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **26 de setembro a 1º de outubro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8B48BB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.936

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.164 de 08 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **ALICE DIAS LEITE, matrícula n° 82099**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 32.307 de 17 de dezembro de 1998, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **02 de outubro e 03 de outubro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5B31348B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.937

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.197 de 08 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **LENITA ROVARIS, matrícula n° 82939**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 40.199 de 19 de março de 2003, **dezesseis (16) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de outubro a 17 de outubro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AADCC17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.938

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 25.187 de 08 de outubro de 2025,

C O N C E D E

A servidora J**ANAINA DUARTE NUNES, matrícula** n° 83841, ocupante do cargo de Professora de Matemática, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 51.263 de 09 de fevereiro de 2007, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de setembro a 02 de outubro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de outubro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:60175974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.944

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 1.226, de 09 de outubro de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de julho de 2024**, a **MICHEL DAS NEVES BENITES,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico I, matrícula nº 80530, nomeado através da Portaria nº 25.238, de 30 de junho de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de outubro de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:638C36E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.945

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 1.226, de 09 de outubro de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de agosto de 2025**, a **ARLETE BONAPAZ KREVER,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo I, matrícula nº 82013, nomeada através da Portaria nº 31.677, de 25 de agosto de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de outubro de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:30368FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.946

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 1.226, de 09 de outubro de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de **10 de agosto de 2025**, a **CLEUSA GONÇALVES DIAS,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo I, matrícula nº 81993, nomeada através da Portaria nº 31.584, de 05 de agosto de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão **"J"** para o Padrão **"K"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de outubro de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4C25A938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.947

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 1.226, de 09 de outubro de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de agosto de 2025**, a **WALTER SOUZA FILHO,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Contador, matrícula nº 84739, nomeado através da Portaria nº 66.794, de 19 de agosto de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de outubro de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:50002CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.948

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de agosto de 2025**, a **JULIO CESAR MARTINS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 80837, nomeado através da Portaria nº 26.504 de 04 de julho de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de outubro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4CD314F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CCE 10011/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA NA UBS SCHARLAU

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº 10011/2025, tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para a execução de reforma na área física da Unidade Básica de Saúde SCHARLAU**. **DATA DE ABERTURA:** 31 de outubro de 2025, às 11h01min. O edital está disponível no endereço *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:60BE4AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CCE 10014/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA NA UBS VICENTINA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº 10014/2025, tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para a execução de reforma na área física da Unidade Básica de Saúde VICENTINA**. **DATA DE ABERTURA:** 30 de outubro de 2025, às 09h01min. O edital está disponível no endereço *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:389FB0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CCE 10015/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA NA UBS RIO BRANCO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº 10015/2025, tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para a execução de reforma na área física da Unidade Básica de Saúde RIO BRANCO**. **DATA DE ABERTURA:** 30 de outubro de 2025, às 11h01min. O edital está disponível no endereço *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:009FA342

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CCE 10017/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA NA UBS VILA BRÁS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº 10017/2025, tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para a execução de reforma na área física da Unidade Básica de Saúde VILA BRÁS**. **DATA DE ABERTURA:** 31 de outubro de 2025, às 09h01min. O edital está disponível no endereço *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:09AAA301

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CCE 10018/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA NA UBS IMIGRANTE FEITORIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº 10018/2025, tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para a execução de reforma na área física da Unidade Básica de Saúde IMIGRANTE FEITORIA**. **DATA DE ABERTURA:** 29 de outubro de 2025, às 11h01min. O edital está disponível no endereço *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:1A5C12AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 49/2025 - AQUISIÇÕES DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARES AUTOCAD LT 2026

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025,** tipo **Menor Preço por item**, Modo de Disputa: **aberto**, em regime de empreitada por preço unitário, **aquisições de assinaturas de uso de softwares AUTOCAD LT 2026, renovação de até 37 (trinta e sete) licenças do AUTOCAD LT Commercial e Full e aquisição de até 30 (trinta) licenças do AUTOCAD LT 2026, por um período de trinta e seis meses. DATA DE ABERTURA:** 24 de outubro de 2025, às 09h01min. O edital está disponível no endereço *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:5989A17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEMHAB Nº 71/2024

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 71/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEMHAB)**, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS – CDES**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.O **MUNICÍPIO de São Leopoldo**, pessoa

jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dom João Becker, n° 754, bairro Centro, São Leopoldo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, representado pelo **Prefeito Heliomar Athaydes Franco,** doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Habitação (SEMHAB),** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Habitação Rodrigo Bach Martins**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 016.714.710-24, nomeado pela Portaria n° 134.543, de 10/01/2025, publicado no D.O.U. de 16/01/2025, portador da matrícula funcional n° 55640; e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS - CDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.013/0001-72, estabelecida na rua dos Andradas, n° 943, sala 906, bairro Centro, doravante denominada simplesmente **CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS - CDES**, neste ato representada por **Cristiano Muller**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº701.760.940-91, RG nº2022294611 - SJS/II RS, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO** em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.163/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO visa alterar a dotação orçamentária do Termo de Fomento n° 71/2024.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

A dotação orçamentária, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, foi aditada, passando a ser conforme segue:

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - 06

PROGRAMA DE TRABALHO: 2801 – URBANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO NUI OCUPAÇÃO STEIGLEDER

DOTAÇÃO: 1694

RECURSO: 1700

RUBRICA: 3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Subcláusula única. A **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** do Termo de Fomento nº 71/2024 passa a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O repasse previsto será no valor de R$ 9.056.794,03, ajustado conforme quantidade de que vierem a usufruir do objeto da parceria e das demais atividades a serem desenvolvidas além das listadas e conforme cronograma de desembolso;

O valor descrito no item 3.1 está sujeito a alterações conforme o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

O repasse será mediante depósito bancário, em conta-corrente aberta pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme abaixo discriminado, especificamente para movimentação de recursos provenientes deste TERMO DE FOMENTO;

A liberação do recurso financeiro se dará em parcelas, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016.

Conta para depósito:

Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES- , CNPJ 04206013000172, Banco do Brasil, Agência 2821-5, Conta: 26676-0, **As despesas decorrentes do presente TERMO DE FOMENTO correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria-Geral de Governo, conforme discriminado abaixo:** SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - 06, PROGRAMA DE TRABALHO: 2801 – URBANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO NUI OCUPAÇÃO STEIGLEDER, DOTAÇÃO: 1694, RECURSO: 1700, RUBRICA: 3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

• **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO,** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e do 1° Termo Aditivo ao Termo de Fomento.

• **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO,** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Habitação, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

São Leopoldo, 09 de outubro de 2025.

RODRIGO BACH MARTINS

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4FA67D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2022
CONTRATADA: NOVA ÉPOCA RESÍDUOS E EFLUENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.175/0001-26.
DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se ao valor contratado de R$428.400,00, o percentual de 25%, correspondente ao montante de R$107.100,00, em virtude de aumento do volume de chuva no período de inverno fazendo com que a coleta atual não atenda a necessidade para manter os níveis das lagoas de acúmulo e maturação dos percolados dentro dos níveis exigidos na LU 0500/2020, emitida e fiscalizada pela FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental), passando o valor global atualizado a ser de R$535.500,00, conforme Informação Contábil nº 177/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:244D9B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2022
CONTRATADA: NOVA ÉPOCA RESÍDUOS E EFLUENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.175/0001-26.
PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 09 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:36E25EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

PRCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24502/2025OBJETO: Aquisição de remédios, com finalidade de tratamento dos animais abrigados no Canil Municipal, e atendidos na sede da SEMPA, por meio de compra direta emergencial. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A Secretaria Municipal de Proteção Animal (SEMPA) enfrenta uma situação de urgência que exige a aquisição imediata de medicamentos e materiais hospitalares para o Canil Municipal. Atualmente, a SEMPA é responsável por 144 animais e precisa cumprir as determinações de diversas leis (Lei Municipal 7.158/2010, Lei Estadual 13.193/2009 e Lei Federal 9.605/98), além de atender a emergências veterinárias em vias públicas e a animais de tutores cadastrados em programas sociais. O Canil Municipal está passando por um surto de doenças infecciosas, como parvovirose e cinomose em cães, e esporotricose em gatos. A rápida propagação dessas doenças torna a aquisição imediata de medicamentos, como antivirais, antibióticos, vacinas e anestésicos (como o Cloridrato de

Cetamina 10%), uma medida essencial para tratar os animais afetados e prevenir novas infecções. O atraso na compra pode resultar em um aumento da mortalidade animal e em riscos para a saúde pública, já que algumas dessas doenças são zoonóticas. A necessidade de compra é ainda mais urgente, pois a SEMPA realiza, em média, 15 atendimentos diários. Além disso, a tentativa de licitação anterior para a compra do medicamento foi malsucedida devido a uma proposta incorreta do fornecedor, o que impossibilitou a aquisição do produto necessário. Para resolver o problema e garantir a transparência e a economicidade do processo, uma pesquisa de preços foi realizada e um pregão para a aquisição de medicamentos está em andamento RM 1716/2025. A compra direta de 300 unidades de medicamentos, foi estimada para o período de quatro meses, permitirá o tratamento contínuo dos animais, a prevenção de novas infecções e a manutenção da capacidade do canil de acolher e cuidar de novos animais. Diante do exposto, a aquisição imediata do medicamento é fundamental para proteger a saúde e o bem-estar dos animais abrigados, garantir a segurança da população e permitir que a SEMPA continue prestando seus serviços de forma eficaz. O processo segue o pedido de compra RM 2724/2025. **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**: Informamos que os orçamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Proteção Animal (SEMPA), e devidamente analisados pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações (SECOL), referente a empresa vencedora, encontra-se compatíveis com os valores praticados no mercado. A referida análise foi realizada com base em levantamento de preços obtido diretamente junto a fornecedores, além de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais sites especializados, conforme demonstrado nos orçamentos detalhados a seguir: **EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA**– inscrita no CNPJ sob nº 08.734.023/0001-31: A empresa apresenta proposta para aquisição de remédios, com finalidade de tratamento dos animais abrigados no Canil Municipal no valor total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA**– inscrita no CNPJ sob nº 48.214.791/0001-89: A empresa apresenta proposta para aquisição de remédios, com finalidade de tratamento dos animais abrigados no Canil Municipal no valor total de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). **COMPROVAÇÕES DE VALORES PNCP: PREFEITURA MUNICIPALDE SILVEIRANE/MG – Edital 42/2025 – Pregão Eletrônico**: - CLORIDRATO DE CETAMINA 10% frasco de 50ml – valor unitário estimado **R$ 157,22** (cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) **PREFEITURA MUNICIPALDE SILVEIRANE/MG – Edital 47/2025 – Pregão Eletrônico**: - CLORIDRATO DE CETAMINA 10% frasco de 50ml – valor unitário estimado **R$199,90** (cento e noventa e nove reais noventa centavos) Diante dos orçamentos apresentados a empresa **EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA**– inscrita no CNPJ sob nº 08.734.023/0001-31atendeu as exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor total de **R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.
DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvada os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:
Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação ano 2025 21. Secretaria Municipal de Proteção Animal 02. Diretoria de Proteção Animal 21.02.04.122.0013.2261 1390 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo. **VALOR: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**. **BASE LEGAL**: Lei 14.133/2021 - Art.75 inc.VIII.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:8BCF54E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2009

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 1260/2009
CONTRATADA: N.C. KLEIN INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.298.921/0001-96, representada pela empresa IMOBILIÁRIA SÃO LUIZ LTDA. – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.300.998/0001-38.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 02 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:853C2A56

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de empresa de Consultoria e Serviços Ambientais para realização de estudos de capacidade de suporte do corpo hídrico receptor da ETE Distrito Industrial, incluindo serviços de campo, elaboração de parecer e laudo técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. **FORNECEDOR:** MANDALA SOLUCOES EM ENGENHARIA AMBIENTAL. **CNPJ N°:** 23.396.152/0001-50.

CLADIS MAGNANI
Diretora-Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Claudio Eduardo Dos Santos Laurindo
Código Identificador:C48DEC1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DE ATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:16/2025 E N°:17/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: DISQUE TERRA LTDA e JULCI DOS SANTOS DORNELES
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de hora máquina para prestação de serviços no terreno da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.
PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por

igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL: O preço total a ser pago é de R$16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

São Luiz Gonzaga, 13 de outubro de 2025.

JOÃO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:AF48A215

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1158/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e *JARBAS NADAL LIMA DOS SANTOS-ME*;** *OBJETO*: prestação de serviços de Show Musical; Inexigibilidade de Licitação n. º 53/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 12.000,00, VALOR TOTAL: 01 R$ 12.000,00.; RECURSO FINANCEIRO: 14-1401-13-0392-0530-2,123-339039000000-outros serviços de terceiros -PJ-0500-SMTC-SUPERÁVIT. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 26 de junho de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1122/2025
***PARTES: RPPS- MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e REFERÊNCIA EDUCAÇÃO LTDA.;** *OBJETO*: prestação de serviços de capacitação de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n. º 50/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 7.300,00, VALOR TOTAL: 01 R$ 7.300,00.; RECURSO FINANCEIRO: 04-0402-09-0128-0120-2,027-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0802-RPPS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 23 de julho de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1154/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO S.A.;** *OBJETO*: aquisição de testes e reagentes químicos laboratoriais; Inexigibilidade de Licitação n. º 54/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 401,00; VALOR TOTAL POR ITEM: R$ 1.604,00; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 02 R$ 800,00; VALOR TOTAL POR ITEM: R$ 800,00; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 03 R$ 1.012,00; VALOR TOTAL POR ITEM: 1.012,00; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 04 R$ 2.728,00; VALOR TOTAL POR ITEM: R$ 2.728,00; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 05 R$ 852,00; VALOR TOTAL POR ITEM: 2.556,00; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 06 R$ 894,00; VALOR TOTAL POR ITEM: R$ 5.364,00; VALOR TOTAL: R$ 14.064,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,114-33903000000-material de consumo-500-SEMSA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 23 de julho de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1504 /2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e *M. DA COSTA PONTEL-ME*;** *OBJETO: **prestação de serviços de acolhimento; Dispensa de Licitação n.º 138/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 2.321,50 .VALOR TOTAL: 01 **R$ 27.858,00**. VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 02 R$ 2.264,00; VALOR TOTAL POR ITEM: R$ 27.168,00. VALOR TOTAL: R$ 55.026,00. RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,110-339039000000- Outros Serviços de Terceiros-PJ-500- SEMSA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 22 de setembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.132/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA-EPP*:** *execução de obra de engenharia destinada a perfuração de poço artesiano*; Concorrência Eletrônica n.º 90007/2025; **VALOR TOTAL GLOBAL**: **01** R$ 92.500,00 .; RECURSO FINANCEIRO: **1102 – 17 – 0512 – 0370 – 1,048 – 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 500 – SEMINFRA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 24 de setembro de 2025.

São Luiz Gonzaga, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:C19AD475

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DE NOMEÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°860/2025.

"TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMA-LIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 840/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº. 840/2025, de 29 de setembro de 2025, que nomeou a Sra. FABIANA PATRÍCIA LUFT, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, em razão da desistência da vaga enviada por e-mail conforme requerimento protocolado nº 537/2025, em 08 de outubro de 2025, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:1A0AFEED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DE NOMEÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°861/2025.

"NOMEIA A SRA. DANIELA MARTINS CABRAL PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
N O M E I A

A Sra. DANIELA MARTINS CABRAL, inscrição nº. 56611061190-3, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência

Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 37º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:923B324D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº054/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação n° 054/2025, que tem por **OBJETO** contratação de empresas para execução de serviços diversos de engenharia e geologia conforme descrição no edital. Licitação Do Tipo Menor Preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: Dia 17 de outubro de 2025**, às 09h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 2211-0070, e de segunda a quinta-feira das 08h00min as 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 13 de outubro de 2025

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:7C0CAF12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025 –** Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática. Sendo abertura dia **22 de outubro de 2025 às 09:00h,** pela plataforma da BLL, **no site www.bll.org.br.** Sec. Municipal de Assistência Social. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:00h às 13:00h, sito a rua Maria Seggiaro

Hoffmann 1035 , 13 de outubro de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:691236E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER CADASTRADO NO SISCAD E QUE SERÁ RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE DADOS DO MUNICÍPIO AO TCE-RS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o período de licença prêmio do Controlador Interno Ronaldo Ebling Pereira.

RESOLVE

Art. 1° Designar como Operador do SISCAD do TCE/RS, a servidora **Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki** como responsável pelo Controle Interno do município no período de 13-10-2025 a 22-10-2025, em substituição ao servidor **Ronaldo Ebling Pereira** que estará em gozo de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal Administração

MARIANE BRAIBRANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2DA6A406

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066.2025

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de profissional especializado, objetivando a execução do projeto ARTESANATO NO CRAS, que visa oferecer oficinas de artesanato voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como à promoção da inclusão produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS.** Tendo como contratada a empresa **ARIANE STROHER DE MELLO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 007.846.840-06**, com residência à Rua Borges de Medeiros, nº 121, Centro, CEP: 97.400-000, na Cidade de São Pedro do Sul, RS. **Pela prestação dos serviços, a CONTRATADA receberá o valor de R$ 40,00 (quarenta reais), por hora/aula, totalizando o montante estimado de R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) para o total previsto de 192 (cento e noventa e duas) horas/aulas contratadas.** O prazo de

contratação será de 06 (seis) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de outubro de 2025.

São Pedro do Sul, RS, 14 de outubro de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FB303B15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 22.461,21 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV e II (projeto/atividade) da Lei 2310 de 04 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R$ 22.461,21 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
33933900000000:1500(64) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA... R$ 3.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
33903200000000:1500(261) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃOO GRATUITA... R$ 5.000,00

0601.12.365.0001.2035 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola
33903200000000:1500(331) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA... R$ 2.000,00

0603.13.392.0007.2043 - Investimentos e Ações em Cultura
44905200000000:1500(400) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.122.0023.2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
33904000000000:1500(529) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA... R$ 2.000,00

0801.10.301.0019.2057 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
44905200000000:1600(945) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 461,21

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
33909300000000:1500 (63) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES... R$ 3.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
33503900000000:1500 (254) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA... R$ 5.000,00

0601.12.365.0001.2035 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola
33903600000000:1500 (332) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA... R$ 2.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.301.0019.2057 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
31909400000000:1600 (606) - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS... R$ 461,21

0803.08.243.0014.2069 - Proteção das Crianças e Adolescentes
33903900000000:1500 (723) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... R$ 12.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

MOISES CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:82FE1760

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATOS CREDENCIAMENTOS

Termo de Credenciamento nº019/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: VALDOMIRO BIS, residente e domiciliado na Rua Pernanbuco, nº 1682, Bairro José Bonifácio, na cidade de Erechim/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial matrícula na junta Comecial sob nº 468/2024, inscrito no CPF sob o n.º 689.542.390-72, carteira de identidade nº 1054850696, e Carteira de Exercício Profissional nº40 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº020/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: FABIO MARLON MACHADO, residente e domiciliado na Av Sul Brasil, nº 583, Bairro Centro, na cidade de Maravilha/SC, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 456/2023, inscrito no CPF sob o n.º 066.868.919-67, carteira de identidade nº 5.069.383, e Carteira de Exercício Profissional nº 502 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº021/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhora JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON, residente e domiciliado na rua Ipanema, nº

463, sala nº02, Bairro Centro, na cidade de Paraí/RS, brasileira, Leiloeira Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 371/2018, inscrito no CPF sob o n.º 943.110.480-68, Carteira de Identidade nº 7064972982 SSP/RS Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº022/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor DANIEL ELIAS GARCIA, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 183/193, Sala 504 Bairro Santa Maria Goretti, na cidade de Porto Alegre/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 404/2020, inscrito no CPF sob o n.º 910.192.149-53, carteira de identidade nº 3.172.018 SSP/SC, e Carteira de Exercício Profissional nº 435 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº023/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhora ROBERTA POSSANI ZAGO, residente e domiciliado na Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, nº 367, Bairro Viégas, na cidade de Camaquã/RS, brasileira, Leiloeira Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 408/2021, inscrito no CPF sob o n.º 001.098.790-82, Carteira de Identidade nº 5055294622 SSP/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº 441 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº023/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhora ROBERTA POSSANI ZAGO, residente e domiciliado na Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, nº 367, Bairro Viégas, na cidade de Camaquã/RS, brasileira, Leiloeira Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 408/2021, inscrito no CPF sob o n.º 001.098.790-82, Carteira de Identidade nº 5055294622 SSP/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº 441 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº024/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhora FERNANDA TERRES DE PAULA, residente e domiciliado na Rua Carlos Renato R. Fonseca, nº 200, Bloco B, Apto nº nº 607, Bairro Jardim Sabará, na cidade de Porto Alegre/RS, brasileira, Leiloeira Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 148/1998, inscrito no CPF sob o n.º 573.231.510-152, Carteira de Identidade nº 4003739002 SSP/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº102 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº025/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhora CAMILA LAIS CARGNELUTTI, residente e domiciliado na RS 155, KM 01, s/nº, sala 02, Bairro Modelo, na cidade de Ijuí/RS, brasileira, Leiloeira Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 223/2008, inscrito no CPF sob o n.º 976.729.710-34, Carteira de Identidade nº 2072686187 SSP/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº 194Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº026/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI, residente e domiciliado na residente e domiciliado na RS 155, KM 01, s/nº, sala 02, Bairro Modelo, na cidade de Ijuí/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 044/1985, inscrito no CPF sob o n.º 093.969.180-94, carteira de identidade nº 8012860097 SSP/SC, e Carteira de Exercício Profissional nº 065 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº027/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor PAULO ALEXANDRE HEISLER, residente e domiciliado na Rua Bagé, nº1428, Bairro Niterói, na cidade de Canoas/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 313/2015, inscrito no CPF sob o n.º 534.364.310-87, carteira de identidade nº 8043186207 SSP/SC, e Carteira de Exercício Profissional nº 109 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº028/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor VAGNER JOCHIMS, residente e domiciliado na Rua Doutor Timóteo, nº 710, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 430/2021, inscrito no CPF sob o n.º 003.133.730-94, carteira de identidade nº 1058897644 SSP/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº 202 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº029/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, residente e domiciliado na Rua Sinimbu nº 1878, sala 601, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 180/2003, inscrito no CPF sob o n.º 587.159.750-53, carteira de identidade nº 4032208532 SSP/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº 008 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº030/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor ALVARO MARQUES TEIXEIRA, residente e domiciliado na Rua Padre João Batista Réus nº 274/04, , Bairro Vila Conceição, na cidade de Porto Alegre/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 274/2011, inscrito no CPF sob o n.º 785.086.140-04, carteira de identidade nº 7055067511 SSP/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº 265 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre

o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº031/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhora CATIELE BORGES LEFFA, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 165, Bairro Centro, na cidade de Torres/RS, brasileira, Leiloeira Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 297/2014, inscrito no CPF sob o n.º 960.192.550-34, Carteira de Identidade nº 8048157336 SSP/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº 308Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº032/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor BRUNO COLETTO NIESWINSKI, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 1031, Bairro Centro, na cidade de Guarani das Missões/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 482/2024, inscrito no CPF sob o n.º 017.364.460-024, carteira de identidade nº 6103236326 SSP/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº53 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº033/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor MARCIANO MAURO PAGLIAIRNI, residente e domiciliado na Rua josé Bottin, nº 1348 , Bairro Centro, na cidade de Itaberaba/SC, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 439/2022, inscrito no CPF sob o n.º 021.536.329-67, carteira de identidade nº 3.125.701 SSP/SC, e Carteira de Exercício Profissional nº108 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº034/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor HELCIO KROMBERG, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro, nº 80, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 508/2025, inscrito no CPF sob o n.º 085.187.848-24, carteira de identidade nº 7.702.690-8 SSP/PR, e Carteira de Exercício Profissional nº121 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº035/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor JOACIR MONZON POUEY, residente e domiciliado na Rua Professor Luiz Pozzer, nº 265 , Bairro Vila Santa Helenara, na cidade de Quaraí/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 421/2021, inscrito no CPF sob o n.º 007.917.900-29, carteira de identidade nº 1087607899 SJS/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº462 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº036/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor MAURÍCIO ANDRÉ LUNELLI, residente e domiciliado na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 405 , Bairro Licorsul, na cidade de Bento Gonçalves/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 265/2010, inscrito no CPF sob o n.º 007.917.900-29, carteira de identidade nº 1087607899 SJS/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº30 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº038/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor GIOVANE SPANNER, residente e domiciliado na Rua Dario Ferreira da Luz, nº 143, Bairro Centro, na cidade de Três Palmeiras/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 519/2025, inscrito no CPF sob o n.º 012.334.890-03, carteira de identidade nº 7.062.793-141 SJS/DI/SP e Carteira de Exercício Profissional nº261 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº039/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor MAURÍCIO GEHM, residente e domiciliado na Av. do Comércio, nº 199, sala 01 Bairro Centro, na cidade de Santo Augusto/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 245/2009, inscrito no CPF sob o n.º 598.998.830-34, carteira de identidade nº 6048261471 SSP/RS e Carteira de Exercício Profissional nº222 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº040/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor JOÃO LEONARDO FEISTEL CARGNELUTTI, residente e domiciliado na RS 155, KM 01, s/nº, sala D Bairro Modelo, na cidade de Ijuí/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 493/2024, inscrito no CPF sob o n.º 027.584.790-01, carteira de identidade nº 3108716709 SSP/RS e Carteira de Exercício Profissional nº84 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº041/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhora SANDRA REGINA WONTROBA, residente e domiciliado na Rua Helmuth Smidt, nº 405, Bairro centro, na cidade de Cerro Largo/RS, brasileira, Leiloeira Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 378/2018, inscrito no CPF sob o n.º 557.346.340-34, Carteira de Identidade nº 8039741891 SSP/RS, e Carteira de Exercício Profissional nº 111 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Termo de Credenciamento nº042/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Senhor ANDERSON LUCHTENBERG, residente e domiciliado na Rua Prefeito Luiz

Adelar Soldatelli, nº4208, Bairro Valada, na cidade de São Paulo/SP, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula na Junta Comecial sob nº 495/2024, inscrito no CPF sob o n.º 022.246.659-62, carteira de identidade nº 3160076 SSP/SC e Carteira de Exercício Profissional nº82 Objetivo: Serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado Vigência: 10.10.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:A4B4A92B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 406/2025 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2025

Pregão Presencial n° 04/2025

Contrato Nº 406/2025 –Prestação de Serviços de Decoração para o evento alusivo ao Outubro Rosa e Novembro Azul, do município de São Valério do Sul/RS.

Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Vigência: Entrega total ou 13/10/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/Luciane Fatima Rozin Barcelos - CNPJ n° 23.062.419/0001-73

São Valério do Sul/RS, 13 de outubro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:144DAC0F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO N.º 407/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025

Pregão Eletrônico n.º 02/2025

Contrato N.º 407/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R$ 260,82 (duzentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: Entrega total ou 13/10/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/Luan E. de Oliveira Rambo LTDA., CNPJ n. 55.813.393/0001-44.

São Valério do Sul/RS, 13 de outubro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:28F27888

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 234/2025. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2025.

Processo de Dispensa de Licitação n.º 035/2025.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 234/2025 – Aquisição de Materiais Permanentes para uso junto ao Parque Municipal de Eventos de São Valério do Sul/RS.

Partes: Município de São Valério do Sul/Marcos Fernando Hofmann, CNPJ n.º42.012.218/0001-06.
Valor: R$ 7.855,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

São Valério do Sul/RS, 13 de outubro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:CE448E5F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2025. PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2024.

Pregão Presencial n.º 09/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 53/2025 – Prestação de Serviços de Oficinas Diversas para a Secretaria Municipal de Saúde de São Valério do Sul/RS.

Partes: Município de São Valério do Sul/Janete Maria Klipstein, CNPJ n.º 41.441.721/0001-14.

Valor: R$ 2.279,52 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

São Valério do Sul/RS, 13 de outubro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:7D2E24C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia**21/11/2025 às 14hrs.CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 16/2024**, Objeto: Contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRO.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B60B3035

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

O Município de Sapucaia do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93.210-140, através da Secretaria Municipal de proteção e Desenvolvimento Social, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO o resultado da solicitação de credenciamento referente ao Edital do Chamamento Público n° 03/2024 – Processo

Digital n° 31601-2025-8224/2024; Credenciamento para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços funerários para as famílias em situação de vulnerabilidade sociais referenciadas e acompanhadas pelos CRAS do Município de Sapucaia do Sul. Entidade Credenciada: **FUNERÁRIA CONTINENTAL LTDA,** CNPJ 43.206.832/0001-71; Situada na Avenida General Flores da Cunha, n° 55– Cachoeirinha/RS.Informamos que a documentação está à disposição no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9584CDD5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 054/2025

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 24/10/2025 às 14h PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 054/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de procedimentos clínicos e odontológicos para a Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Magalhães
Código Identificador:FF65A0AD

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 67/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico RP nº 67/2025. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 24/10/2025 às 14h00min Pregão Eletrônico N.º 67/2025, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4239E5E6

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025 – Expediente Administrativo nº 22639/2025, que foi SUSPENSO, por fato superveniente – Aquisição de equipamentos e material permanente para espaço denominado sala verde de conservação e educação ambiental da Secretaria de meio Ambiente. Sapucaia do Sul, 13 de outubro de 2025.

ALINE JACQUES
Pregoeira

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:98B0DD35

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul **COMUNICA** para fins de intimação e conhecimento dos interessados o resultado das inscrições realizadas para o Chamamento Público 07/2025, conforme o quadro abaixo:

DEFERIDOS	
Cemitério João XXIII (Bairro Capão da Cruz)	
Qtd.	**Inscrito**
1	Fabrício Rocha
2	Jussara Maria Costa Machado
3	Roberto Roger Costa Machado
Cemitério Pio XII (Lomba da Palmeira)	
Qtd.	**Inscrito**
1	Ana Maria Vall da Silva
2	Daniele Machado Robalos Meirelles
3	Glaci Ângela dos Santos
4	Isabel Cristina da Silva Moreira
5	Jéssica Moreira Ribeiro
6	Joyce Mattevi Mohr
7	Marilei Fátima Alves de Souza
8	Seomar Moreira
9	Sidiomar Silva da Silva (Pio XII - Lomba da Palmeira)
10	Sônia Maria Fagundes da Silva
INDEFERIDOS	
Qtd.	**Inscrito**
-	-

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

JOSÉ CLAUDIO PRATES
Secretário Municipal
Matrícula 93196

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:39CB6257

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 293888 – PERP nº 0165/2025 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (APARELHO TELEFÔNICO CELULAR TIPO SMARTPHONE) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS E SUAS UNIDADES (CER, SAMU, CLISAM E UPA).,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA:27/10/2025 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=
todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 14 de outubro de 2025.

CLOVIS JOSE SCHMITZ –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:9B34CE41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 190/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 010/2025

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA –** Nº 010/2025 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é a ***Contratação de empresa especializada para execução de 30 (trinta) unidades habitacionais unifamiliares, conforme projeto básico aprovado no âmbito do Programa Estadual "A CASA É SUA", celebrado entre o município de Sarandi-RS o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, processo 24/1700-0001250-3, FPE nº5811/2024*****.** Data da abertura será no dia **31 de outubro de 2025 às 08h30min.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.**
Sarandi, 14 de outubro de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:B3698C8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4776/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de prestação de serviço de Atestado de Saúde Ocupacional e Serviço de Exames para servidores do regime CLT (exames admissionais, demissionais, mudança de risco, retorno ao trabalho e periódicos), com a empresa **UNIMED ALTO JACUÍ RS.**
Tapera, em 13 de Outubro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D2DDBB4A

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4750/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a compra de leite em pó integral 1kg, para pacientes em vulnerabilidade social, com a empresa **SUPERMERCADO SANTA CLARA.**
Tapera, em 13 de Outubro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:45C4D466

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4780/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente ao serviço de implantação e configuração do programa/sistema e-sus pec – secretaria de saúde), com a empresa **FJS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.**
Tapera, em 13 de Outubro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:42752C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026, EM 17/10/2025

OBJETO: Debater e instruir parecer quanto aoProjeto de Lei Ordinária Executivo Nº 123, de 30 de setembro de 2025, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Taquara/RS, em cumprimento ao Artigo 140 de seu Regimento Interno, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, CONVIDA os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública, para tratar do seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária Executivo Nº 123, de 30 de setembro de 2025, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. Audiência esta que também será transmitida pela TV Câmara através do canal do Youtube podendo ser acessada em "www.youtube.com/camarataquara".

Data: 17 de outubro de 2025 (sexta-feira)
Horário: 10h
Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:

• Abertura Oficial pela Presidência da Comissão;
• Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
• Apresentação do assunto a ser discutido;
• De acordo com a ordem de inscrição (possibilitando manifestar interesse através protocolo presencial ou via e-mail comissoes@camarataquara.rs.gov.br), até cinco oradores se manifestarão pelo prazo de cinco minutos, sem apartes;
• Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo prazo de cinco minutos, sem apartes, na seguinte ordem:
1. Vereadores titulares da Comissão;
2. Vereadores não titulares da Comissão;
3. Vereador designado para Relatoria da proposição.
• Considerações finais;
• Encerramento da Audiência Pública.

Conforme jádescrito no Parecer N.º 101/2025(COFC), findada esta Audiência Pública, seguirá o que determina a alínea 'f', do inciso II, do § 1º, do art. 140 do Regimento Interno, iniciando o prazo de quarenta e oito horas para recebimento de propostas pela comunidade, que deverão ser protocoladas na Câmara (ou encaminhadas através do e-

mail comissoes@camarataquara.rs.gov.br), com a identificação de seu signatário.
Findado o prazo de quarenta e oito horas para recebimento de propostas pela comunidade, estas serão disponibilizadas aos Vereadores, por meio eletrônico, para análise e conversão em emenda parlamentar, e de pronto inicia-se o prazo desetenta e duas horas para a apresentação de emendas parlamentares, observadas as restrições do art. 167 da Constituição Federal.
Transcorridos os prazos acima, o Projeto em questão retornará à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas para que o Relator da matéria apresente seu voto que se aprovado, converter-se-á em Parecer, que será encaminhado ao Presidente da Câmara para publicação e divulgação, inclusive por meios eletrônicos, pelo prazo de vinte e quatro horas e posteriormente seja votado em Sessão Plenária.

Taquara, 13 de outubro de 2025.

VEREADOR TELMO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:0FD0B1AE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO ARP 050/2025

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2025

Processo nº: 2025/6223;
Licitação: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico - 2025/74 [6484];
Ata de Registro de Preço nº: 050/2025;

Assunto: Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum) para a Administração Municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS;
CONTRATADA: ABASTECEDORA NASCIMENTO LTDA;

OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços - Objeto, Preços e Fornecedores**, REEQUILIBRANDO** o valor pactuado entre as partes, **a partir do dia 09/10/2025,** passando o valor do item 1 "Gasolina comum." de **R$ 5,513** para **R$ 5,560**.

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA;
ABASTECEDORA NASCIMENTO LTDA;
RICARDO VICENTE BE.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/10/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Cassio Willi Bauer
Código Identificador:2B8328B5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 147/2025

O Município de Taquara/RS torna público o Registro de Preço para prestação de serviços, de forma parcelada, de MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, a fim de atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 14 de outubro de 2025, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 073/2025**, com as empresas:**CALMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº30.644.818/0001-08 e **RS MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.606/0001-59.

Taquara, 13 de outubro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:D4BBB538

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO – PREGÃO N° 145/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente a aquisição e entrega de materiais para uso no setor da borracharia pertencente a Secretaria de Obras e Serviços, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com as empresas vencedoras: **DCARROS CENTER COMERCIO DE ACESSORIOS E PNEUS LTDA**- CNPJ: 68.838.531/0001-91, **RECAPADORA DE PNEUS BROCKER LTDA**- CNPJ: 01.136.186/0001-73.

Taquara, 13 de outubro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:008984BE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 122/2025 - CONCORRÊNCIA 029/2025

RESUMO DE CONTRATO 122/2025
CONTRATO N° 122/2025
PROCESSO N° 2025/7018
LICITAÇÃO: Concorrência 029/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA:CONSTRUTORA GASS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.077.268.0001/82
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma do Ginásio do Parque do Trabalhador, com recursos oriundos do Edital SEL nº 04/2024 - AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - Convênio SEL 156/2024 - FPE nº 5398/2024
VALOR:O valor total desta empreitada importa em R$ 566.315,21
ASSINATURAS:
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
LETIER GASS
SERGIO SANTOS DE PAULA COUTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/10/2025

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:5D620D05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 432de 13 de maio de 2024,torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/10/2025, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 158/2025, Pregão Presencial nº 42/2025.

DATA: 24/10/2025
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasilia

Objeto da Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contrataçãode empresa do ramopara o fornecimento de uma Maquina de Corte conforme específicado no edital e anexos.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br– Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

TenentePortela-RS,13 de outubro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:5E2045E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade De Licitação Nº 30/2025 -
Processo De Contratação Nº 159/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **159/2025** e ratifico a inexigibilidade de licitação **30/2025** para a contratação da empresa **ISABEL CRISTINA FELIPPI 49410938015 (ALINE DUO)**, inscrita no CNPJ 40.194.016/0001-05, para realização de evento alusivo ao Dia do Professor, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que ocorrerá no dia 14 de outubro de 2025, mediante assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela/RS, 13 de outubro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:8DB312A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 149/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 94.516.671/0001-53, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 32.160,00(trinta e dois mil e cento e sessenta reais).Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Mnicipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:1E8EF6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 150/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 03.652.030/0001-70, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 109.369,00(cento e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais): Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Mnicipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:FE8353EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 151/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 46.381.269/0001-66, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Mnicipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:DC8D258B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 152/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob 22.862.531/0001-26, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 12.640,00(doze mil e seiscentos e quarenta reais).Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Mnicipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:EFE2CC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 153/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob 12.418.191/0001-95, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 100.935,00(cem mil e novecentos e trinta e cinco reais).Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Mnicipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:F9CA2C83

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 154/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob 00.802.002/0001-02, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 2.494,00(dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Mnicipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:83116CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 155/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 51.892.897/0001-46, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 21.500,00(vinte e um mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Mnicipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:48FF10E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 156/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob 11.606.767/0001-85, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 11.900,00(onze mil e novecentos). Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Mnicipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:6EF89F60

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 157/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob 76.386.283/0001-13, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 13.990,00(treze mil e novecentos e noventa). Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Mnicipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:91B1F790

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 158/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob 23.228.076/0001-74, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 8.050,00(oito mil e cinquenta).Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:74A23D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 159/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 06.294.126/0001-00, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 9.0885,00(nove mil oitocentos e oitenta e cinco).Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:CC5A92EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 160/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob 07.752.236/0001-23, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 67.455,00(sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:DF185DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 161/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob 12.889.035/0001-02, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 88.116,00(oitenta e oito mil e cento e dezesseis reais). Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:427525F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 162/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 04.071.245/0001-60, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:55A0E781

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 163/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 04.071.245/0001-60, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 33.900,00(trinta e três mil e novecentos). Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:582196DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 164/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob 02.816.696/0001-54, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 237.790,00(duzentos e trinta e sete mil e setecentos e noventa reais). Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:58E46BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 165/2025, datada em 07 de outubro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 3904/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 17.472.278/0001-64, (compromitente). Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2025.

REJANE HOFFMANN MENGUER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:5F938DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 362 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EDITAL Nº 362 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.817/2024, e Processo nº 6501/2025,**CONVOCA**:

PSICOPEDAGOGO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
8º	CLARICE TRICH WITT	59

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:7E077429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 363 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EDITAL Nº 363 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.874/2025, e Processo nº 6585/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
6º	ALINE SOUZA NEUBERT	30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:241898C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 364 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EDITAL Nº 364 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.918/2025, e Processo nº 4960/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1ª AO 5ª ANO – 2ª CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
43º	ANA CARLA DA SILVA COSTA	59
44º	LUANA DE OLIVEIRA DE LIMA	59
45º	ANDRESSA MACHADO DALPIAZ	59
46º	JOICE CARDOSO SIEBRA	57

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9EE619FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GB Nº 371, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA GB Nº 371, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE".

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 855/2000, Art. 163,**DETERMINA**a instauração de**PROCESSO DE SINDICÂNCIA**para apurar os fatos relatados no Processo nº 4261/2025.
CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo de sindicância.
RESOLVE:
Art. 1° Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com base na Lei Municipal nº 855/2000, Art. 163, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo n° 4261/2025, concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.
Art. 2° Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o PROCESSO DE SINDICÂNCIA, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Barbara Santos dos Santos	Sec. de Educação	810039
Suzani de Souza Bonho	Sec. de Administração	816499
Alice Knevitz Witt	Sec. de Fazenda	819980

Art. 3° O prazo para a conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA será de 10 (dez) dias, Lei Municipal nº 855/2000, Art. 164, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:291AFDD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

O Prefeito Municipal de Toropi/RS, Sr. Vandir Oesterreich, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 14.133/21, TORNA PÚBLICO, que às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2025, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, o objeto é a aquisição de um veículo 0 km, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (55) 31120102 ou pelo site:
www.toropi.rs.gov.br e www.portalde compraspublicas.com.br.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:36360476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 192/2025.

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico RP n° 192/2025, que tem por objeto a **aquisição de estojos, camisetas, pelúcias e chapéus para atendimento dos projetos educacionais do Setor Pedagógico PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) e Patrulheiros Ambientais, neste município**. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 30/10/2025 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 192/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8924F25C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 329/2025

Dá posse e exercício a LAURA CAROLINE DÖRTZBACH, para exercer o Cargo Público de MONITORA, Padrão "3"**,** a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 311/2025, de 03 de outubro de 2025, dá posse e exercício, a partir desta data, a **LAURA CAROLINE DÖRTZBACH,** no cargo de provimento efetivo de **MONITORA,** na forma como segue:

•QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

•CATEGORIA FUNCIONAL: Monitor;

•COEFICIENTE SALARIAL: 2,00;

•LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

•REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

•REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de outubro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:018AB973

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 330/2025

Dá posse à cidadã ANA PAULA VEIVERBERG, para exercer o Cargo Público de SERVENTE, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 297/2025, de 22 de setembro de 2025, dá posse, nesta data, à cidadã **ANA PAULA VEIVERBERG,** no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, na forma como segue:

•QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

•CATEGORIA FUNCIONAL: Servente;

•PADRÃO SALARIAL: "2";

•COEFICIENTE SALARIAL: 1,32;

•LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

•REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

•REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de outubro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:CEFD9DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 331/2025

DESIGNA o servidor LUIZ HENRIQUE BETTIO, para exercer atividades no Escritório de Defesa Agropecuária do Município de Travesseiro/RS, vinculado à Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o servidor **LUIZ HENRIQUE BETTIO**, **DIRIGENTE DE NÚCLEO,** matrícula nº 932, para exercer atividades no Escritório de Defesa Agropecuária do município de Travesseiro, vinculado à Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de outubro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:E5E1F03A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 332/2025

RELOTA a servidora QUELI CRISTINA CEGOLINI, SERVENTE, Padrão "2", a partir desta data, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015, **RELOTA** a servidora **QUELI CRISTINA CEGOLINI, SERVENTE, Padrão "2",** Matrícula nº 857, para exercer as funções do seu cargo junto ao Centro Administrativo Municipal, e ser lotada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, conforme processo administrativo nº 1.095/2025, de 13 de outubro de 2025, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de outubro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1A7E1E09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP),*** de acordo com as especificações do Edital e anexos. As propostas serão recebidas a partir das **09h** do dia **14/10/2025** até às **09h** do dia **27/10/2025. Abertura das propostas: 09h01min do dia 27/10/2025** Tipo: **menor preço por item**. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 13 de outubro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:A7E15656

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 037/2025 com a empresa **BR TESTE DIESEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ: 72.330.657/0001-28, cujo objeto é o conserto de uma ambulância de placa JAH5165, no valor de R$ 15.607,00 (quinze mil seiscentos e sete reais), conforme Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII.

Três Coroas, em 13 de outubro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:6AB7DC0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 038/2025 com o **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, cujo objeto é a contratação de empresa para compor a programação da Feira do Livro através das apresentações artísticas: apresentação musical "Harpa & Voz", 4 contações de histórias com Nana Bernardes, 2 bate-papos com Pedrinho Festa no valor, 2 oficinas de breaking, 2 oficinas de grafite e 1 apresentação do espetáculo "As aventuras do Pequeno Príncipe", no valor total de R$ 14.450,00 (catorze mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso XV.

Três Coroas, em 13 de outubro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:7AEEEB9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025, com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Três Coroas**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o repasse no valor de R$ 6.000,00 destinado a designação de educadora acompanhante para prestar apoio a assistido da Instituição, que participará da XXIV Olimpíadas Especiais das APAES, que ocorrerá em Brasília, no período de 08 a 13 de dezembro de 2025, com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 13 de outubro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:D0CA64AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 394/2024, substituída pela Portaria nº 209/2025, em razão da inexistência de documentos comprobatórios suficientes, não sendo possível sanar administrativamente as questões solicitadas, no que tange à permuta realizada pelo Município de Três Coroas no ano de 1983, com Décio Luiz Garcia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 30 de setembro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:17F1A180

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 RICARDO PIZZI, Prefeito Municipal em exercício, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 088/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, autorizo a contratação de empresa especializada ILDO COSTELLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrição no CNPJ nº 42.078.589/0001-90, situada na 7A Rua Valeriano Ughini, 175, Casa, Bairro São Cristóvão, em Tapejara/RS, CEP: 99.950-000, que irá fornecer profissional capacitado para atuar como Gestor Presidente (Interventor) do Hospital Santa Rosa de Lima, localizado na cidade de Trindade do Sul/RS, na intervenção decretada por essa municipalidade, por meio do Decreto Municipal nº 58/2025, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c" e seu § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Valor Mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), enquanto durar o período de intervenção, com previsão de um valor total de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao final de 12 (doze) meses. Cabe salientar que o período de Intervenção pode ser prorrogado conforme a necessidade do Município. Trindade do Sul/RS, 06 de outubro de 2025.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Ferreira Santiago
Código Identificador:85D17F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 132/2025, Dispensa de Licitação nº 061/2025, autorizo a contratação da empresa especializada D & A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.730.945/0001-61, sita na Rua Cedro, 96, Bairro Centro, em Trindade do Sul/RS, CEP: 98.400-000, por meio do Regime de Execução de Empreitada Por Preço Global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de uma ponte em galeria de concreto, com cabeceiras e pista de rolamento em concreto armado, junto a Linha Gastão, Interior de Trindade do Sul/RS, de acordo com o Projeto Executivo apresentado pelo Setor de Engenharia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas na FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R$ 123.180,00 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta reais). Trindade do Sul/RS, 10 de outubro de 2025.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Ferreira Santiago
Código Identificador:D31449DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025
RICARDO PIZZI, Prefeito Municipal em exercício, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 133/2025, Dispensa de Licitação nº 062/2025, autorizo a contratação da empresa CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.257.945/0002-80, sediada na Rod. RS 500, s/n, Prédio, Linha Cescon, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, visando o fornecimento de insumos para pavimentação asfáltica, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito de Trindade do Sul/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas na FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais). Trindade do Sul/RS, 14 de outubro de 2025.

RICARDO PIZZI,
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Emanoel Ferreira Santiago
Código Identificador:1C3CFDF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2025 – Proc. 310/2025
OBJETO: SERVIÇO DE PRESSURIZAÇÃO E ALINAHMENTO DO TANQUE DO VEÍCULO PLACA IXY6722
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 31 de outubro de 2025, às 09horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o

edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:8CF200AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento pelo menor preço.**
MODALIDADE: **DISPENSA 170/2025**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA**
LEGISLAÇÃO: **Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso I**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 317/2025** - Requisição: **1019/2025**
OBJETO: **Contratação de profissional habilitado para encaminhamento de projetos, estudos técnicos para renovação de licença de operação de lavra de saibro na localidade de Catupi-Triunfo/RS, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 15 de outubro de 2025 ao dia 17 de outubro de 2025, até as 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preço)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:2143B3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento pelo menor preço.**
MODALIDADE: **DISPENSA 166/2025**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
LEGISLAÇÃO: **Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso II**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 312/2025** - Requisição: **868/2025**
OBJETO: **Contratação de empresa autorizada, para realizar aferição no tacógrafo, para o ônibus utilizado no transporte escolar, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 15 de outubro de 2025 ao dia 17 de outubro de 2025, até as 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:D99A9C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo
75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento na forma unitária (Menor Preço).**
MODALIDADE: **DISPENSA 167/2025**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
LEGISLAÇÃO: **Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso II**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço Unitário**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 314/2025** - Requisição: **984/2025**
OBJETO: **Aquisição de medicamentos, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 15 de outubro de 2025 ao dia 17 de outubro de 2025, até as 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:3C6C7835

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento pelo menor preço.**
MODALIDADE: **DISPENSA 168/2025**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
LEGISLAÇÃO: **Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso II**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 315/2025** - Requisição: **1004/2025**
OBJETO: **Aquisição de caixa térmica, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 15 de outubro de 2025 ao dia 17 de outubro de 2025, até as 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba
publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:6FD83829

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 179/2025
Pregão Eletrônico nº 51/2025
Contrato nº 116/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Termo aditivo n° 3
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA QORPO SANTO
Objeto do termo aditivo: É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de outubro de 2025 com previsão de encerramento em 11 de novembro de 2025, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela secretaria gestora através do memorando 1Doc nº 9.380/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:84756FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 179/2025
Pregão Eletrônico nº 51/2025
Contrato nº 117/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Termo aditivo n° 3
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA QORPO SANTO
Objeto do termo aditivo: É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de outubro de 2025 com previsão de encerramento em 11 de novembro de 2025, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela secretaria gestora através do memorando 1Doc nº 9.380/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:1F557DA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Ltda – GRA Máquinas
OBJETO: Aquisição de peças, lubrificantes e a realização de serviço de mão-de-obra especializada para a revisão de 2.500 horas da Escavadeira Hidráulica XCMG XE 150 BR.
VALOR TOTAL: R$ 10.889,70 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: Até a conclusão dos serviços de substituição das peças e da manutenção da escavadeira, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 10 de outubro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1823501F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 8.515/2025 - 1DOC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025
PROCESSO LC: 1435/2025 CONTRATO Nº 218/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025,** em favor da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA – GRA MÁQUINAS,** para aquisição de peças, lubrificantes e a realização de serviço de mão-de-obra especializada para a revisão de 2.500 horas da Escavadeira Hidráulica XCMG XE 150 BR, no valor total de R$ 10.889,70 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), com vigência até a conclusão dos serviços de substituição das peças e da manutenção da escavadeira, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato., com base no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 10 de outubro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:35AED4A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 161/2025 DISPENSA Nº 0122/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 161/2025
DISPENSA Nº 0122/2025
RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para uso da Secretaria de Saúde do Município de Vale Verde/RS.
Considerando a escolha da escolhida que foi a **EDISON LUIZ SCHONHORST, CNPJ N° 00.744.718/0001-92,** porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R$61.894,49 (sessenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e n ove centavos), preço compatível com o de mercado.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 06 de outubro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:D588947A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2025

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ N° 01.624.729/0001-00**, com Prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ALEXANDRE ELIAS SPIEGEL ME, CNPJ N° 15.346.188/0001-00**, com sede na Rua Vereador Ottmar Krause, 86, na cidade de Vera Cruz/RS, neste ato representado pelo senhor **ALEXANDRE ELIAS SPIEGEL**, portador do CPF nº023.731.690-02 e RG nº1082922641, residente e domiciliado na rua Borges de Medeiros, 929, Apto 504, centro, Santa Cruz do Sul/RS, centro, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo de Contrato, conforme Processo Administrativo nº0119/2025 – Dispensa de Licitação nº090/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este termo, o aditamento de 05 árbitros para prestação dos serviços nas rodadas de semifinais e finais do campeonato municipal de futsal, desta forma o valor aditado será de R$895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar de 10 de outubro do corrente ano e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 13 de outubro de 2025

Município de Valve Verde –
Contratante
RICARDO FROEMMING –
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Spiegel ME -
Contratada
ALEXANDRE ELIAS SPIEGEL –
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:ED6B3DCB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Chamada Pública

b) Número: 008/2025

c) Objetivo: Chamamento Público para seleção de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de BEBIDAS PARA O EVENTO 29º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VALE VERDE E 3ª EXPOFEIRA, bem como, comercialização de bebida nos espaços abaixo descrito, sendo que a empresa deve contar com capacidade para, operacionalizar e administrar, sem ônus para a Administração.

d) Fornecedores e Itens:

Empresa: CIA CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no 18.787.541/0001-77
Itens Vencedores: 1
No valor total de: R$ 45.900,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Outubro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:4A97CF71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de alarme e monitoramento remoto via GPRS, e instalação de fechadura eletrônica, conforme descrito em Edital. A abertura das propostas será no dia 03/11/2025, às 09 horas. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/10/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BB5AFB1A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de material de limpeza e higiene, conforme descrito em Edital. A abertura das propostas será no dia 04/11/2025, às 08 horas e 30 minutos. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/10/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AF52C284

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 131/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra para os servidores da Secretaria da Fazenda, abordando os temas: resiliência, a competência dos servidores protagonistas; excelência no atendimento e gestão inovadora. Credor: INOVESSE GESTAO E DESENVOLVIMENTO LTDA. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/10/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:17AAC59C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 132/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrição de membros do Conselho Deliberativo do FPSM e Comite de Investimento do FPSM no 24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM. Credor: ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E MUNICIPIOS – ANEPREM. Valor: R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/10/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B32EA7F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 124/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** no edital referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 124/2024 de CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE TAEKWONDO, MÚSICA, DANÇA, ESPORTES E RECREAÇÃO, CAPOEIRA, HORA DO CONTO, INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA, MEIO AMBIENTE, INGLÊS E ~~PEDAGOGIA.~~

Através da presente retificação, informamos a **SUPRESSÃO do item 01 - "SERVIÇOS DE PEDAGOGIA".**
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail chamamento@xangrila.rs.gov.br

Xangri-Lá, 13 de outubro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:7AED46D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o no 94.436.474/0001-24, com sede na Avenida Elmar Ricardo Wagner, n° 854, Xangri-Lá/RS, neste ato representado pelo Secretário de Mobilidade e Segurança Pública, WOLFGANG ERICH TREIN, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Xangri-Lá/RS, doravante designado AUTORIZADOR, por este instrumento autoriza a empresa JETSHR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 54.012.434/0016-17, com sede na Rua Rio dos Sinos, no 595, Centro, Xangri-Lá/RS, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. ANTON LITVINOV, ucraniano, solteiro, empresário, nascido em 27/09/1993, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro n°. P7017848, expedida por DGPF/DIREX/PF e inscrito no CPF/MF no. 800.017.894-01, doravante designado AUTORIZADA, a realizar a exploração comercial de serviços de compartilhamento de equipamentos ciclo-elétricos em espaços públicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1. 1 Este termo tem por objeto a autorização de uso de espaços públicos para a exploração comercial de serviços de compartilhamento de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, nas calçadas, vias públicas e ciclovias do Município de Xangri-Lá.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE USO

•
As partes ajustam o presente termo de autorização a título precá rio não exclusivo, para que a empresa autorizada possa realizar a exploração comercial de aluguel de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos na Cidade de

Xangri-Lá.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

•
Constituem obrigações de responsabilidade da AUTORIZADA:

•
Organizar a prestação do serviço em suas atividades, envolvendo operação e gestão dos serviços;

3. 1.2) Comprovar a contratação de seguro e/ou proteção patrimonial de responsabilidade civil suficiente para cobrir eventuais danos causados a terceiros, aos usuá rios, ou ao patrimônio público decorrentes do uso dos patinetes;

•
Disponibilizar o serviço de compartilhamento com base nos conceitos de cidadania e urbanidade, respeitando a legislação de trânsito, bem como as correlacionadas;

•
Adotar mecanismos de avaliação quanto à qualidade por parte dos usuá rios;

•
Responsabilizar-se pelo correto comportamento e eficiência do pessoal sob sua direção, incluindo de terceiros;

•
Garantir e promover a atualização e o desenvolvimento tecnológico dos equipamentos e instalações, com vistas a assegurar a melhoria da qualidade do serviço e a preservação do meio ambiente, nos termos da legislação pertinente;

•
Manter o sistema eletrônico de controle da operação nas especificações técnicas.

•
Disponibiliza r os meios pelos quais assegurará o acesso ao Município de Xangri-Lá ao sistema, que contemple banco de dados por meio do qual seja possível verificar quantitativos de bicicletas elétricas, equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, usuá rios e locações.

•
Promover campanhas educativas sobre o uso correto dos equipamentos, providenciando, se possível, diretamente e com parcerias, a disponibilização de capacetes e outros acessórios de segurança para o uso consciente das bicicletas elétricas e

equipamentos de mobilidade individual autopropelidos;

•
Apresentar mensalmente relatório sobre a utilização do sistema, incluindo o número de acidentes registrados;

•
Recolher os equipamentos estacionados irregularmente;

•
Disponibilizar pessoal qualificado em quantitativo necessário, ao atendimento da demanda em função da quantidade de equipamentos;

•
Estacionar as bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos observando os critérios de acessibilidade, devendo ser respeitada a faixa livre de passeio junto à fachada das edificações e aos equipamentos públicos;

•
Constar a logomarca da Prefeitura de Xangri-Lá em todos os equipamentos que serão utilizados e divulgar ostensivamente aos usuários e público em geral contatos efetivos para reclamações e sugestões, inclusive nos próprios veículos de aluguel;

•
Deverá disponibilizar profissionais para suporte, orientação e atendimento ao usuário, inclusive, equipes de campo dedicadas à manutenção e à remoção de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos estacionados em locais inadequados;

•
Obter Iicença ou autorização exigida pelos entes públicos, bem como autorização de particulares para instalação em áreas privadas;

•
Compartilhar com o Município de Xangri-Lá dados necessários à regularização de políticas públicas e mobilidade urbana, do sistema cicloviário, garantida a confidencialidade e privacidade dos dados pessoais dos usuários, no prazo estabelecido em solicitação.

•
Fornecer bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos nos parâmetros pré-determinados na Resolução do CONTRAN.

•
Respeitar as normas do CONTRAN, bem como a legislação

municipal.

•
Compartilhar os dados de geolocalização dos equipamentos com a Prefeitura Municipal de Xangri-Lá.

•
Procurar evitar de forma proativa que a Prefeitura Municipal tenha que intervir em disputas entre usuários, terceiros e a Autorizada;

CLÁUSULA QUARTA: DAS DESPESAS E PUBLICAÇÃO

•
A empresa a utorizada arcará com todas as despesas que decorram, direta ou indiretamente, do exercício da atividade econômica, tais como tributos, ta rifas e preços públicos, não sendo o Município de Xangri-Lá responsável por quaisquer obrigações perante terceiros, tampouco por eventual fornecimento de licenças à operação;

•
O Município de Xangri-Lá providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, através de veículo de comunicação oficial.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

•
A autorização terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da subscrição deste instrumento, prorrogável por igual período a critério do município de Xangri-Lá mediante pedido formal com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: DO CANCELAMENTO E DAS PENALIDADES

•
A critério do Município de Xangri-Lá, a autorização poderá ser **cancelada a qualquer tempo,** visto se tratar de ato precá rio e

discricionário da administração pública, desde que respeitada a comunicação antecedente de no mínimo 30 (trinta) dias;

•
A a utorizada poderá solicitar o cancelamento da autorização com no mínimo 30 (trinta) dias de cessação do serviço de

compartilhamento;

•
5e a autorizada descumprir total ou parcialmente o termo celebrado com o Município, será realizada a notificação para que a empresa possa sanar **a irregularidade no** prazo **estipulado,** assegurando o exercício de defesa prévia, em até dez dias;

•
Não sendo regularizada, a municipalidade poderá cancelar a autorização, sem qualquer restituição de quaisquer quantias possivelmente recolhidas ao erário, suspendendo-o de requerer novamente a autorização pelo prazo de 90 (noventa) dia s;

•
Caso não seja iniciada a exploração do serviço no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, será a autorização automaticamente cancelada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RECEITAS

•
A autorizada poderá realizar cobranças de tarifas de utilização do equipamento, por minuto, por hora, por dia ou por mês;

•
A autorizada poderá ainda, obter receitas acessórias, através de Taxa de Adesão dos planos por usuá rios.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

•
Ficam fazendo parte deste termo todas as normas jurídicas municipais referentes à a utorização de uso;

•
Não será permitida **a alteração do sistema de compartilhamento,** seja por expansão territorial, seja por número de equipamentos, sem a prévia análise e anuência do poder público. Devendo ser realizado estudo pela empresa, de demanda, a fim de identificar áreas com maior potencial de viagens e áreas com alta densidade residencial e/ou comercial, potencial turístico e grande fluxo de pessoas;

CLÁUSULA NONA: DO FORO
9.1 Delimita-se o foro da Cidade de Capão da Canoa para
resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

Encerramento e Assinaturas
E, por estarem justos e avença dos, assinam este instrumento jurídico, em O2 (duas) vias de iguaI teor e forma.
Xangri-Lá, IO de outubro de 2025.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA DE XANGRI-LÁ

LITVINOV:80001
ANTOH LITVINOV:8000179B901

Dados: 7075.i0 i0 i5n2:30
798901

JETSHR LTDA

TESTEMUNHAS (Nome CPF)

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:023528B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3133/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 410.500,00

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
02.01.04.122.0002.2.002	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.000,00
06.01.20.122.0002.2.009	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 51.100,00
06.01.20.122.0002.2.009	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 19.500,00
07.01.12.122.0002.2.009	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 34.000,00
07.01.12.122.0002.2.009	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.000,00
07.01.12.122.0002.2.009	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 7.000,00
07.02.12.361.0060.2.039	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 25.000,00
07.02.12.361.0060.2.039	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
07.02.12.361.0060.2.039	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 80.000,00
07.02.12.365.0060.2.034	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 55.000,00
07.02.12.365.0060.2.034	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
08.01.10.301.0002.2.055	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 25.100,00
08.01.10.301.0002.2.055	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 61.000,00
09.01.08.244.0002.2.055	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.000,00
10.01.23.695.0002.2.090	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 26.300,00
10.01.23.695.0002.2.090	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.000,00
10.01.23.695.0002.2.090	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 4.200,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
02.01.04.124.0003.2.004	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$ 5.000,00

		CIVIL	
05.01.04.121.0002.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 79.600,00
06.01.20.122.0002.2.009	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 19.500,00
06.01.20.122.0002.2.009	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
07.02.12.365.0033.2.039	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00
07.02.12.365.0033.2.039	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 140.000,00
07.03.12.122.0002.2.009	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 42.000,00
08.01.10.301.0002.2.055	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 61.000,00
08.01.10.301.0035.1.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 25.100,00
09.01.08.244.0002.2.055	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:91E8A6E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3138/2025.

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 18.871,00

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.067, de 05 de Setembro de 2025,
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial na seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/CATEGORIA	VALOR
08.01.10.301.0035.2.053	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 13.900,00
08.01.10.301.0035.2.053	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 4.900,00
08.01.10.301.0035.2.053	4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 71,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para a abertura de crédito especial de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/CATEGORIA	VALOR
08.01.10.301.0002.2.055	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 18.871,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM _____/_____/2025.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:7E34D878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AJUSTE CRONOGRAMA PROVA DE CONCEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Ao ficar constatado que o andamento da Prova de Conceito está ocorrendo de forma ágil em relação ao cronograma. Ficou definido que o cronograma terá uma modificação conforme segue:

Dia	Módulo	Itens
14/10 Manhã	17 - FOLHA DE PAGAMENTO / RECURSOS HUMANOS / ESOCIAL - PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES	64
14/10 Manhã	23 - PONTO ELETRÔNICO – PREFEITURA	11
14/10 Manhã	19 - PORTAL DO SERVIDOR – PREFEITURA/CÂMARA DE VEREADORES	3
14/10 Manhã	20 - PORTAL DO CIDADÃO (AUTOATENDIMENTO) – PREFEITURA	5
14/10 Manhã	22 - PORTAL DO GESTOR – PREFEITURA	4
14/10 Manhã	18 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES	25
	EDUCAÇÃO	
14/10 Tarde	1 – MÓDULO SECRETARIA ESCOLAR	27
14/10 Tarde	2 – MÓDULO ATIVIDADES DIDÁTICAS, PEDAGÓGIAS E INFORMATIVAS DOS PROFISSIONAIS	17
14/10 Tarde	3 - MÓDULO INSCRIÇÃO ESCOLAR E CENTRAL DE VAGAS	25
14/10 Tarde	4 - MÓDULO GRADE DE HORÁRIOS ESCOLAR	19
14/10 Tarde	5 - MÓDULO CONTROLE DE QUADRO FUNCIONAL ESCOLAR	10
14/10 Tarde	6 - MÓDULO CALENDÁRIO ESCOLAR	10
14/10 Tarde	7 - MÓDULO AVALIAÇÃO E NOTAS ESCOLAR	17
14/10 Tarde	8 - MÓDULO DOCUMENTOS OFICIAIS ESCOLAR	18
14/10 Tarde	9 - MÓDULO CENSO ESCOLAR	24
14/10 Tarde	11 - MÓDULO CONTROLE DE TRANSPORTE ESCOLAR	10
14/10 Tarde	12 - MÓDULO PORTAL PAIS E ALUNOS	10
15/10 Manhã	10 - MÓDULO CONTROLE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E7CDE63D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA PORTARIA 282/2025 E NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

Portaria nº 454 de 06 de outubro de 2025.

Altera portaria 282/2025 e nomeia novos membros do conselho de Desenvolvimento Agropecuário.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 34/01**,** nomeia os seguintes membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário:

COMUNIDADE/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Vista Alegre	Nédio João Marcon	Maristela s. Pegoraro
São Valentin	Valdir Pegoraro	Isalino Pegoraro
São Marcos	Paulo Caumo	Antônio Rampazzo
Santana	Moacir Zanatta	Celso Slaviero
Linha Fernandes	Gilmar Soares	Daniel Antônio Olibone
Santa Terezinha	Luiz dos Santos	Valdemar Girardi
Santo Antônio	Aldecir Perondi	Deonir Marsiglio
Santa Catarina	Olímpio Pelissaro	Mateus Sasset
Sede	Sergio Mazaro	Roberto Felini
COASA	André Pegoraro	Edimar Cecchin
CRESOL	Rosnei Girardi	Letícia Girardi
Sicredi	Franciano Antunes	Alice P. Mazaro
Emater	Sidinei Bacchi	Izar T. da Fonseca Canal
APRASC	Antônio Caroff	Nédio João Marcon
Sec. Mun. De Des. Agrop. e Meio Ambiente	Douglas Brock	Joel de Melo
Agropecuária Aurora	Evandro Marcon	Mateus Marcon
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Silverio Melara	Ivan Michelin

O mandato dos conselheiros é de dois anos, conforme indicação do Conselho Municipal Desenvolvimento Agropecuário.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, em 06 de outubro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

DOUGLAS BROCK
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:A92490FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29677/2025

OBJETO: contratação de empresa para prestação continuada de serviços de limpeza e higienização, destinados a atender as necessidades de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Empresa Vencedora do Lote 1: Fortclean Soluções em Serviços de Limpeza Ltda.
CNPJ: 34.745.112/0001-93
Valor Total do Lote: R$2.310.691,68 (dois milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

Lote	Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Mês	Valor 12 Meses
1	1	**SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - 08H00 ÀS 17H00 (DIURNO)** 200h. Mão de obra para serviços de limpeza e higienização - DIURNO. Horário: Segunda- feira a sexta-feira das 08h00 as 17h00. Carga horária: 08h diárias [40h semanais]. Valor mensal relativo a 34 (trinta e quatro) postos de trabalho.	MÊS	12	R$ 152.357,74	R$ 1.828.292,88
	2	**SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - 06H00 ÀS 18H00 (DIURNO)** 220h. Mão de obra para serviços de limpeza e higienização - DIURNO. Horário: Todos os dias da semana, incluídos sábado, domingo e feriado das 06h00 as 18h00. Carga horária diária: 06h diária [44h semanais]. Valor mensal relativo a 04 (quatro) postos de trabalho.	MÊS	12	R$ 19.387,44	R$ 232.649,28
	3	**SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - 18H00 ÀS 00H00 (NOTURNO)** 220h. Mão de obra para serviços de limpeza e higienização - NOTURNO. Segunda-feira a sexta-feira das 18h00 as 00h00. Carga horária diária: 06h diária [44h semanais]. Valor mensal relativo a 02 (dois) postos de trabalho.	MÊS	12	R$ 10.086,00	R$ 121.032,00
	4	**SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - 00H00 ÀS 06H00 (NOTURNO)** Mão de obra para serviços de limpeza e higienização – NOTURNO. Segunda-feira a sexta-feira das 00h00 as 06h00. Carga horária diária: 06h diária: [44h semanais]. Valor mensal relativo a 02 (dois) postos de trabalho.	MÊS	12	R$ 10.726,46	R$ 128.717,52

Conforme proposta financeira, documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e qualificação técnica do produto e da empresa anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 13 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se
Alvorada, 13 de outubro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:33A8F17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 124, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.705.946,05 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.705.946,05 (três milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	1500000	2433	R$ 263.880,40
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	33390390000000000000	1500000	1178	R$ 37.000,00
05 - SECRETARIA	002 - DEPTO.DE	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO	33390930000000000000	1500000	112	R$ 350,87

MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	TRIBUTACAO E ARRECADACAO		TRIBUT.ARRECAD.				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.1436	CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS - (CÃES E GATOS)	34490520000000000000	2706132	2743	R$ 71.688,60
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390300000000000000	1752116	1257	R$ 1.552,88
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R$ 20.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190940000000000000	1500000	1821	R$ 5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390390000000000000	1501000	79	R$ 30.912,37
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	34490520000000000000	1500000	1405	R$ 5.860,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390490000000000000	1500002	343	R$ 700,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	33390490000000000000	2660129	2404	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390490000000000000	1540003	461	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33190110000000000000	1540003	352	R$ 13.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390460000000000000	1540003	459	R$ 12.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0271.0108.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33190130000000000000	1501000	27	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390390000000000000	1501000	42	R$ 4.102,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390300000000000000	1501000	40	R$ 34.040,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190910000000000000	1500004	737	R$ 35.255,56
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0251.4030	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	33390320000000000000	1500000	1625	R$ 247.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MANUT. E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	33390140000000000000	1500004	714	R$ 9.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390300000000000000	1550102	360	R$ 50.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	33390390000000000000	1500000	1452	R$ 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2661	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33390310000000000000	1550102	694	R$ 10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390300000000000000	1501000	77	R$ 1.047,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390920000000000000	1500004	729	R$ 3.533,85
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390930000000000000	1500004	730	R$ 78.492,05
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6048	GESTAO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE	33390400000000000000	2600450	2730	R$ 221,46
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0094.2186	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM	33390300000000000000	1759116	1851	R$ 5.000,00
	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33190940000000000000	1500000	1121	R$ 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO							
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	34490520000000000000	1500000	2511	R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	34490520000000000000	1550102	378	R$ 20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390930000000000000	1500000	112	R$ 220,88
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0782.0233.2030	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	33390300000000000000	1500000	258	R$ 11.984,91
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	33390390000000000000	1500000	1452	R$ 11.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33390300000000000000	1501000	5	R$ 973,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390930000000000000	1500000	112	R$ 168,90
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190940000000000000	1500002	337	R$ 10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33190960000000000000	1500000	142	R$ 18.047,65
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 15.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33190940000000000000	1500000	1121	R$ 5.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1398	PROJ.CRIACAO, REVIT MODER.ESPACOS ESPORT	34490920000000000000	1500000	1427	R$ 2.450,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSPM	33190960000000000000	1500000	2628	R$ 20.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	34490520000000000000	1501000	55	R$ 8.672,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	33350430000000000000	1500000	1173	R$ 37.000,00
		0016.0127.0248.1420	PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	33390390000000000000	1500000	2140	R$ 65.000,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34490520000000000000	1540003	689	R$ 15.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390930000000000000	1500000	1287	R$ 14.667,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO E ARQUIVO	33190110000000000000	1501000	32	R$ 28.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0272.0013.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33191130000000000000	1501000	30	R$ 18.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0271.0108.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33190130000000000000	1501000	27	R$ 5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33190110000000000000	1501000	19	R$ 51.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0271.0108.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190130000000000000	1501000	75	R$ 15.000,00

ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0272.0013.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO	33191130000000000000	1501000	46	R$ 11.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33190110000000000000	1501000	57	R$ 16.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390920000000000000	1500000	1286	R$ 5.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0108.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33190130000000000000	1540007	613	R$ 22.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33190110000000000000	1540007	448	R$ 93.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0271.0108.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33190130000000000000	1540007	389	R$ 49.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0108.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190130000000000000	1540007	646	R$ 29.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0013.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33191130000000000000	1540007	482	R$ 144.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33190110000000000000	1540007	353	R$ 145.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		0012.0272.0013.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33191130000000000000	1540007	467	R$ 9.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED 010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33190110000000000000	1540007	506	R$ 633.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190160000000000000	1500000	1269	R$ 54.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	006 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMEN URBANO	0015.0122.0137.2009	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA E DEPTO. DE DESENVOLVIMENT DO TERRITÓRIO URBANO	33190110000000000000	1500000	2406	R$ 28.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0272.0013.2033	MANUTENCAO DA SECRETARIA SMOPSU	33191130000000000000	1500000	307	R$ 12.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	003 - CONTROLADORIA INTERNA	0004.0122.0130.2230	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	33190110000000000000	1500000	2519	R$ 9.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190110000000000000	1500000	1803	R$ 109.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0271.0108.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190130000000000000	1500000	1814	R$ 22.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0271.0108.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190130000000000000	1500000	99	R$ 8.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190110000000000000	1500000	89	R$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SECRETARIA SMOPSU	33190110000000000000	1500000	275	R$ 45.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0017.0272.0013.2031	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL	33191130000000000000	1500000	267	R$ 9.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0271.0108.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33190130000000000000	1500000	196	R$ 9.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0017.0122.0137.2031	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL	33190110000000000000	1500000	264	R$ 26.000,00
03 - GABINETE DO VICE- PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2229	MANUTENCAO DO GAB. DO VICE- PREFEITO	33190110000000000000	1500000	2527	R$ 6.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190110000000000000	1500000	1819	R$ 117.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0272.0013.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33191130000000000000	1500000	100	R$ 12.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0272.0013.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33191130000000000000	1500000	2431	R$ 8.000,00

PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0122.0137.2130	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	33190110000000000000	1500000	309	R$ 26.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33190110000000000000	1500000	1210	R$ 99.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0272.0013.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33191130000000000000	1500000	1833	R$ 30.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190110000000000000	1500000	1307	R$ 42.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0272.0013.2130	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	33191130000000000000	1500000	317	R$ 11.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0272.0013.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33191130000000000000	1500000	1316	R$ 14.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33190110000000000000	1500000	2093	R$ 23.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0122.0137.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33190110000000000000	1500000	2426	R$ 10.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0122.0137.2665	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	33190110000000000000	1500000	2072	R$ 12.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0272.0013.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33191130000000000000	1500000	2123	R$ 9.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33190110000000000000	1500000	1523	R$ 58.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO	33190110000000000000	1500000	1509	R$ 32.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R$ 20.000,00
		0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA	33190110000000000000	1500000	1268	R$ 272,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		PUBLICA				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390400000000000000	1752116	1250	R$ 30.820,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34490520000000000000	1540003	689	R$ 30.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390300000000000000	1752116	1257	R$ 2.500,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390300000000000000	1500000	2127	R$ 7.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190940000000000000	1500002	337	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190910000000000000	1500004	737	R$ 58.632,17
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	33190940000000000000	1500000	1448	R$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 3.705.946,05

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	1500000	1880	R$ 263.880,40
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	1500000	1341	R$ 37.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390390000000000000	1500000	109	R$ 350,87

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.1436	CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS - (CÃES E GATOS)	34490390000000000000	2706132	2392	R$ 71.688,60
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390300000000000000	1752116	1228	R$ 1.552,88
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190110000000000000	1540007	663	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190110000000000000	1500004	735	R$ 20.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190110000000000000	1500000	1819	R$ 5.000,00
		0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO	33390390000000000000	1501000	71	R$ 10.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO		ALMOXARIFADO				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33390300000000000000	1501000	60	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390300000000000000	1501000	77	R$ 9.835,97
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33390360000000000000	1501000	63	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO E ARQUIVO	34490520000000000000	1501000	37	R$ 2.462,66
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33390350000000000000	1501000	62	R$ 6.613,74
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	34490520000000000000	1500000	1345	R$ 5.860,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190110000000000000	1540007	663	R$ 25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390910000000000000	1500002	2287	R$ 700,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	34490520000000000000	2660129	2403	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390370000000000000	1540003	365	R$ 27.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190110000000000000	1501000	1	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33390350000000000000	1501000	62	R$ 5.886,26
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33390300000000000000	1501000	70	R$ 32.255,74
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190110000000000000	1500004	735	R$ 35.255,56
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0310.4048	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO P/ POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	33390390000000000000	1500000	1767	R$ 35.000,00
		0008.0244.0310.4048	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP - CENTRO DE	34490520000000000000	1500000	1768	R$ 13.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		REFERÊNCIA ESPECIALIZADO P/ POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA				
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0310.4048	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO P/ POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	33390300000000000000	1500000	1766	R$ 19.400,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4037	MANUTENÇÃO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	33390480000000000000	1500000	1748	R$ 180.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6051	PUBLICIDADE	33390390000000000000	1500004	745	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7002	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	33320930000000000000	1500004	768	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	34420930000000000000	1500004	762	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6051	PUBLICIDADE	33390300000000000000	1500004	743	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	34490510000000000000	1500004	764	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7002	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	33390390000000000000	1500004	770	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE	34420930000000000000	1500004	773	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6051	PUBLICIDADE	33390320000000000000	1500004	744	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6003	MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	33390330000000000000	1500004	870	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	1550102	682	R$ 50.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	33390330000000000000	1500000	1451	R$ 5.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	009 - DEPTO LEGISLATIVO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	33390140000000000000	1500000	2225	R$ 10.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	009 - DEPTO LEGISLATIVO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	33390330000000000000	1500000	2227	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	1550102	682	R$ 10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390390000000000000	1501000	79	R$ 1.047,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33390390000000000000	1500004	1075	R$ 23.886,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	33390300000000000000	1500004	941	R$ 9.681,40
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS	33390300000000000000	1500004	1097	R$ 23.018,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS	33390390000000000000	1500004	1102	R$ 25.440,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390300000000000000	2600450	2729	R$ 221,46
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0094.2186	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM	33390390000000000000	1759116	1854	R$ 5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33190110000000000000	1500000	1120	R$ 5.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390350000000000000	1500000	2504	R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	1550102	682	R$ 20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390390000000000000	1500000	109	R$ 220,88
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2283	MANUT. DA FROTA DOS SERVIÇOS URBANOS	33390300000000000000	1500000	1901	R$ 9.481,88
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2283	MANUT. DA FROTA DOS SERVIÇOS URBANOS	33390390000000000000	1500000	1902	R$ 2.503,03
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390350000000000000	1500000	2504	R$ 11.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33390390000000000000	1501000	8	R$ 973,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390390000000000000	1500000	109	R$ 168,90
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	1500002	333	R$ 10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	0004.0121.0137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E	33190110000000000000	1500000	140	R$ 18.047,65

FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ORÇAMENTO		ORCAMENTO				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190110000000000000	1540007	663	R$ 15.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33190110000000000000	1500000	1120	R$ 5.000,00
		0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	33390920000000000000	1500000	1321	R$ 2.450,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		DO GINÁSIO E ES				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSPM	33190110000000000000	1500000	1190	R$ 20.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33390390000000000000	1501000	53	R$ 8.672,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	33390390000000000000	1500000	1178	R$ 37.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	005 - DEPARTAMENTO DE PATRULHA E ÁREA DE RISCO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E ÁREAS DE RISCO	34490520000000000000	1500000	2241	R$ 2.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	005 - DEPARTAMENTO DE PATRULHA E ÁREA DE RISCO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E ÁREAS DE RISCO	33390330000000000000	1500000	2240	R$ 2.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390300000000000000	1500000	2127	R$ 15.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	005 - DEPARTAMENTO DE PATRULHA E ÁREA DE RISCO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E ÁREAS DE RISCO	33390390000000000000	1500000	2239	R$ 5.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390330000000000000	1500000	2128	R$ 25.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	006 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMEN URBANO	0015.0122.0137.2009	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA E DEPTO. DE DESENVOLVIMENT DO TERRITÓRIO URBANO	33390930000000000000	1500000	2413	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	005 - DEPARTAMENTO DE PATRULHA E ÁREA DE RISCO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E ÁREAS DE RISCO	33390300000000000000	1500000	2238	R$ 12.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0127.0134.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390300000000000000	1500000	2102	R$ 2.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390360000000000000	1500000	2129	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	1540003	681	R$ 15.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	33390390000000000000	1500000	1185	R$ 1.000,00
	001 - GABINETE SECRETARIO	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,	33390920000000000000	1500000	1187	R$ 1.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE			FINANCEIRO				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSPM	33390390000000000000	1500000	1196	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSPM	33390330000000000000	1500000	1195	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390390000000000000	1500000	1275	R$ 3.167,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390400000000000000	1500000	1220	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390400000000000000	1500000	1216	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSPM	33390140000000000000	1500000	1193	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	33390330000000000000	1500000	1184	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2287	MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS	33390390000000000000	1500000	1236	R$ 3.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSPM	33390300000000000000	1500000	1194	R$ 500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190110000000000000	1501000	1	R$ 54.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0271.0108.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190130000000000000	1501000	11	R$ 8.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33190110000000000000	1501000	49	R$ 47.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0272.0013.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33191130000000000000	1501000	56	R$ 13.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0272.0013.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33191130000000000000	1501000	29	R$ 22.000,00
		0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE	33390300000000000000	1500000	1194	R$ 500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO		SECRETARIO DA SMSPM				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	34490520000000000000	1500000	1255	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390920000000000000	1500000	1301	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0127.2285	DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA	34490520000000000000	1500000	1296	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390930000000000000	1500000	1253	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390930000000000000	1500000	1302	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190110000000000000	1540007	663	R$ 1.124.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	33190110000000000000	1500000	2476	R$ 18.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33190110000000000000	1500000	140	R$ 53.849,48
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33190110000000000000	1500000	101	R$ 80.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	1500000	1268	R$ 300.150,52
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33190110000000000000	1500000	185	R$ 60.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33190110000000000000	1500000	1461	R$ 40.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	33190110000000000000	1500000	1446	R$ 90.000,00

GOVERNO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0122.0137.2032	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	33190110000000000000	1500000	205	R$ 18.000,00
		0004.0129.0356.2674	MANUT. DEPTO COBRANÇA	33190110000000000000	1500000	170	R$ 170.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	010 - DEPTO DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33190110000000000000	1500000	2125	R$ 30.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33190110000000000000	1500000	1609	R$ 80.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190110000000000000	1500004	735	R$ 20.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190160000000000000	1500000	1269	R$ 272,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390390000000000000	1752116	1229	R$ 30.820,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	1540003	681	R$ 30.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390300000000000000	1752116	1206	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33350430000000000000	1752116	1241	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390320000000000000	1752116	1245	R$ 500,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0127.0248.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390390000000000000	1500000	2104	R$ 7.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	1500002	333	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190110000000000000	1500004	735	R$ 58.632,17
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	33190110000000000000	1500000	1446	R$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 3.705.946,05

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:3E1A73F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 125, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33350430000000000000	1500002	534	R$ 1.080.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33350430000000000000	1500002	534	R$ 450.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33350430000000000000	1500002	534	R$ 270.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.800.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 1.800.000,00.

Receita	Recurso	Valor
41114511100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	15000001	R$ 1.080.000,00
41114511100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	15000020	R$ 450.000,00
41114511100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	15000040	R$ 270.000,00

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 1.800.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:B10CA31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 126, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.425.793,80 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.425.793,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0271.0108.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33190130000000000000	2500000	2751	R$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	33390300000000000000	2500000	2636	R$ 400.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	33390390000000000000	2500000	2746	R$ 250.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6011	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM DESPESAS COMPULSÓRIAS	33390390000000000000	2621409	2754	R$ 180.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6050	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	33390390000000000000	2621416	2752	R$ 331.993,80
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6050	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	33390390000000000000	2621409	2753	R$ 163.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.425.793,80

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 1.425.793,80.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 1.425.793,80

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:364A00B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 05/2025

Dispõe sobre a Homologação das inscrições do Processo Seletivo Público nº 01/2025 e dá outras providências.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37, combinado com § 4º do Artigo 198 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO** das INSCRIÇÕES E DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO AFRODESCENDENTE E/OU PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, do Processo Seletivo Público nº 01/2025.

I – A relação de INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS encontra-se no Anexo I deste edital. Os recursos recebidos foram considerados improcedentes.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a realizar a Prova Escrita, no dia **19 de outubro de 2025**, às 14 horas, no Instituto Marechal Rondon, situado na Rua João Demaman, 546, Cidade Alta, em Butiá, RS. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido do documento de identidade com foto (original) e caneta esferográfica azul ou preta.

III – Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações da Prefeitura Municipal, situada à Rua do Comércio, 590 – Centro, Butiá, RS, e nos sites www.butia.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

Butiá, 10 de outubro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA,
Prefeito Municipal de Butiá

ANEXO I - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSC.	NOME DO CANDIDATO	EMPREGO PÚBLICO	AFRO	PCD
0361	ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0065	ANA PATRÍCIA MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0260	ANDRIELI ALESSANDRA NUNES BRINQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0442	ANDRIELY FONSECA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0236	ARIANA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0467	BÁRBARA RITIELE ARAÚJO MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0492	CARLETI DA FONSECA VAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0163	CINELE AYRES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0453	CRISTIAN FRANCO DA SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0488	DAIANE LUCAS DA SILVA MADRID	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0196	DAIANE OLIVEIRA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0107	DALVANA LUCAS DE FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0201	DAVY ALMEIDA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0091	DIULIANA ROLOFF LEAL DA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0568	FERNANDA PELTZ GOULART	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0458	FRANCIELE FONSECA JUNQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0331	GIOVANA MACHADO CAMILO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0171	GRAZIELA NUNES DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0191	GREICI CAROLINI VARGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0455	IAÇODARA DE ABREU DOS SANTOS ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0338	IGOR VIEIRA DE MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0168	INGRID MEDINA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0351	JÉSSICA FERNANDA RAMOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0299	JESSICA SILVA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0190	JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA CUNDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0426	JOSIANE GARIBALDI MACHADO BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0225	KALÉU PASSOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0247	KARLA DA SILVA JORGE MARREKE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0317	KEILA TATIELE DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0070	KELEN FRANCO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	SIM	-
0504	KELLY DA SILVA JORGE MARREKE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0170	LEONARDO SANTOS COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0392	LUCIANA MACHADO VARGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0318	MAICON SILVEIRA DA LUZ SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-

0533	MARCIA ALMEIDA LUIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0313	MARCIA MARIA SANGUINÉ MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0526	MARIA EDUARDA MALLMANN DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0563	MARINA CUNHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0022	MICHELY FABIAN COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0164	NÚBIA ANDERSON FROIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0337	PAULO CEZAR MORAES PIMENTEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0397	PEDRO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0237	RALF JOSUE BAPTISTA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0558	RAQUEL BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0418	SABRINA BORGES CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0068	SANDRA MICHAELA LITAROWICZ BARRETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0365	SÔNIA MARA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0248	TAISA SELBACH DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0344	TAMARA CARDOSO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0355	VERIDIANA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0206	VIVIANA AMARAL LEITES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1	-	-
0343	ADRIANO ALVES NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0157	ALESSANDRA FREITAS PIMENTEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0298	ANDREZA FONTOURA VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0294	ANGÉLICA DOS SANTOS FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0258	ARIANE FLORES ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0100	ARIANE MEDEIROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0241	CAMILA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0386	CAMILA GOULARTE VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0057	CÁRMEN LÚCIA DOS SANTOS TUBINO DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0270	CASSIANE ESPINDOLA DE MARINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0368	CLAUDIA COSTA MOCZULSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0381	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0376	DÉBORA DOS SANTOS MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0334	DÉBORA GIANI BOTELHO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0554	DILCE FONSECA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0435	DIONE DA COSTA NIEMCZESKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0320	ELISÂNGELA ALMEIDA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0259	EVA CRISTINA SILVA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0352	FERNANDA CRISTIANE TAVARES KILQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0184	FERNANDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0433	FRANCIELE ALVES FRANCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0228	FRANCINE TEIXEIRA MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0287	GABRIELA PEREIRA VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0495	GABRIELLI SERPA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0071	GRASIANE SARAIVA DE ALMEIDA VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0390	IZÁ MARA DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0403	JEAN SANTOS CAMILO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0363	JESSICA BRINGMANN DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0556	JÉSSICA LEINE RODRIGUES MOCZULSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0129	JHENIFFER BRUSCH TAVARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0106	JOÃO PEDRO SELBACH LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0101	JOYCE TERESINHA GOULART DE AZEVEDO RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0257	JULIANA SOARES DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	SIM	-
0173	JULIANE MARINA DO NASCIMENTO SEIXAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0506	JUNIOR DE OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0374	KASSIO SAMUEL MEDEIROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0093	KATIELLI VACARIO MACHADO GUEVARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0332	LUCIANO SILVEIRA DA SILVIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0449	MARGÔ CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	SIM	-
0139	MARIA EDUARDA NOGUEIRA FLORES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0477	MARIA LURDES ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0078	MARIANI PEREIRA VARGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0419	MATHEUS FRANCO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0549	MICHAEL RODRIGUES RUGGERI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0155	MICHELE BATISTA SPINOSA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0256	MIRIAN NATIELLE SOARES DA ROCHA LEITES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	SIM	-
0130	NATIELLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0416	NEIVA ROSANE DA SILVA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0399	OTAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0111	OTILIA DE SOUZA FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0044	PAOLA PRATES KOLIGOSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0540	PATRÍCIA TEREZINHA SILVA OLEQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0149	PETER LEMES DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0414	RAFAEL JUNIOR DA SILVA PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0359	REBECA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0304	RITA QUELIM CONCEIÇÃO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0202	ROBSON DIEGO CAMILO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0212	ROSALETE GRISOTTI DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0295	SABRINA BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0456	SANDRA NICOLE NUNES CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0092	SILVANA SILVA FRANCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0252	TAISI BOEIRA GUESSI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0569	TATIANE DA ROSA LUCAS VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0032	VIVIANE MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	-	-
0311	WELEN BRUNA BARBOSA PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2	SIM	-
0271	ADRIANA DE LIMA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0465	ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0255	ALINE KATRINE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0460	ANA CAROLINA AGAPITO CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0280	ANA PAULA CASTRO DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0267	ANA PAULA MATOS BARRETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0234	ANDREA PINTO DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-

0215	ANDRIELE LUCAS DA SILVA PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0240	ANDRIELE RODRIGUES DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0545	ANGELICA TERESINHA AMARAL CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0439	BARBARA MARIA MACHADO LUNGARAY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0541	BERNARDO PEREIRA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0183	BRUNA COIMBRA FERMINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0566	BRUNA DARCIELY FERREIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0181	BRUNA MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0371	CAMILA CHAVES DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0520	CAMILA PEREIRA ASS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0226	CARINA CRUZ GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0263	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0389	CLARA BIANCA OLIVEIRA PAIXAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0409	CLÁUDIA SIMONE SCARPARO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0134	CRISTIANE WEGNER SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0485	DANIELE GOCTHEL SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0132	DEIZI ISABEL DANOWSKI AHREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0373	DENISE FONSECA DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0242	DIEGO SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0559	DIENIFER DE SOUZA MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0310	EDUARDA SERPA HOFF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0131	EDUARDO FRANCO GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0161	ELIANA SEZECEINSKI MARINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0422	ELISANGELA DA SILVA LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0075	ELISÂNGELA FRANCISCA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0250	FABIANY LOPES GOULART	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0275	FABULO DIEGO ALVES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0238	FELIPE ANTUNES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0230	FELIPE DROSDOWSKI DE OLIVEIRA HUFF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0151	FERNANDA ALGAÇABURO KIDRISKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0542	GABRIELA MATTOS DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0199	GABRIELLA QUINTANA TEIXEIRA HENZEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0118	GABRIELLE LEÃO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0380	GIOVANA DA SILVA ANTUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0307	GRACIANA ABREU DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0395	GRAZIELLI DE OLIVEIRA MARINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0146	HELEN DA SILVA RIPOLL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0046	HENRICO PIERDONÁ GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0528	ISADORA QUINTANA RISS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0158	IZADORA PEREIRA LONGARAY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0229	JANETE ALVES NUNES TAVARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0424	JESSICA CHAVES VAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0204	JÉSSICA NUNES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0366	JOÃO VICTOR DIAS DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0328	JOSIANE LUCAS SOARES SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0281	JOYCE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0468	JÚLIA GRACIELA LEITES DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0341	JULIO CEZAR SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0049	KÁSSIA QUINCOZES DA SILVA FERRAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0172	KAUANA CARVALHO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0447	KETHREIN DUARTE DE ÁVILA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0162	LARISSA LUCAS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0261	LARISSA PRESTES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0512	LARISSA VIANNA DOS SANTOS AZAMBUJA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0030	LAURA LIMA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0219	LEIDIANE LEAL PIMENTEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0187	LEONARDO NOGUEIRA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0378	LEONEL HENRIQUE FRANCO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0144	LIANET RUIZ RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	SIM	-
0079	LILIAN DE CARVALHO ARAÚJO MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0235	LUANA RODRIGUES KRUMEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0499	LUCCA NUNES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0357	LUCELIA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0292	LUCIA KELI RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0197	LUCIANA CUNHA FORTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0306	LUCIANA NUNES DAS NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0391	LUCIANO PETRIXELI DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0491	LUCILENE ANDRADE LONGARAY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0217	LUÍSA HOFF DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0133	LUIZ EUGENIO ALVES PUCHALSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0296	MAGDA REJANE NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0529	MAGDA SUZANA FLORES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0494	MAÍRA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0048	MARCELO TELLES VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0476	MARCIA CRISTIANE LUCAS SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0135	MARCIA WYRVALSKI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0316	MARCIO BARRETO ANTUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0427	MARCO ANTÔNIO CARLETTI LUCAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0297	MARIA ANGELITA RAMOS BILLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0322	MARIANE KWIATKOWSKI SANTOS ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0110	MARIANI APARECIDA VAZ ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0329	MARILENE ALMEIDA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0469	MARLETE DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0290	MARYSE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0402	MILENA GONÇALVES CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0319	NAIANE FONTELA CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0450	NATALY RAUPP JORGE TELES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0272	NICOLE DA ROSA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0094	PAMELA ESCARCEL SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-

0246	PATRICIA CARDOSO DE PAULO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0315	PATRÍCIA DA SILVA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0123	PATRICIA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0140	RAFAEL ANDRADE BLANCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0356	RAFAELA ANDRADE MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0413	RAFAELA TAVARES DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0457	RAFAELLA LIMA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0056	RAYSSA MARIAH BORGES STEIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0448	REGINA KERN KWIATKOWSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0404	REJANE BEATRIZ GOULART ULGUIM SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0327	RENATA MALLMANN LEÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0350	ROBERTO VALENTIN DE OLIVEIRA AGAPITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0120	ROSILENE CUNDA KOPPER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0192	RUBEMARA NICOLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0573	SAMANTHA VALES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0017	SAMUEL SILVA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0324	SANDRA DA SILVA JORGE MARREKE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0109	SELENA MARIA DE SOUZA MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0349	SILVIA BEATRIZ PEREIRA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0098	SUÉLEN LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0278	SUZILAINE BATISTA DE LARA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0147	TAINÁ LUCAS DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0333	TAINÁ LUIZ DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0560	THALIA DE LIMA ESCARCEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0074	THIAGO MENEZES DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0279	TIAGO PASSOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0208	TIARLES SILVA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0063	TIFFANY CATHARINA REITER PERALTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0141	VAGNER ALVES PFUTZE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0377	VALDAIR DE SOUZA LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0463	VALERIA DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0136	VALÉRIA SILVA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0300	VANESSA COSTA CALCABONO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0480	VERIDIANA DE ALMEIDA PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0372	VERÔNICA ESCOUTO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0265	VITOR HUGO LOPES DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0532	VITÓRIA NUNES CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0058	VYTORIA ABREU RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0033	WILLYAN MENEZES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	-	-
0482	ADRIANA SILVA AIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0431	ANA PAULA TEIXEIRA MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0205	ANDRÉA TEREZA SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0505	ANDRIELE ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0020	ANDRIELE LEOTE DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0249	ANGELA REGINA VILANDE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0221	ARLETE BATISTA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0218	BRUNA DUARTE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0557	BRUNA KOLIGOSKI ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0160	CARINE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0539	CARLA FERNANDA DA SILVA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0398	CAROLINA PETRIXELI MATUSZEVSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0233	CAROLINA SELBACH LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0182	CINTIA EVELIN NUNES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0434	CLAUDETE DUARTE MACHADO VARGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0239	CRISLAINE MONTI FRANCESCHI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0550	CRISTIANE TEIXEIRA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0189	DAIANA NUNES NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0421	DAIANE DE FREITAS SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0156	DANIEL KLIMUK DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0095	DANIELA AMADOR CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0200	DIOVANA M S OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0066	DIULIA STRUK LANGHANZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0454	ELIANE DROSDOWSKI SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0452	ELIAS LINDNER LANZARIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0103	ERISSON EDUARDO ALMEIDA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0548	FERNANDA DA ROCHA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0358	FERNANDA FRIDHEIN FELICIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0059	FERNANDA NUNES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0445	GABRIEL CASSABONE MARINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0039	GELSINEI VIEIRA PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0484	GISELIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0446	GLACI MARIA MARTINS LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0407	GREICE ROSAIDA PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0122	HERIKA ISABELY MARINS DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0470	INGRID DA SILVA GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	SIM	-
0273	ISIS JANECZEK AMBOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0045	JANAINA DA LUZ MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0441	JENIFER VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0099	JENIFFER GARIM SIMON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0036	JESSICA DANIELY VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0178	JÉSSICA FIGUEIREDO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0061	JOSIANE OLIVEIRA VICENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0084	JOSUÉ DE LIMA ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0113	JULIA LUCAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0346	JULIANA CAVALHEIRO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0116	JULIETE DOS PASSOS DOMBROSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0330	KATHELYN OLIVEIRA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0223	KELEM BARBOSA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0086	KIMBERLY SOUZA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-

0479	LETICIA SANTOS DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0444	LUIZA RÜBEL FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0076	MÁRCIA DA LUZ MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0019	MARIA DE FATIMA MEDEIROS MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0335	MICHELE NUNES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0571	MILENA LUCAS PAIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0410	MILENA MATUSZEVSKI SZCZECINSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0243	MIRIAM MACHADO LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0370	NADINE WEBER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0209	NATALIA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0360	NATÁLIA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0087	NELMA LEITES FLORES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0269	NEUSA MERI DOS SANTOS MARINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0303	NICOLAS AMADOR LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0339	PÁBIA LOPES PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0387	PABLO RODRIGUES TELLES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0193	PALAIDI TAVARES FRANCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0551	PATRÍCIA CUNHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0473	PEDRO VINÍCIUS VARREIRA HOFF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0382	PRISCILA VARGAS DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0245	RITA DE CÁSSIA VARGAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0375	ROSANA ANDRADE MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0490	ROSANGELA PEREIRA LUCAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0522	SABRINA ANTUNES CAMILO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0041	SARA EUNICE RIBEIRO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0251	SOLANGE RUIZ PLOCHARSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0138	VALÉRIA ROCHA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	-	-
0369	VANESSA SOUZA VARREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4	SIM	-
0180	ADRIELLI VIEIRA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0104	ALINE CORREA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0353	ALINE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0430	ANA PAULA DE SOUZA MARINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0420	ANGELA BRUM DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0121	ANGELICA NUNES LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0042	BRENAN FABIANO ALMEIDA NUNES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0153	BRUNA ROBERTA DE CASTRO DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0388	CATIA ROSANE SILVEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0053	CINTIA REGINA DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0210	CLAIR DE FREITAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0062	DAYANE DA SILVEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0342	ELIEL BRYS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0128	ELISANGELA LONGARAY DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0340	EVA VITÓRIA NUNES LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0266	ÉVELIN DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0534	FRANCINE ROSA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0552	GIOVANA SANTOS ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0462	GISELE LUCAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0051	GRASIELA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0167	ISABEL CRISTINA RIBEIRO NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0024	ISMAEL SILVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0054	JAQUELINE NAZARETE DA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0142	KAROLINE TOLEDO FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0124	KATIELI FRANCO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0224	LEANDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0472	LETICIA DA SILVA SELBACH	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0108	LUCIANE DE SOUZA LEAL LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0285	LUCIMARA DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0574	MAITE NASCIMENTO VALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0055	MARCIELLE BRUM DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0538	MARLI PEREIRA LUCAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0214	MIRIAN NUNES LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0478	MONICA MARTINS LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0174	NATALIA WAGNER LUIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0336	NYCOLAS PIMENTEL MARTINS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0461	PAMELA DRUM MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0213	PAULA THAIANE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0348	PRISCILA RIBEIRO NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0222	RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0345	SAMARA CARDOSO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0459	SOLANGE SILVA DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0475	STHEPHANY FANFA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0383	TAINA MACHADO SELBACH	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0073	TAINARA JANAÍNA DA SILVA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5	-	-
0321	ADRIANO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0216	ALISON MATEUS SOARES CARDOSO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0126	ÁLVARO DA SILVA MENDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0148	ANDERSON SENA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0527	ANDREI LUIZ FLORES MENDONÇA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0500	ANDRIELE MACHADO LUNGARAY	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0486	ANGÉLICA GONÇALVES QUINTANA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0394	ANNE DOS SANTOS MARINS ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0169	ANTONIO VLADIMIR FERNANDES MAIA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0543	ARIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0347	ARTHUR DA SILVA PROCASKA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0572	ARTHUR PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0443	ARY MENTZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0531	BRUNA GOMES BINKOWSKI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0555	BRUNA MARIA JUNQUEIRA MACEDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0145	CARMEN LUCIA SOUZA KRIGGER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-

0268	CRISTIANE ALTINA COELHO DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0437	DAIANE SILVEIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0286	DALMIR LUIS PEREIRA DE MAMAN	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0177	DANIELA FRANCO NUNES SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0547	DIEGO DA ROSA ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0496	ELIANE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0060	ESTELA MARA DA SILVA E SILVA ESTULANO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0028	EURICO JANBASTIANI DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0509	FABIO JIMENES DOMINGUES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0023	FELIPPE CORREA DA ROSA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0497	FILIPE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0412	GILL PATRIC DA SILVA ROMERO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0288	GISLAINE OLIVEIRA ERNANDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0396	GUSTAVO ALMEIDA NUNES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0393	GUSTAVO VALES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0498	HELENA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0423	INGRID LUANA DA ROSA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0227	ISMAEL BARBIERI CARVALHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0562	JAQUELINE DE ALEXANDRE FONSECA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0262	JEFERSON CORDEIRO MARINHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0069	JENIFER KASKE BARRETO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0203	JESSICA MEDEIROS FRANCO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0379	JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0188	JOÃO PEDRO SOUZA CORREA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0231	JOÃO VICTOR DE ARAUJO SIDORUK	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0428	JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	SIM	-
0119	JULIANA WINCK DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0440	KETLIN EDILEINE COUTO E COUTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0364	LEONARDO DA SILVA VICCELI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0029	LETICIA LIMA SILVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0143	LIDIANE SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0385	LÍVIA PEREIRA ALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0150	LORENZO HENRIQUE MACHADO DAMÉ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0417	LUIZ ALEX FREITAS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0537	LUIZ FELIPE MACHADO FERNANDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0308	LUIZ FELIPE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0415	MARIA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0362	MARIANA SILVA DIAS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0274	MILENA PROCKT LOPES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0400	NATHALIA OSSANES DE AVILA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0159	NEUSA NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0401	PATRICIA SILVEIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0451	PAULO SERGIO MEDEIROS FILHO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0082	RENATA DOS SANTOS VALLE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0536	RICHARD MARTINS LENCINA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0565	RONALDO SOUZA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0429	SUELLEN DE CARVALHO ARAUJO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0127	TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0384	VALDEMIR SOARES ALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0544	VITÓRIA CRISTINE JUNQUEIRA MACEDO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0072	WAGNER DO VAL RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0254	WUADILLEM MIKAEL SILVA SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-
0530	YAN DA SILVA FONSECA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	-	-

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C801DB72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DECAMPO BOM			**Gratuidade EC 123/2022**		
			VALOR DO CONVÊNIO: R$ 809.191,17		
PERÍODO: 23/09/2022 a 31/05/2023			**OBJETO: Gratuidade Transporte Coletivo Urbano a Idosos**		
RECEITA			**DESPESA**		
DATA	**HISTÓRICO**	**VALOR**	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR**
19/10/2022	Crédito Recurso	809.191,17	07/12/2022	Pagamento NF 243	69.741,40
	Rendimento 2022	15.871,75	22/12/2022	Pagamento NF 252	67.959,14
	Rendimento 2023	17.503,48	07/02/2023	Pagamento NF 259 Parte	23.693,76
			07/02/2023	Pagamento NF 259 Parte	137.500,00
			15/03/2023	Pagamento NF 262	155.565,44
			29/03/2023	Pagamento NF 270	135.242,54
			28/04/2023	Pagamento NF 272	105.327,59
			29/05/2023	Pagamento NF 284	115.904,39
			29/05/2023	Pagamento NF 285 Parte	19.128,66
			29/05/2023	Pagamento NF 285 Parte	12.503,48
TOTAIS		**842.566,40**			**842.566,40**

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

FERNANDO LEHNEN,
Secretário de Segurança e Trânsito.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2813C21B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N. º 19/2025

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
136/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ILIMITADO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA). MANTIDO PELA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE Nº 101/2025, PROTOCOLO Nº 12775/2025.	GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	R$ 17.990,00	06/10/2025
137/2025	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA.	WILSON DA GAMA NUNES	R$ 60.260,00	06/10/2025
05/2025	TERMO DE FOMENTO	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À OSC, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM TRANSPORTES DOS ALUNOS PARA A CIDADE DE CAMAQUÃ, CONFORME PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA OSC, TERMO DE FOMENTO 04/2025, PROTOCOLO Nº 4780/2025, SENDO R$ 23.644,00 EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR IVO SIDINEI LACERDA DA SILVA; R$ 10.644,00 EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR MARCIO LUIZ LEVANDOWSKI, R$ 15.000,EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR CELSO ROBERTO JESKE, E R$ 30.546,00 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.	ASSOCIACAO PROFESSOR LORENZ DE ASSISTÊNC	R$ 79.546,00	09/10/2025
138/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO, CONDFORME SOLICITADO NO PROTOCOLO 4799/2025.DL Nº 301/2025 E DEMAIS DOCUMENTOS.	LEGALLE CONCURSOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 17.000,00	13/10/2025

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:80DF723B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 607/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Convoca Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
3576-9	Tais Boito Mazzon	04	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	13/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de outubro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:96E1D417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.443, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.443, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 972.599,30."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 913.288,12 (novecentos e treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2151	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.955,45
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 25.586,15
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	**R$ 29.541,60**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2902	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA**	
3.2.90.21.00.00.00.00 1500	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R$ 200.000,00
2905	**RESTITUIÇÕES SALDOS TRANSF. RECEBIDAS UNIÃO E/OU ESTADO**	
3.3.30.93.00.00.00.00 1500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 7.206,52
	Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico	**R$ 207.206,52**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2259	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 630.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	**R$ 630.000,00**
10	**SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR**	
2453	**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.31.00.00.00.00 1500	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 5.500,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR**	
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR	**R$ 5.500,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2502	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.32.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 8.640,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 13.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 21.640,00**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2555	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1669	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SMDS	**R$ 8.000,00**
14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2655	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 1.400,00
	Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	**R$ 1.400,00**
15	**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2701	**MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO ANIMAL E AGRICULTURA - SEMMAPA**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
	Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa	**R$ 10.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 913.288,12**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 59.311,18 (cinquenta e nove mil, trezentos e onze reais e dezoito centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
1151	**AQUISIÇÃO EQUIP DA SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
4.4.90.30.00.00.00.00 1755	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.809,63
4.4.90.40.00.00.00.00 2755	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 26.709,55
4.4.90.52.00.00.00.00 1755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.592,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	**R$ 37.111,18**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2551	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1660	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.600,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2551	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1660	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 12.600,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SMDS	**- R$ 22.200,00**
	TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	**R$ 59.311,18**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 950.399,30 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
02	**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
1052	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADE CENTRAL CONTROLE INTERNO**	
4.4.90.52.00.00.00.00 1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.700,00
2054	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 366,52
	Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB	**R$ 4.066,52**
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
1151	**AQUISIÇÃO EQUIP DA SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO- ADM**	
4.4.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.955,45
4.4.90.40.00.00.00.00 1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 25.586,15
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	**R$ 29.541,60**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
1201	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEFIPE**	
4.4.90.52.00.00.00.00 1755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.401,63
4.4.90.52.00.00.00.00 2755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 26.709,55
	Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico	**R$ 37.111,18**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2259	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.32.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 300.000,00
2276	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 250.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	**R$ 630.000,00**
10	**SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR**	
2453	**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 5.500,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR**	
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR	**R$ 5.500,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2502	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.640,00
2512	**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.3.90.32.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 13.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 21.640,00**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2555	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1669	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SMDS	**R$ 8.000,00**
14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2653	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
3.3.90.31.00.00.00.00 1500	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	R$ 100,00
	DESPORTIVAS E OUTRAS	
3.3.90.36.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 100,00
2655	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
	Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	**R$ 1.400,00**
15	**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2702	**REMUNER.SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. MEIO AMB., PROTEÇÃO ANIMAL E AGRICULTURA**	
3.1.90.16.00.00.00.00 1500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
	Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa	**R$ 10.000,00**
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE**	
1810	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SMDE**	
4.4.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R$ 1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE	**R$ 3.140,00**
22	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**	
22	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**	
2456	**REMUNER.SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**	
3.1.90.04.00.00.00.00 1759	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 124.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 1759	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 1759	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 9.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00 1759	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 17.000,00
2457	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**	
3.3.50.43.00.00.00.00 1759	SUBVENCOES SOCIAIS	R$ 14.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 1759	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1759	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 1759	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R$ 200,00
3.3.90.93.00.00.00.00 1759	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 500,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	**R$ 200.000,00**
	TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 950.399,30**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o artigo 3º:

a) o valor de R$ 22.200,00, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1660 – Transferência de Recursos do FNAS;

TOTAL	**R$ 22.200,00**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:7E8F8F6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 164/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6974/2024:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 976.060,26 (novecentos e setenta e seis mil, sessenta reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0361.0194.2013	GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(511) 3.4.4.90.52 -15501019	Equipamentos e material permanente	R$ 2.000,00
05.004.0012.0365.0195.2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
(576) 3.3.3.90.46 -15000020	Auxílio-alimentação	R$ 200.000,00
06	**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**	
06.031.0015.0451.0190.1011	CONSTRUÇÃO/PAVIMENT.VIAS MUNICIPAIS/ESTRADAS	
(2650) 3.4.4.90.51 -17000007	Obras e instalações	R$ 481.104,00
06.031.0015.0453.0190.1012	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS P/PARADAS ONIBUS	
(915) 3.4.4.90.51 -15000001	Obras e instalações	R$ 1.554,81
06.050.0015.0452.0451.2196	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TRÂNSITO	
(2651) 3.3.3.90.30 -27521127	Material de consumo	R$ 89.197,02
(2652) 3.3.3.90.30 -28991298	Material de consumo	R$ 86.247,57
07	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**	
07.025.0004.0122.0021.4022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
(925) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 10.000,00
07.033.0020.0606.0201.2105	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	
(986) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.017.0008.0244.0021.2076	MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
(1973) 3.3.3.90.32 -16621013	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 95.956,86
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 976.060,26**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0122.0051.4037	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	
(454) 3.3.3.90.08 -15000020	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 200.000,00
05.004.0012.0361.0194.2013	GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(502) 3.3.3.90.40 -15501019	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 2.000,00
06	**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(745) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.554,81
07	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**	
07.025.0004.0122.0021.4022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
(930) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 20.000,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.017.0008.0122.0021.4096	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1894) 3.3.3.90.39 -16621013	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 25.000,00
(1892) 3.3.3.90.33 -16621013	Passagens e despesas com locomoção	R$ 45.000,00
(1897) 3.3.3.90.92 -16621013	Despesas de exercícios anteriores	R$ 25.956,86
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 319.511,67**

Art. 3 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1°, o superavit financeiro nos vínculos 27521127 - REC VINCULADO - MULTA DE TRANSITO, 28991298 - OPERACIONALIZAÇÃO ROTATIVO CONTROLADO no valor de R$ 175.444,59 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

27521127	REC VINCULADO - MULTA DE TRANSITO	R$ 89.197,02
28991298	OPERACIONALIZAÇÃO ROTATIVO CONTROLADO	R$ 86.247,57
TOTAL DA SUPERÁVIT		**R$ 175.444,59**

Art. 4 – Ainda servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1°, o excesso de arrecadação no vínculo 17000007 - CONTR.REPASSE Nº 915566/2021/MDR - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS no valor de R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais)

	CONTR.REPASSE Nº 915566/2021/MDR -	R$ 481.104,00
17000007	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	
TOTAL DA EXCESSO		**R$ 481.104,00**

Art. 5 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 2 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 2 de outubro de 2025.

ED DA SILVA MORAES
Prefeito(A) Municipal Em Exercício

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:37B61ED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.891, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso IV, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	91026-0	1500*
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00	90022-2	1669*
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	90023-0	1669*
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	90027-3	1669*
12.02.08.244.0252.4601	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	90045-1	2660*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.000,00	91237-8	1669*
12.02.08.244.0252.4680	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00	90171-7	1669*
12.02.08.244.0252.4680	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	90175-0	1669*
		T O T A L.....	**50.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.46	Auxilio - Alimentação	10.000,00	91022-8	1500*
12.02.08.244.0252.4600	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	90037-0	2660*
12.02.08.244.0252.4602	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	17.000,00	90050-8	1669*
12.02.08.244.0252.4604	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	90082-6	1669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	92124-6	1669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	2.000,00	921223-8	1669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	92128-9	1669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00	92129-7	1669*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	90158-0	1669*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.30	Material de Consumo	3.000,00	90159-8	1669*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.40	Serv.. Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	1.000,00	92142-4	1669*
		T O T A L.....	**50.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – 1669 – Outros Recursos Vinculados á Assistência Social – 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 02 de outubro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:44680E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.895, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 8.542.085,44 – SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 8.542.085,44** (Oito Milhões Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso IV, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.03.12.122.0005.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	240.000,00	86541-9	1540
05.03.12.122.0005.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	554.085,44	86545-1	1540
05.03.12.361.0223.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	390.000,00	86883-3	1540
05.03.12.366.0223.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	440.000,00	86878-7	1540
05.03.12.367.0223.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	165.000,00	86884-1	1540
05.03.12.122.0005.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	86546-0	1540
05.03.12.122.0005.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00	86555-9	1540
05.0312.361.0223.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	840.000,00	86949-0	1540
05.03.12.365.0223.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	700.000,00	86942-2	1540
05.03.12.367.0223.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	33.000,00	86946-5	1540
05.04.12.122.0225.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	90.000,00	91653-6	1500
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	90839-8	1500
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	89634-9	1500
05.02.12.361.0223.4687	3.33.90.30	Material de Consumo	85.000,00	89706-0	1500
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.30	Material de Consumo	150.000,00	89660-8	1500
05.04.12.122.0224.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	91623-4	1500
05.04.12.122.0225.4706	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	91674-9	1500
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	89661-6	1500
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	90848-7	1500
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	89632-2	1500
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00	89662-4	1500
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	290.000,00	89639-0	1500
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	150.000,00	89664-0	1500
05.0.112.122.0005.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	89439-7	1500
05.02.12.361.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	950.000,00	89608-0	1500
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	750.000,00	89611-0	1500
05.02.12.365.0223.3206	3.44.90.61	Aquisição de Imóveis	2.100.000,00	92591-8	1500
		T O T A L	**8.542.085,44**		

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	624.000,00	86886-8	1500
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	416.000,00	86930-9	1500
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	1.050.000,00	86882-5	1500
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	1.461.000,00	86879-5	1500
05.02.12.366.0223.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	437.000,00	86885-0	1500
05.02.12.367.0223.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	547.000,00	86880-9	1500
05.01.12.122.0005.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	90.000,00	90818-5	1500
05.03.12.782.0223.4743	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	95.000,00	91599-8	1540
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	320.000,00	90850-9	1500
05.02.12.366.0223.4035	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	70.000,00	89645-4	1500
05.02.12.367.0223.4648	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	50.000,00	89667-5	1500
05.03.12.361.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	1.168.696,44	86874-4	1540
05.03.12.365.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	1.000.347,15	86875-2	1540
05.03.12.361.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	689.034,41	86840-0	1540
05.03.12.365.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	524.007,44	86844-2	1540
		T O T A L	**8.542.085,44**		

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de outubro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:81E16769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.897, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 600.000,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso IV, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto á Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.30	Material de Consumo	300.000,00	92719-8	1600*
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	300.000,00	92722-8	1600*
		T O T A L	**600.000,00**		

(*) Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 600, no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de outubro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:D40D2B75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 021/2025 - CUIDADOR SOCIAL - PROF EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL 21/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, nos Decretos n.° 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.° 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.° 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.° 317, de 8 de maio de 2015, Decreto n.° 854, de 19 de Outubro de 2017, conforme Memorando n.° 1491/2025, da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), para o seguintes cargos:
CUIDADOR SOCIAL - 40H
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por seis servidores, designados através da Portaria n.° 167, de 17 de janeiro de 2025 e Portaria n.° 351, de 03 de fevereiro de 2025.

1.2Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.
1.4Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.
1.5Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, salvo o período de compensação da taxa da inscrição e item **12.1** deste Edital, que ocorrerá em dias corridos.
1.6O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.7A contratação será pelo prazo determinado em Lei Municipal, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e se regerá pelo Regime Jurídico Único e plano de carreira correspondente.

2. DA VAGA E CARGO

N.° DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
*CR	CUIDADOR SOCIAL	40h	R$ 2.273,97	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia (séries iniciais ou educação infantil)
*CR	PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	32H	R$ 3.894,22	Para a Área 1 - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, formação em nível superior de Licenciatura Plena, que habilite para atuar na Educação Infantil e/ou nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental

***CR - Cadastro Reserva.**
2.1 Para a contratação do cargo deste edital será exigida idade mínima de 18 (dezoito) anos.
2.2O vencimento, quando abaixo do salário mínimo nacional, será complementado, na forma da lei.

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.
3.1A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CATEGORIA FUNCIONAL: CUIDADOR SOCIAL
Atribuições:
a) Descrição Sintética: executar atividades de orientação, organização, estímulo e recreação infantil.
b) Descrição Analítica: executar atividades diárias com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que exigem ações maternal, colo, administração de alimentação, troca de fraldas, cuidados especiais com a aprendizagem na locomoção, atenção quanto ao desenvolvimento da linguagem e estímulo afetivo; na fase escolar, os demais cuidados se mantém acrescidos da orientação e acompanhamento da inserção escolar; na adolescência, além das citadas, é acrescida a necessidade de movimentos que favoreçam a constituição da autonomia e do projeto de vida; realizar trabalhos (projetos) educacionais de artes (cultura e lazer); acompanhar crianças e adolescentes a passeios, visitas e festividades sociais e escolares; orientar e auxiliar as crianças e adolescentes no que se refere a higiene pessoal; auxiliar na alimentação; ajudar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar, levando-as quando necessário ao atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência; realizar o acompanhamento diário (saúde e psicológico) em forma de relatos; levar ao conhecimento do chefe imediato, qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina da criança e do adolescente, sob sua responsabilidade, confiando aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se ou ao final do período de atendimento; apurar a freqüência escolar; realizar junto à coordenação, projetos nas variadas áreas de atendimento, cuidados emocionais que implicam atenção, conversas, acolhimento das necessidades próprias de cada fase de desenvolvimento; executar tarefas afins.
Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.
Requisitos para o cargo:
a) Idade: 18 anos.
b) Instrução: Magistério ou Licenciatura em Pedagogia (séries iniciais ou educação infantil);
c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
3.2 Além do vencimento, o contratado, fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.
3.3Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 131 a 133 do Regime Jurídico, sendo sua apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Atribuições:
a) Descrição Sintética: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
b) Descrição Analítica:planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano pedagógico e o regimento da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; definir, operacionalmente, os objetivos do plano pedagógico, quanto à sua sala de aula, estabelecendo diferentes relações entre os diferentes componentes curriculares; ministrar aulas com atividades nas diferentes áreas do conhecimento nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; orientar, acompanhar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal troca de fraudas e alimentação; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; constatar necessidades e carências dos educandos e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento, avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; zelar pela aprendizagem dos alunos; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; atualizar-se em sua área conhecimentos; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; auxiliar e estimular a aprendizagem de alunos que apresentem necessidades especiais; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino; executar outras atividades afins.
Condições de Trabalho:
a) Geral:carga horária de 32 horas semanais.
b) Especial:o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para o cargo: Para a Área 1 - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, formação em nível superior de Licenciatura Plena, que habilite para atuar na Educação Infantil e/ou nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental.
a) Idade:18 anos.
b) Instrução:
c) Outros:conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
3.2 Além do vencimento, o contratado, fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.
3.3Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 131 a 133 do Regime Jurídico, sendo sua apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

4 INSCRIÇÕES

4.1As inscrições serão realizadas via sistema online, através do GOV.BR, acessando o link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670144 (consultar Anexo II deste edital), no período de **14/10/2025 a 24/10/2025.**
4.1.1Será cobrada uma taxa de inscrição, no valor de **R$ 40,00**, gerando o Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM, ao final da inscrição (conforme Anexo II - TUTORIAL DE INSCRIÇÃO ONLINE IMPORTANTE).
4.1.1.1 Quando o candidato for pagar a taxa, via aplicativo, somente será aceito os bancos constantes no Documento de Arrecadação de Receitas Municipais – DARM.
4.1.1.2 Dentro do cronograma, deste edital (anexo I), haverá o Período de Compensação da taxa de inscrição, em dias corridos.
4.1.2Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
4.1.3A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
4.2Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (horário de Brasília).

5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato será direcionado para o site do GOV.BR, ao acessar o link, conforme item **4.1**.
5.2É condição para a inscrição ter conta no GOV.BR.
5.3Caso o candidato não possua conta no GOV.BR, deverá ser criado um login e senha, por conta do candidato.
5.4O candidato que possuir conta no GOV.BR, será exigido o acesso ao site, que por sua vez, será direcionado a ABA de inscrição (VIDE ANEXO II).
5.5O candidato que não lembrar da senha e/ou login, o mesmo será responsável pela recuperação desta, assim como pela busca das informações.
5.6A comissão não intervirá em tais recuperações, conforme item **5.5**, visto que os dados são restritos a cada candidato.
5.7Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá digitalizar seus documentos e salvar em formato PDF (importante fazer a digitalização antes de preencher o FORMULÁRIO de inscrição).
5.7.1Documento digitalizado de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97 artigo 15).
5.8O candidato será inteiramente responsável pelo envio dos documentos digitalizados, bem como pela nitidez dos mesmos.
5.9Preencher na ficha de inscrição on-line os dados, como: CPF, Telefone e/ou E-mail. São dados obrigatórios.
5.10As inscrições devem ser realizadas pelos navegadores: Mozila Firefox ou Google Chrome.
5.11A inscrição só pode ser realizada através de Computadores, não sendo possível realizar através de SmartPhones.
5.12 ADocumentação a ser apresentada no ato da inscrição somente será avaliada no tempo da inscrição.
5.13Será homologada a inscrição que atender os requisitos previstos no subitens a), b) e c)constantes no item 6; Caso o candidato julgue necessário fazer outra inscrição, deverá refazer todos os passos, visto que uma inscrição não complementa outra de um mesmo candidato.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os itens a seguir, são condições para homologar a inscrição do candidato:
a)Taxa de inscrição deve está paga, conforme destacado no item **4.1.1**;
b) A ficha de inscrição on-line deve está preenchida, conforme descrito no item **5.9**;
c)Documento com foto, conforme descrito no item **5.7.1**;
6.1.1Não sendo atendido um dos requisitos, citados no item anterior, acarretará a não homologação do candidato.
6.2Encerrado o prazo fixado pelo item **4.1** e **4.1.1.2** a Comissão publicará, no site da Prefeitura Municipal no prazo de até 5 dias úteis a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
6.3Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos perante a Comissão, por meio de protocolo através do link citado no item **4.1**, no prazo de um dia, a contar da publicação.
6.3.1O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).
6.3.2Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item **6.3** deste Edital.
6.3.3Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.
6.3.4No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
6.3.5Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.
6.3.6A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, serão realizadas através de respostas no próprio protocolo.
6.3.7A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item **6.2**, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

7 ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

7.1 Certificados de participação em cursos, seminários, congressos, palestras e oficinas na área de atuação, serão pontuadas por exemplar, apresentados, uma única vez. Somente serão pontuados certificados com a seguinte carga horária:
a) de 1h até 20h59: 5 (cinco) exemplares, totalizando 10 pontos.
b) de 21h a 40h59: 4 (quatro) exemplares, totalizando 10 pontos.
c) a partir de 41h: 2 (dois) exemplares, totalizando 10 pontos.
7.1.1 No certificado deverá conter o número de registro para comprovar sua autenticidade, sob pena de ser desconsiderado.
7.1.2Certificados que não apresentarem a carga horária receberão a pontuação mínima.

7.1.3Quando a carga horária for superior, e os títulos excederem às quantidades previstas nas letras do item **7.1** do edital, não serão consideradas em razão da impossibilidade de cumulação.
7.1.4Conforme Item **7.1.3**, se o candidato apresentar 3 cursos ou mais na letra **c)** do item **7.1**, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para as letras anteriores.
7.1.5Conforme Item **7.1.3**, se o candidato apresentar 5 cursos ou mais na letra **b**) do item **7.1**, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para a letra anterior.
7.2A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação para pontuação.
7.3Nenhum título receberá dupla valoração, exceto quando o documento de escolaridade exigida para o cargo em questão, apresentado, no ato da inscrição, seja superior ao estabelecido, que deverá ser utilizado, também, na soma da pontuação da análise de currículo.
7.4Para fins de pontuação, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de experiência na área de atuação, correspondente ao cargo constante no edital, informando o cargo, a data de início e término da atividade.
7.4.1Nos casos de contrato deverá ser apresentado um documento que certifique o cumprimento do tempo do contrato.
7.4.2Quando se tratar de servidor e ex-servidor, desta Prefeitura Municipal, somente serão aceitas declarações e atestados emitidos pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
7.5Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem (100) pontos.
7.6Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
7.7A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem (100) pontos, conforme os seguintes critérios:

GRADE DE PONTUAÇÃO

CARGO	FORMAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 40 PONTOS
CUIDADOR SOCIAL	Graduação: 10 pontos; Pós-graduação/ especialização: 20 pontos; Mestrado/Doutorado: 30 pontos;	- de 1h até 20h59: 2 pontos (máximo 5 cursos); - de 21h a 40h59: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41h: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a 1 ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses); 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia: 40 pontos.
PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Pós-graduação/Especialização: 10 pontos; Mestrado: 20 Pontos; Doutorado: 30 pontos;	- de 1h até 20h59: 2 pontos (máximo 5 cursos); - de 21h a 40h59: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41h: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a 1 ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses); 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia: 40 pontos.

7.8 Serão pontuados apenas cursos, seminários e congressos na área de atuação realizados nos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição.
7.9Na referida grade de Pontuação, na FORMAÇÃO, será pontuado apenas 1 (um) exemplar, por categoria.
7.9.1Havendo mais de 1 (um) exemplar, na FORMAÇÃO, será considerado a formação de maior pontuação, não sendo somatórias as pontuações (não cumulativa).

8 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 No prazo de cinco (5) dias úteis, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
8.2Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

9 RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, por meio de protocolo realizado na prefeitura ou através do link, citado no item **4.1**.
9.1.1O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).
9.1.2Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado, independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item **9.1.1** deste Edital.
9.1.2.1Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.
9.1.3Será possibilitada vista do currículo e documentos pessoais na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
9.1.4Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será atualizada a pontuação do candidato, que será publicada no prazo de um dia.
9.1.5Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.
9.1.6A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, será disponibilizada no próprio protocolo de recurso no sistema.

10 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
10.1.1Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
10.2Não ocorrendo situação prevista no item **10.1.1** e/ou permanecendo o empate, será realizado sorteio em ato público para o desempate.
10.3O sorteio ocorrerá pela Comissão, sendo os candidatos interessados e autorizados a comparecer no local, com data e horário indicados, no cronograma do Edital, conforme anexo I.
10.4O desempate será efetivado após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
11.2Homologado o resultado final, será lançado edital no site e no mural da Prefeitura Municipal, com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, por Edital, para no prazo de 2 (dois) dias corridos, apresentar-se para encaminhar a documentação, e após terá 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação e apresentar ao Departamento Administrativo, sendo o contrato realizado somente após comprovar o atendimento das seguintes condições:
12.1.1Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
12.1.2Ter idade mínima de 18 anos;
12.1.3Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
12.1.4Ter escolaridade mínima exigida para o cargo, item 2, que será aferida pelo setor de Recursos Humanos da Administração, mediante apresentação da documentação.

12.2A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital, a ser publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.
12.2.1A publicação do Edital de Convocação, no site da Prefeitura Municipal, ocorrerá junto ao correspondente Processo Seletivo Simplificado.
12.3Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando- se a ordem classificatória.
12.4O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.
12.5No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, classificados, observada a ordem classificatória.
12.6O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga.
12.7 Para efetivar a contratação será observada vedação de acúmulo de cargos públicos, na forma do inciso XVI e § 10, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.
12.8 O setor dos Recursos Humanos, constatando a falta da documentação constante no item **12.1.4,** não realizará a contratação do candidato a vaga, que por sua vez, não terá uma nova chamada no Processo Seletivo Simplificado, conforme item **12.6** do edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
13.2Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os meios de contato (telefone e E-mail).
13.3Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
13.4Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada, com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.
13.5Permanecendo dúvidas, no que se refere ao andamento do processo seletivo simplificado, por parte dos candidatos, os mesmos podem entrar em contato através do nosso contato institucional (51) 991594815 (whatsapp); ligar no 3662-8426 (fixo) ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.
13.6Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, direcionado ao processo seletivo simplificado, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.
13.6.1 Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir devem ser seguidos (consultar anexo III deste Edital): entrar no site da prefeitura, através do link (http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.
13.6.2Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Loriza Guimaraes de Oliveira,
Código Identificador:1F82877D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.765 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.765 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, DÁ RECURSOS PARA COBERTURA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.645, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

FABIEL CRISTOVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.645/24,

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 3.909.434,49 (três milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para aplicação nas rubricas do orçamento vigente, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 01 de setembro de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

DECRETO 3.765 DE 01 DESETEMBRO DE 2025		
RIO GRANDE DO SUL	**Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias**	**Mes 9 de 2025**
Municipio de Tres Coroas		
Fund. Legal: 3765	**Tipo : 1 - Decreto**	**Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		
10587 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	60.000,00	0,00
915946 01/09/2025 Credito Suplementar	60.000,00	
20 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	0,00	2.000,00
926693 01/09/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
23 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00
926688 01/09/2025 Credito Suplementar	2.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**62.000,00**	**2.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orcamentaria: 02.02 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
4614 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	1.400,00
853211 01/09/2025 Credito Suplementar	3.000,00	
896335 01/09/2025 Reducao de Credito	1.400,00	
4616 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.400,00	0,00
896330 01/09/2025 Credito Suplementar	1.400,00	
9569 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	45.640,00
908659 01/09/2025 Reducao de Credito	45.640,00	
9570 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	173.850,99
908654 01/09/2025 Reducao de Credito	173.850,99	
9571 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	50.000,00
908649 01/09/2025 Reducao de Credito	50.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**4.400,00**	**270.890,99**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orcamentaria: 02.03 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
383 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	10.000,00
862218 01/09/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**10.000,00**
Total Orgao	**66.400,00**	**282.890,99**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 03 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA		
Unidade Orcamentaria: 03.01 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA		
6347 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	19.025,00	0,00
845464 01/09/2025 Credito Suplementar	19.025,00	
41 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	1.000,00
892262 01/09/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
43 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00
892257 01/09/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
8121 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.000,00
892831 01/09/2025 Reducao de Credito	14.000,00	
8122 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	12.000,00
892836 01/09/2025 Reducao de Credito	12.000,00	
46 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
892841 01/09/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
3154 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	4.000,00
915951 01/09/2025 Reducao de Credito	4.000,00	
5543 3.3.90.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	10.000,00
892846 01/09/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**20.025,00**	**46.000,00**
Total Orgao	**20.025,00**	**46.000,00**
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade Orcamentaria: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
73 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	3.000,00
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
853216 01/09/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**3.000,00**
Total Orgao	**0,00**	**3.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO		
Unidade Orcamentaria: 05.01 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO		
88 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.000,00
930030 01/09/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
93 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	5.000,00	0,00
930020 01/09/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
99 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00
864572 01/09/2025 Credito Suplementar	100.000,00	
8751 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CON	0,00	100.000,00
864577 01/09/2025 Reducao de Credito	100.000,00	
6348 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	15.000,00	0,00
845469 01/09/2025 Credito Suplementar	15.000,00	
104 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	5.000,00
915956 01/09/2025 Reducao de Credito	5.000,00	

116 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00
915961 01/09/2025 Reducao de Credito	4.000,00	
119 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	5.000,00
892851 01/09/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
133 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.688,00
908050 01/09/2025 Reducao de Credito	1.688,00	
9932 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CON	1.688,00	0,00
908030 01/09/2025 Credito Suplementar	1.688,00	
146 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	24.000,00
892856 01/09/2025 Reducao de Credito	4.000,00	
915966 01/09/2025 Reducao de Credito	20.000,00	
4325 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	5.000,00
915971 01/09/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
147 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	15.000,00
915976 01/09/2025 Reducao de Credito	15.000,00	
4904 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.000,00
915981 01/09/2025 Reducao de Credito	7.000,00	
923272 01/09/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
10251 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CON	246.376,10	0,00
908595 01/09/2025 Credito Suplementar	246.376,10	
10250 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	246.376,10
908600 01/09/2025 Reducao de Credito	246.376,10	
10578 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CON	120.000,00	0,00
908664 01/09/2025 Credito Suplementar	120.000,00	
10579 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	149.490,99	0,00
908669 01/09/2025 Credito Suplementar	149.490,99	
Total Unidade Orcamentaria	**637.555,09**	**423.064,10**
Total Orgao	**637.555,09**	**423.064,10**
Suplementacoes Reducoes	No Periodo	No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.01 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO ENSINO-MDE		
5744 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.800,00
896463 01/09/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
896473 01/09/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
908832 01/09/2025 Reducao de Credito	800,00	
908842 01/09/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
5746 3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O	1.800,00	0,00
908827 01/09/2025 Credito Suplementar	800,00	
908837 01/09/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
5748 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00	0,00
896458 01/09/2025 Credito Suplementar	2.000,00	
Suplementacoes Reducoes	No Periodo	No Periodo
896468 01/09/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
8952 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	8.000,00	0,00
845474 01/09/2025 Credito Suplementar	8.000,00	
5750 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	3.000,00
894792 01/09/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
5752 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00
894787 01/09/2025 Credito Suplementar	3.000,00	
5723 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	448.975,00
845494 01/09/2025 Reducao de Credito	448.975,00	
8973 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	70.000,00
862076 01/09/2025 Reducao de Credito	70.000,00	
5509 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00	0,00
914816 01/09/2025 Credito Suplementar	1.600,00	
5510 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	0,00	1.600,00
914821 01/09/2025 Reducao de Credito	1.600,00	
5511 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	70.000,00	0,00
862071 01/09/2025 Credito Suplementar	70.000,00	
6349 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	240.950,00	0,00
845479 01/09/2025 Credito Suplementar	240.950,00	
8954 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	150.000,00	0,00
845484 01/09/2025 Credito Suplementar	150.000,00	
9952 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00
893702 01/09/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
893720 01/09/2025 Credito Suplementar	1.500,00	
10092 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	0,00	1.800,00
893715 01/09/2025 Reducao de Credito	300,00	
893725 01/09/2025 Reducao de Credito	1.500,00	
9953 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	700,00
893707 01/09/2025 Reducao de Credito	700,00	
Total Unidade Orcamentaria	**484.850,00**	**534.875,00**
Suplementacoes Reducoes	No Periodo	No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDO DESENVOLV. ENSINO BASICO-FUNDEB		
5396 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	3.000,00
923560 01/09/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
2726 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	10.000,00
855371 01/09/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
896515 01/09/2025 Credito Suplementar	3.000,00	
912258 01/09/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
923555 01/09/2025 Credito Suplementar	3.000,00	
4334 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	13.000,00	0,00
855361 01/09/2025 Credito Suplementar	13.000,00	
2729 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	8.000,00
896520 01/09/2025 Reducao de Credito	3.000,00	

912263 01/09/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
2730 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	3.000,00
855366 01/09/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
3242 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	200.000,00
866812 01/09/2025 Reducao de Credito	200.000,00	
5409 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.000,00
894824 01/09/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
5407 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	6.000,00
899404 01/09/2025 Reducao de Credito	6.000,00	
3618 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00
899399 01/09/2025 Credito Suplementar	6.000,00	
3619 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	202.000,00	0,00
866807 01/09/2025 Credito Suplementar	200.000,00	
894814 01/09/2025 Credito Suplementar	2.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**232.000,00**	**232.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.03 APLICACAO RECURSOS ESPECIFICOS EDUCACAO		
10190 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00
882303 01/09/2025 Credito Suplementar	6.000,00	
10191 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.000,00
882308 01/09/2025 Reducao de Credito	6.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**6.000,00**	**6.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.05 MANUTENCAO DO DESPORTO		
522 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	1.000,00
910211 01/09/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
523 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	6.000,00	0,00
892447 01/09/2025 Credito Suplementar	6.000,00	
533 3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O	0,00	200,00
859459 01/09/2025 Reducao de Credito	200,00	
535 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.000,00
907895 01/09/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
536 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	1.000,00
907900 01/09/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
537 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	32.900,00	0,00
859454 01/09/2025 Credito Suplementar	200,00	
863685 01/09/2025 Credito Suplementar	3.000,00	
907890 01/09/2025 Credito Suplementar	4.600,00	
908789 01/09/2025 Credito Suplementar	18.400,00	
910206 01/09/2025 Credito Suplementar	6.700,00	
538 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	3.000,00
863690 01/09/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
8184 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	1.000,00
883023 01/09/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
8187 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHI	0,00	500,00
883028 01/09/2025 Reducao de Credito	500,00	
8188 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	500,00
883033 01/09/2025 Reducao de Credito	500,00	
8720 3.3.50.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	5.700,00
910216 01/09/2025 Reducao de Credito	5.700,00	
8191 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.500,00
912159 01/09/2025 Reducao de Credito	4.500,00	
8194 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	4.500,00	0,00
912154 01/09/2025 Credito Suplementar	4.500,00	
8195 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	500,00
883018 01/09/2025 Reducao de Credito	500,00	
8196 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	12.000,00	0,00
883003 01/09/2025 Credito Suplementar	12.000,00	
8687 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	0,00	1.400,00
883013 01/09/2025 Reducao de Credito	1.400,00	
8198 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	500,00
883008 01/09/2025 Reducao de Credito	500,00	
6692 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	18.000,00
861875 01/09/2025 Reducao de Credito	18.000,00	
6693 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	18.000,00	0,00
861870 01/09/2025 Credito Suplementar	18.000,00	
6694 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	7.600,00
883038 01/09/2025 Reducao de Credito	7.600,00	
527 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	200,00	0,00
908817 01/09/2025 Credito Suplementar	200,00	
Total Unidade Orcamentaria	**73.600,00**	**46.400,00**
Total Orgao	**796.450,00**	**819.275,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.01 MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL		
284 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	70.000,00
930090 01/09/2025 Reducao de Credito	70.000,00	
286 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	0,00
930080 01/09/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
2553 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	60.000,00	0,00
930085 01/09/2025 Credito Suplementar	60.000,00	
296 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	26.000,00
845196 01/09/2025 Reducao de Credito	15.000,00	
861862 01/09/2025 Reducao de Credito	10.000,00	

892826 01/09/2025 Credito Suplementar	50.000,00	
894819 01/09/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
2554 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	0,00	5.700,00
893335 01/09/2025 Reducao de Credito	700,00	
927095 01/09/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
304 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	596.000,00	0,00
845191 01/09/2025 Credito Suplementar	85.000,00	
855243 01/09/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
859409 01/09/2025 Credito Suplementar	486.000,00	
861857 01/09/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
927090 01/09/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
6762 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	700,00	0,00
893330 01/09/2025 Credito Suplementar	700,00	
308 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	20.000,00
845201 01/09/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
855248 01/09/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
6683 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00
894809 01/09/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
416 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	0,00
861895 01/09/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**722.700,00**	**121.700,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.02 APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE		
323 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00
866561 01/09/2025 Credito Suplementar	60.000,00	
3027 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	60.000,00
866566 01/09/2025 Reducao de Credito	60.000,00	
357 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
891040 01/09/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
358 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	10.000,00
891045 01/09/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
3357 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	9.300,00
914831 01/09/2025 Reducao de Credito	3.600,00	
922828 01/09/2025 Reducao de Credito	5.100,00	
927621 01/09/2025 Reducao de Credito	600,00	
3625 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	0,00	500,00
882298 01/09/2025 Reducao de Credito	500,00	
7832 3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	0,00	200,00
875385 01/09/2025 Reducao de Credito	200,00	
347 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.300,00	0,00
855310 01/09/2025 Credito Suplementar	3.000,00	
875380 01/09/2025 Credito Suplementar	200,00	
882293 01/09/2025 Credito Suplementar	500,00	
914826 01/09/2025 Credito Suplementar	3.600,00	
349 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.700,00	3.000,00
855315 01/09/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
922823 01/09/2025 Credito Suplementar	5.100,00	
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
927616 01/09/2025 Credito Suplementar	600,00	
10125 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	3.000,00
853347 01/09/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
10127 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	3.000,00	0,00
853342 01/09/2025 Credito Suplementar	3.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**86.000,00**	**86.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.04 MANUT. DO DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL		
397 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	0,00	5.000,00
930035 01/09/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
9026 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00	0,00
930025 01/09/2025 Credito Suplementar	5.000,00	
405 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	0,00	15.000,00
861900 01/09/2025 Reducao de Credito	5.000,00	
882663 01/09/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
408 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	29.000,00	0,00
882658 01/09/2025 Credito Suplementar	29.000,00	
10597 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.200,00	0,00
930150 01/09/2025 Credito Suplementar	3.200,00	
10598 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.200,00
930160 01/09/2025 Reducao de Credito	3.200,00	
Total Unidade Orcamentaria	**37.200,00**	**23.200,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
7359 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	9.000,00	0,00
930109 01/09/2025 Credito Suplementar	9.000,00	
7364 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	9.000,00
930119 01/09/2025 Reducao de Credito	9.000,00	
6636 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.000,00	0,00
930104 01/09/2025 Credito Suplementar	4.000,00	
3878 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	12.000,00
928373 01/09/2025 Reducao de Credito	8.000,00	
930114 01/09/2025 Reducao de Credito	4.000,00	
3879 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	8.000,00	0,00

928368 01/09/2025 Credito Suplementar	8.000,00	
9014 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	300,00
930137 01/09/2025 Reducao de Credito	300,00	
9016 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	300,00	0,00
930127 01/09/2025 Credito Suplementar	300,00	
10590 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	2.000,00
930142 01/09/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
10592 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00	0,00
930132 01/09/2025 Credito Suplementar	2.000,00	
10600 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.200,00	0,00
930155 01/09/2025 Credito Suplementar	1.200,00	
10601 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	200,00
930170 01/09/2025 Reducao de Credito	200,00	
10599 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	0,00	1.000,00
930165 01/09/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
10644 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	10.000,00	0,00
930178 01/09/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
10138 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	10.000,00
930183 01/09/2025 Reducao de Credito	10.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**34.500,00**	**34.500,00**
Total Orgao	**880.400,00**	**265.400,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 08 SECRET.MUN.AGRICULTURA		
Unidade Orcamentaria: 08.01 SECRET.MUN.AGRICULTURA		
441 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	0,00	6.000,00
892452 01/09/2025 Reducao de Credito	6.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**0,00**	**6.000,00**
Total Orgao	**0,00**	**6.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA		
Unidade Orcamentaria: 09.01 SECR.MUN.INDUSTR.,COM.,TURISMO E CULTURA		
478 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	2.600,00
907905 01/09/2025 Reducao de Credito	2.600,00	
540 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	350,00	3.000,00
908799 01/09/2025 Reducao de Credito	3.000,00	
923267 01/09/2025 Credito Suplementar	350,00	
541 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	1.000,00
908804 01/09/2025 Reducao de Credito	1.000,00	
542 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	7.400,00
908794 01/09/2025 Reducao de Credito	7.400,00	
Total Unidade Orcamentaria	**350,00**	**14.000,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA		
Unidade Orcamentaria: 09.02 MANUTENCAO DA CULTURA		
2136 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.000,00
900330 01/09/2025 Reducao de Credito	6.000,00	
2138 3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O	0,00	13.000,00
861852 01/09/2025 Reducao de Credito	13.000,00	
2139 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	14.000,00
900325 01/09/2025 Reducao de Credito	14.000,00	
2141 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	33.000,00	0,00
861847 01/09/2025 Credito Suplementar	13.000,00	
900314 01/09/2025 Credito Suplementar	20.000,00	
495 3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O	0,00	7.200,00
908809 01/09/2025 Reducao de Credito	7.000,00	
908822 01/09/2025 Reducao de Credito	200,00	
503 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	2.000,00	0,00
861805 01/09/2025 Credito Suplementar	2.000,00	
4249 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0,00	2.000,00
861818 01/09/2025 Reducao de Credito	2.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**35.000,00**	**42.200,00**
Total Orgao	**35.350,00**	**56.200,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Orgao.....: 10 SECR. MUN.PLANEJ. HABIT. E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orcamentaria: 10.01 SECR. MUN.PLANEJ. HABIT. E MEIO AMBIENTE		
553 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00
870611 01/09/2025 Reducao de Credito	4.000,00	
554 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	4.000,00
870606 01/09/2025 Reducao de Credito	4.000,00	
8950 3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	16.000,00	0,00
845489 01/09/2025 Credito Suplementar	16.000,00	
559 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00
870601 01/09/2025 Credito Suplementar	8.000,00	
7859 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
862213 01/09/2025 Credito Suplementar	10.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**34.000,00**	**8.000,00**
Total Orgao	**34.000,00**	**8.000,00**
Orgao.....: 20 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo
Reducoes		
Unidade Orcamentaria: 20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
8003 3.1.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	24.650,00	0,00
923277 01/09/2025 Credito Suplementar	4.650,00	
927669 01/09/2025 Credito Suplementar	20.000,00	
3055 3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	20.000,00

927674 01/09/2025 Reducao de Credito	20.000,00	
84 9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO	0,00	565.000,00
845206 01/09/2025 Reducao de Credito	60.000,00	
859414 01/09/2025 Reducao de Credito	486.000,00	
882668 01/09/2025 Reducao de Credito	19.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**24.650,00**	**585.000,00**
Total Orgao	**24.650,00**	**585.000,00**
Total Geral	**2.494.830,09**	**2.494.830,09**
1500 Recursos nao Vinculados de Impostos	1.608.363,00	1.608.363,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 RECURSO LIVRE	403.313,00	954.288,00
20 MDE	482.350,00	532.375,00
40 ASPS	722.700,00	121.700,00
1501 Outros Recursos nao Vinculados	6.400,00	6.400,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 RECURSO LIVRE	6.400,00	6.400,00
1540 Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transfe	232.000,00	232.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
31 FUNDEB	232.000,00	232.000,00
1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S	70.000,00	70.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
4501 CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambu	60.000,00	60.000,00
4502 CUSTEIO - Vigilancia em Saude	10.000,00	10.000,00
1621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S	13.000,00	13.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude	13.000,00	13.000,00
1660 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional d	24.500,00	24.500,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1117 PISO BASICO VARIAVEL II	12.000,00	12.000,00
1163 Primeira Infancia no SUAS	9.000,00	9.000,00
1194 PROCAD-SUAS	300,00	300,00
1201 INCREM. TEMP. PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1218/2024	3.200,00	3.200,00
2501 Outros Recursos nao Vinculados	246.376,10	246.376,10
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1202 OUTORGA DOS SERVICOS DA CORSAN	246.376,10	246.376,10
2550 Transferencia do Salario-Educacao	6.000,00	6.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1050 Salario Educacao	6.000,00	6.000,00
2569 Outras Transferencias de Recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
Inexistente	2.500,00	2.500,00
2621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S	3.000,00	3.000,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
4160 PIM - Primeira Infancia Melhor	3.000,00	3.000,00
Resumo Final por Fonte de Recursos		
Fonte de Recursos	Suplementacoes No Periodo	Reducoes No Periodo
2660 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional d	13.200,00	13.200,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1117 PISO BASICO VARIAVEL II	1.200,00	1.200,00
1132 PBF - PISO BASICO FIXO	10.000,00	10.000,00
1163 Primeira Infancia no SUAS	2.000,00	2.000,00
2751 Recursos da Contribuicao para o Custeio do Se	269.490,99	269.490,99
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1147 CIP	269.490,99	269.490,99
Total Geral	**2.494.830,09**	**2.494.830,09**
TOTAL REDUÇÕES	R $	2.494.830,09
FABIEL CRISTOVAO PORT	***FERNANDO BECKER***	***HELENA SARTORI***
Prefeito Municipal	Secretario Mun. Fazenda	Contadora
400.850.740-04	555.589.250-00	CRC-RS: 080114/O-0
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 02/Out/2025, 16h e 26m.		
RIO GRANDE DO SUL	**Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias**	**Mes 9 de 2025**
Municipio de Tres Coroas		
Fund. Legal: 3765	**Tipo : 1 - Decreto**	**Ementa: 15 Abre Credito Suplementar - Excesso de Arrecadacao**
Suplementacoes Reducoes	No Periodo	No Periodo
Orgao.....: 03 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA		
Unidade Orcamentaria: 03.01 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA		
10558 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	100.985,76	0,00
875430 01/09/2025 Credito Suplementar	100.985,76	
Total Unidade Orcamentaria	**100.985,76**	**0,00**
Total Orgao	**100.985,76**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO		
Unidade Orcamentaria: 05.01 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO		
10663 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	100.694,83	0,00
933207 01/09/2025 Credito Suplementar	100.694,83	
Total Unidade Orcamentaria	**100.694,83**	**0,00**
Total Orgao	**100.694,83**	**0,00**
Suplementacoes Reducoes	No Periodo	No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.02 APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE		
10560 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	0,00
881889 01/09/2025 Credito Suplementar	100.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**100.000,00**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	No Periodo

Reducoes		
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.04 MANUT. DO DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL		
10594 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	18.000,00	0,00
926805 01/09/2025 Credito Suplementar	18.000,00	
10596 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	0,00
926815 01/09/2025 Credito Suplementar	500,00	
10595 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	500,00	0,00
926810 01/09/2025 Credito Suplementar	500,00	
10597 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00	0,00
926820 01/09/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
10598 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	13.876,11	0,00
926825 01/09/2025 Credito Suplementar	13.876,11	
Total Unidade Orcamentaria	**33.876,11**	**0,00**
Suplementacoes Reducoes	No Periodo	No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
9014 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	6.000,00	0,00
926719 01/09/2025 Credito Suplementar	6.000,00	
9015 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	40,00	0,00
926734 01/09/2025 Credito Suplementar	40,00	
9016 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	40,00	0,00
926724 01/09/2025 Credito Suplementar	40,00	
9017 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	40,00	0,00
926729 01/09/2025 Credito Suplementar	40,00	
Total Unidade Orcamentaria	**6.120,00**	**0,00**
Total Orgao	**139.996,11**	**0,00**
Total Geral	**341.676,70**	**0,00**
Resumo Final por Fonte de Recursos		
Fonte de Recursos	Suplementacoes No Periodo	Reducoes No Periodo
1621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S	100.000,00	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1227 Emenda Parlamentar EP 227 Gustavo Victorino Port. 4	100.000,00	0,00
1660 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional d	39.996,11	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1194 PROCAD-SUAS	6.120,00	0,00
1201 INCREM. TEMP. PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1218/2024	33.876,11	0,00
1701 Outras Transferencias de Convenios ou Instrum	100.694,83	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1233 Prefuracao do Poco Serra Grande	100.694,83	0,00
1711 Demais Transferencias Obrigatorias nao Decorr	100.985,76	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 RECURSO LIVRE	100.985,76	0,00
Total Geral	**341.676,70**	**0,00**
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R $	341.676,70
FABIEL CRISTOVAO PORT	***FERNANDO BECKER***	***HELENA SARTORI***
Prefeito Municipal	Secretario Mun. Fazenda	Contadora
400.850.740-04	555.589.250-00	CRC-RS: 080114/O-0
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 02/Out/2025, 16h e 25m.		
RIO GRANDE DO SUL	**Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias**	**Mes 9 de 2025**
Municipio de Tres Coroas		
Fund. Legal: 3765	**Tipo : 1 - Decreto**	**Ementa: 13 Abre Credito Suplementar - Superavit Financeiro**
Suplementacoes Reducoes	No Periodo	No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO		
Unidade Orcamentaria: 06.03 APLICACAO RECURSOS ESPECIFICOS EDUCACAO		
10190 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	372.967,74	0,00
882318 01/09/2025 Credito Suplementar	372.967,74	
10191 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	0,00
882313 01/09/2025 Credito Suplementar	400.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**772.967,74**	**0,00**
Total Orgao	**772.967,74**	**0,00**
Suplementacoes	No Periodo	
Reducoes		No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.02 APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE		
10552 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	35.251,65	0,00
864564 01/09/2025 Credito Suplementar	35.251,65	
Total Unidade Orcamentaria	**35.251,65**	**0,00**
Suplementacoes Reducoes	No Periodo	No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
10590 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	29.000,00	0,00
926742 01/09/2025 Credito Suplementar	29.000,00	
10593 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	532,83	0,00
926757 01/09/2025 Credito Suplementar	532,83	
10591 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	1.000,00	0,00
926747 01/09/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
10592 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	500,00	0,00
926752 01/09/2025 Credito Suplementar	500,00	
10600 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	7.000,00	0,00
926833 01/09/2025 Credito Suplementar	7.000,00	
10601 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	0,00
926843 01/09/2025 Credito Suplementar	200,00	
10599 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	1.000,00	0,00

926838 01/09/2025 Credito Suplementar	1.000,00	
10602 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	200,83	0,00
926848 01/09/2025 Credito Suplementar	200,83	
9629 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	909,77	0,00
926714 01/09/2025 Credito Suplementar	909,77	
Total Unidade Orcamentaria	**40.343,43**	**0,00**
Suplementacoes Reducoes	No Periodo	No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orcamentaria: 07.09 FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIENCIA		
10641 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
927234 01/09/2025 Credito Suplementar	2.000,00	
10642 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	7.364,88	0,00
927239 01/09/2025 Credito Suplementar	7.364,88	
Total Unidade Orcamentaria	**9.364,88**	**0,00**
Total Orgao	**84.959,96**	**0,00**
Suplementacoes Reducoes	No Periodo	No Periodo
Orgao.....: 10 SECR. MUN.PLANEJ. HABIT. E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orcamentaria: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
10568 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	215.000,00	0,00
893198 01/09/2025 Credito Suplementar	200.000,00	
893211 01/09/2025 Credito Suplementar	15.000,00	
Total Unidade Orcamentaria	**215.000,00**	**0,00**
Total Orgao	**215.000,00**	**0,00**
Total Geral	**1.072.927,70**	**0,00**
Resumo Final por Fonte de Recursos		
Fonte de Recursos	Suplementacoes No Periodo	Reducoes No Periodo
2550 Transferencia do Salario-Educacao	772.967,74	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1050 Salario Educacao	772.967,74	0,00
2600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S	35.251,65	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
4503 CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	35.251,65	0,00
2660 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional d	40.343,43	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1117 PISO BASICO VARIAVEL II	8.400,83	0,00
1163 Primeira Infancia no SUAS	31.032,83	0,00
1194 PROCAD-SUAS	909,77	0,00
2759 Recursos Vinculados a Fundos	224.364,88	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1074 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	215.000,00	0,00
1146 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	9.364,88	0,00
Total Geral 1.072.927,70		**0,00**
TOTAL SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	R $	1.072.927,70
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R $	3.909.434,49
FABIEL CRISTOVAO PORT	***FERNANDO BECKER***	***HELENA SARTORI***
Prefeito Municipal	Secretario Mun. Fazenda	Contadora
400.850.740-04	555.589.250-00	CRC-RS: 080114/O-0
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 02/Out/2025, 16h e 23m.		

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:7744849F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 106 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Publica o Resultado Final da Prova de Títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa– 20 horas.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado final da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa– 20 horas, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
I – Segue o resultado final da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa– 20 horas, conforme Edital nº 099, de 24 de setembro de 2025.
II – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 10 de outubro de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA – 20 HORAS
EDITAL Nº 099/2025

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – 20H								
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO FINAL
01	01	Vitor Eduardo Biazi	22/04/2002	30	0	0	0	30

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:5FB6E271



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM							Gratuidade EC 123/2022			
							VALOR DO CONVÊNIO: R$ 809.191,17			
PERÍODO: 23/09/2022 a 31/05/2023							OBJETO: Gratuidade Transporte Coletivo Urbano a Idosos			
DOCUMENTAÇÃO LIQUIDAÇÃO							PAGAMENTO			
FORNECEDOR	LICITAÇÃO	CONTRATO	NF	DATA	EMPENHO	VALOR	BANCO	TED	DATA	VALOR
Stadtbus Transportes Ltda	Dispensa	319/2021	243	25/11/2022	15569/2022	69.741,40	Brasil	120701	07/12/2022	69.741,40
Stadtbus Transportes Ltda	Dispensa	319/2021	252	17/12/2022	15569/2022	67.959,14	Brasil	122201	22/12/2022	67.959,14
Stadtbus Transportes Ltda	Dispensa	319/2021	259 Parte	23/01/2023	1793/2023	23.693,76	Brasil	20701	07/02/2023	23.693,76
Stadtbus Transportes Ltda	Dispensa	319/2021	259 Parte	23/01/2023	16481/2023	137.500,00	Brasil	20701	07/02/2023	137.500,00
Stadtbus Transportes Ltda	Dispensa	319/2021	262	27/02/2023	1794/2023	155.565,44	Brasil	31501	15/03/2023	155.565,44
Stadtbus Transportes Ltda	Dispensa	319/2021	270	22/03/2023	1794/2023	135.242,54	Brasil	32901	29/03/2023	135.242,54
Stadtbus Transportes Ltda	Dispensa	319/2021	272	20/04/2023	1794/2023	105.327,59	Brasil	42801	28/04/2023	105.327,59
Stadtbus Transportes Ltda	Dispensa	319/2021	284	18/05/2023	1794/2023	115.904,39	Brasil	52901	29/05/2023	115.904,39
Stadtbus Transportes Ltda	Dispensa	319/2021	285 Parte	26/05/2023	1794/2023	19.128,66	Brasil	52902	29/05/2023	19.128,66
Stadtbus Transportes Ltda	Dispensa	319/2021	285 Parte	26/05/2023	7040/2023	12.503,48	Brasil	52903	29/05/2023	12.503,48
						-				
TOTAL GERAL						842.566,40	TOTAL GERAL			842.566,40

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

FERNANDO LEHNEN,
Secretário de Segurança e Trânsito

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:775B649D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 77/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 77/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2004-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO R$3.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
..410-**
Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA
..800-**
Tesoureiro

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: EDILIO. Emissão: 12/08/2025, às 14:14:21. Protocolo: 0058ba43-070b-440e-aa5a-2803117fb8d9

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:D58392F9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 78/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 78/2025, de 19 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001.4.123.16.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R$2.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.16.2008-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE — R$2.000,00
1.500.0000.0500 — Recursos não Vinculados de Impostos — 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
..410-**
Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA
..800-**
Tesoureiro

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: EDILIO. Emissão: 19/08/2025, às 15:40:36. Protocolo: 26225950-1bd5-46a3-bc84-e4675d389e8c

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:AB15A40B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 79/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 79/2025, de 20 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
08.001.8.244.14.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA — R$8.000,00
1.500.0000.0500 — Recursos não Vinculados de Impostos — 8.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001.4.123.16.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$2.500,00
1.500.0000.0500 — Recursos não Vinculados de Impostos — 2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.16.2008-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE R$2.500,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.16.2008-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE R$8.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
..410-**
Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA
..800-**
Tesoureiro

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: EDILIO. Emissão: 21/08/2025, às 14:02:53. Protocolo: 7e79d473-9987-49f5-9143-c23ccb0a43f0

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:612B1F1B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 80/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 80/2025, de 26 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 456.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
07.001.10.301.13.2024-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$195.000,00
1.500.1002.0500 Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde 195.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002 - CONVENIOS UNIÃO
07.002.10.304.13.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$7.000,00
1.600.0000.0600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações 7.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002 - CONVENIOS UNIÃO
07.002.10.301.13.2252-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$90.000,00
1.600.0000.0600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações 90.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
07.001.10.301.13.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.1002.0500 Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde 20.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R$15.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO
08.002.8.241.14.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$18.000,00
1.660.0000.1050 IGDPAB 18.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO
08.002.8.244.14.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$16.000,00
1.660.0000.1050 IGDPAB 16.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE
06.002.12.361.9.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$40.000,00
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com manutenção e desenvolvimento do 40.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
07.001.10.301.13.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.500.1002.0500 Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde 50.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE
06.002.12.361.9.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL — R$195.000,00
1.500.1002.0500 — Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde — 195.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002 - CONVENIOS UNIÃO

07.002.10.301.13.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL — R$5.000,00
1.600.0000.0600 — Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações — 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.244.14.2244-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL — R$12.000,00
1.660.0000.1050 — IGDPAB — 12.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.001.20.122.3.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL — R$30.000,00
1.500.0000.0500 — Recursos não Vinculados de Impostos — 30.000,00

05.001.20.122.3.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS — R$15.000,00
1.500.0000.0500 — Recursos não Vinculados de Impostos — 15.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS — R$5.000,00
1.500.0000.0500 — Recursos não Vinculados de Impostos — 5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002 - CONVENIOS UNIÃO

07.002.10.303.13.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$7.000,00
1.600.0000.0600 — Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações — 7.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002 - CONVENIOS UNIÃO

07.002.10.301.13.2259-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$21.000,00
1.600.0000.0600 — Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações — 21.000,00

07.002.10.301.13.2260-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$7.000,00
1.600.0000.0600 — Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações — 7.000,00

07.002.10.301.13.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$9.000,00
1.600.0000.0600 — Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações — 9.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.241.14.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$8.000,00
1.660.0000.1050	IGDPAB	8.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.16.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$30.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

03.001.4.451.11.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$5.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002 - CONVENIOS UNIÃO

07.002.10.301.13.2252-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R$28.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	28.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2004-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R$15.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2004-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R$20.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002 - CONVENIOS UNIÃO

07.002.10.301.13.2260-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$11.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	11.000,00

07.002.10.301.13.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$9.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	9.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$10.000,00
1.660.0000.1050	IGDPAB	10.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.244.14.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$4.000,00
1.660.0000.1050	IGDPAB	4.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.3.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO		R$2.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.451.11.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$5.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.3.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$3.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
..410-**
Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA
..800-**
Tesoureiro

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: EDILIO. Emissão: 27/08/2025, às 12:00:03. Protocolo: 101b0ed6-aa9d-45ef-b158-843f52421f37

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:0C08B719